

**CENSO  
INDUSTRIAL  
DE 1960**

*VII RECENSEAMENTO GERAL DO BRASIL*

Série Nacional

Volume III

**IBGE - SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO**

# COMISSÃO CENSITÁRIA NACIONAL

## Presidente

General-de-Divisão Aginaldo José Senna Campos

## Assessor

General-de-Brigada Licínio de Moraes

## Membros

*Secretário-Geral do Conselho Nacional de Estatística*  
Sebastião Aguiar Ayres

*Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia*  
René de Mattos

*Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política*  
Rubens D'Almada Horta Porto

*Serviço de Estatística Econômica e Financeira*  
Cori Loureiro Acioli

*Serviço de Estatística da Produção*  
Hilton Cunha

*Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho*  
Milton Rangel da Silva

*Serviço de Estatística da Educação e Cultura*  
João Torres Jatobá

*Serviço de Estatística da Saúde*  
Alceu Vicente Wightman de Carvalho

*Divisão de Estatística Industrial e Comercial*  
Lauro Sodré Viveiros de Castro

*Representante do Estado-Maior do Exército*  
Coronel Alair Gonçalves Couto

*Representante do Estado-Maior da Marinha*  
Capitão-de-Fragata Aldyr José Sampaio da Rocha

*Representante do Estado-Maior da Aeronáutica*  
Brigadeiro Mário Paglioli de Lucena

*Representante do Ministério das Relações Exteriores*  
Theodoro Oniga

*Representante do Ministério da Viação e Obras Públicas*  
Mário Ritter Nunes

*Representante do Ministério das Minas e Energia*  
Mário Peçanha de Carvalho

*Representante dos Órgãos Filiados*  
Pergi Cafiero

## Secretário

Mauro Gonçalves de Andrade

## SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

*Diretor-Geral - General-de-Brigada Licínio de Moraes*

*Chefe de Gabinete - Maria Helena Faria Moreira*

*Diretoria Técnica - Amaro da Costa Monteiro*

*Divisão de Levantamentos Censitários - Heitor da Câmara Vellozo*

*Serv. de Inquéritos Censitários*

*Sec. do Censo Demográfico - Hélio Hemetério dos Santos*

*Sec. do Censo Agrícola - Manoel Antônio Soares da Cunha*

*Sec. do Censo Industrial - Amaro Palha Correa*

*Sec. dos Censos Comercial e dos Serviços - Carlos C. de Carvalho*

*Sec. de Movimentação e Arquivo - Maximino dos Reis Pinto*

*Serv. de Documentação e Divulgação - Mauro Gonçalves de Andrade*

*Sec. de Documentação e Intercâmbio - Aristéa Neves Brandão*

*Sec. de Divulgação - Nadir Barbosa Pinto*

*Sec. de Mecenografia - Mário de Andrade Medeiros*

*Serv. de Planejamento e Análise - Luiz Nery da Costa*

*Sec. de Base Geográfica - Luiz Rosso*

*Divisão de Processamento de Dados - Altamiro de Miranda*

*Sec. de Formação e Aperfeiçoamento - Anna Sterenberg*

*Sec. de Controle e Arquivo - Sylvio Pereira da Silva*

*Serv. de Programação - Osmar Araujo dos Santos*

*Sec. de Análise de Processamento de Dados - Roberto Duarte*

*Serv. de Operação de Computadores Eletrônicos - F. Romero F. Freire*

*Sec. do U.1105 - Noé Elpern*

*Sec. do USS.80 - Cesar Augusto Ferreira*

*Serv. de Operação de Equipamentos Convencionais - Helcio da Costa Maia*

*Sec. de Perfuração - Aura de Brito Naylor*

*Sec. de Apuração - Irany Stolze Bahiana*

*Serv. de Manutenção - Francisco Corrêa de Araújo*

*Sec. do Equipamento Eletrônico - Joaci Rangel do Nascimento*

*Sec. do Equipamento Convencional - José Carlos Barreiro*

*Sec. de Infra-estrutura - Claudio Seabra de Lemos*

*Divisão Administrativa - Edewaldo Monteiro Quintsler*

*Pagadoria - Antônio de Freitas Ferreira da Silva*

*Serv. Econômico e Financeiro - Roberto Pereira da Silva*

*Sec. de Orçamento - Celso Saturnino Valias*

*Sec. de Contabilidade - Jupter Aragão Mora*

*Serv. de Pessoal, Material e Comunicações*

*Sec. de Comunicações - Elza Massadar*

*Sec. de Pessoal - Laís Perez*

*Sec. de Material - Altamiro Baptista*

*Sec. de Administração do Edifício Sede - Edgar Patrício*

- ... O dado é desconhecido ou não pode ser apresentado na forma prevista no quadro.
- O dado, de acôrdo com a declaração do informante, não existe.
- 0 Expressão inferior à unidade adotada no quadro.

## INTRODUÇÃO

A presente publicação, que reúne as apurações do Censo Industrial correspondentes ao Brasil, constitui o Volume III, do plano de divulgação sistemática dos resultados do Recenseamento Geral de 1960.

O plano de divulgação consta: de uma *Série Nacional*, contendo os resultados, para o conjunto do País, em quatro volumes correspondentes aos Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, e Comercial e dos Serviços; de uma *Série Regional* composta de volumes referentes a cada Censo, subdivididos em Tomos que compreendem informações para cada Unidade da Federação, agrupadas de forma a satisfazer a critérios de posição geográfica e tamanho dos Tomos; e de uma *Série Especial*, destinada à apresentação de estudos e análises ou de tabulações sôbre aspectos específicos de cada Censo.

## RECENSEAMENTOS GERAIS

Os Recenseamentos Gerais de 1872, 1890 e 1900 compreendiam, apenas, o censo de população. O Recenseamento de 1920, além dêsse, abrangeu os censos da agricultura e da indústria.

O esquema da operação do Recenseamento Geral de 1940, afora inquéritos complementares, constou de 7 censos distintos, a saber: Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial, dos Transportes e Comunicações, dos Serviços, e Social.

Em 1950, o Recenseamento Geral abrangeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, e inquéritos especiais sôbre Transportes e Comunicações.

O Recenseamento Geral de 1960, que é a sétima operação levada a efeito para o conjunto do País, compreendeu os Censos Demográfico, Agrícola, Industrial, Comercial e dos Serviços, além de inquéritos especiais sôbre as atividades da Construção civil, da Produção e distribuição de energia elétrica e do Comércio e administração de imóveis.

## CONVENÇÕES INTERNACIONAIS

O Brasil vem participando, desde a segunda metade do século passado, de congressos internacionais de estatística e das sessões promovidas periodicamente pelo Instituto Internacional de Estatística, cujas decisões têm sido observadas pelos recenseamentos brasileiros. Recomendações formuladas posteriormente pela Liga das Nações e por outras entidades de âmbito internacional foram adotadas a partir do Recenseamento Geral de 1940. O Recenseamento Geral de 1950 atendeu às solicitações da Organização das Nações Unidas, integrando-se no Censo das Américas de 1950, patrocinado pelo Instituto Interamericano de Estatística. O Recenseamento Geral de 1960 seguiu também as diretrizes básicas recomendadas pelos organismos internacionais, adotando o Programa Mínimo formulado pelo IASI, que visa assegurar a uniformidade de conceitos e a comparabilidade dos resultados do Censo das Nações Americanas.

## RECENSEAMENTO GERAL DE 1960

### FUNDAMENTO LEGAL

O Recenseamento Geral de 1960 foi realizado de conformidade com o Decreto-lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, que disciplinava a execução das operações censitárias do País, até a publicação da Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965.

### SIGILO CENSITÁRIO

A legislação do Recenseamento de 1960 manteve o caráter confidencial atribuído às informações prestadas, que se destinam, exclusivamente, a fins censitários. Assim, as declarações, além de possuírem ineficácia jurídica como meio de prova, foram consideradas invioláveis.

### ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

O Recenseamento Geral de 1960 foi executado pelo Serviço Nacional de Recenseamento, instituído pelo Decreto nº 47.813, de 2 de março de 1960, em caráter transitório, integrado no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Durante os trabalhos de apuração o Serviço foi reestruturado pelo Decreto nº 55 309, de 30 de dezembro de 1964, cuja vigência foi prorrogada pelos Decretos nºs. 56 617, de 27 de julho de 1965 e 58 094, de 28 de março de 1966 e transformado em Órgão permanente pela Lei nº 4789, de 14 de outubro de 1965, que lhe ampliou as atribuições. A orientação geral dos trabalhos foi atribuída à Comissão Censitária Nacional, criada pelo Decreto nº 44 229, de 31 de julho de 1958, e que teve seu mandato prorrogado pelo Decreto nº 52 306, de 26 de julho de 1963.

As atividades de coleta foram desempenhadas pelas Inspetorias Regionais de Estatística do Conselho Nacional de Estatística, que administram, em cada Unidade da Federação, a rede de Agências Municipais de Estatística. Com o fim exclusivo de auxiliar os trabalhos de propaganda do recenseamento, foram constituídas Comissões Censitárias nas Unidades da Federação e nos Municípios.

## BASE GEOGRÁFICA

Para preparo da Base Geográfica do Recenseamento Geral de 1960, foram elaborados "Mapas Municipais para fins Censitários", com fundamento nos originais utilizados na "Enciclopédia dos Municípios Brasileiros", convenientemente ampliados, revistos e enriquecidos, com a colaboração dos Agentes Municipais de Estatística, de autoridades locais e do Conselho Nacional de Geografia.

Para efeito de coleta, os Municípios foram divididos em setores censitários. O setor censitário - unidade básica de coleta - constituiu-se de área territorial contínua situada num só quadro (urbano, suburbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

A divisão de setores na área rural foi comum a todos os Censos. Nas áreas urbanas e suburbanas foram organizados setores para a coleta dos Censos Industrial, Comercial e dos Serviços em conjunto e outros para os Censos Demográfico e Agrícola.

O tamanho dos setores censitários variou de conformidade com o número de unidades a recensear, a proximidade ou afastamento dessas unidades e as dificuldades de transporte.

## DIVISÃO TERRITORIAL

O Brasil compreende 27 Unidades Federadas - 22 Estados, 4 Territórios e o Distrito Federal, em que tem sede a Capital da República.

No decênio 1950-1960 a divisão territorial do País foi alterada com a criação do novo Distrito Federal, a transformação do antigo, no atual Estado da Guanabara, a elevação do Território do Acre à categoria de Estado e a mudança de denominação dos Territórios de Rondônia (Ex-Guaporé) e Roraima (Ex-Rio Branco).

O novo Distrito Federal foi criado pela Lei nº 2 874, de 19 de setembro de 1956, com área situada entre os rios Preto e Descoberto e os paralelos de 15°30', abrangendo terras de três Municípios do Estado de Goiás: Planaltina, Formosa e Luziânia. A transferência da Capital do País foi realizada no dia 21 de Abril de 1960, conforme determinação da Lei nº. 3 273, de 1º de outubro de 1957.

## XII

O Estado da Guanabara foi instituído pelo Decreto-lei nº 3 752, de 14 de abril de 1960, com a área do antigo Distrito Federal.

Pela Lei nº 4 070, de 15 de junho de 1962, o Território Federal do Acre foi elevado à categoria de Estado.

Em vista de persistir, na data do Censo, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, o litígio em relação à Região da Serra dos Aimorés, a exemplo do que se fez nos Censos de 1940 e 1950, a referida área foi considerada, para os trabalhos censitários, como unidade independente das divisões territoriais vigentes nos dois Estados litigantes. Todavia, em virtude das dificuldades que envolveram a execução do Censo de 1960, não foi concluída a coleta do Censo Industrial nessa área. Também, em consequência dos mesmos fatores não foram recenseados os estabelecimentos existentes em Brasília, na data do Censo.

*Rio de Janeiro, GB, março de 1967*



## CENSO INDUSTRIAL

### ÂMBITO

O Censo Industrial de 1960 abrangeu as atividades de extração mineral, beneficiamento e transformação realizadas nos estabelecimentos pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.

Incluíram-se, também, no âmbito da operação censitária industrial as oficinas de reparação destinadas à execução de trabalhos mecânicos de manutenção e conservação de máquinas e equipamentos industriais, recuperação de motores de veículos e outros semelhantes, por constituírem atividades acessórias da indústria.

Não foram investigadas através o Censo Industrial, com exceção das usinas de açúcar, das serrarias e das fábricas de polpa de madeira, as atividades de beneficiamento e transformação, executadas nos estabelecimentos agropecuários, cuja pesquisa foi efetuada por intermédio do Censo Agrícola.

As atividades da indústria de Construção civil e as da Produção e distribuição de energia elétrica foram objetos de levantamentos complementares do Censo Industrial, não constando seus dados da presente publicação.

### INSTRUMENTOS DE COLETA

Utilizaram-se na coleta do Censo Industrial de 1960 três formulários: um Questionário Geral e dois Questionários Especiais. Para o controle da distribuição e do recolhimento dos formulários foi utilizada a Caderneta do Recenseador. Um dos questionários especiais destinava-se a apurar as atividades da *Construção civil* e o outro as atividades relativas à *Produção e distribuição de energia elétrica* (empresa, usina e distribuição). O questionário geral aplicou-se a todas as demais indústrias.

Ficou a cargo dos próprios informantes o preenchimento dos questionários, cabendo aos recenseadores não só a sua distribuição e recolhimento, como a verificação das informações coletadas.

## DATA DE REFERÊNCIA

Os dados relacionados com a organização dos estabelecimentos industriais, tais como constituição jurídica, capital aplicado, força motriz, pessoal ocupado, referem-se a 31 de dezembro de 1959. Os dados que dizem respeito a matérias-primas, material de embalagem, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica, salários, despesas diversas, produção, e outros atinentes ao movimento dos estabelecimentos, têm como referência o ano de 1959. O valor dos estoques reporta-se a duas datas: 31 de dezembro de 1958 e 31 de dezembro de 1959.

Não foram recenseadas as indústrias que, em 1º de janeiro de 1960, ainda se encontravam em organização ou instalação e as que não produziram no ano de 1959.

## DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados provisórios referentes aos aspectos gerais do Censo Industrial foram divulgados no período de janeiro a dezembro de 1963, por intermédio de edições mimeografadas, contendo os resultados referentes ao Brasil e a cada Unidade da Federação. A primeira publicação referia-se aos resultados do Estado do Rio Grande do Norte e a última continha os dados para o total do Brasil. Com base nesses resultados foi elaborado e divulgado, em abril de 1965, o "Atlas Censitário Industrial", que apresenta a distribuição geográfica da indústria brasileira.

A apresentação dos resultados definitivos do Censo Industrial compreende 14 quadros para cada Unidade da Federação; sendo 12 para o conjunto de cada Unidade e 2 com o desdobramento dos principais aspectos segundo Zonas Fisiográficas e Municípios.

Tabulações mais detalhadas desses mesmos aspectos foram obtidas para fornecimento a consumidores especializados. Além destas foram feitas tabulações de outros aspectos que constituirão material de volumes da *Série Especial*, como por exemplo, dados sobre a Produção obtida e Matérias-primas consumidas.

## CLASSIFICAÇÃO DE INDÚSTRIAS

Introduziram-se algumas modificações na Classificação de Indústrias que serviu de norma à apresentação tabular dos resultados do Censo Industrial de 1950, tendo em vista a necessidade de ajustamento às mudanças verificadas no quadro do desenvolvimento da economia nacional. Tais modificações, porém foram realizadas sem quebra da estrutura sistemática tradicional e da comparabilidade com os resultados das operações censitárias passadas.

Retificações de outra natureza ocorreram com vistas a obter-se melhor aproximação entre os critérios da Classificação de Indús-

trias e os da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias, bem como entre ambos êsses critérios e os aplicados na "Classificação Internacional Padronizada de Todas as Atividades Econômicas", recomendada pelos órgãos especializados das Nações Unidas.

As indústrias foram classificadas segundo o produto ou grupo de produtos afins, que contribuíram com a maior parcela para o valor da produção, no ano de 1959. Por êsse motivo, classificou-se no grupo *fabricação de cerveja* a fábrica de cerveja que também produzisse, em menor escala, refrigerante. Quando, em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima seguia-se o da transformação industrial, prevaleceu na classificação o processo final. A fabricação de tijolos e telhas, por exemplo, ainda que associada à extração de argila, foi contada entre as indústrias de transformação, e não entre as extrativas.

Apresentam-se as indústrias em duas classes - *Indústrias extrativas de produtos minerais e Indústrias de transformação* -, divididas em 21 gêneros, que se subdividem em 126 grupos e 287 subgrupos.

No Censo de 1950 consideraram-se 4 classes - *Indústrias extrativas* (de produtos minerais e de produtos vegetais), *Indústrias de transformação*, *Construção civil e Serviços industriais de utilidade pública*. No levantamento censitário de 1960 as indústrias extrativas foram restringidas aos produtos minerais e a construção civil foi objeto de inquérito especial, devendo seus resultados serem publicados separadamente. Por sua vez a classe dos *Serviços industriais de utilidade pública*, que em 1950 compreendia a produção e distribuição de energia elétrica, a produção e distribuição de gás de iluminação e o abastecimento d'água e serviço de esgoto, foi tratada desdobradamente: a *Energia elétrica* foi pesquisada à parte e será objeto de publicação especial; a *Produção e distribuição de gás de iluminação* foi incluída na *Indústria química*; e, o abastecimento d'água e os serviços de esgoto não foram pesquisados.

## CONCEITUAÇÃO

**ESTABELECIMENTO** - Unidade de produção em que são obtidos um só produto ou produtos conexos, com o emprêgo das mesmas matérias-primas ou a utilização dos mesmos processos industriais. A cada estabelecimento corresponde, na maioria dos casos, uma unidade física ou unidade local (fábrica, usina, mina, pedreira, salina, serraria, "máquina" de beneficiamento de produtos agrícolas, etc.). Quando, na mesma unidade física ou unidade local, coexistiam duas ou mais unidades de produção, utilizando matérias-primas diferentes ou processos de fabricação diversos, a exemplo de que pode suceder com a fabricação de calçados e a de caixas de papelão para embalagem, o beneficiamento de algodão e a extração do óleo de caroço de algodão, contaram-se dois ou mais estabelecimentos, sempre que a separação das atividades permitiu obter-se informações correspondentes a cada uma das unidades de produção.

No Censo de 1950, apuraram-se e publicaram-se também, resultados acêrca das emprêsas, unidade constituída juridicamente, aspecto não considerado no último levantamento censitário.

**CONSTITUIÇÃO JURÍDICA** - Discriminam-se os estabelecimentos, segundo a constituição jurídica das emprêsas a que pertencem, nas seguintes categorias: *Firmas individuais*, quando pertencentes a uma só pessoa; *Sociedades de pessoas*; que incluem as sociedades em nome coletivo, em comandita simples, e de capital e indústria; *Sociedades anônimas*, que compreendem também as sociedades de economia mista; *Sociedades de responsabilidade limitada* ou sociedades por quotas de responsabilidade limitada; *Entidades públicas*, que se referem aos estabelecimentos pertencentes ao Governo, como as seções industriais das penitenciárias, asilos e semelhantes; e *Outros*, onde se incluem os estabelecimentos pertencentes a Sociedades civis, Instituições pias e religiosas, Cooperativas, Sociedades em comandita por ações e tódas as demais.

No Censo de 1950 foi utilizada classificação semelhante. um pouco mais detalhada, a principal diferença reside no fato de que as Sociedades em comandita por ações e as Sociedades cooperativas foram apresentadas destacadamente, naquele Censo, tendo sido englobadas no grupo *Outras*, no Censo de 1960.

**CAPITAL APLICADO** - Apresentam-se sob o título *Capital aplicado* os valores correspondentes aos bens próprios, tais como terrenos, edifícios, maquinaria, residências para empregados, instalações, móveis e utensílios, veículos e animais, utilizados pelos estabelecimentos. Excluíram-se os valores representados por títulos mobiliários e quaisquer outras inversões não ligadas diretamente à atividade industrial.

**FÔRÇA MOTRIZ** - *Fôrça motriz* corresponde à soma da potência nominal dos motores primários, destinados ou não à produção de energia elétrica, com a dos motores elétricos movidos com energia adquirida. Em ambos os casos, está computada a potência dos motores mantidos em reserva. São apresentados dados sôbre a potência dos motores primários (compreendendo máquinas e turbinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas e motores de combustão interna) dos *geradores de energia elétrica* e dos *motores elétricos*, instalados nos estabelecimentos, inclusive sôbre o equipamento mantido em reserva. Discriminam-se os motores elétricos alimentados com energia de produção própria e com energia adquirida.

No Censo Industrial de 1950 foram utilizados idênticos critérios para o cálculo da fôrça motriz, tendo sido mais detalhada a investigação dos equipamentos.

**INVERSÕES DE CAPITAL** - Foram consideradas as inversões de capital efetuadas no ano de 1959, inclusive as reformas gerais. As máquinas e equipamentos, e as instalações adquiridas no exterior, embora já usadas,

quando utilizadas pela primeira vez no país foram consideradas na categoria de *Novos*. Foram incluídos os valores dos bens de capital produzidos pelo estabelecimento, tais como: máquinas, instalações, gabaritos e peças para máquinas, ferramentas, etc. Em *Imóveis construídos por conta do estabelecimento*, foram incluídas as ampliações, as reformas gerais e as construções executadas com pessoal do próprio estabelecimento.

O tópico foi objeto de pesquisa, pela primeira vez, no Censo Industrial de 1960.

**DESINVESTIMENTOS** - Apurou-se o valor dos bens que, durante o ano de 1959, foram retirados de serviço, bem como aqueles que, embora instalados, não foram utilizados pelo estabelecimento no ano de referência, por serem considerados obsoletos ou inservíveis. Incluiu-se, também, o valor dos bens que durante o ano de 1959 foram vendidos ou cedidos a terceiros, ou transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa.

Nos Censos anteriores não foi realizada pesquisa sobre o assunto.

**PESSOAL OCUPADO** - Compreende as pessoas com atividade no estabelecimento em 31 de dezembro de 1959, em regime de tempo integral ou parcial, inclusive os proprietários e sócios, as pessoas em férias ou afastadas por período não superior a 30 dias e os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, com atividade no estabelecimento.

Discrimina-se o pessoal ocupado em três grandes grupos: *Proprietários e sócios com atividade no estabelecimento*, *Empregados* (subdivididos em técnicos de nível superior e pessoal diretamente ligado à produção) e *Outros empregados*. Como *Pessoal diretamente ligado à produção* foram considerados os mestres e contramestres e os operários e aprendizes. No grupo de *Outros empregados* incluíram-se os diretores, gerentes, pessoal de escritório, de serviços de transporte, de limpeza e de outros serviços não ligados à produção. Os membros não remunerados da família dos proprietários e sócios, com atividade no estabelecimento, foram incluídos no grupo de empregados.

Não se contam, entre o pessoal ocupado, os trabalhadores em domicílio, isto é, os que executam em sua residência, mediante remuneração por tarefa, trabalhos parciais ou de acabamento com materiais fornecidos pelos estabelecimentos.

A *média mensal* dos operários ocupados foi obtida somando-se o número de operários ocupados, no estabelecimento em cada mês do ano de 1959, (inclusive sócios e proprietários que trabalhavam efetivamente como operários), e dividindo-se o resultado pelo número de meses em que houve operários ocupados.

A classificação de pessoal ocupado adotada no Censo de 1950, difere da utilizada neste Censo. Os principais pontos de diver-

## XVIII

gência são: a inclusão dos Proprietários e sócios, no Censo de 1950, na categoria *Administração*, juntamente com os diretores com atividade no estabelecimento; a formação da categoria de *Operários*, em 1950, englobando mestres e contramestres; e o destaque dos membros da família de proprietários e sócios, que foram, no Censo de 1950, investigados separadamente. O Censo de 1950, apresentava também um grupo formado por chefes de serviço e empregados de categoria superior, dos quais o Censo de 1960, destaca apenas os Técnicos de nível superior, incluindo na categoria *Outros empregados*, os demais elementos do grupo.

Na investigação do pessoal ocupado por *grupos de salário*, foi considerado o salário percebido no mês de setembro de 1959. A pesquisa por grupos de salário não foi realizada nos censos anteriores.

**DESPESAS COM SALÁRIOS** - Como salários compreendem-se os pagamentos efetuados, no ano de 1959 a empregados, sem dedução das quotas de previdência e assistência social. Estão incluídas as bonificações, comissões e ajudas de custo bem como os honorários de diretores de sociedades anônimas e outras sociedades de capital. Estão excluídas as diárias pagas a viajantes e empregados em serviços externos, as gratificações e participações nos lucros, e as remunerações atribuídas aos proprietários ou sócios de firmas individuais ou de sociedades de pessoas.

Excluíram-se ainda as despesas com salários de trabalhadores em domicílio (definidos no capítulo referente ao pessoal ocupado), as quais constituem parcela do *custo dos serviços contratados*.

No Censo Industrial de 1950 a investigação obedeceu aos mesmos critérios usados no Censo de 1960.

**DESPESAS DE CONSUMO** - Apresentam-se como *despesas de consumo* as realizadas pelos estabelecimentos com matérias primas consumidas, material de embalagem e acondicionamento utilizados, combustíveis e lubrificantes consumidos e energia elétrica adquirida no ano de 1959. Quando utilizados como matéria-prima, os combustíveis foram assim classificados, a exemplo do carvão-de-pedra na produção de gás de iluminação, ou de gasolina na fábrica de cêra para assoalho. Não houve modificações conceituais com relação ao Censo de 1950.

**CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS** - As importâncias despendidas para a execução, em outros estabelecimentos, de serviços complementares da produção-intermediários ou finais -, são englobados sob o título *custo dos serviços contratados*, em que se incluem, por extensão, as importâncias pagas a *trabalhadores em domicílio*.

Consideram-se serviços contratados as operações de natureza industrial processadas em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes ao estabelecimento para o qual os serviços foram executados (acabamento de fios, estampagem de tecidos, niquelagem de peças, etc.).

A investigação relativa ao Custo dos serviços contratados foi realizada, em 1950, obedecendo aos mesmos critérios adotados no Censo Industrial de 1960.

**VALOR DA PRODUÇÃO** - O *valor da produção* corresponde ao valor de venda, na fábrica, da totalidade das mercadorias produzidas pelos estabelecimentos industriais, durante o ano de 1959. Desta produção, que abrange não só os produtos vendidos, como os transferidos para outros estabelecimentos da própria empresa, os distribuídos gratuitamente e os mantidos em estoque, estão deduzidas as importâncias referentes ao imposto de consumo e à taxa sobre a produção efetiva das minas.

O Valor da produção inclui, ainda, a receita proveniente de *serviços industriais prestados a terceiros*, assim designadas as operações de natureza industrial - intermediárias ou de acabamento - executadas pelos estabelecimentos em matéria-prima ou produto semimanufaturado pertencentes a terceiros. Nessa categoria estão compreendidos o beneficiamento de produtos agrícolas, por conta de terceiros, e por extensão, as receitas provenientes de instalação ou manutenção, de máquinas, aparelhos e outros produtos de fabricação própria, como também, nas indústrias editoriais e gráficas, a receita proveniente de anúncios.

No Censo Industrial de 1950 foram observados critérios análogos aos seguidos no Censo de 1960 para obter o *valor da produção*.

**VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL** - O *valor da transformação industrial* foi calculado subtraindo-se do valor da produção as importâncias despendidas com o emprêgo de matéria-prima, material de embalagem e acondicionamento, combustíveis, lubrificantes, energia elétrica adquirida, e com serviços contratados incluídas as importâncias pagas a trabalhadores em domicílio; representando, por conseguinte, o valor acrescido aos da matéria-prima e do material consumido na produção pelo trabalho industrial executado no estabelecimento.

O cálculo do Valor da transformação industrial, no Censo de 1950, foi efetuado seguindo o mesmo processo de 1960.

**DESPESAS DIVERSAS** - Apresentam-se neste tópico as despesas gerais do estabelecimento, excluindo-se portanto as despesas com salários, despesas de consumo e as despesas com serviços contratados, que são apresentadas separadamente. Destacam-se as despesas de Alugueis e arrendamentos, Publicidade e propaganda, Fretes e carretos, Juros e despesas bancárias, Previdência e assistência social, Indenizações pagas a empregados, Retiradas de proprietários ou sócios e englobam-se as demais em Outras despesas. O Censo de 1950 procedeu a uma seleção das despesas gerais.

**ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA** - A *energia elétrica consumida* é discriminada segundo a procedência; no caso de produção própria indica-se apenas a quantidade consumida no ano de 1959, e para a produção adquirida apresentam-se informações sobre quantidade e valor.

No Censo Industrial de 1950 discriminou-se a energia elétrica consumida, por quantidade e valor, segundo a *procedência* - de produção própria ou adquirida.

**DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO** - Na *distribuição da produção*, discriminam-se o valor das vendas efetuadas a revendedores e a consumidores (inclusive consumidores industriais), o dos produtos transferidos para estabelecimentos da mesma empresa, e o dos produtos para incorporação ao capital da empresa. Esses valores correspondem às importâncias faturadas ou debitadas pelo estabelecimento, sem dedução do imposto de consumo.

Incluíram-se também na distribuição da produção as vendas para o Exterior realizadas diretamente pelos estabelecimentos industriais e o valor referente às amostras distribuídas gratuitamente.

No Censo Industrial de 1950, o valor correspondente às receitas por serviços prestados foi computado na distribuição da produção e as vendas para o Exterior realizadas diretamente pelos estabelecimentos industriais, não figuraram na distribuição da produção, por terem sido consideradas no Censo Comercial.

**ESTOQUES** - Apresentam-se dados sobre o valor dos estoques de produtos e subprodutos fabricados pelo estabelecimento, existentes em 31-XII-1958 e 31-XII-1959 e das matérias-primas e de outros materiais existentes em 31-XII-1959, discriminadamente em *Matérias-primas, Embalagem e acondicionamento e Combustíveis e lubrificantes*.

Esses estoques abrangem, também o valor dos produtos, matérias-primas e materiais de propriedade do estabelecimento, que nas datas aludidas se encontravam em poder de terceiros e excluem os de propriedade de terceiros, depositados no estabelecimento.

A investigação no Censo de 1950 foi idêntica, embora só tenham sido publicados dados referentes aos estoques de produtos.

**COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** - Os combustíveis consumidos nas atividades dos Estabelecimentos são apresentados discriminadamente, por gênero de indústria e Unidades da Federação, com especificação do total da despesa e de quantidades e valores nos casos da existência de ambas as declarações. Para os lubrificantes apresenta-se apenas o valor da despesa. Os combustíveis utilizados como matéria-prima, foram assim classificados.

Foi idêntico o critério adotado no Censo de 1950.



Í N D I C E

Resultados para o conjunto do País	Págs.
1. Confronto dos resultados dos Censos de 1950 e 1960 .....	1
2. Aspectos gerais da atividade industrial	
a) - Situação .....	2
b) - Constituição jurídica .....	4
c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria .....	8
d) - Grupos de pessoal ocupado por classe e gênero de indústria .....	21
e) - Grupos de operários ocupados por classe e gênero de indústria .....	29
f) - Grupos de força motriz por classe e gênero de indústria .....	37
g) - Grupos de valor da produção por classe e gênero de indústria .....	45
h) - Grupos de despesa com salários de operários por classe e gênero de indústria .....	53
3. Capital aplicado, inversões de capital e desinvestimentos, segundo a classe e o gênero de indústria .....	61
4. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, segundo a classe e o gênero de indústria .....	62
5. Grupos de salário mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos, segundo a classe e o gênero de indústria ...	63
6. Despesas com salários e vencimentos pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a classe e o gênero de indústria .....	64
7. Despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e valor da transformação industrial dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a classe e o gênero de indústria .....	65
8. Despesas diversas dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a classe e o gênero de indústria .....	66
9. Força motriz instalada nos estabelecimentos, em 31-XII-1959, segundo a classe e o gênero de indústria .....	67
10. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a classe e o gênero de indústria .....	68
11. Distribuição da produção dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a classe e o gênero de indústria .....	69
12. Estoques de produtos e de materiais e valor da produção dos estabelecimentos, segundo a classe e o gênero de indústria .....	70
13. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a espécie, a classe e o gênero de indústria .....	71
Resultados segundo Regiões Fisiográficas e Unidades da Federação	
14. Aspectos gerais da atividade industrial, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	76
15. Situação dos estabelecimentos, com indicação do pessoal ocupado, valor da produção e valor da transformação industrial, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	77
16. Constituição jurídica dos estabelecimentos, com indicação do número de estabelecimentos, do pessoal ocupado e do valor da produção, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	78
17. Grupos de pessoal ocupado dos estabelecimentos com indicação do número de estabelecimentos e do pessoal ocupado, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	80
18. Grupos de operários ocupados dos estabelecimentos, com indicação do número de estabelecimentos e dos operários ocupados, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	82
19. Grupos de força motriz dos estabelecimentos, com indicação do número de estabelecimentos e da força motriz, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	84
20. Grupos de valor da produção dos estabelecimentos, com indicação do número de estabelecimentos e do valor da produção, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	86
21. Grupos de despesa com salários de operários dos estabelecimentos, com indicação do número de estabelecimentos, e dos salários pagos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	88
22. Estabelecimentos por classe e gênero de indústria, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	90
23. Aspectos gerais da atividade industrial, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação	
I - Indústrias extrativas de produtos minerais .....	92
II - Indústrias de transformação .....	93
a) - Minerais não metálicos .....	94
b) - Metalúrgica .....	95
c) - Mecânica .....	96
d) - Material elétrico e de comunicações .....	97

e) - Material de transporte .....	98
f) - Madeira .....	99
g) - Mobiliário .....	100
h) - Papel e papelão .....	101
i) - Borracha .....	102
j) - Couros e peles e produtos similares .....	103
l) - Química .....	104
m) - Produtos farmacêuticos e medicinais .....	105
n) - Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	106
o) - Produtos de matérias plásticas .....	107
p) - Têxtil .....	108
q) - Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	109
r) - Produtos alimentares .....	110
s) - Bebidas .....	111
t) - Fumo .....	112
u) - Editorial e gráfica .....	113
v) - Diversas .....	114
24. Capital aplicado, inversões de capital e desinvestimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	115
25. Pessoal ocupado nos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	116
26. Grupos de salário mensal do pessoal ocupado nos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	117
27. Despesas com salários e vencimentos pagos pelos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	118
28. Despesas de consumo, custo dos serviços contratados, valor da produção e valor da transformação industrial dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	119
29. Despesas diversas dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	120
30. Força motriz instalada nos estabelecimentos, em 31-XII-1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	121
31. Energia elétrica consumida nos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	122
32. Distribuição da produção dos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	123
33. Estoques de produtos e de materiais e valor da produção dos estabelecimentos, segundo as Regiões Fisiográficas e as Unidades da Federação .....	124
34. Combustíveis e lubrificantes consumidos nos estabelecimentos, no ano de 1959, segundo a espécie e as Unidades da Federação .....	125

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

RESULTADOS PARA O CONJUNTO DO

PAÍS

1. CONFRONTO DOS RESULTADOS DOS CENSOS DE 1950 E 1960

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1950						CENSO DE 1960					
	Estabelecimentos em 1º-I-1950	Ano de 1949					Estabelecimentos em 31-XII-1959	Ano de 1959				
		Média mensal dos operários ocupados	Salários pagos a operários	Despesas de consumo	Valor da produção	Valor da transformação industrial		Média mensal dos operários ocupados	Salários pagos a operários	Despesas de consumo	Valor da produção	Valor da transformação industrial
TOTAIS .....	83 703	1 177 644	11 268 898	59 099 836	108 390 946	48 644 472	110 771	1 512 239	102 802 744	636 302 457	1 194 784 551	553 918 842
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	1 539	32 708	288 613	64 184	927 409	863 225	2 178	36 237	2 504 492	2 117 433	14 478 349	12 309 669
Indústrias de transformação ..	82 164	1 144 936	10 980 285	59 035 652	107 463 537	47 781 247	108 593	1 475 002	100 298 252	634 185 024	1 180 306 202	541 609 173
Minerais não metálicos .....	12 750	111 269	913 894	1 392 395	4 805 751	3 410 777	18 146	144 076	7 777 871	17 818 639	53 383 277	35 509 439
Metalúrgica .....	2 221	90 203	1 197 339	3 631 078	8 136 982	4 468 989	4 850	151 486	13 158 608	59 925 204	124 251 558	63 747 452
Mecânica .....	762	21 798	324 548	686 814	1 718 547	1 018 363	1 692	49 554	4 411 006	14 661 090	33 630 823	18 658 605
Material elétrico e de comunicações .....	341	13 038	183 512	714 073	1 501 530	763 128	982	45 136	3 826 053	25 100 795	46 928 571	21 592 690
Material de transporte .....	539	15 121	262 861	1 311 211	2 476 863	1 061 856	2 096	65 110	6 105 604	38 433 912	80 097 486	41 106 668
Madeira .....	7 562	56 044	494 197	1 622 233	3 634 218	2 008 655	11 196	74 833	4 060 514	13 701 658	31 203 377	17 481 258
Mobiliário .....	2 882	31 672	388 109	743 631	1 780 504	1 029 671	8 160	53 020	3 387 581	9 771 856	21 713 718	11 877 940
Papel e papelão .....	441	22 305	224 168	1 058 251	2 132 270	1 072 449	764	35 406	2 619 283	19 060 242	35 108 163	16 037 604
Borracha .....	119	9 137	124 395	819 993	1 722 111	901 815	339	15 170	1 361 101	13 850 357	29 842 246	15 976 196
Couro e peles e produtos similares .....	2 099	17 309	154 578	1 000 974	1 629 925	626 963	2 350	21 966	1 300 297	6 863 492	12 765 393	5 893 679
Química .....	1 158	41 969	467 421	3 007 629	5 565 682	2 539 947	1 774	59 737	5 231 637	59 089 261	105 770 938	46 595 302
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	547	12 489	128 601	741 209	2 077 438	1 335 787	504	13 446	1 053 255	9 523 533	23 033 463	13 492 752
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	959	8 755	82 240	1 108 271	1 859 222	750 515	1 071	10 345	632 971	10 433 048	17 972 852	7 534 020
Produtos de matérias plásticas .....	104	2 395	29 248	90 297	214 240	121 777	295	7 719	640 386	3 356 799	7 988 414	4 616 733
Têxtil .....	2 941	313 845	2 857 726	10 355 815	20 025 855	9 358 541	4 272	306 121	18 909 010	81 256 115	148 008 936	64 839 021
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	5 076	64 140	640 647	2 572 440	4 649 328	2 034 443	7 639	85 325	5 161 887	20 722 225	40 272 205	19 270 772
Produtos alimentares .....	32 872	211 948	1 380 740	24 529 536	34 313 679	9 780 459	33 534	216 634	11 772 560	195 937 374	284 987 045	88 986 724
Bebidas .....	4 420	32 762	269 835	1 256 689	3 397 097	2 140 319	3 044	31 173	2 124 046	12 323 033	27 950 434	15 625 489
Fumo .....	252	14 377	140 154	793 819	1 474 549	680 436	278	13 021	786 003	6 115 148	13 167 472	7 048 930
Editorial e gráfica .....	2 749	34 491	507 065	1 069 614	3 031 455	1 899 083	3 389	45 008	3 803 660	10 520 498	26 953 708	16 211 677
Diversas .....	1 370	19 869	209 007	529 680	1 316 291	777 274	2 218	31 716	2 174 919	5 720 745	15 276 123	9 506 222

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

a) - Situação

SITUAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>TOTAIS .....</b>	110 771	1 799 376	1 425 886	5 145 225	1 512 239	145 123 399	102 802 744	636 302 457	574 850 245	1 194 784 551	553 918 842
Urbana .....	83 113	1 530 310	1 218 449	4 089 634	1 281 914	127 515 907	90 218 487	571 811 313	520 707 425	1 057 419 459	481 261 733
Rural .....	27 658	269 066	207 437	1 055 591	230 325	17 607 492	12 584 257	64 490 644	54 142 820	137 365 092	72 657 109
<b>Indústrias extrativas de produtos minerais .....</b>	2 178	45 714	35 843	63 630	36 237	3 536 298	2 504 492	2 117 433	1 652 115	14 478 349	12 309 669
Urbana .....	449	16 290	14 145	28 622	14 438	1 256 918	996 475	1 638 662	1 445 432	4 681 635	3 039 933
Rural .....	1 729	29 424	21 698	35 008	21 799	2 279 380	1 508 017	478 771	206 683	9 796 714	9 269 736
<b>Indústrias de transformação .....</b>	108 593	1 753 662	1 390 043	5 081 595	1 476 002	141 587 101	100 298 252	634 185 024	573 198 130	1 180 306 202	541 609 173
Urbana .....	82 664	1 514 020	1 204 304	4 061 012	1 267 476	126 258 989	89 222 012	570 173 151	519 261 993	1 052 737 824	478 221 800
Rural .....	25 929	239 642	185 739	1 020 583	208 526	15 328 112	11 076 240	64 011 873	53 936 137	127 568 378	63 387 373
<b>Minerais não metálicos .....</b>	18 146	163 680	131 705	414 873	144 076	10 084 980	7 777 871	17 818 539	10 560 287	53 383 277	35 509 439
Urbana .....	7 111	101 792	84 055	285 034	87 431	7 372 030	5 429 467	14 251 190	9 366 851	38 384 756	24 092 220
Rural .....	11 035	61 888	47 650	129 839	56 645	2 712 950	2 348 404	3 567 449	1 193 436	14 998 521	11 417 219
<b>Metalúrgica .....</b>	4 850	174 279	146 981	601 466	151 486	17 433 992	13 158 608	59 925 204	53 184 093	124 251 558	63 747 452
Urbana .....	4 654	160 717	135 082	512 927	139 636	15 969 907	12 161 155	54 235 501	48 942 048	113 044 070	58 296 954
Rural .....	196	13 562	11 909	88 539	11 850	1 464 085	997 453	5 683 703	4 242 045	11 207 488	5 450 498
<b>Mecânica .....</b>	1 692	62 148	48 420	141 106	49 554	6 923 207	4 411 006	14 661 090	14 029 291	33 630 823	18 658 605
Urbana .....	1 643	56 621	44 566	119 613	45 229	6 181 719	4 102 539	13 693 289	13 155 816	31 212 208	17 213 124
Rural .....	49	5 527	3 854	21 493	4 325	741 488	308 467	967 801	873 475	2 418 615	1 445 481
<b>Material elétrico e de comunicações .....</b>	982	57 904	43 998	115 501	45 136	6 238 677	3 826 053	25 100 795	24 260 021	46 928 571	21 592 690
Urbana .....	965	56 155	42 634	110 421	43 748	6 052 903	3 712 846	24 415 568	23 606 394	45 682 587	21 035 511
Rural .....	17	1 749	1 364	5 080	1 388	185 774	113 207	685 227	653 627	1 245 984	557 179
<b>Material de transporte .....</b>	2 096	81 876	60 910	234 249	65 110	9 750 276	6 105 604	38 433 912	37 490 084	80 097 486	41 106 658
Urbana .....	1 886	70 555	53 664	208 086	56 776	8 498 580	5 404 483	33 805 706	32 967 056	70 079 113	35 724 890
Rural .....	210	11 321	7 246	26 163	8 334	1 251 696	701 121	4 628 206	4 523 028	10 018 373	5 381 778
<b>Madeira .....</b>	11 196	87 822	69 640	316 596	74 833	5 025 166	4 060 514	13 701 658	12 969 918	31 203 377	17 481 258
Urbana .....	6 669	56 796	44 883	193 222	47 891	3 452 895	2 724 836	10 133 154	9 650 448	22 014 640	11 868 538
Rural .....	4 527	31 026	24 757	123 374	26 942	1 572 271	1 335 678	3 568 504	3 319 470	9 188 737	5 612 720
<b>Mobiliário .....</b>	8 160	63 471	48 619	101 036	53 020	4 429 929	3 387 581	9 771 856	9 436 434	21 713 718	11 877 940
Urbana .....	7 838	62 426	47 995	98 702	52 168	4 328 867	3 353 410	9 687 524	9 356 721	21 510 971	11 759 633
Rural .....	322	1 045	624	2 334	852	101 062	34 171	84 332	79 713	202 747	118 307
<b>Papel e papelão .....</b>	764	40 925	34 237	290 635	35 406	3 598 907	2 619 283	19 060 242	17 413 543	35 108 163	16 037 604
Urbana .....	670	29 913	24 871	187 512	25 822	2 737 633	1 968 398	15 429 144	14 339 731	27 509 127	12 072 137
Rural .....	94	11 012	9 366	103 123	9 584	861 274	650 885	3 631 098	3 073 812	7 599 036	3 965 467
<b>Borracha .....</b>	339	20 878	15 378	114 614	15 170	2 370 435	1 361 101	13 850 357	13 306 131	29 842 246	15 976 196
Urbana .....	327	18 951	13 886	101 889	14 023	2 171 156	1 235 861	12 360 812	11 898 715	27 196 173	14 820 416
Rural .....	12	1 927	1 492	12 725	1 147	199 279	125 240	1 489 545	1 407 416	2 646 073	1 155 780

## 2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

a) - Situação

SITUAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
												Cr\$ 1 000
Indústrias de transformação (conclusão)												
Couros e peles e produtos similares .....	2 350	24 715	19 833	65 005	21 966	1 682 466	1 300 297	6 863 492	6 635 066	12 765 393	5 893 679	
Urbana .....	1 936	22 319	18 014	59 051	19 791	1 567 168	1 208 159	6 167 717	5 958 751	11 517 852	5 342 116	
Rural .....	414	2 396	1 819	5 954	2 175	115 298	92 138	695 775	676 315	1 247 541	551 563	
Química .....	1 774	76 518	54 981	512 969	59 737	8 838 216	5 231 637	59 089 261	52 014 478	105 770 938	46 595 302	
Urbana .....	1 428	67 701	48 342	451 054	52 236	7 989 663	4 724 657	55 651 885	49 939 241	98 266 268	42 548 144	
Rural .....	346	8 817	6 639	61 915	7 501	848 553	506 980	3 437 376	2 975 237	7 504 670	4 047 158	
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	504	27 066	13 229	40 848	13 446	3 303 719	1 053 255	9 523 533	6 395 989	23 033 463	13 492 752	
Urbana .....	493	26 374	12 841	38 781	13 054	3 250 088	1 021 869	8 853 252	5 820 817	22 068 889	13 198 459	
Rural .....	11	692	388	2 067	392	73 631	31 386	670 281	575 172	964 574	294 293	
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	14 714	9 475	20 727	10 345	1 262 736	632 971	10 433 048	8 573 928	17 972 852	7 534 020	
Urbana .....	1 022	14 012	9 114	19 383	9 982	1 204 201	608 103	9 704 812	8 026 949	16 593 439	6 882 843	
Rural .....	49	702	361	1 344	363	58 535	24 868	728 236	546 979	1 379 413	651 177	
Produtos de matérias plásticas ...	295	9 683	7 462	27 583	7 719	1 000 209	640 386	3 356 799	3 173 863	7 988 414	4 616 733	
Urbana .....	293	9 562	7 364	26 980	7 603	988 337	630 260	3 340 755	3 160 082	7 952 021	4 596 384	
Rural .....	2	121	118	603	116	11 872	10 126	16 044	13 781	36 393	20 349	
Têxtil .....	4 272	328 297	297 303	749 954	306 121	22 626 042	18 909 010	81 256 115	77 013 103	148 008 936	64 839 021	
Urbana .....	3 353	315 012	285 607	724 577	293 895	22 045 251	18 414 424	79 093 272	74 960 821	144 020 385	63 039 570	
Rural .....	919	13 285	11 696	25 377	12 226	580 791	494 586	2 162 843	2 052 282	3 988 551	1 799 451	
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	97 999	82 564	51 183	85 325	6 338 388	5 161 887	20 722 225	19 812 690	40 272 205	19 270 772	
Urbana .....	7 462	96 812	81 664	50 789	84 228	6 274 877	5 110 868	20 593 355	19 689 046	39 947 873	19 075 644	
Rural .....	177	1 187	900	394	1 097	63 511	51 019	128 870	123 644	324 332	195 128	
Produtos alimentares .....	33 534	266 103	192 493	1 051 478	216 634	16 794 044	11 772 560	195 937 374	177 635 445	284 987 045	88 986 724	
Urbana .....	27 242	200 373	142 157	673 380	159 894	12 727 704	8 789 463	165 606 382	151 199 400	235 744 772	70 087 434	
Rural .....	6 292	65 730	50 336	378 098	56 940	4 066 340	2 983 097	30 330 992	26 436 045	49 242 273	18 899 290	
Bebidas .....	3 044	43 880	28 830	116 012	31 173	3 748 561	2 124 046	12 323 033	8 410 658	27 950 434	15 625 489	
Urbana .....	1 969	37 029	24 174	85 009	25 222	3 357 330	1 879 847	10 927 964	7 367 447	24 852 720	13 922 852	
Rural .....	1 075	6 851	4 656	31 803	5 951	391 171	244 199	1 395 069	1 043 211	3 097 714	1 702 637	
Fumo .....	278	13 169	10 832	12 983	13 021	1 093 121	786 003	6 115 148	4 589 715	13 167 472	7 048 930	
Urbana .....	197	12 770	10 531	12 931	12 689	1 083 324	778 493	6 049 874	4 527 193	13 052 911	6 999 643	
Rural .....	81	399	301	52	332	9 797	7 510	65 274	62 522	114 561	49 287	
Editorial e gráfica .....	3 389	60 625	42 992	56 170	45 008	5 845 916	3 803 660	10 520 498	10 199 820	26 953 708	16 211 677	
Urbana .....	3 378	60 571	42 953	56 152	44 960	5 843 693	3 801 737	10 513 084	10 192 740	26 936 183	16 201 570	
Rural .....	11	54	39	18	48	2 223	1 923	7 414	7 080	17 525	10 107	
Diversas .....	2 218	37 910	30 131	45 807	31 716	3 198 114	2 174 919	5 720 745	5 193 573	15 276 123	9 506 222	
Urbana .....	2 128	37 559	29 907	45 519	31 398	3 181 603	2 161 137	5 658 911	5 135 726	15 150 866	9 443 718	
Rural .....	90	351	224	288	318	16 511	13 782	61 834	57 847	125 257	62 504	

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

b) - Constituição Jurídica

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$   000										
<b>TOTAIS</b> .....	110 771	1 799 376	1 425 886	5 145 225	1 512 239	145 123 399	102 802 744	636 302 457	574 850 245	1 194 784 551	553 918 842
Firmas individuais .....	66 918	256 979	186 082	440 887	218 245	9 523 090	8 806 878	48 245 702	44 955 228	89 575 908	41 078 658
Sociedades de pessoas .....	11 588	98 473	71 669	227 675	82 071	5 001 969	4 341 231	33 958 573	31 779 314	58 066 509	23 886 431
Sociedades anônimas .....	7 479	1 038 341	843 122	3 580 347	873 364	97 856 409	67 064 738	418 810 473	373 402 325	801 843 287	380 267 025
Sociedades de responsabilidade limitada .....	23 112	374 391	299 417	826 978	311 466	30 245 155	20 685 783	126 644 271	116 639 140	230 677 567	102 960 953
Entidades públicas .....	1 158	18 720	15 781	33 216	16 374	1 690 949	1 337 134	2 299 434	2 117 206	5 338 594	2 791 040
Outras .....	516	12 472	9 815	36 122	10 719	805 827	566 980	6 344 004	5 957 032	9 282 686	2 934 735
<b>Indústrias extrativas de produtos minerais</b> .....	2 178	45 714	35 843	63 630	36 237	3 536 298	2 504 492	2 117 433	1 652 115	14 478 349	12 309 669
Firmas individuais .....	1 633	8 237	6 841	2 874	6 902	259 097	244 950	51 644	8 292	1 281 226	1 227 182
Sociedades de pessoas .....	168	1 643	1 356	3 381	1 340	59 306	51 775	29 277	8 659	289 625	260 348
Sociedades anônimas .....	173	27 853	20 431	44 649	20 403	2 449 147	1 633 887	1 871 865	1 596 953	10 124 254	8 206 128
Sociedades de responsabilidade limitada .....	193	7 022	7 157	12 705	7 534	765 975	571 107	164 273	38 002	2 775 056	2 608 197
Entidades públicas .....	10	49	49	21	56	2 763	2 763	372	209	8 130	7 758
Outras .....	1	10	9	-	2	10	10	2	-	58	56
<b>Indústrias de transformação</b> .....	108 593	1 753 662	1 390 043	5 081 595	1 476 002	141 587 101	100 298 252	634 185 024	573 198 130	1 180 306 202	541 609 173
Firmas individuais .....	65 285	248 742	179 241	438 013	211 343	9 263 993	8 561 928	48 194 058	44 946 936	88 294 682	38 851 476
Sociedades de pessoas .....	11 420	96 830	70 313	224 294	80 731	4 942 663	4 289 456	33 929 296	31 770 655	57 776 884	23 626 083
Sociedades anônimas .....	7 306	1 010 488	822 691	3 535 698	852 961	95 407 262	65 430 851	416 938 608	371 805 372	791 719 033	372 060 897
Sociedades de responsabilidade limitada .....	22 919	366 469	292 260	814 273	303 932	29 479 180	20 114 676	126 479 998	116 601 138	227 902 511	100 352 756
Entidades públicas .....	1 148	18 671	15 732	33 195	16 318	1 688 186	1 334 371	2 299 062	2 116 997	5 330 464	2 783 282
Outras .....	515	12 462	9 806	36 122	10 717	805 817	566 970	6 344 002	5 957 032	9 282 628	2 934 679
<b>Minerais não metálicos</b> .....	18 146	163 680	131 705	414 873	144 076	10 084 980	7 777 871	17 818 639	10 560 287	53 383 277	35 509 439
Firmas individuais .....	13 958	53 163	39 794	38 160	49 724	1 688 728	1 625 859	1 713 667	971 036	7 573 185	5 857 144
Sociedades de pessoas .....	1 584	12 553	9 055	22 046	10 932	588 308	525 459	783 432	410 005	2 905 925	2 120 928
Sociedades anônimas .....	545	60 543	51 136	271 817	50 787	5 286 203	3 696 293	11 446 515	6 560 515	31 447 696	19 961 836
Sociedades de responsabilidade limitada .....	1 849	35 177	29 578	78 429	30 452	2 409 812	1 825 201	3 795 373	2 555 356	11 170 949	7 363 661
Entidades públicas .....	160	1 899	1 829	4 017	1 857	96 790	91 959	64 132	53 134	242 376	178 244
Outras .....	50	345	313	404	324	15 139	13 100	15 520	10 241	43 146	27 626
<b>Metalúrgica</b> .....	4 850	174 279	146 991	601 466	151 486	17 433 992	13 158 608	59 925 204	53 184 093	124 251 558	63 747 452
Firmas individuais .....	1 980	9 389	7 066	17 701	7 838	533 279	482 013	1 897 597	1 804 506	3 792 273	1 876 474
Sociedades de pessoas .....	464	5 109	3 851	6 746	4 073	288 940	253 325	820 300	773 234	1 770 708	945 575
Sociedades anônimas .....	615	116 398	99 911	446 880	102 158	12 511 578	9 457 595	45 605 190	40 078 669	95 470 641	49 412 957
Sociedades de responsabilidade limitada .....	1 773	41 758	34 589	127 388	35 839	3 877 480	2 751 402	11 538 830	10 473 956	22 890 830	11 248 627
Entidades públicas .....	11	1 573	1 528	2 587	1 520	219 564	211 530	55 143	45 863	312 346	257 203
Outras .....	7	52	46	164	58	3 151	2 743	8 144	7 865	14 760	6 616
<b>Mecânica</b> .....	1 692	62 148	48 420	141 106	49 554	6 923 207	4 411 006	14 861 090	14 029 291	33 630 823	18 658 605
Firmas individuais .....	476	3 098	2 486	6 210	2 672	201 290	183 848	694 105	669 581	1 399 939	701 901
Sociedades de pessoas .....	152	2 134	1 656	4 124	1 756	135 896	117 873	341 054	323 730	788 413	445 914
Sociedades anônimas .....	293	40 206	30 913	99 286	31 561	4 681 883	2 910 581	8 879 147	8 475 423	21 112 554	11 980 541
Sociedades de responsabilidade limitada .....	763	16 466	13 165	31 224	13 329	1 876 874	1 176 074	4 737 001	4 551 466	10 294 061	5 504 176
Entidades públicas .....	6	225	181	236	219	25 497	20 863	3 849	3 221	22 494	18 645
Outras .....	2	19	19	26	17	1 767	1 767	5 934	5 870	13 362	7 428

## 2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

## b) - Constituição Jurídica

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
Indústrias de transformação (continuação)											
Material elétrico e de comunicações .....	982	57 904	43 998	115 501	45 136	6 238 677	3 826 053	25 100 795	24 260 021	46 928 571	21 592 690
Firmas individuais .....	252	1 812	1 443	2 585	1 547	128 897	112 197	584 740	570 820	1 091 730	503 139
Sociedades de pessoas .....	38	840	619	2 945	704	71 163	55 153	260 979	244 820	441 343	172 963
Sociedades anônimas .....	241	43 272	32 479	88 661	33 382	4 987 088	2 942 251	20 619 929	19 909 426	38 386 555	17 573 257
Sociedades de responsabilidade limitada .....	451	11 980	9 457	21 310	9 503	1 051 529	716 452	3 635 147	3 534 955	7 008 943	3 343 331
Entidades públicas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte .....	2 096	81 876	60 910	234 249	65 110	9 750 276	6 105 604	38 433 912	37 490 084	80 097 486	41 106 668
Firmas individuais .....	924	3 968	2 905	7 344	3 346	202 012	184 036	617 369	593 403	1 331 610	709 522
Sociedades de pessoas .....	248	2 066	1 371	3 980	1 574	116 380	93 771	397 183	386 098	802 082	401 366
Sociedades anônimas .....	245	58 352	42 508	193 908	45 861	7 569 645	4 493 614	33 661 743	32 917 680	69 326 320	35 433 288
Sociedades de responsabilidade limitada .....	667	13 841	10 931	22 942	11 125	1 250 358	863 600	3 392 181	3 267 889	7 254 616	3 792 987
Entidades públicas .....	10	3 820	3 170	6 059	3 179	604 488	468 866	335 241	294 922	1 323 060	739 902
Outras .....	2	29	25	16	25	7 393	1 717	30 185	30 092	59 798	29 603
Madeira .....	11 196	87 822	69 640	316 596	74 833	5 025 166	4 060 514	13 701 658	12 969 918	31 203 377	17 481 258
Firmas individuais .....	6 560	24 728	17 857	101 115	20 682	964 732	901 099	2 957 765	2 771 592	6 933 232	3 968 513
Sociedades de pessoas .....	1 581	10 849	7 634	40 071	9 024	480 349	436 460	1 476 583	1 393 216	3 538 790	2 062 050
Sociedades anônimas .....	610	21 852	19 571	68 524	19 650	1 503 886	1 224 431	4 072 805	3 862 882	8 965 574	4 905 541
Sociedades de responsabilidade limitada .....	2 374	29 422	23 693	103 605	24 562	1 979 737	1 412 575	4 955 309	4 703 775	11 290 150	6 323 719
Entidades públicas .....	27	491	449	2 057	455	70 165	65 032	50 292	46 383	136 769	88 477
Outras .....	44	480	436	1 224	460	26 297	20 917	188 904	186 070	316 862	127 958
Mobiliário .....	8 160	63 471	48 619	101 036	53 020	4 429 929	3 387 581	9 771 856	9 436 434	21 713 718	11 877 940
Firmas individuais .....	5 491	19 512	13 853	32 646	16 185	774 668	743 453	2 297 932	2 221 196	4 956 373	2 657 290
Sociedades de pessoas .....	927	5 636	3 716	10 315	4 636	258 696	239 956	736 981	714 776	1 647 320	903 669
Sociedades anônimas .....	152	15 038	12 968	24 722	13 583	1 591 714	1 117 396	3 174 899	3 029 952	7 356 370	4 138 635
Sociedades de responsabilidade limitada .....	1 555	21 336	17 049	32 023	17 523	1 729 354	1 233 483	3 504 819	3 416 455	7 583 707	4 064 559
Entidades públicas .....	12	398	392	241	440	18 485	17 861	5 874	5 603	23 329	17 454
Outras .....	23	751	641	1 089	653	57 012	35 432	51 351	48 452	144 620	91 333
Papel e papelão .....	764	40 925	31 237	290 635	35 406	3 598 907	2 619 283	19 060 242	17 413 543	35 108 163	16 037 604
Firmas individuais .....	172	1 462	1 227	2 009	1 281	85 721	73 843	334 973	328 064	624 104	288 896
Sociedades de pessoas .....	62	964	784	1 346	813	60 672	49 669	409 875	396 577	945 050	531 560
Sociedades anônimas .....	197	30 219	25 172	260 113	26 273	2 777 813	2 009 395	15 395 611	13 929 548	28 075 879	12 677 379
Sociedades de responsabilidade limitada .....	330	8 230	7 004	27 167	6 989	674 290	485 965	2 918 241	2 757 833	5 460 514	2 533 695
Entidades públicas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras .....	3	50	50	-	50	411	411	1 542	1 521	2 616	1 074
Borracha .....	339	20 878	15 370	114 614	15 170	2 370 435	1 361 101	13 850 357	13 306 131	29 842 246	15 975 196
Firmas individuais .....	59	450	368	703	406	33 885	27 024	164 164	157 452	320 305	156 141
Sociedades de pessoas .....	23	295	247	797	249	16 881	13 804	76 694	69 951	196 625	119 911
Sociedades anônimas .....	101	17 413	12 633	105 427	12 236	2 076 739	1 150 040	12 690 020	12 215 610	27 429 874	14 725 797
Sociedades de responsabilidade limitada .....	154	2 685	2 096	7 602	2 245	240 923	168 406	914 672	858 895	1 829 402	913 114
Entidades públicas .....	2	35	34	85	34	2 007	1 827	4 807	4 123	66 040	61 233
Outras .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

b) - Constituição Jurídica

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>Indústrias de transformação (continuação)</b>											
Couros e peles e produtos similares .....	2 350	24 715	19 833	65 005	21 966	1 682 466	1 300 297	6 863 492	6 635 066	12 765 393	5 893 679
Firmas individuais .....	1 636	4 890	3 252	4 416	4 101	153 504	145 420	641 174	626 168	1 286 572	644 933
Sociedades de pessoas .....	285	3 395	2 636	9 738	2 922	182 211	158 289	954 592	927 889	1 687 080	730 213
Sociedades anônimas .....	92	9 535	8 112	36 817	8 828	864 870	639 743	3 373 390	3 249 192	6 168 285	2 792 683
Sociedades de responsabilidade limitada .....	332	8 869	5 810	14 022	6 092	480 190	355 190	1 890 015	1 827 535	3 613 454	1 720 169
Entidades públicas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras .....	5	26	23	12	23	1 691	1 655	4 321	4 282	10 002	5 681
Química .....	1 774	76 518	54 981	512 969	59 737	8 838 216	5 231 637	59 089 261	52 914 478	105 770 938	46 595 302
Firmas individuais .....	602	3 572	2 290	7 234	2 730	255 443	149 113	1 580 553	1 503 478	2 693 236	1 092 578
Sociedades de pessoas .....	113	1 284	962	6 592	1 019	75 513	59 157	792 942	729 065	1 345 327	552 385
Sociedades anônimas .....	517	61 194	43 900	456 905	47 475	7 516 474	4 461 287	49 556 886	44 389 393	89 517 681	39 894 654
Sociedades de responsabilidade limitada .....	530	10 340	7 724	40 596	8 399	980 113	552 644	7 099 630	6 239 928	12 118 058	5 018 299
Entidades públicas .....	8	76	71	962	77	8 306	8 246	18 279	13 830	39 707	21 428
Outras .....	4	52	34	680	37	2 367	1 190	40 971	38 786	56 929	15 958
Produtos farmacêuticos e medicamentos .....	504	27 066	13 229	40 848	13 446	3 303 719	1 053 255	9 523 533	6 395 989	23 033 463	13 492 752
Firmas individuais .....	69	510	287	287	325	33 108	17 784	70 363	41 599	212 388	142 012
Sociedades de pessoas .....	31	445	246	335	266	35 009	16 996	70 605	31 429	186 673	115 893
Sociedades anônimas .....	164	20 887	9 743	36 123	9 810	2 690 657	817 371	7 838 310	5 303 699	18 723 057	10 679 304
Sociedades de responsabilidade limitada .....	233	5 058	2 797	3 992	2 886	528 728	186 705	1 534 319	1 015 494	3 877 028	2 331 180
Entidades públicas .....	6	149	142	91	142	13 883	12 905	8 272	2 137	27 103	18 813
Outras .....	1	17	14	20	17	2 334	1 494	1 664	1 631	7 214	5 550
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	14 714	9 475	20 727	10 345	1 262 736	632 971	10 433 048	8 573 928	17 972 852	7 534 020
Firmas individuais .....	512	1 473	917	528	1 146	51 776	44 999	554 511	511 226	899 907	345 376
Sociedades de pessoas .....	106	581	360	1 069	415	23 693	18 357	335 236	314 428	499 008	163 772
Sociedades anônimas .....	151	8 791	5 724	15 952	6 164	868 249	415 030	7 448 209	5 983 921	12 696 344	5 246 023
Sociedades de responsabilidade limitada .....	293	3 843	2 448	3 171	2 594	317 638	153 205	2 083 006	1 752 766	3 860 660	1 774 002
Entidades públicas .....	5	21	21	7	21	1 166	1 166	11 235	10 812	15 323	4 088
Outras .....	4	5	5	-	5	214	214	851	775	1 610	759
Produtos de matérias plásticas ...	295	9 683	7 482	27 583	7 719	1 000 205	640 386	3 356 799	3 173 863	7 988 414	4 616 733
Firmas individuais .....	66	375	292	596	279	19 975	17 584	85 017	81 315	161 503	75 934
Sociedades de pessoas .....	5	120	104	118	119	10 397	9 061	24 843	24 205	33 849	9 006
Sociedades anônimas .....	59	6 114	4 603	20 764	4 825	693 771	426 394	2 476 198	2 337 996	6 119 403	3 632 762
Sociedades de responsabilidade limitada .....	165	3 074	2 483	6 105	2 496	276 066	187 347	770 741	730 347	1 673 659	899 031
Entidades públicas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil .....	4 272	328 297	297 303	749 954	306 121	22 626 042	18 809 010	81 256 115	77 013 103	148 008 936	64 839 021
Firmas individuais .....	1 732	10 282	8 293	17 579	9 075	376 273	343 451	3 436 353	3 315 634	5 450 380	1 928 434
Sociedades de pessoas .....	379	10 115	8 812	21 539	8 951	583 462	506 558	5 387 971	5 216 621	8 328 534	2 795 151
Sociedades anônimas .....	984	271 529	248 138	639 189	255 135	19 223 258	16 209 527	59 753 334	56 294 635	112 710 546	51 728 994
Sociedades de responsabilidade limitada .....	1 152	33 545	29 462	64 531	30 380	2 340 178	1 762 719	12 402 698	11 927 545	20 982 939	8 125 664
Entidades públicas .....	14	227	142	812	151	13 395	6 054	23 529	22 640	35 959	12 430
Outras .....	11	2 599	2 456	6 304	2 429	89 476	80 701	252 230	236 028	500 578	248 348

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

b) - Constituição Jurídica

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
Cr\$ 1 000											
<b>Indústrias de transformação (conclusão)</b>											
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	97 999	82 564	51 183	85 325	6 338 388	5 181 887	20 722 225	19 812 690	40 272 205	19 270 772
Firmas individuais .....	4 823	23 478	18 235	8 897	19 463	1 048 157	990 978	4 776 745	4 617 822	8 568 901	3 725 556
Sociedades de pessoas .....	749	11 259	9 337	5 540	9 726	644 067	586 184	2 470 150	2 358 034	4 659 437	2 153 231
Sociedades anônimas .....	242	30 628	27 315	22 956	28 286	2 352 054	1 888 851	6 144 005	5 783 819	13 465 437	7 265 304
Sociedades de responsabilidade limitada .....	1 794	31 334	26 410	13 361	26 579	2 264 461	1 669 432	7 268 859	6 993 350	13 472 092	8 082 992
Entidades públicas .....	18	678	658	334	661	18 118	16 147	37 973	36 637	63 670	25 516
Outras .....	13	622	609	95	610	11 531	11 295	24 495	23 028	42 668	18 173
Produtos alimentares .....	33 534	266 103	192 493	1 051 478	216 634	16 794 044	11 772 560	195 937 374	177 635 445	284 987 045	88 986 724
Firmas individuais .....	21 688	67 467	44 594	166 751	54 692	1 874 272	1 774 620	23 106 175	21 713 891	34 664 935	11 553 923
Sociedades de pessoas .....	3 667	20 824	12 866	75 870	16 710	908 714	749 460	17 269 183	16 283 758	24 960 156	7 684 357
Sociedades anônimas .....	1 355	114 128	88 654	599 264	94 388	9 385 503	6 284 662	102 586 036	90 198 821	149 879 926	47 260 491
Sociedades de responsabilidade limitada .....	5 812	54 473	39 602	177 877	43 027	4 019 749	2 545 735	46 743 808	43 465 948	66 986 092	20 224 603
Entidades públicas .....	803	4 407	3 653	9 224	3 857	245 033	182 265	1 219 975	1 172 803	1 810 493	590 514
Outras .....	209	4 804	3 124	22 492	3 960	360 773	235 818	5 012 197	4 800 224	6 685 443	1 672 836
Bebidas .....	3 044	43 880	28 830	116 812	31 173	3 748 561	2 124 046	12 323 033	8 410 652	27 950 434	15 625 489
Firmas individuais .....	1 660	6 404	4 483	11 504	5 289	184 487	163 224	645 704	490 635	1 640 531	994 696
Sociedades de pessoas .....	437	2 967	1 927	6 011	2 338	127 511	107 135	444 189	326 516	1 003 493	559 304
Sociedades anônimas .....	189	25 893	16 506	80 720	16 948	2 824 406	1 508 536	8 711 099	5 784 303	20 287 809	11 575 251
Sociedades de responsabilidade limitada .....	713	7 446	5 112	11 885	5 743	520 235	297 909	1 896 986	1 366 390	4 025 220	2 127 912
Entidades públicas .....	9	808	559	4 811	574	60 097	31 592	228 627	180 020	398 446	169 819
Outras .....	36	362	240	1 881	281	31 825	15 650	396 428	262 794	594 935	198 507
Fumo .....	278	13 169	10 832	12 983	13 021	1 093 121	786 003	6 115 148	4 589 715	13 167 472	7 048 930
Firmas individuais .....	143	765	625	48	761	11 676	11 085	70 223	67 503	123 327	52 755
Sociedades de pessoas .....	20	300	250	258	305	15 550	14 089	146 414	141 781	232 558	86 029
Sociedades anônimas .....	57	11 024	9 026	12 212	10 560	994 327	705 539	5 468 956	3 974 024	12 121 422	6 648 536
Sociedades de responsabilidade limitada .....	56	1 068	924	460	1 382	70 799	54 948	422 627	399 617	678 208	255 581
Entidades públicas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras .....	2	12	7	5	7	769	342	6 928	6 790	11 957	5 029
Editorial e gráfica .....	3 389	60 625	42 992	56 170	45 008	5 845 916	3 803 660	10 520 498	10 199 820	26 953 798	16 211 677
Firmas individuais .....	1 416	7 280	5 491	6 964	5 819	416 497	362 098	1 337 425	1 289 991	3 073 248	1 713 451
Sociedades de pessoas .....	362	3 001	2 253	2 785	2 440	198 491	168 736	431 189	420 059	1 138 330	703 760
Sociedades anônimas .....	312	27 383	18 093	28 513	18 772	3 157 421	1 867 472	5 143 241	4 984 271	13 757 934	8 563 423
Sociedades de responsabilidade limitada .....	1 163	17 180	12 774	14 688	13 371	1 598 139	1 072 455	3 089 112	3 001 950	7 425 523	4 193 502
Entidades públicas .....	53	3 803	2 843	1 650	3 073	289 715	196 641	230 181	223 295	807 597	577 416
Outras .....	83	1 978	1 538	1 570	1 533	185 653	136 258	289 350	280 254	751 076	460 125
Diversas .....	2 218	37 910	30 131	45 807	31 716	3 198 114	2 174 919	5 720 745	5 193 573	15 276 123	9 506 222
Firmas individuais .....	1 066	4 664	3 483	4 736	3 982	225 613	208 200	627 505	600 026	1 495 003	862 808
Sociedades de pessoas .....	187	2 093	1 627	2 069	1 759	120 760	109 964	298 901	284 463	666 183	364 046
Sociedades anônimas .....	185	19 289	15 586	26 945	16 273	1 849 723	1 204 843	2 893 085	2 541 593	8 679 726	5 763 241
Sociedades de responsabilidade limitada .....	760	11 544	9 152	11 895	9 416	992 527	644 229	1 886 624	1 753 588	4 406 406	2 501 952
Entidades públicas .....	4	61	60	22	58	1 477	1 417	1 653	1 574	3 753	2 100
Outras .....	16	259	223	140	228	8 014	8 266	12 977	12 329	25 052	12 075

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
	Cr\$ 1 000											
<b>TOTAIS .....</b>	<b>110 771</b>	<b>1 799 376</b>	<b>1 425 886</b>	<b>5 145 225</b>	<b>2 512 239</b>	<b>145 123 399</b>	<b>102 802 744</b>	<b>636 302 457</b>	<b>574 850 245</b>	<b>1 194 784 551</b>	<b>553 918 842</b>	
<b>Indústrias extrativas de produtos minerais .....</b>	<b>2 178</b>	<b>45 714</b>	<b>35 843</b>	<b>63 630</b>	<b>36 237</b>	<b>3 536 298</b>	<b>2 504 492</b>	<b>2 117 433</b>	<b>1 652 115</b>	<b>14 478 349</b>	<b>12 309 669</b>	
Minerais metálicos .....	140	12 481	11 086	29 444	11 588	1 147 157	891 927	300 543	121 332	4 124 009	3 798 086	
Minérios de ferro .....	51	5 858	5 229	9 592	5 344	504 454	426 835	89 882	49 600	1 695 815	1 598 022	
Minérios de metais preciosos .....	7	1 377	1 305	4 454	1 207	77 328	68 323	20 495	13 949	278 162	257 667	
Minérios de outros minerais metálicos .....	82	5 246	4 552	15 398	5 037	565 375	396 789	190 166	57 783	2 150 032	1 942 397	
Minerais não metálicos (exclusivos fósseis) .....	2 035	32 993	24 541	33 916	24 434	2 376 303	1 601 268	1 815 873	1 530 783	10 303 263	8 461 523	
Pedras e outros materiais de construção .....	1 026	4 428	3 318	6 881	3 607	216 920	194 286	69 651	22 203	1 186 639	1 116 954	
Pedras preciosas e semipreciosas .....	11	44	32	-	36	2 467	2 467	56	24	10 175	8 319	
Sal .....	730	7 317	6 528	4 699	5 776	219 320	180 655	96 052	40	1 008 702	912 650	
Combustíveis minerais .....	26	16 252	10 165	17 808	10 485	1 654 387	982 978	1 557 806	1 453 122	7 093 031	5 521 802	
Minérios de outros minerais não metálicos .....	242	4 952	4 498	4 528	4 528	283 209	240 882	92 308	55 394	1 004 716	901 798	
Minerais fósseis .....	3	240	216	270	215	12 838	11 297	1 017	-	51 077	50 060	
<b>Indústrias de transformação .....</b>	<b>108 593</b>	<b>1 753 662</b>	<b>1 390 043</b>	<b>5 081 595</b>	<b>1 476 002</b>	<b>141 587 101</b>	<b>100 298 252</b>	<b>634 185 024</b>	<b>573 198 130</b>	<b>1 180 306 202</b>	<b>541 609 173</b>	
Minerais não metálicos .....	18 146	163 680	131 705	414 873	144 076	10 084 980	7 777 871	17 818 639	10 560 287	53 383 277	35 509 439	
Eritamento e aparelhamento de pedras para construção e trabalhos em mármore, granito, etc. ....	1 224	15 935	13 261	52 553	13 722	1 098 425	886 261	1 210 784	1 053 418	4 639 998	3 416 787	
Britamento de pedras .....	419	8 799	7 689	37 026	7 814	627 193	509 569	390 268	278 890	2 380 347	1 986 571	
Execução de obras de cantaria .....	340	2 392	1 981	987	2 145	106 385	97 236	50 688	40 885	324 933	273 707	
Aparelhamento de mármore, ardósia, granito e outras pedras em chapas e placas .....	232	3 543	2 755	12 008	2 796	296 238	225 286	636 190	604 395	1 623 067	978 511	
Execução de esculturas, entalhes e outros trabalhos em alabastro, mármore, ardósia, granito e outras pedras .....	233	1 201	836	2 532	967	68 609	54 170	133 638	129 248	311 651	177 998	
Cal .....	1 150	6 793	5 423	4 124	6 376	272 852	235 761	526 267	202 173	1 502 714	968 010	
Cal virgem .....	965	5 449	4 337	2 423	5 162	207 995	180 998	372 293	150 021	1 055 590	674 860	
Cal hidratada ou extinta .....	185	1 344	1 086	1 701	1 214	64 857	54 763	153 974	52 152	447 124	293 150	
Telhas, tijolos e vasilhames, de barro cozido .....	12 278	49 677	36 549	38 960	46 357	1 671 957	1 544 166	1 016 684	313 119	6 273 257	5 254 642	
Telhas e tijolos de barro cozido .....	11 939	48 066	35 492	38 220	45 078	1 594 213	1 485 986	958 390	270 631	6 028 875	5 068 782	
Vasilhames e outros artigos de barro cozido .....	339	1 611	1 057	740	1 279	77 744	58 180	58 294	42 488	244 382	185 860	
Material cerâmico .....	1 361	41 687	36 089	92 712	38 023	2 957 473	2 316 399	3 018 104	1 501 907	11 324 627	8 301 118	
Telhas e tijolos cerâmicos e artigos de material cerâmico refratário .....	1 053	17 203	14 323	45 841	14 753	1 115 760	851 989	1 167 830	586 409	4 593 800	3 425 126	
Artigos de grés e artigos de grés cerâmico .....	130	5 655	5 085	14 113	5 110	390 160	320 301	410 462	160 017	1 528 276	1 116 823	
Azulejos .....	8	4 034	3 709	10 361	3 755	333 712	243 115	505 306	243 922	1 718 173	1 212 867	
Material sanitário, velas filtrantes e outros artefatos de louça (exclusiva louça para serviço de mesa) .....	12	2 257	1 857	4 658	2 064	249 175	173 694	203 999	112 829	743 961	539 962	
Louça para serviço de mesa .....	49	8 625	7 767	14 282	8 671	604 558	511 457	527 587	284 151	1 844 977	1 314 539	
Artefatos de porcelana, faiança e cerâmica artística .....	109	3 913	3 348	3 457	3 670	264 108	215 843	202 920	114 579	895 440	691 801	
Cimento .....	24	10 804	8 073	149 415	8 325	890 277	584 680	4 520 900	1 622 735	11 926 714	7 394 542	
Peças, ornatos e estruturas de cimento, gesso e fibrocimento .....	1 612	13 314	9 965	20 122	10 819	999 527	703 909	2 739 662	2 630 407	6 140 567	3 390 218	

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transforma- ção in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Materias- -primas		
Indústrias de transformação (continuação)											
Artefatos de cimento e de cimento armado .....	582	5 656	4 276	9 666	4 687	465 877	320 491	1 105 928	1 069 438	2 609 082	1 493 766
Ladrilhos de cimento e produtos afins de marmorite, granitina e materiais semelhantes .....	872	4 458	3 267	1 883	3 548	220 924	185 730	400 225	389 185	985 093	584 762
Preparação de concreto e argamassa .....	24	465	354	797	359	53 372	34 155	339 055	321 581	565 909	225 774
Chapas, telhas, tubos e outros artefatos de fibrocimento ...	39	2 053	1 539	7 626	1 668	217 449	128 020	848 084	807 439	1 840 545	992 348
Peças e ornatos de gesso e estuque .....	95	682	529	150	557	41 905	35 513	46 370	42 764	139 938	93 568
Vidro e artefatos de vidro e cristal .....	317	20 809	18 320	46 176	16 572	1 862 887	1 259 252	3 997 010	2 594 275	9 628 945	5 627 097
Vidro plano e estruturas de vidro .....	14	2 433	2 126	4 232	2 234	237 000	190 503	597 340	332 274	2 031 469	1 434 129
Vasilhames de vidro .....	60	9 143	8 305	25 000	6 164	861 168	513 753	1 488 487	713 760	3 630 836	2 139 797
Artefatos de vidro para a indústria farmacêutica, laboratórios, hospitais e afins ...	32	1 536	1 289	1 192	1 184	146 002	94 270	303 577	255 230	669 738	366 029
Artefatos de vidro e cristal para uso doméstico (inclusive de vidro refratário) .....	30	4 200	3 852	5 513	3 999	285 149	234 172	415 196	196 971	1 038 401	623 205
Outros artigos de vidro e cristal (inclusive espelhos)	181	3 497	2 748	10 239	2 991	333 568	226 554	1 192 410	1 096 040	2 258 501	1 063 937
Outros produtos e preparação de minerais não metálicos .....	180	4 661	4 025	10 811	3 882	331 582	247 443	789 228	642 253	1 946 455	1 157 025
Beneficiamento de talco .....	11	182	140	709	133	16 378	11 201	44 778	34 521	100 068	55 290
Preparação de gesso .....	12	380	325	1 549	333	28 641	21 895	71 317	45 935	200 917	129 600
Beneficiamento de amianto, caulim, cristal de rocha, mica e outros minerais não metálicos	82	2 437	2 246	3 905	2 099	131 114	109 601	240 379	180 520	643 684	403 125
Artigos de grafita .....	6	182	150	911	169	16 430	9 512	88 554	66 172	161 911	93 257
Materiais abrasivos .....	37	982	786	2 609	791	105 653	72 681	276 793	254 218	636 767	359 952
Artefatos de minerais não metálicos, não especificados ou não classificados .....	32	498	378	1 128	357	33 366	22 553	87 407	60 887	203 208	115 801
Metalúrgica .....	4 850	174 279	146 991	601 466	151 486	17 433 992	13 158 808	59 925 204	53 184 093	124 251 558	63 747 452
Siderurgia (com altos fornos) ..	69	41 288	38 168	185 541	37 859	4 912 842	4 022 955	16 451 496	12 523 729	42 145 779	25 590 687
Ferro gusa .....	37	7 879	6 882	19 374	6 947	592 514	411 365	1 698 140	796 924	5 657 050	3 958 910
Ferro e aço com redução de minério (exclusive ferro gusa)	18	29 796	28 200	129 660	27 487	3 951 567	3 336 017	13 611 047	10 806 958	33 432 124	19 720 382
Ferro e aço sem redução de minério .....	14	3 613	3 026	36 507	3 425	368 761	275 573	1 142 311	919 847	3 056 605	1 911 395
Metalurgia dos não ferrosos ....	39	8 445	6 591	28 459	7 147	733 610	574 717	2 919 430	2 532 793	5 314 764	2 398 686
Forjaria e fundição .....	576	21 768	18 350	84 430	19 210	2 113 373	1 614 887	5 406 577	4 813 594	10 978 204	5 439 463
Forjaria de produtos siderúrgicos e metalúrgicos .....	12	1 175	931	5 981	1 111	148 545	92 205	357 541	314 491	876 650	516 023
Fundição de produtos siderúrgicos e metalúrgicos .....	311	13 794	11 826	63 168	12 212	1 272 479	1 011 658	2 879 741	2 437 890	5 993 186	3 015 560
Fundição de metais não ferrosos .....	253	6 799	5 593	15 281	5 887	692 349	511 024	2 189 295	2 061 213	4 108 368	1 907 880
Produtos siderúrgicos e metalúrgicos (sem altos fornos) .....	728	29 658	23 717	164 345	24 599	3 006 331	2 175 066	15 078 446	14 299 355	26 169 356	10 950 299
Laminação de ferro e aço .....	118	10 253	8 048	74 377	8 346	1 062 595	768 699	6 709 295	6 348 066	11 318 751	4 552 366
Laminação de metais não ferrosos .....	47	5 715	4 357	53 447	4 911	683 928	495 517	3 360 757	3 188 611	5 606 349	2 240 257
Relaminação de produtos siderúrgicos e metalúrgicos .....	35	1 228	1 015	5 903	976	122 386	76 000	952 655	927 929	1 471 343	504 044
Artefatos de ferro, aço e metais não ferrosos trefilados	528	12 462	10 297	30 618	10 366	1 137 422	834 850	4 055 739	3 834 749	7 772 913	3 653 632
Estruturas metálicas .....	43	4 519	3 749	7 707	3 682	438 206	298 197	1 347 784	1 325 750	2 551 280	1 143 945

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
Indústrias de transformação (continuação)											
Estamparia, funilaria e latoaria .....	803	23 883	20 109	41 920	21 243	2 083 881	1 513 481	9 565 905	9 228 244	16 330 766	6 689 969
Artigos de metal estampado ...	386	11 782	9 589	23 645	9 855	1 063 227	763 605	3 304 728	3 128 044	6 629 069	3 285 561
Artigos de funilaria e latoaria (inclusive metal batido e soldado) .....	417	12 061	10 520	18 275	11 388	1 020 654	749 876	6 281 177	6 100 200	9 701 697	3 404 408
Serralharia, caldeiraria e fabricação de recipientes de aço	1 898	27 536	22 003	50 141	22 922	2 458 753	1 818 361	6 521 223	6 233 676	13 243 017	6 875 335
Artigos de serralharia .....	1 832	23 869	18 978	43 191	19 929	2 017 729	1 518 141	4 975 730	4 727 001	10 269 656	5 261 737
Artigos de caldeiraria .....	23	1 046	933	734	958	158 796	117 788	140 303	133 451	390 287	239 957
Recipientes de aço .....	43	2 621	2 092	6 216	2 035	282 228	182 432	1 405 190	1 373 224	2 583 074	1 173 641
Cutalaria, fabricação de armas, ferramentas, quinquilharias, esponjas e palhas de aço .....	421	14 333	12 073	30 726	12 449	1 354 134	881 217	2 313 900	1 959 723	6 578 443	4 230 368
Artigos de cutalaria (inclusive talheres) .....	101	6 091	5 184	11 763	5 368	602 686	368 475	883 592	700 279	2 959 768	2 056 292
Armas .....	19	1 852	1 680	1 542	1 541	148 020	124 977	67 325	57 400	540 224	472 867
Ferramentas e utensílios para trabalhos manuais .....	230	3 666	2 928	13 532	3 208	290 522	199 985	663 627	589 457	1 541 514	870 612
Quinquilharias para escritório e para uso pessoal .....	52	1 621	1 412	2 524	1 424	193 682	104 500	258 566	239 474	645 909	380 938
Esponjas e palhas de aço .....	19	1 103	859	1 365	908	119 224	83 280	440 790	373 113	891 028	449 659
Outros produtos e processos metalúrgicos diversos .....	273	2 869	2 231	8 197	2 375	332 862	259 727	300 431	267 229	939 949	638 700
Têmpera, galvanização e operações similares .....	250	2 069	1 543	6 149	1 636	178 434	131 187	214 511	185 357	617 951	402 651
Artefatos metalúrgicos não compreendidos em outros grupos .....	23	800	688	2 048	739	154 428	128 540	85 920	81 872	321 998	236 049
Mecânica .....	1 692	62 148	48 420	141 106	49 554	6 923 207	4 411 006	14 661 090	14 029 291	33 630 823	18 658 605
Máquinas motrizes não elétricas e equipamentos para transmissão	117	5 334	3 966	19 092	4 040	669 525	288 695	1 277 406	1 172 885	2 676 817	1 394 945
Caldeiras geradoras de vapor, turbinas e máquinas a vapor, rodas e turbinas hidráulicas, motores fixos de combustão interna e moinhos de vento ..	59	4 093	2 988	15 795	3 076	495 555	194 904	863 811	810 251	1 683 374	817 643
Equipamentos para transmissão	58	1 241	978	3 297	964	173 970	93 791	413 595	362 634	993 443	577 302
Máquinas, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações hidráulicas, térmicas, de ventilação e de refrigeração ..	168	4 821	3 666	8 392	3 815	530 575	345 495	1 441 106	1 406 820	3 034 457	1 583 792
Máquinas-ferramenta, máquinas operatrizes e aparelhos industriais* .....	921	28 238	22 784	70 931	23 220	3 043 251	2 137 629	5 512 463	5 256 676	13 238 161	7 467 833
Máquinas-ferramenta, máquinas operatrizes e aparelhos industriais .....	503	19 657	16 161	50 983	16 467	2 145 535	1 512 271	4 019 879	3 859 520	9 484 284	5 229 413
Peças, acessórios, utensílios e ferramentas para máquinas industriais .....	418	8 581	6 623	19 948	6 753	897 716	625 358	1 492 584	1 397 156	3 753 877	2 238 420
Máquinas e aparelhos para a agricultura e indústrias rurais* .....	251	5 364	4 362	11 232	4 628	437 816	324 427	1 125 074	1 080 317	2 454 611	1 319 394
Montagem de máquinas e aparelhos para a agricultura .....	139	2 419	1 955	5 631	2 048	206 669	151 452	599 571	577 390	1 266 998	664 798
Máquinas, aparelhos e equipamentos para as indústrias rurais .....	71	2 520	2 087	4 776	2 231	196 589	149 908	451 761	434 963	1 012 127	552 861
Peças, acessórios, utensílios e ferramentas para máquinas e aparelhos destinados à agricultura e às indústrias rurais .....	41	425	320	825	349	34 558	23 069	73 742	67 964	175 486	101 715
Outras máquinas e aparelhos* ...	163	17 515	12 903	30 161	13 070	2 150 273	1 239 714	5 199 150	5 010 418	11 987 996	6 739 905

\* Inclusive peças e acessórios.

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Possal ocupado		Força motriz (C.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações industriais e comerciais* .....	109	9 174	6 540	10 475	6 798	1 259 701	722 316	3 228 420	3 141 973	7 506 074	4 251 937
Máquinas, aparelhos e equipamentos para o exercício de artes e ofícios e para uso doméstico* .....	38	6 122	5 111	15 485	5 125	552 320	374 858	1 157 932	1 071 393	3 049 817	1 889 832
Máquinas e aparelhos para escritório* .....	16	2 219	1 252	4 201	1 147	338 252	142 540	812 798	797 052	1 412 105	598 136
Reparação de máquinas e aparelhos .....	72	376	739	1 298	781	91 767	75 046	105 891	102 175	258 781	152 736
Material elétrico e de comunicações .....	982	57 904	43 998	115 501	45 136	6 238 677	3 826 053	25 100 795	24 260 021	46 928 571	21 592 690
Material elétrico .....	475	25 312	19 950	66 785	20 143	2 649 110	1 723 992	11 030 427	10 705 620	20 345 778	9 183 677
Geradores, motores, conversores e transformadores .....	107	6 040	4 876	15 937	4 964	691 436	427 023	2 062 700	2 019 314	3 820 119	1 740 524
Material elétrico para veículos (exclusive acumuladores) .....	58	2 914	2 457	4 873	2 372	280 881	198 213	679 717	645 966	1 630 625	930 444
Acumuladores, baterias e pilhas secas .....	21	2 425	1 825	8 461	1 807	267 874	164 268	1 344 285	1 295 884	2 549 103	1 195 829
Aparelhos de medida e material para instalações .....	234	8 785	7 119	8 757	7 277	796 076	566 488	1 609 836	1 518 074	3 985 534	2 337 446
Fios, cabos e condutores elétricos .....	28	4 250	2 940	26 220	2 970	552 299	310 704	4 669 154	4 601 990	7 013 485	2 307 989
Eléttodos .....	11	519	410	2 087	450	59 277	40 678	584 800	546 876	1 178 350	585 191
Resistências .....	16	379	323	450	303	21 267	16 618	79 935	77 516	168 562	86 254
Lâmpadas .....	9	1 243	946	3 207	1 037	155 410	92 610	657 485	614 221	1 428 910	771 177
Aparelhos elétricos .....	269	17 946	12 971	32 690	14 120	2 142 240	1 193 415	7 820 236	7 430 639	14 638 724	6 732 445
Aparelhos e utensílios eletrodomésticos .....	130	15 432	11 010	29 554	12 053	1 922 542	1 043 437	6 976 774	6 603 492	12 965 221	5 907 743
Aparelhos e utensílios elétricos para fins comerciais e industriais .....	131	2 332	1 827	3 066	1 930	196 370	141 000	803 972	789 943	1 567 225	758 128
Outros aparelhos e equipamentos elétricos (para fins terapêuticos, eletroquímicos e para outros usos técnicos) ..	8	182	134	70	137	23 328	8 978	39 490	37 204	106 278	66 574
Reparação de máquinas e aparelhos elétricos industriais ....	47	1 064	953	2 402	968	127 280	118 263	125 194	122 663	341 529	216 335
Material de comunicações .....	182	12 339	9 178	10 417	8 868	1 164 837	697 773	5 467 453	5 386 878	10 173 630	4 689 028
Equipamentos e aparelhos de telefonia, telegrafia e sinalização (inclusive montagem)* ..	5	2 109	1 522	1 254	1 565	198 858	92 411	435 364	421 694	1 097 452	660 984
Televisores, rádios, fonógrafos, toca-discos, cinescópios e válvulas eletrônicas (inclusive montagem)* .....	148	8 961	6 654	7 984	6 373	859 123	535 009	4 663 965	4 607 320	8 378 739	3 703 828
Equipamentos e aparelhos transmissores de radiotelegrafia, radiotelegrafia e de gravação e amplificação de som (inclusive montagem)* ...	29	1 269	1 002	1 179	930	106 656	70 353	368 124	357 864	697 439	324 264
Material de transporte .....	2 096	81 876	60 910	234 249	65 110	9 750 276	6 105 604	38 433 912	37 490 084	80 097 486	41 108 668
Embarcações e motores marítimos (inclusive reparação) .....	137	5 715	4 735	7 326	4 725	712 717	551 354	452 520	406 949	1 806 969	1 095 881
Motores marítimos e construção de embarcações .....	91	4 410	3 623	5 638	3 857	592 006	450 761	327 486	290 195	1 438 014	852 587
Reparação de embarcações .....	46	1 305	1 112	1 688	1 068	120 711	100 593	125 034	116 754	369 955	243 294
Veículos ferroviários (inclusive reparação)* .....	29	8 741	7 795	25 196	7 887	969 564	820 432	1 694 089	1 563 087	3 823 802	2 124 173
Veículos ferroviários e ferro-carris urbanos* .....	15	5 075	4 450	18 051	4 575	567 026	463 628	1 265 990	1 154 711	2 923 351	1 651 821
Reparação de veículos ferroviários e de ferro-carris urbanos .....	14	3 666	3 345	7 145	3 312	402 538	356 804	428 099	408 376	900 451	472 352

\* Inclusive peças e acessórios.

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
Cr\$ 1 000											
<b>Indústrias de transformação (continuação)</b>											
Veículos automotores e auto-peças .....	809	48 763	33 763	163 870	37 280	6 473 356	3 601 130	31 246 807	30 589 560	64 428 667	32 936 824
Veículos automotores (excluídos tratores e máquinas de terraplenagem) .....	11	22 341	13 048	84 309	15 184	3 674 420	1 725 650	23 963 868	23 731 684	48 007 260	24 022 930
Peças e acessórios (excluídos elétricos) para veículos automotores .....	725	23 746	18 554	77 179	19 935	2 500 894	1 667 361	6 889 745	6 477 302	15 311 954	8 202 772
Recondicionamento e recuperação de motores .....	73	2 676	2 161	2 382	2 161	298 042	208 119	393 194	380 574	1 109 453	711 122
Carroçarias para veículos a motor .....	395	8 346	6 527	17 062	6 644	782 239	578 569	2 478 525	2 448 447	4 970 016	2 477 944
Bicicletas, triciclos e motocicletas* .....	72	5 076	4 371	12 078	4 407	425 735	293 186	1 397 297	1 346 000	2 532 621	1 128 861
Bicicletas e triciclos não motorizados* .....	50	3 824	3 353	7 868	3 375	318 090	232 625	855 069	812 571	1 709 070	847 674
Motocicletas, motonetas e triciclos motorizados* .....	22	1 252	1 018	4 210	1 032	107 645	60 561	542 228	533 429	823 551	281 187
Tratores não agrícolas e máquinas de terraplenagem* .....	36	1 075	846	2 978	834	133 456	75 801	396 328	383 127	935 062	511 999
Tratores não agrícolas (inclusive montagem)* .....	13	354	256	489	250	42 999	25 663	118 609	114 614	331 214	196 687
Máquinas de terraplenagem (inclusive montagem)* .....	17	673	557	2 447	543	84 730	46 566	249 290	240 556	541 292	283 327
Reparação de tratores não agrícolas e de máquinas de terraplenagem .....	6	48	33	42	41	5 727	3 572	28 429	27 957	62 556	31 985
Aviões (inclusive reparação)* ..	6	838	603	435	602	69 786	47 778	62 674	62 021	180 791	117 828
Aviões (inclusive montagem)* ..	3	90	62	25	58	7 289	4 306	6 993	6 860	22 653	15 371
Reparação de aviões e de motores .....	3	748	541	410	544	62 497	43 472	55 681	55 161	158 138	102 457
Veículos a tração animal e outros .....	568	1 864	1 060	4 549	1 501	74 827	58 081	258 138	246 839	513 150	254 284
Veículos a tração animal .....	546	1 517	801	3 843	1 243	47 970	40 855	153 775	144 660	325 342	171 487
Outros veículos .....	22	347	259	706	258	26 857	17 226	104 363	101 979	187 808	82 797
Estofados para veículos .....	44	1 458	1 210	755	1 230	108 596	79 273	447 534	444 254	906 408	458 874
Madeira .....	11 196	87 822	69 640	316 596	74 833	5 025 166	4 060 514	13 701 658	12 969 918	31 203 377	17 481 258
Madeira desdobrada, compensada e chapas prensadas .....	7 404	61 671	49 682	244 878	52 532	3 389 682	2 758 653	9 247 607	8 671 859	21 922 987	12 663 031
Madeira desdobrada (excluída madeira reserrada) .....	7 016	51 439	40 860	208 383	43 629	2 723 717	2 249 181	7 197 398	6 762 411	17 247 451	10 037 704
Madeira reserrada .....	230	2 940	2 373	11 489	2 444	191 764	146 696	914 728	888 114	1 702 677	787 949
Madeira compensada, folheada e laminada .....	155	6 610	5 885	16 826	5 915	414 797	317 815	1 022 912	962 809	2 566 861	1 543 949
Chapas e placas de fibra ou de madeira prensada .....	3	662	564	6 180	544	59 404	44 961	112 569	56 525	405 998	293 429
Peças e estruturas de madeira aparelhada .....	2 792	18 443	13 922	57 065	15 600	1 142 186	925 093	3 447 493	3 342 049	6 959 863	3 506 059
Esquadrias e outras estruturas de madeira .....	2 052	11 772	8 389	38 260	9 576	670 378	534 426	1 791 898	1 736 384	3 763 901	1 970 339
Caixas .....	299	5 243	4 589	16 269	4 789	356 365	292 650	1 496 491	1 452 110	2 756 456	1 255 383
Urnas e caixões mortuários ...	389	912	519	795	703	39 646	30 985	109 998	106 789	261 094	151 031
Outros artigos de carpintaria ..	52	516	425	1 741	532	75 797	67 032	49 106	46 766	178 412	129 306
Artigos de tanoaria .....	127	632	478	1 395	552	37 610	30 742	181 479	179 541	290 272	108 793
Artefatos de cortiça .....	33	757	531	1 858	546	67 778	39 791	187 452	181 193	396 679	209 227
Outros artefatos de madeira e produtos afins .....	840	6 319	5 027	11 400	5 603	387 910	306 235	637 627	595 276	1 633 576	994 148
Cabos para ferramentas e utensílios .....	75	503	387	1 392	418	27 729	23 317	55 754	50 012	136 111	80 357
Artefatos de madeira torneada ..	57	836	724	2 095	783	65 474	50 002	116 471	112 620	251 381	134 570

\* Inclusive peças e acessórios.

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transforma- ção in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Salto de madeira para calça- dos e cêpas para tamancos ...	148	796	596	2 343	680	43 260	34 439	51 532	46 857	166 971	115 439
Utensílios, fôrmas (exclusive as de madeira arqueada), mo- delos e equipamentos de ma- deira para artífices .....	85	601	462	1 257	513	55 447	44 320	66 298	64 161	197 494	130 948
Molduras e execução de obras de talha (exclusive em arti- gos do mobiliário) .....	65	704	600	892	646	49 781	41 019	82 673	79 425	204 739	122 066
Cestos, esteiras e outros ar- tefatos de bambu, vime, junco ou palha trançados (exclusive móveis e chapéus) .....	215	1 204	927	852	1 096	59 323	46 960	109 520	100 524	281 178	171 439
Artigos de madeira para uso doméstico e comercial .....	195	1 675	1 331	2 569	1 467	86 896	66 178	155 379	141 677	395 702	239 329
Mobiliário .....	8 160	63 471	48 619	101 036	53 020	4 429 929	3 387 561	9 771 856	9 436 434	21 713 718	11 877 940
Móveis de madeira, vime, junco e similares para residências ...	6 480	45 393	34 916	76 850	38 490	2 892 164	2 311 377	6 115 382	5 929 374	13 649 972	7 501 990
Móveis de madeira para escritó- rios, escolas, casas de espetá- culos e auditórios .....	340	4 047	3 281	7 250	3 385	278 302	212 190	460 954	444 148	1 204 841	743 269
Móveis de metal .....	170	5 622	4 431	10 056	4 346	561 243	378 984	1 190 396	1 134 154	2 668 117	1 466 083
Artigos de colchoaria (exclusive de espuma de borracha) .....	926	4 750	3 089	3 334	3 554	349 023	222 958	1 202 917	1 151 771	2 471 446	1 268 103
Outros artigos do mobiliário ...	244	3 659	2 902	3 546	3 245	349 197	262 072	802 207	776 987	1 719 342	898 495
Persianas e caixas para rá- dios, televisores, relógios e máquinas de costura .....	99	2 622	2 122	3 206	2 363	261 482	198 891	446 627	435 782	1 079 665	615 283
Montagem e acabamento de mó- veis .....	130	960	729	249	814	83 993	60 334	345 688	331 665	617 642	271 084
Artigos diversos do mobiliá- rio, não especificados ou não classificados .....	15	77	51	91	68	3 722	2 847	9 892	9 540	22 035	12 128
Papel e papelão .....	764	40 925	34 237	290 635	35 406	3 598 907	2 619 283	19 060 242	17 413 543	35 108 163	16 037 604
Celulose e pasta mecânica .....	61	4 767	4 079	55 904	3 930	397 210	274 825	1 471 756	1 258 268	2 949 287	1 475 531
Celulose .....	10	3 960	3 401	46 654	3 249	348 101	236 044	1 387 780	1 192 076	2 566 818	1 179 038
Pasta mecânica .....	51	807	678	9 250	681	49 109	38 781	83 976	66 192	382 469	296 493
Papel, papelão e cartolina (in- clusive artefatos associados à fabricação) .....	140	23 338	19 493	218 102	20 367	2 105 708	1 539 666	11 067 784	9 771 515	20 874 651	9 806 867
Papel .....	82	19 962	16 709	194 207	17 426	1 845 085	1 350 354	9 960 745	8 774 042	18 520 329	8 559 584
Papelão e cartolina .....	58	3 376	2 784	23 895	2 941	260 623	189 312	1 107 039	997 473	2 354 322	1 247 283
Artefatos de papel .....	186	4 284	3 247	9 484	3 321	430 176	282 924	3 897 175	3 808 625	6 403 912	2 502 349
Artefatos de papel para escri- tório .....	32	1 009	744	4 506	732	112 429	75 168	479 281	428 258	1 108 756	627 188
Sacos de papel, com ou sem im- pressão .....	87	2 204	1 678	3 522	1 747	212 669	141 067	2 749 217	2 730 269	4 160 529	1 411 312
Papel para embalagem, com ou sem impressão .....	19	529	399	910	379	63 763	38 416	465 234	457 398	751 153	285 919
Outros artefatos de papel ....	48	542	426	546	463	41 315	28 273	203 443	192 700	383 474	177 930
Artefatos de papelão, cartolina, pasta de madeira ou fibra pre- sada .....	377	8 536	7 418	7 145	7 788	665 813	521 868	2 623 527	2 575 135	4 880 313	2 252 857
Embalagens de cartolina e car- tão, com ou sem impressão ...	326	7 336	6 379	6 145	6 686	569 908	448 880	2 183 623	2 147 104	4 157 435	1 971 799
Artigos para escritório .....	11	416	366	241	398	29 206	23 807	85 095	82 622	176 122	89 838
Artigos para uso doméstico ...	10	180	155	199	166	14 529	12 292	75 955	74 154	130 480	54 099
Artefatos diversos .....	30	604	518	560	538	52 170	36 889	278 854	271 255	416 276	137 121
Borracha .....	339	20 878	15 378	114 614	15 170	2 370 435	1 361 101	13 850 357	13 306 131	29 842 246	15 976 196
Beneficiamento de borracha ....	36	968	888	8 383	860	69 233	53 680	387 470	345 554	741 411	353 921



2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transforma- ção in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Pneumáticos e câmaras-de-ar (in- clusive recondicionamento de pneumáticos) .....	123	10 471	6 715	73 468	6 079	1 415 616	663 510	11 196 357	10 883 195	24 109 580	12 912 357
Pneumáticos e câmaras-de-ar ..	6	9 024	5 733	70 691	5 099	1 280 351	592 250	10 402 117	10 118 764	22 555 330	12 152 389
Material para pneumáticos e câmaras-de-ar .....	5	114	83	1 000	79	10 198	6 406	119 071	113 236	181 688	62 617
Recondicionamento de pneumáti- cos .....	112	1 333	899	1 777	901	125 067	64 854	675 169	651 195	1 372 562	697 351
Outros artefatos de borracha ...	180	9 439	7 775	32 763	8 231	885 586	643 911	2 266 530	2 077 382	4 991 255	2 709 918
Calçados e artefatos para cal- çados .....	33	1 809	1 419	4 316	1 518	145 677	108 383	392 022	358 714	854 241	460 528
Correias .....	8	398	334	4 296	336	45 466	35 862	229 264	218 292	466 781	237 517
Canos, tubos e mangueiras ....	7	725	632	4 523	696	61 204	51 125	114 093	100 380	342 790	225 621
Outros artefatos para veículos e para fins industriais e me- cânicos .....	83	3 543	3 036	9 781	3 047	304 364	217 720	823 522	758 959	1 770 788	939 594
Artefatos para uso médico- cirúrgico e para laboratórios	4	81	66	190	64	5 617	3 625	13 241	11 653	31 195	17 954
Fios e lâminas de borracha ...	8	384	312	1 155	332	35 715	25 051	74 619	68 882	188 700	114 081
Artigos para uso pessoal e do- méstico .....	14	288	246	396	277	23 507	18 632	65 297	51 479	135 409	70 112
Espuma de borracha e artigos de espuma de borracha, inclu- sive de látex .....	10	562	345	295	333	68 853	33 306	191 184	178 822	322 478	131 294
Artigos de borracha não espe- cificados ou não classifica- dos .....	13	1 649	1 385	7 811	1 628	195 183	150 207	363 288	330 201	878 873	513 217
Couros e peles e produtos simila- res .....	2 350	24 715	19 833	65 005	21 966	1 682 466	1 300 297	6 863 492	6 635 066	12 765 393	5 893 679
Preparação e curtimento de cou- ros e peles .....	1 042	18 325	15 155	62 335	16 536	1 372 711	1 042 677	5 857 081	5 650 781	10 757 819	4 895 156
Preparação de couros e peles	56	660	564	171	659	36 547	31 173	183 428	173 395	510 503	327 075
Curtimento de couros e peles	986	17 665	14 591	62 164	15 877	1 336 164	1 011 499	5 673 653	5 477 386	10 247 316	4 568 081
Artigos de selaria e correaria	869	2 371	1 427	961	1 951	73 526	65 072	214 549	210 491	482 744	268 187
Artigos de selaria .....	849	2 176	1 270	240	1 797	58 149	54 018	171 336	168 877	395 088	223 744
Correias e outros artigos para máquinas .....	20	195	157	721	154	15 377	11 054	43 213	41 614	87 656	44 443
Malas e valises de couro e simi- lares .....	249	2 335	1 892	925	2 034	130 729	107 588	490 087	480 856	878 861	386 933
Outros artefatos de couros e pe- les .....	190	1 684	1 359	784	1 445	105 500	84 960	301 775	292 938	645 969	343 403
Artefatos diversos para uso pessoal .....	99	1 150	966	521	1 026	75 604	62 426	179 344	172 499	400 188	220 784
Artefatos de couros e peles, não especificados ou não classificados .....	91	534	393	263	419	29 896	22 534	122 431	120 439	245 781	122 619
Química .....	1 774	76 518	54 981	512 969	59 737	8 838 216	5 231 637	59 089 261	52 914 478	105 770 938	46 595 302
Elementos e compostos químicos	419	18 132	13 071	146 954	14 399	2 473 222	1 486 698	10 134 076	8 703 839	19 099 928	8 964 186
Elementos químicos .....	42	1 032	790	13 173	734	102 850	65 107	240 548	190 750	687 358	446 810
Produtos químicos inorgânicos (exclusive os destinados a uso em laboratórios e para fins medicinais) .....	120	10 889	8 083	100 340	8 540	1 701 328	1 050 801	5 001 694	4 162 346	9 596 227	4 593 298
Produtos químicos orgânicos (exclusive os destinados a uso em laboratórios e para fins medicinais) .....	49	1 234	900	8 135	954	166 120	93 896	1 585 518	1 457 719	2 701 403	1 115 781
Amidos, dextrinas, gomas ade- sivas, colas e substâncias afins .....	160	2 556	1 874	14 780	2 369	259 221	151 841	1 974 100	1 694 758	3 606 672	1 632 572
Produtos quimicamente puros para uso em laboratórios e para fins medicinais .....	7	119	104	52	138	12 007	10 164	32 342	29 920	60 673	28 331

## 2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Pigmentos, corantes, substâncias tanantes e mordentes ...	41	2 302	1 320	10 464	1 664	237 696	114 889	1 289 874	1 168 346	2 447 595	1 147 394
Matérias plásticas básicas e fios artificiais .....	33	13 987	11 548	101 458	13 210	1 673 391	1 237 486	6 256 223	5 668 077	11 900 796	5 602 466
Matérias plásticas básicas (resinas sintéticas) .....	23	1 950	1 476	12 964	1 671	297 710	147 832	1 720 398	1 585 993	3 442 699	1 721 597
Fios artificiais .....	10	12 037	10 072	88 494	11 539	1 375 681	1 089 654	4 535 825	4 082 984	8 458 097	3 880 869
Pólvoras, explosivos, fósforos de segurança e fogos de artifício .....	259	8 902	7 417	13 904	8 377	727 876	495 198	1 712 109	1 451 947	3 840 863	2 109 172
Pólvoras, explosivos e detonantes .....	11	3 192	2 396	8 465	2 457	316 888	148 929	1 018 038	927 576	1 766 586	729 051
Fósforos de segurança .....	12	4 065	3 772	6 453	4 386	335 929	286 452	547 901	403 706	1 734 145	1 186 244
Fogos de artifício .....	236	1 645	1 249	986	1 534	75 059	59 817	146 170	120 665	340 152	193 877
Óleos, cêras e gorduras (excusive refinação de produtos alimentares) .....	450	10 538	8 724	81 167	9 294	739 198	531 250	10 698 640	9 911 965	16 048 191	5 329 483
Gorduras e óleos vegetais (excusive óleos essenciais) ...	230	8 301	6 942	75 352	7 355	611 008	435 145	9 629 214	8 909 572	14 318 825	4 689 611
Óleos essenciais .....	124	814	631	3 166	722	37 487	27 216	151 170	134 812	403 976	232 806
Cêras vegetais e ácidos gordurosos vegetais .....	51	665	553	804	603	29 793	23 054	548 740	524 680	723 510	174 702
Óleos, cêras e gorduras animais .....	45	758	598	1 845	614	60 910	45 835	369 516	342 901	601 880	232 364
Preparados para limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas ..	220	4 327	2 824	7 404	2 982	424 356	218 538	2 297 288	1 583 057	4 052 282	1 753 844
Preparados para limpeza e polimento .....	104	1 921	1 247	3 053	1 430	187 194	97 961	1 143 561	723 571	1 933 838	790 216
Desinfetantes .....	59	1 002	463	2 174	488	92 538	39 696	273 709	177 465	604 612	330 689
Inseticidas, germicidas, fungicidas e produtos afins ....	57	1 404	1 114	2 177	1 064	144 624	80 881	880 018	682 021	1 513 832	632 939
Tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes .....	183	5 428	3 600	14 493	3 703	706 911	342 769	4 629 372	3 973 599	7 568 923	2 937 749
Tintas, esmaltes, lacas e vernizes .....	161	5 038	3 345	14 106	3 427	666 983	321 715	4 355 368	3 732 293	7 115 072	2 757 902
Solventes, impermeabilizantes e secantes .....	22	390	255	387	276	39 928	21 054	274 004	241 206	453 851	179 847
Derivados da destilação de petróleo .....	39	6 954	2 942	92 574	2 902	991 332	405 017	17 741 854	16 565 906	33 766 687	16 024 833
Derivados da destilação do carvão-de-pedra e da madeira .....	7	3 389	1 483	9 134	1 409	567 380	215 965	2 180 596	2 152 346	3 529 521	1 348 925
Outros produtos químicos .....	164	4 861	3 372	45 881	3 461	528 550	298 716	3 439 103	2 902 842	5 963 747	2 524 644
Adbos e fertilizantes .....	127	4 482	3 132	44 886	3 198	484 767	279 442	3 233 749	2 725 727	5 497 828	2 264 079
Produtos químicos, não especificados ou não classificados	37	379	240	995	263	43 783	19 274	205 354	177 115	465 919	260 565
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	504	27 066	13 229	40 848	13 446	3 303 719	1 053 255	9 523 533	6 395 989	23 033 463	13 492 752
Produtos farmacêuticos e medicinais para uso humano .....	467	26 449	12 802	40 217	13 023	3 250 235	1 024 768	9 431 559	6 335 441	22 794 128	13 345 409
Produtos veterinários .....	37	617	427	631	423	53 484	28 487	91 974	60 548	239 335	147 343
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	14 714	9 475	20 727	10 345	1 262 736	632 971	10 433 048	8 573 928	17 972 852	7 534 020
Perfumarias .....	246	7 173	4 003	5 290	4 450	739 089	293 863	3 186 137	1 998 215	7 131 242	3 939 341
Sabões .....	728	6 701	4 803	14 479	5 170	468 522	296 475	6 838 420	6 221 005	10 156 981	3 318 541
Velas .....	97	840	669	958	725	55 125	42 633	408 491	353 708	684 629	276 138
Produtos de matérias plásticas ...	295	9 683	7 482	27 583	7 719	1 000 209	640 386	3 356 799	3 173 863	7 988 414	4 616 733
Artigos de baquelite .....	17	384	332	649	355	35 374	27 764	83 100	80 408	149 127	66 027

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (C.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Artigos de ebonite .....	1	57	56	535	56	5 872	5 126	5 815	4 281	11 687	5 872
Artigos de galalite .....	4	18	9	19	9	1 188	324	2 437	2 374	6 679	4 242
Artigos de outras matérias plásticas .....	273	9 224	7 085	26 380	7 289	957 775	607 172	3 265 447	3 086 800	7 820 921	4 540 592
Têxtil .....	4 272	328 297	297 303	749 954	306 121	22 626 042	18 909 010	81 256 115	77 013 103	148 008 936	64 839 021
Beneficiamento de matérias têxteis .....	754	11 649	9 420	62 729	10 388	634 857	411 854	21 371 265	20 858 368	28 044 980	6 668 217
Beneficiamento de fibras têxteis vegetais .....	695	10 444	8 440	59 089	9 379	535 494	345 770	20 752 334	20 259 190	27 052 496	6 294 664
Beneficiamento de matérias têxteis de origem animal ....	10	308	289	570	265	17 595	13 093	142 581	136 820	221 121	78 540
Estopa, material para estofos e recuperação de resíduos têxteis .....	49	897	711	3 070	744	81 768	52 991	476 350	462 558	771 363	295 013
Fiação .....	113	28 636	26 542	80 047	26 720	1 989 195	1 690 264	6 071 119	5 736 858	10 940 767	4 826 612
Fiação de algodão .....	65	18 961	17 584	56 714	17 424	1 277 853	1 099 822	3 649 888	3 430 987	6 687 019	3 006 551
Fiação de sêda animal .....	14	773	700	1 130	727	45 761	33 798	150 965	141 145	271 920	119 869
Fiação de lã .....	21	7 640	7 077	18 947	7 389	589 193	490 745	2 070 165	1 974 555	3 630 188	1 538 617
Fiação de linho e de rami ....	7	885	836	2 357	865	56 689	48 897	121 750	114 001	238 117	106 403
Fiação de juta, carôá e de outras fibras têxteis .....	3	173	165	333	165	10 744	9 578	42 149	41 531	78 311	36 162
Preparação de linhas de fios artificiais .....	3	204	180	566	150	8 955	7 424	36 202	34 639	55 212	19 010
Fiação e tecelagem .....	230	148 989	138 564	359 375	142 084	9 809 041	8 553 355	20 443 999	18 845 724	44 212 403	23 439 671
Fiação e tecelagem de algodão	202	135 257	125 817	322 664	128 501	8 690 411	7 584 454	17 785 301	16 359 353	38 396 605	20 294 955
Fiação e tecelagem de sêda animal .....	2	74	64	125	66	4 742	4 068	16 725	16 325	27 013	8 312
Fiação e tecelagem de lã .....	18	10 757	9 972	31 936	10 916	912 983	789 001	2 232 721	2 060 054	4 328 475	2 121 322
Fiação e tecelagem de linho e de rami .....	2	912	798	1 302	773	73 750	57 811	274 220	260 931	631 034	350 838
Fiação e tecelagem de juta, carôá e de outras fibras têxteis .....	6	1 989	1 913	3 348	1 828	127 155	118 021	165 032	149 061	829 276	664 244
Tecelagem .....	942	54 039	47 954	100 868	50 008	3 939 680	3 190 281	13 034 390	12 600 782	25 497 326	11 136 975
Tecelagem de algodão .....	350	22 907	20 433	42 903	21 115	1 428 642	1 171 171	4 315 659	4 116 393	8 562 104	4 012 575
Tecelagem de sêda animal .....	17	1 026	866	1 000	826	80 484	59 676	270 980	265 694	523 178	225 635
Tecelagem de lã .....	87	8 846	8 028	20 524	8 343	805 833	681 818	2 547 782	2 465 386	4 733 255	2 019 231
Tecelagem de linho e de rami	37	3 723	3 407	4 810	3 230	241 366	204 444	903 816	865 824	1 826 365	775 478
Tecelagem de juta, carôá e de outras fibras têxteis vege- tais .....	1	52	50	54	41	2 728	2 404	15 484	15 301	22 382	6 898
Tecelagem de fios artificiais	450	17 485	15 170	31 577	16 453	1 380 627	1 070 768	5 030 669	4 872 184	9 830 042	4 097 158
Malharia e fabricação de tecidos elásticos .....	750	18 773	16 495	15 823	17 103	1 353 510	1 097 876	4 434 829	4 185 740	8 471 306	3 943 379
Tecidos de malha e artigos de malharia (exclusive fabrica- ção de meias) .....	557	11 930	10 446	9 992	10 864	831 690	664 982	2 870 776	2 767 541	5 468 019	2 516 745
Meias .....	155	6 249	5 543	5 198	5 707	478 603	398 786	1 450 911	1 309 276	2 754 226	1 292 364
Tecidos elásticos .....	38	594	506	633	532	43 217	34 108	112 942	108 923	249 061	134 270
Acabamento de fios e tecidos ...	184	12 699	10 719	34 428	10 804	1 165 605	851 650	6 057 719	5 502 943	10 977 389	4 831 300
Artigos de passamanaria, filôs, rendas e bordados .....	95	6 526	5 545	7 439	5 979	492 463	383 006	786 517	737 352	2 103 249	1 282 363
Cadarcos, galões e semelhantes	54	2 392	2 130	2 908	2 175	192 987	150 901	336 136	313 742	865 957	511 254
Fitas .....	14	600	492	699	545	38 385	32 191	63 324	59 409	168 666	101 822
Filôs, rendas e bordados .....	27	3 534	2 923	3 832	3 259	261 091	199 914	387 057	364 201	1 068 626	669 287
Feltros e tecidos de crinas, felpudos, impermeáveis e espe- ciais .....	39	4 426	3 922	14 669	4 588	406 210	331 764	2 019 380	1 941 212	2 976 652	945 436

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					Valor da produção	Valor da transformação in- dustrial
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Cr\$ 1 000		
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas			
Indústrias de transformação (continuação)												
Feltros e tecidos de crinas (inclusive carapuças, ombrei- ras e semelhantes) .....	14	1 444	1 279	4 526	1 383	112 792	90 969	260 778	237 593	557 086	295 126	
Tecidos e felpudos .....	9	457	417	1 336	423	39 958	31 741	98 678	92 011	226 324	120 296	
Tecidos impermeáveis e especi- al .....	16	2 525	2 226	8 807	2 782	253 460	209 054	1 659 924	1 611 608	2 193 242	530 014	
Artefatos têxteis nas fiações e tecelagens .....	1 165	42 560	38 142	74 576	38 447	2 835 481	2 398 960	6 987 097	6 604 124	14 784 864	7 765 068	
Artigos de cordoaria .....	93	3 019	2 692	6 254	2 730	208 581	151 863	617 175	583 249	1 268 533	647 738	
Rôdes .....	869	1 984	1 093	144	1 621	28 204	25 036	143 872	142 120	247 773	101 343	
Sacos .....	69	23 059	21 315	39 216	20 869	1 506 871	1 270 594	3 677 217	3 503 585	7 981 229	4 303 825	
Artigos de tapeçaria .....	51	2 703	2 130	4 298	2 191	212 900	170 845	526 702	507 242	1 142 303	609 622	
Artigos de uso doméstico e pessoal .....	76	8 637	8 006	16 586	8 167	596 301	520 351	1 305 011	1 179 754	2 728 167	1 402 819	
Artefatos de lona, pano-couro e de outros tecidos de acaba- mento especial .....	7	3 158	2 906	8 078	2 869	282 624	260 271	717 120	688 174	1 416 859	699 721	
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	97 999	82 564	51 183	85 325	6 338 388	5 161 887	20 722 225	19 812 690	40 272 205	19 270 772	
Roupas e agasalhos .....	2 130	33 244	28 076	12 922	29 020	2 251 511	1 769 723	9 469 101	9 191 848	16 541 890	6 892 039	
Roupa interior para homens e meninos .....	707	9 432	7 898	4 204	8 050	606 245	475 926	2 613 348	2 480 923	4 435 526	1 792 931	
Roupa interior para senhoras e meninas .....	235	4 478	3 718	1 534	3 858	301 800	230 788	1 309 263	1 272 764	2 198 711	868 230	
Ternos, costumes e semelhantes, para homens e meninos .....	498	12 082	10 582	4 910	10 952	831 153	677 138	3 183 341	3 122 335	5 823 993	2 569 866	
Vestidos, costumes e semelhan- tes, para senhoras e meninas e roupas para recém-nascidos	572	5 913	4 818	1 426	5 003	393 170	299 206	1 768 674	1 732 504	3 085 931	1 279 243	
Capas, sobretudos e outros agasalhos de peles, couros e tecidos impermeáveis .....	118	1 339	1 060	848	1 157	119 143	86 665	594 475	583 322	997 729	381 769	
Chapéus .....	161	3 925	3 394	5 770	3 617	277 123	207 879	666 120	579 616	1 590 755	922 370	
Chapéus para homens e meninos	137	3 849	3 351	5 755	3 564	272 593	204 455	654 592	568 918	1 563 972	907 345	
Chapéus para senhoras e meni- nas .....	24	76	43	15	53	4 530	3 424	11 528	10 698	26 783	15 025	
Calçados (exclusive de borracha)	4 555	53 081	44 871	29 707	46 187	3 270 323	2 762 777	8 180 091	7 712 646	17 806 817	9 565 639	
Acessórios do vestuário .....	611	6 310	5 088	2 295	5 309	438 335	344 518	1 899 024	1 830 687	3 463 512	1 541 826	
Outros artefatos de tecidos ....	182	1 439	1 135	489	1 192	101 096	76 990	507 889	497 893	869 231	348 898	
Produtos alimentares .....	33 534	266 103	192 493	1 051 478	216 634	16 794 044	11 772 560	195 937 374	177 635 445	284 987 045	88 986 724	
Beneficiamento, torrefação e moagem de produtos alimentares	13 381	55 244	33 605	350 551	44 658	3 154 946	1 971 496	70 720 923	67 209 125	96 899 470	26 155 950	
Beneficiamento de café, cereais e produtos afins .....	7 625	25 904	15 249	184 118	21 814	1 303 647	885 163	41 455 914	40 152 815	55 950 701	14 478 536	
Torrefação e moagem de café ..	1 386	7 171	4 137	15 851	4 362	446 892	228 745	3 837 129	3 451 449	6 126 836	2 288 111	
Moagem de trigo .....	770	11 192	7 593	98 574	8 270	1 017 918	567 506	22 178 321	20 792 453	29 575 325	7 396 862	
Farinhas e outros produtos de milho .....	2 458	5 039	2 366	30 229	4 078	131 648	104 690	1 487 250	1 374 847	2 268 174	780 922	
Farinhas e outros produtos de mandioca .....	1 104	4 432	3 117	10 998	4 591	127 082	103 435	796 936	669 921	1 479 138	677 596	
Outras farinhas e féculas ....	38	1 506	1 143	10 781	1 243	127 759	81 957	965 373	787 640	1 499 296	533 923	
Conservas de frutas e legumes, especiarias e condimentos ....	615	10 588	8 568	15 935	8 547	571 251	384 661	3 790 640	2 275 546	6 314 075	2 522 318	
Conservas de frutas e legumes	486	7 650	6 203	10 838	5 935	369 190	245 841	2 000 128	1 289 536	3 520 937	1 520 029	
Conservas de especiarias e condimentos .....	110	2 846	2 304	4 989	2 541	197 913	136 376	1 768 143	967 976	2 753 154	984 674	
Outras conservas .....	19	92	61	108	71	4 148	2 444	22 369	18 034	39 984	17 615	
Abate de animais e preparação de conservas de carne e banha de porco .....	2 085	34 132	27 866	101 202	32 730	2 687 369	2 093 188	38 289 294	36 386 987	50 710 245	12 419 745	

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Conservas de pescado .....	587	5 564	4 654	5 434	4 949	284 073	227 857	1 447 804	895 668	2 571 708	1 106 296
Frigorificação e preparação do pescado .....	548	3 655	2 960	2 246	3 162	145 277	117 311	570 587	471 815	1 158 459	587 872
Preparação de conservas do pescado .....	39	1 909	1 694	3 188	1 787	136 796	110 546	877 217	423 853	1 413 249	518 424
Laticínios (inclusive pasteurização de leite) .....	1 329	16 356	11 252	54 856	12 490	1 159 259	758 649	18 701 409	16 782 573	26 237 002	7 525 676
Pasteurização e frigorificação do leite .....	224	7 605	4 855	26 209	5 520	618 649	385 712	9 832 234	9 336 251	12 821 769	2 989 535
Crema, manteiga e outros derivados do leite (exclusive queijos) .....	460	3 272	2 222	9 873	2 395	188 633	114 343	2 583 207	2 343 380	3 840 211	1 257 004
Queijos .....	631	3 482	2 589	7 871	2 833	182 434	131 241	2 620 429	2 476 984	3 761 762	1 131 416
Leite em pó, leite condensado e farinhas lácteas .....	14	1 997	1 586	10 903	1 742	169 543	127 353	3 665 539	2 625 958	5 813 260	2 147 721
Açúcar .....	468	56 376	43 610	359 473	45 499	4 017 981	2 722 893	23 837 611	20 242 518	41 118 459	17 271 374
Belas, caramelos, gomas de mascar, bombons, chocolates e doces de leite .....	381	9 765	7 281	12 027	7 754	764 704	457 055	2 312 489	1 634 282	4 613 271	2 300 183
Belas, caramelos e gomas de mascar .....	263	5 922	4 476	7 488	4 647	437 035	263 147	1 482 999	1 049 193	2 834 246	1 350 648
Bombons e chocolates .....	45	3 585	2 642	4 283	2 896	317 828	186 346	785 279	550 880	1 699 535	914 256
Doces de leite .....	73	258	163	256	211	9 841	7 562	44 211	34 209	79 490	35 279
Produtos de padaria, confeitaria, pastelaria e sorvetes .....	12 877	52 560	35 643	45 815	39 331	2 306 216	1 866 511	14 979 920	13 943 904	23 401 596	8 421 664
Produtos de padaria .....	12 309	48 478	33 107	40 505	36 588	2 077 540	1 717 584	13 772 096	12 972 417	21 323 566	7 551 458
Produtos de confeitaria .....	397	2 504	1 779	3 162	1 998	132 066	111 844	796 554	665 356	1 290 395	493 841
Produtos de pastelaria .....	55	154	83	57	128	7 412	5 475	26 794	23 751	48 717	21 923
Sorvetes .....	116	1 424	674	2 091	617	89 198	33 608	384 476	282 380	738 918	354 442
Massas alimentícias e biscoitos	1 163	15 119	11 851	32 581	12 162	958 099	677 277	7 229 252	6 220 612	11 426 892	4 197 640
Massas alimentícias .....	451	7 569	5 997	22 889	6 145	528 579	372 311	4 559 720	4 027 748	6 805 686	2 245 966
Biscoitos .....	712	7 550	5 854	9 692	6 017	429 520	304 966	2 669 532	2 192 864	4 621 206	1 951 674
Outros produtos alimentares (inclusive rações balanceadas para animais) .....	648	10 399	8 163	73 604	8 514	890 146	610 973	14 628 032	12 044 230	21 694 327	7 065 878
Refinação de óleos e preparação de gorduras vegetais destinadas à alimentação .....	41	4 514	3 771	36 980	3 907	416 833	300 159	9 276 212	7 496 515	13 480 167	4 203 955
Preparação de gorduras mistas destinadas à alimentação .....	4	74	56	519	75	7 789	6 139	186 985	167 354	251 079	64 094
Café e mate solúveis .....	1	22	21	428	25	2 987	2 368	75 740	48 280	211 413	135 673
Preparação de sal de cozinha .....	86	1 557	1 320	4 957	1 339	120 327	86 652	1 497 465	1 267 832	2 256 204	758 739
Vinagre .....	207	894	524	432	629	47 647	31 261	112 836	70 759	296 458	183 622
Fermentos e leveduras .....	6	447	317	5 129	327	43 847	26 071	327 030	182 381	733 370	406 340
Gêlo .....	161	783	595	15 064	620	53 951	42 811	50 210	14 391	239 953	189 736
Rações balanceadas para animais .....	120	1 989	1 482	9 745	1 507	189 070	110 660	3 053 377	2 758 041	4 120 904	1 067 117
Produtos alimentares, não especificados ou não classificados .....	22	119	75	370	85	7 895	4 852	48 177	38 677	104 779	56 602
Bebidas .....	3 044	43 880	28 630	116 812	31 173	3 748 561	2 124 046	12 323 033	8 410 658	27 950 434	15 625 489
Cervejas .....	61	16 464	11 078	60 917	11 007	1 787 228	1 096 645	5 022 745	3 673 591	11 602 865	6 580 120
Vinhos .....	653	3 918	2 579	5 188	3 342	247 025	141 476	1 929 417	1 329 806	3 376 369	1 446 952
Vinhos de uva .....	388	2 898	1 862	5 032	2 580	217 880	117 792	1 824 571	1 254 336	3 144 836	1 320 265
Vinhos de outras frutas .....	265	1 020	717	156	762	29 145	23 684	104 846	75 470	231 533	126 687
Aguardentes .....	1 011	5 014	3 501	18 087	4 269	190 899	145 874	546 536	427 473	1 422 577	875 727
Outras bebidas alcoólicas .....	262	3 484	2 387	2 379	2 512	358 233	165 513	1 656 621	917 048	3 741 230	2 084 606

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 3I-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>Indústrias de transformação (continuação)</b>											
Bebidas não alcoólicas .....	1 040	13 186	8 124	17 315	8 654	926 919	484 098	2 540 156	1 605 749	6 494 081	3 952 330
Engarrafamento e gaseificação de águas minerais .....	95	1 331	1 112	1 385	1 100	76 787	54 629	125 787	18 883	502 448	376 661
Refrigerantes .....	892	11 429	6 726	15 602	7 278	817 237	414 303	2 239 133	1 494 917	5 728 473	3 487 745
Xaropes, concentrados e sucos de frutas .....	53	426	286	328	276	32 915	15 166	175 236	91 949	263 160	87 924
Álcool .....	17	1 814	1 161	12 946	1 389	238 257	90 440	627 558	456 891	1 313 312	685 754
Fumo .....	278	13 169	10 832	12 983	13 021	1 093 121	786 003	6 115 148	4 589 715	13 167 472	7 048 930
Preparação do fumo .....	167	2 941	2 143	2 362	4 084	248 634	144 813	1 902 664	1 867 311	2 569 306	663 712
Cigarros e fumos desfiados .....	75	7 948	6 514	10 318	6 770	754 319	560 437	4 084 267	2 619 704	10 195 949	6 111 542
Charutos e cigarrilhas .....	36	2 280	2 175	303	2 167	90 166	80 753	128 217	102 700	402 217	273 676
Editorial e gráfica .....	3 389	60 625	42 992	56 170	45 008	5 845 916	3 803 660	10 520 498	10 199 820	26 953 708	16 211 677
Edição e impressão de jornais ..	439	16 085	7 938	13 174	8 294	1 751 599	816 927	2 071 420	2 010 041	7 071 429	4 967 881
Edição e impressão de outras publicações periódicas .....	76	4 819	3 405	5 649	3 553	622 148	398 286	673 730	637 852	2 258 190	1 488 044
Edição e impressão de obras de texto .....	69	5 591	4 454	3 574	4 549	526 261	404 985	550 190	512 318	1 951 123	1 354 097
Edição de obras de texto .....	13	233	91	194	91	28 797	11 961	59 310	59 308	185 016	85 747
Edição e impressão de obras de texto .....	56	5 358	4 363	3 380	4 458	497 464	393 024	490 880	454 010	1 766 107	1 268 350
Impressão de material comercial e escolar .....	2 564	27 815	22 195	27 133	23 435	2 252 277	1 706 582	5 645 746	5 509 458	11 798 759	6 114 922
Outros serviços gráficos .....	241	6 315	5 000	6 640	5 177	693 631	476 880	1 579 412	1 530 151	3 874 207	2 286 733
Impressão de material de propaganda e para usos industriais .....	112	4 461	3 521	5 846	3 699	501 805	332 257	1 405 180	1 361 692	3 214 335	1 805 061
Produção de clichês, estêreos, galvanos e outras matrizes de impressão .....	71	1 306	1 028	575	1 014	153 062	113 216	124 490	120 152	517 861	390 247
Pautação, encadernação, duracão e execução de trabalhos similares .....	55	449	355	205	376	29 360	24 445	42 746	41 817	116 043	72 453
Execução de serviços gráficos, não especificados ou não classificados .....	3	99	96	13	88	9 404	6 962	6 996	6 490	25 968	19 972
Diversas .....	2 218	37 910	30 131	45 807	31 716	3 198 114	2 174 919	5 720 745	5 193 573	15 276 123	9 506 222
Instrumentos e utensílios para usos técnicos e profissionais, e aparelhos de medida e de precisão .....	61	2 600	2 150	2 625	2 279	266 314	174 124	364 881	338 456	1 018 202	639 074
Instrumentos e utensílios para usos técnicos e profissionais .....	19	42	326	437	349	49 320	24 358	92 628	84 357	211 800	117 330
Aparelhos de medida (não elétricos) .....	14	641	533	532	541	65 548	45 957	81 691	77 716	266 245	184 554
Cronômetros e relógios .....	22	1 443	1 230	1 587	1 327	141 484	98 257	164 945	151 532	484 053	306 693
Aparelhos de precisão para laboratório .....	6	84	61	19	62	9 962	5 552	25 597	24 861	56 104	30 507
Aparelhos, utensílios, instrumentos e material cirúrgico, dentário e ortopédico .....	136	5 180	3 852	7 176	3 924	549 859	326 069	828 418	723 214	2 961 294	2 146 732
Aparelhos e utensílios não elétricos para uso médico e hospitalar .....	42	592	476	610	502	52 486	39 754	111 749	108 061	264 529	150 657
Aparelhos e utensílios para gabinete dentário .....	19	731	598	1 110	569	64 504	56 187	89 716	84 481	265 799	173 407
Aparelhos ortopédicos .....	33	283	220	223	221	23 654	17 277	23 812	23 181	75 793	51 651
Material cirúrgico .....	15	2 996	2 079	4 638	2 120	347 390	172 626	501 286	436 549	2 068 912	1 566 611
Material dentário .....	27	578	479	595	512	61 825	40 225	101 855	70 942	306 261	204 406

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

c) - Classe, gênero, grupo e subgrupo de indústria

CLASSE, GÊNERO, GRUPO E SUBGRUPO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transforma- ção In- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Materias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (conclusão)											
Aparelhos e material fotográfico e de ótica .....	74	1 581	1 187	2 907	1 321	174 093	113 879	389 434	370 516	820 306	429 077
Aparelhos fotográficos e cinematográficos .....	11	109	81	91	100	10 749	8 127	13 321	12 594	42 241	28 816
Material fotográfico .....	9	222	143	454	146	29 908	11 458	160 429	153 796	300 353	139 171
Material de ótica .....	54	1 250	963	2 362	1 075	133 436	94 294	215 684	204 126	477 712	261 090
Lapidação de pedras preciosas e fabricação de artigos de ourivesaria e joalheria .....	274	2 009	1 521	2 002	1 595	120 139	92 705	226 440	220 825	582 134	354 227
Lapidação de pedras preciosas e semipreciosas .....	29	107	77	57	82	4 895	4 240	11 809	11 604	29 538	17 699
Artigos de ourivesaria e joalheria .....	245	1 902	1 444	1 945	1 513	115 244	88 465	214 631	209 221	552 596	336 528
Instrumentos de música e gravação de discos musicais .....	82	5 121	4 432	4 509	4 637	409 760	310 687	395 542	339 417	1 411 306	1 012 659
Instrumentos de música .....	76	4 379	3 916	2 665	4 095	326 583	263 333	291 250	280 008	1 033 621	739 266
Gravação de discos musicais ..	6	742	517	1 844	542	83 177	47 354	104 292	59 409	377 685	273 393
Escóvas, broxas, pincéis, vassouras, enxugadores e espanadores .....	456	4 218	3 324	4 284	3 703	257 052	196 696	508 299	482 088	1 263 896	754 612
Escóvas .....	48	1 372	1 123	1 414	1 211	99 685	74 872	137 490	125 340	397 625	260 065
Broxas e pincéis .....	28	883	764	706	847	76 726	57 991	113 792	104 938	335 887	221 578
Vassouras, enxugadores, espanadores e semelhantes .....	380	1 963	1 437	2 164	1 645	80 641	63 833	257 017	251 810	530 384	272 969
Material de escritório e escolar e artigos para fins industriais e comerciais .....	223	3 563	2 819	4 806	2 877	327 653	204 407	733 291	664 898	1 856 109	918 810
Material de escritório .....	104	2 446	2 000	3 941	2 045	230 802	144 235	520 608	469 855	1 168 208	644 768
Material escolar .....	16	118	89	290	104	7 104	5 628	7 496	5 742	31 186	23 692
Artigos para fins industriais e comerciais .....	103	999	730	575	728	89 747	54 544	205 187	199 301	456 713	250 350
Brinquedos, artigos para esporte e recreação .....	360	6 836	5 433	9 930	5 760	583 403	402 045	1 221 141	1 076 588	3 018 638	1 786 910
Brinquedos .....	272	6 007	4 790	9 294	5 034	510 031	343 280	1 040 149	903 741	2 808 696	1 562 587
Artigos para esporte .....	63	679	530	445	603	61 205	49 919	151 054	144 086	348 435	192 754
Artigos para recreação .....	25	150	113	191	123	12 167	8 846	29 938	28 761	61 507	31 569
Outros artigos .....	552	6 802	5 413	7 568	5 620	509 841	354 307	1 053 319	977 571	2 524 238	1 464 121
Botões, fivelas e enfeites e outros artigos de fantasia para modas (inclusive aviamentos para costura) .....	60	1 491	1 286	2 119	1 371	115 496	76 695	239 852	213 570	609 645	368 486
Artigos de toucador, flôres e plumas artificiais .....	54	376	294	126	302	21 996	17 067	48 342	45 666	122 111	72 156
Artefatos de pêlos, plumas, chifres, garras e outros despojos animais .....	26	272	219	372	234	15 878	12 116	15 403	13 419	49 929	34 426
Decoração, lapidação e gravação de louças, vidros e cristais .....	68	774	520	483	555	71 717	43 476	165 008	158 217	397 192	231 834
Manequins .....	9	42	29	23	34	3 046	2 442	3 293	3 091	12 280	8 987
Artigos diversos não classificados .....	331	3 837	3 057	4 428	3 115	281 049	201 852	579 657	541 959	1 330 098	747 013
Indústrias mal definidas .....	4	10	8	17	9	659	659	1 764	1 649	2 983	1 219

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

d) - Grupos de pessoal ocupado por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
												Cr\$ 1 000
TOTAIS .....	110 771	1 799 376	1 425 886	5 145 225	1 512 239	145 123 399	102 802 744	636 302 457	574 850 245	1 194 784 351	553 918 842	
Grupos de pessoal ocupado												
1 a 4 pessoas .....	66 738	153 560	81 546	364 903	129 078	4 691 170	3 906 468	34 436 715	32 403 288	59 060 963	24 436 859	
5 a 9 pessoas .....	20 757	132 766	99 481	283 175	103 303	7 001 078	5 408 134	47 259 912	44 709 399	77 537 522	30 069 647	
10 a 19 pessoas .....	10 153	136 188	110 254	303 490	110 978	9 143 063	6 801 188	53 177 847	50 315 256	88 975 309	35 507 975	
20 a 49 pessoas .....	6 540	198 335	167 107	442 729	168 380	15 225 782	11 040 580	71 476 119	65 964 171	126 614 106	54 525 127	
50 a 99 pessoas .....	2 510	173 343	146 984	427 441	148 718	14 411 774	10 233 371	60 719 403	55 138 217	110 450 231	49 038 050	
100 a 249 pessoas .....	1 614	246 983	206 333	711 742	211 687	21 192 378	15 144 062	92 256 479	82 221 461	174 051 483	80 975 995	
250 a 499 pessoas .....	678	235 726	193 156	735 672	200 112	21 316 101	14 587 525	84 265 255	73 457 542	164 388 649	79 529 625	
500 a 999 pessoas .....	315	209 280	169 788	772 915	174 751	19 139 962	13 289 420	74 998 943	64 457 199	145 924 770	70 401 065	
1 000 e mais pessoas .....	168	313 195	251 237	1 095 078	259 912	32 873 375	22 268 225	116 716 880	105 257 208	246 093 876	128 742 113	
Sem declaração .....	1 298	-	-	8 080	5 320	128 716	123 771	994 904	926 484	1 687 642	692 380	
Indústrias extrativas de produtos minerais .....												
2 178	45 714	35 843	63 630	36 237	3 536 298	2 504 492	2 117 433	1 652 115	14 478 349	12 309 669		
1 a 4 pessoas .....	1 296	2 891	1 844	1 715	2 443	84 200	78 235	17 254	4 020	619 551	579 013	
5 a 9 pessoas .....	376	2 369	1 951	3 149	1 903	100 682	90 518	32 687	9 188	575 031	541 744	
10 a 19 pessoas .....	202	2 738	2 429	2 945	2 214	110 855	94 285	21 971	3 113	480 717	458 377	
20 a 49 pessoas .....	142	3 926	3 610	3 367	3 336	166 577	136 394	63 989	16 079	848 629	775 528	
50 a 99 pessoas .....	45	3 141	2 916	5 703	2 799	217 356	177 164	54 810	25 050	712 581	653 312	
100 a 249 pessoas .....	42	5 933	5 522	4 919	5 368	382 674	329 818	108 151	63 095	1 404 273	1 296 122	
250 a 499 pessoas .....	14	4 678	3 873	7 483	3 696	358 744	280 086	126 403	76 656	1 034 120	894 294	
500 a 999 pessoas .....	8	5 178	4 578	12 598	4 600	439 395	329 485	1 487 909	1 396 112	2 254 124	766 215	
1 000 e mais pessoas .....	7	14 860	9 120	21 731	9 747	1 670 861	983 553	199 383	58 332	6 517 870	6 318 487	
Sem declaração .....	46	-	-	20	131	4 954	4 954	4 876	470	31 453	26 577	
Indústrias de transformação .....												
108 593	1 753 662	1 390 043	5 081 595	1 476 002	141 587 101	100 298 252	634 185 024	573 198 130	1 180 306 202	541 609 173		
1 a 4 pessoas .....	65 442	150 669	79 702	363 188	126 635	4 606 970	3 828 233	34 419 461	32 399 268	58 441 412	23 857 846	
5 a 9 pessoas .....	20 381	130 397	97 530	280 026	101 400	6 900 396	5 317 616	47 227 225	44 700 211	76 962 491	29 527 903	
10 a 19 pessoas .....	9 951	133 450	107 825	300 545	108 764	9 032 208	6 706 903	53 155 876	50 312 143	88 494 592	35 049 598	
20 a 49 pessoas .....	6 398	194 409	163 497	439 362	165 044	15 059 205	10 904 186	71 412 130	65 948 092	125 765 477	53 749 599	
50 a 99 pessoas .....	2 465	170 202	144 068	421 738	145 919	14 194 418	10 056 207	60 664 593	55 113 167	109 737 650	48 384 744	
100 a 249 pessoas .....	1 572	241 050	200 811	706 823	206 319	20 809 704	14 814 244	92 148 328	82 158 386	172 647 210	79 679 873	
250 a 499 pessoas .....	664	231 048	189 283	728 189	196 416	20 957 357	14 307 439	84 138 852	73 380 886	163 354 529	78 635 331	
500 a 999 pessoas .....	307	204 102	165 210	760 317	170 151	18 700 567	12 959 935	73 511 034	63 061 087	143 670 646	69 634 850	
1 000 e mais pessoas .....	161	298 335	242 117	1 073 347	250 165	31 202 514	21 284 672	116 517 497	105 198 876	239 576 006	122 423 626	
Sem declaração .....	1 252	-	-	8 060	5 189	123 762	118 817	990 028	926 014	1 656 189	665 803	



2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

d) - Grupos de pessoal ocupado por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Mineral não metálicos .....	18 146	163 680	131 705	414 873	144 076	10 084 980	7 777 871	17 818 639	10 580 287	53 383 277	35 509 439
1 a 4 pessoas .....	11 416	27 561	15 680	19 061	25 635	703 825	663 671	822 382	533 927	3 616 336	2 790 929
5 a 9 pessoas .....	3 762	23 340	18 662	22 310	19 036	853 156	752 100	1 068 789	732 548	3 686 898	2 616 643
10 a 19 pessoas .....	1 291	17 034	14 600	28 580	14 291	899 161	746 206	1 206 384	920 014	3 752 585	2 544 072
20 a 49 pessoas .....	672	20 145	17 797	40 886	17 743	1 299 246	1 033 776	1 870 936	1 365 514	5 766 880	3 883 760
50 a 99 pessoas .....	203	13 712	12 232	31 770	12 241	945 689	761 606	1 280 244	915 416	3 768 034	2 483 185
100 a 249 pessoas .....	125	18 478	15 930	59 363	16 231	1 476 196	1 119 861	2 840 172	1 912 628	7 856 790	5 007 526
250 a 499 pessoas .....	36	12 028	10 460	71 365	10 911	1 002 250	750 627	2 319 822	1 007 661	6 092 702	3 752 527
500 a 999 pessoas .....	29	18 677	15 689	94 453	16 491	1 619 290	1 153 782	4 404 097	2 418 164	11 235 244	6 828 802
1 000 e mais pessoas .....	7	12 705	10 655	46 360	8 805	1 209 195	719 678	1 956 982	741 351	7 307 899	5 350 907
Sem declaração .....	605	-	-	725	2 692	77 172	76 564	48 831	13 064	299 919	251 088
Metalúrgica .....	4 850	174 279	146 991	601 466	151 486	17 433 992	13 158 608	59 925 204	53 184 093	124 251 558	63 747 452
1 a 4 pessoas .....	2 142	4 937	2 269	9 536	3 830	217 353	150 625	993 923	952 061	1 871 293	870 708
5 a 9 pessoas .....	966	6 246	4 512	13 780	4 678	436 180	316 753	1 600 283	1 539 355	2 938 521	1 306 308
10 a 19 pessoas .....	696	9 440	7 601	18 958	7 634	753 641	549 953	2 797 117	2 669 142	5 294 793	2 463 584
20 a 49 pessoas .....	503	15 296	12 841	35 359	13 060	1 416 965	999 114	5 323 366	5 032 292	9 560 670	4 202 146
50 a 99 pessoas .....	226	15 393	13 319	45 511	12 958	1 456 570	1 037 931	5 011 259	4 642 797	9 790 834	4 730 311
100 a 249 pessoas .....	180	27 139	23 159	77 895	23 858	2 524 658	1 891 444	10 748 869	10 030 489	20 329 055	9 453 690
250 a 499 pessoas .....	80	27 944	23 346	100 616	24 151	2 907 969	2 109 636	8 975 345	8 240 645	17 988 642	8 927 945
500 a 999 pessoas .....	27	18 794	15 951	119 285	16 754	1 888 412	1 435 326	6 415 393	5 391 224	13 081 119	6 563 129
1 000 e mais pessoas .....	22	49 090	43 993	180 495	44 539	5 831 578	4 687 217	18 056 757	14 683 248	43 391 892	25 227 784
Sem declaração .....	8	-	-	31	24	686	410	2 892	2 820	4 739	1 847
Mecânica .....	1 692	62 148	48 420	141 106	49 554	6 923 207	4 411 005	14 661 090	14 029 291	33 630 823	18 658 605
1 a 4 pessoas .....	501	1 216	528	3 817	965	72 799	44 485	228 433	219 388	535 219	303 304
5 a 9 pessoas .....	330	2 257	1 600	5 051	1 669	189 976	132 368	487 853	470 276	1 085 946	588 742
10 a 19 pessoas .....	318	4 335	3 479	10 710	3 548	396 037	293 537	1 062 983	1 030 748	2 281 301	1 209 424
20 a 49 pessoas .....	298	9 237	7 658	18 454	7 691	913 674	665 864	2 359 935	2 281 676	4 948 928	2 563 666
50 a 99 pessoas .....	126	8 798	7 286	16 671	7 426	944 505	670 458	1 980 579	1 914 735	4 458 316	2 456 035
100 a 249 pessoas .....	74	10 948	9 008	21 627	9 123	1 131 421	794 906	2 150 699	2 056 788	5 220 169	3 019 595
250 a 499 pessoas .....	22	7 922	6 003	17 052	5 937	1 093 051	591 976	2 830 721	2 709 185	6 432 123	3 506 733
500 a 999 pessoas .....	16	10 356	7 659	22 891	7 639	1 264 829	726 371	2 285 828	2 170 896	5 543 771	3 160 234
1 000 e mais pessoas .....	4	7 079	5 199	24 800	5 509	915 605	489 731	1 270 206	1 171 799	3 119 037	1 848 712
Sem declaração .....	3	-	-	33	47	1 310	1 310	3 853	3 800	6 013	2 160

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

d) - Grupos de pessoal ocupado por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Material elétrico e de comunicações	982	57 904	43 998	115 501	45 136	6 238 677	3 826 053	25 100 795	24 260 021	46 928 571	21 592 690
1 a 4 pessoas .....	272	652	301	1 420	504	34 598	21 384	201 739	196 014	376 458	173 169
5 a 9 pessoas .....	157	1 043	721	1 861	793	86 777	59 531	358 677	349 985	666 547	325 217
10 a 19 pessoas .....	168	2 298	1 821	2 964	1 854	201 546	147 757	732 232	706 708	1 346 842	610 777
20 a 49 pessoas .....	177	5 552	4 584	6 399	4 586	507 745	349 326	1 803 572	1 748 228	3 518 658	1 681 844
50 a 99 pessoas .....	66	6 167	5 067	8 621	5 114	586 351	375 044	2 215 425	2 153 051	4 117 526	1 860 800
100 a 249 pessoas .....	75	11 891	9 337	24 060	9 329	1 217 743	806 630	4 883 900	4 727 844	9 474 811	4 523 175
250 a 499 pessoas .....	28	9 811	8 164	17 778	8 181	1 056 114	725 541	4 501 183	4 367 969	8 778 627	4 257 538
500 a 999 pessoas .....	13	9 053	6 666	22 084	6 588	1 097 589	651 272	3 224 701	3 094 749	6 901 344	3 642 441
1 000 e mais pessoas .....	6	11 437	7 337	30 314	8 187	1 450 214	689 568	7 179 366	6 915 473	11 727 758	4 517 729
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte .....	2 096	81 876	60 910	234 249	65 110	9 750 276	6 105 604	38 433 912	37 490 084	80 097 486	41 106 668
1 a 4 pessoas .....	981	2 232	1 003	5 986	1 798	81 036	59 742	317 071	303 322	674 337	353 871
5 a 9 pessoas .....	391	2 571	1 801	6 162	1 905	172 129	122 636	613 406	593 348	1 214 306	584 378
10 a 19 pessoas .....	265	3 561	2 852	6 682	2 873	301 550	220 363	988 866	956 429	1 935 284	933 844
20 a 49 pessoas .....	227	6 972	5 827	13 811	5 885	640 670	464 084	1 662 792	1 594 760	3 624 168	1 915 302
50 a 99 pessoas .....	100	7 034	5 891	18 454	5 914	674 948	492 466	1 846 774	1 764 143	3 954 790	2 058 748
100 a 249 pessoas .....	72	10 578	8 667	23 367	9 312	1 169 847	832 666	3 211 107	3 070 433	6 933 022	3 647 893
250 a 499 pessoas .....	34	12 003	9 471	38 227	9 246	1 400 599	945 000	3 659 943	3 516 899	7 656 794	3 927 406
500 a 999 pessoas .....	11	7 771	6 000	27 106	6 635	847 231	566 858	2 319 676	2 235 712	5 155 210	2 816 490
1 000 e mais pessoas .....	12	29 154	19 398	94 448	21 537	4 482 176	2 401 699	23 813 729	23 454 555	48 948 320	24 868 029
Sem declaração .....	3	-	-	6	5	90	90	548	483	1 255	707
Madeira .....	11 196	87 822	69 640	316 596	74 833	5 025 186	4 060 514	13 701 658	12 969 918	31 203 377	17 481 258
1 a 4 pessoas .....	6 692	14 952	7 523	77 261	12 331	452 770	379 001	1 688 614	1 586 452	3 833 561	2 140 690
5 a 9 pessoas .....	2 273	15 002	11 661	62 611	12 028	791 553	648 239	2 268 684	2 144 367	5 174 067	2 902 444
10 a 19 pessoas .....	1 285	17 184	14 254	59 590	14 210	1 060 171	839 612	2 650 523	2 495 807	6 095 446	3 439 289
20 a 49 pessoas .....	661	19 590	17 346	57 839	17 063	1 261 506	1 001 345	3 564 968	3 402 596	7 955 499	4 387 016
50 a 99 pessoas .....	167	11 097	9 932	27 852	10 042	779 805	637 669	1 760 374	1 692 642	4 005 206	2 244 559
100 a 249 pessoas .....	51	7 520	6 746	18 630	6 810	515 501	423 331	1 377 378	1 327 899	3 002 373	1 621 152
250 a 499 pessoas .....	6	1 926	1 647	10 400	1 545	125 315	97 704	257 889	196 111	751 941	494 052
500 a 999 pessoas .....	1	551	531	1 150	538	31 286	26 672	91 598	83 603	292 059	200 461
1 000 e mais pessoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	60	-	-	1 263	266	7 259	6 941	41 630	40 441	93 225	51 595

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

d) - Grupos de pessoal ocupado por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Mobiliário .....	8 180	83 471	48 619	101 036	53 020	4 429 929	3 387 581	9 771 856	9 436 434	21 713 718	11 877 940
1 a 4 pessoas .....	5 491	12 285	6 046	27 175	9 701	354 214	305 049	1 183 239	1 136 207	2 645 564	1 461 833
5 a 9 pessoas .....	1 429	9 113	6 778	14 306	7 047	489 790	398 695	1 260 455	1 222 932	2 638 232	1 373 841
10 a 19 pessoas .....	675	9 162	7 664	13 398	7 582	621 640	495 225	1 613 542	1 574 348	3 333 812	1 718 135
20 a 49 pessoas .....	381	11 542	10 058	15 998	10 122	904 925	732 277	2 031 499	1 977 986	4 342 561	2 298 301
50 a 99 pessoas .....	109	7 443	6 708	9 838	6 655	676 659	503 338	1 088 818	1 059 369	2 506 714	1 410 814
100 a 249 pessoas .....	43	6 191	5 437	7 129	5 786	582 683	443 750	1 144 258	1 098 710	2 665 812	1 500 450
250 a 499 pessoas .....	12	4 313	3 484	5 307	3 805	419 601	296 672	667 242	638 416	1 724 041	1 041 340
500 a 999 pessoas .....	2	1 237	337	2 670	799	168 978	100 820	321 444	301 179	779 192	456 795
1 000 e mais pessoas .....	2	2 185	1 607	5 132	1 654	209 661	110 177	459 205	425 199	1 071 307	612 102
Sem declaração .....	16	-	-	83	69	1 578	1 578	2 154	2 088	6 483	4 329
Papel e papelão .....	764	40 925	34 237	290 635	35 406	3 598 907	2 619 283	19 060 242	17 413 543	35 108 163	16 037 604
1 a 4 pessoas .....	161	428	274	1 772	343	22 318	15 933	111 767	108 719	198 131	86 194
5 a 9 pessoas .....	142	976	756	2 298	763	64 463	47 255	381 075	374 667	610 412	229 300
10 a 19 pessoas .....	160	2 239	1 840	5 532	1 858	157 674	117 104	713 884	691 353	1 467 109	750 732
20 a 49 pessoas .....	135	4 215	3 637	13 708	3 687	305 882	228 065	1 449 685	1 381 653	2 566 312	1 114 502
50 a 99 pessoas .....	67	4 580	4 019	16 360	4 092	371 231	286 960	1 497 605	1 411 167	2 954 173	1 452 627
100 a 249 pessoas .....	60	9 572	8 230	55 568	8 329	876 302	665 596	5 007 049	4 659 469	9 200 817	4 192 267
250 a 499 pessoas .....	18	6 102	4 850	54 349	5 052	547 864	416 695	4 177 975	3 784 214	7 209 044	3 031 069
500 a 999 pessoas .....	12	7 759	6 735	76 637	7 189	724 256	538 333	3 994 707	3 530 637	7 401 672	3 406 965
1 000 e mais pessoas .....	3	5 054	3 896	64 411	4 080	528 720	303 145	1 725 617	1 470 789	3 499 178	1 773 561
Sem declaração .....	6	-	-	-	13	197	197	878	875	1 315	387
Borracha .....	339	20 878	15 378	114 614	15 170	2 370 435	1 361 101	13 850 357	13 306 131	29 842 246	15 976 196
1 a 4 pessoas .....	72	193	103	498	142	12 049	8 291	80 229	77 508	172 826	92 438
5 a 9 pessoas .....	84	555	399	1 361	405	42 292	27 903	275 642	267 069	558 750	282 943
10 a 19 pessoas .....	61	810	640	2 791	689	73 142	49 387	351 271	332 925	635 162	283 750
20 a 49 pessoas .....	62	2 082	1 700	7 797	1 725	193 280	130 323	778 789	723 778	1 636 000	857 211
50 a 99 pessoas .....	32	2 316	1 947	12 087	1 874	195 929	129 829	785 889	724 507	1 496 522	710 633
100 a 249 pessoas .....	15	2 646	2 238	7 030	2 252	227 555	172 760	508 768	456 931	1 150 054	632 306
250 a 499 pessoas .....	7	2 329	1 784	10 424	1 907	240 583	143 360	688 490	652 692	4 825 005	4 133 459
500 a 999 pessoas .....	1	514	288	3 175	238	48 958	24 305	697 395	678 777	1 272 031	574 636
1 000 e mais pessoas .....	5	9 433	6 280	69 451	5 938	1 336 647	674 943	9 683 884	9 391 944	18 095 896	8 408 820
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

d) - Grupos de pessoal ocupado por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Couro e peles e produtos similares	2 350	24 715	19 833	65 005	21 966	1 682 466	1 300 297	6 863 492	6 635 066	12 765 393	5 893 679
1 a 4 pessoas .....	1 638	3 343	1 650	2 100	2 742	75 655	67 501	403 142	396 184	781 694	378 402
5 a 9 pessoas .....	295	1 873	1 421	3 235	1 450	96 945	74 755	363 037	354 003	723 177	357 512
10 a 19 pessoas .....	186	2 485	2 007	5 692	2 071	155 156	119 761	707 028	691 419	1 257 319	547 722
20 a 49 pessoas .....	125	4 027	3 483	11 606	3 621	274 478	215 929	1 183 715	1 145 916	2 146 204	960 101
50 a 99 pessoas .....	64	4 514	4 069	11 442	4 192	302 614	241 003	1 263 563	1 222 343	2 291 407	1 027 357
100 a 249 pessoas .....	23	3 645	3 301	10 861	3 516	269 899	217 036	1 152 841	1 113 721	2 012 115	659 274
250 a 499 pessoas .....	6	1 675	1 660	6 922	1 774	156 181	108 144	761 041	732 834	1 523 729	762 686
500 a 999 pessoas .....	1	634	597	280	634	65 169	54 236	222 250	210 217	405 740	183 490
1 000 e mais pessoas .....	1	2 319	1 645	12 860	1 953	286 198	201 761	806 366	767 924	1 622 769	816 403
Sem declaração .....	11	-	-	7	13	171	171	509	505	1 239	730
Química .....	1 774	76 518	54 981	512 969	59 737	8 638 216	5 231 637	59 089 261	52 914 478	105 770 938	46 595 302
1 a 4 pessoas .....	721	1 641	837	5 071	1 587	70 592	47 633	647 482	589 385	1 186 583	518 984
5 a 9 pessoas .....	294	1 973	1 357	8 370	1 547	145 844	87 553	1 530 996	1 357 516	2 536 665	1 005 121
10 a 19 pessoas .....	272	3 721	2 758	17 662	2 867	333 007	196 805	2 706 439	2 439 795	4 610 855	1 901 736
20 a 49 pessoas .....	238	7 357	5 661	35 639	5 741	733 567	420 580	5 642 097	5 022 468	9 531 720	3 889 409
50 a 99 pessoas .....	104	7 314	5 564	40 931	5 971	837 959	431 398	6 272 334	5 457 242	10 229 356	3 956 900
100 a 249 pessoas .....	76	11 831	9 171	73 406	9 715	1 146 424	710 398	8 857 380	7 798 758	15 896 979	7 027 783
250 a 499 pessoas .....	32	10 884	7 454	55 133	7 941	1 234 906	682 908	9 290 069	8 333 017	16 559 517	7 269 448
500 a 999 pessoas .....	12	7 667	5 608	80 057	6 417	904 276	579 757	6 528 390	5 616 033	11 772 262	5 224 395
1 000 e mais pessoas .....	12	23 930	16 571	196 567	17 897	3 430 138	2 073 372	17 600 452	16 292 045	33 437 734	15 795 879
Sem declaração .....	13	-	-	133	54	1 503	1 233	13 622	8 219	19 267	5 645
Produtos farmacêuticos e medicinais	504	27 066	13 229	40 848	13 446	3 303 719	1 053 255	9 523 533	6 395 989	23 033 463	13 492 752
1 a 4 pessoas .....	113	268	106	219	177	14 397	7 218	85 088	62 007	163 149	72 405
5 a 9 pessoas .....	98	664	432	972	457	45 365	26 018	119 151	66 020	289 829	169 547
10 a 19 pessoas .....	100	1 374	873	576	890	148 173	59 078	294 413	188 241	732 241	437 828
20 a 49 pessoas .....	85	2 727	1 697	1 608	1 767	259 312	113 619	777 803	484 394	1 855 519	1 076 163
50 a 99 pessoas .....	48	3 379	1 946	3 664	1 939	355 459	140 795	1 012 324	708 759	2 353 930	1 340 123
100 a 249 pessoas .....	32	4 937	2 496	4 414	2 777	561 033	189 535	1 707 340	1 118 075	4 393 938	2 682 384
250 a 499 pessoas .....	18	6 166	2 427	5 917	2 426	916 307	191 822	2 379 298	1 742 763	5 908 727	3 526 288
500 a 999 pessoas .....	8	4 867	2 273	16 158	2 215	624 224	201 270	2 517 277	1 818 661	5 782 973	3 265 696
1 000 e mais pessoas .....	2	2 684	979	7 320	798	379 449	123 900	630 839	407 069	1 553 157	922 318
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

d) - Grupos de pessoal ocupado por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transforma- ção in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	14 714	9 475	20 727	10 345	1 282 736	632 971	10 433 048	8 573 928	17 972 852	7 534 020
1 a 4 pessoas .....	653	1 406	696	1 627	1 080	50 028	34 032	492 304	448 945	809 202	313 246
5 a 9 pessoas .....	177	1 152	800	1 186	827	71 511	45 526	704 648	633 898	1 072 403	387 686
10 a 19 pessoas .....	112	1 489	1 060	1 320	1 084	116 048	65 707	960 071	853 610	1 547 909	587 786
20 a 49 pessoas .....	68	2 072	1 473	4 622	1 429	170 397	97 172	1 652 301	1 451 376	2 707 804	1 055 503
50 a 99 pessoas .....	24	1 733	1 235	2 240	1 298	187 413	95 201	1 249 491	1 047 713	2 072 016	822 525
100 a 249 pessoas .....	18	3 026	1 962	4 272	2 058	338 154	152 778	2 447 310	1 974 269	4 546 870	2 097 549
250 a 499 pessoas .....	8	2 946	1 582	2 499	1 835	268 044	111 073	1 615 246	1 083 570	3 547 136	1 931 890
500 a 999 pessoas .....	1	890	667	2 961	721	60 915	31 256	1 310 692	1 079 850	1 668 098	357 317
1 000 e mais pessoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem declaração .....	10	-	-	-	13	226	226	985	897	1 503	518
Produtos de matérias plásticas ...	295	9 683	7 482	27 583	7 719	1 000 209	640 386	3 356 799	3 173 863	7 988 414	4 616 733
1 a 4 pessoas .....	81	214	96	285	145	14 851	7 603	48 857	47 110	98 926	49 821
5 a 9 pessoas .....	60	395	288	603	287	29 242	19 607	109 303	104 794	204 201	93 690
10 a 19 pessoas .....	58	804	653	1 564	632	61 780	43 700	228 477	218 497	419 316	190 325
20 a 49 pessoas .....	52	1 658	1 398	2 475	1 381	156 465	111 143	443 295	422 687	980 768	536 298
50 a 99 pessoas .....	27	1 804	1 536	4 034	1 506	164 642	103 580	624 452	592 483	1 255 366	620 952
100 a 249 pessoas .....	11	1 651	1 259	4 342	1 371	190 579	117 760	554 011	532 658	1 183 864	628 659
250 a 499 pessoas .....	4	1 374	934	3 289	1 101	193 456	106 619	560 285	519 880	1 119 130	558 284
500 a 999 pessoas .....	1	541	351	8 891	417	60 030	35 972	538 503	509 091	2 164 682	1 626 179
1 000 e mais pessoas .....	1	1 242	967	2 100	899	129 144	94 422	249 616	226 683	562 141	312 525
Sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil .....	4 272	328 297	297 303	749 954	306 121	22 626 042	18 909 010	81 256 115	77 013 103	148 008 936	64 839 021
1 a 4 pessoas .....	1 396	2 805	1 278	7 466	2 873	94 299	68 714	1 092 126	1 043 095	1 639 936	532 825
5 a 9 pessoas .....	693	4 665	3 381	20 331	4 031	316 982	223 148	5 696 707	5 540 501	8 077 231	2 339 647
10 a 19 pessoas .....	703	9 620	7 817	34 656	8 336	624 487	462 274	9 486 053	9 255 147	12 962 674	3 330 682
20 a 49 pessoas .....	601	18 528	16 201	37 813	16 165	1 242 865	943 091	9 674 274	9 364 451	15 046 386	5 063 749
50 a 99 pessoas .....	295	20 406	18 273	35 084	18 898	1 555 338	1 209 732	6 357 462	6 073 932	11 586 586	4 804 387
100 a 249 pessoas .....	232	37 404	34 310	78 851	35 581	2 633 371	2 202 547	8 633 829	8 175 226	16 489 175	7 505 092
250 a 499 pessoas .....	175	63 012	58 351	144 062	59 559	4 265 769	3 554 662	11 620 327	10 941 985	22 373 038	10 534 393
500 a 999 pessoas .....	98	67 011	62 172	151 406	62 517	4 556 781	3 967 265	12 808 009	12 039 710	24 888 548	11 854 259
1 000 e mais pessoas .....	59	104 846	95 520	239 805	98 058	7 332 964	6 275 357	15 736 626	14 431 966	34 696 543	18 776 005
Sem declaração .....	20	-	-	480	103	3 186	2 220	150 702	147 090	248 819	97 982

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

d) - Grupos de pessoal ocupado por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecim- entos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
Indústrias de transformação (continuação)											
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	97 999	82 564	51 183	85 325	6 339 388	5 181 887	20 722 225	19 812 690	40 272 205	19 270 772
1 a 4 pessoas .....	4 149	10 004	5 305	4 553	7 681	329 716	269 208	2 243 990	2 176 616	3 864 145	1 560 193
5 a 9 pessoas .....	1 638	10 601	8 175	4 071	8 225	563 647	451 619	2 728 667	2 648 451	4 620 477	1 850 324
10 a 19 pessoas .....	864	11 654	9 839	5 058	9 739	765 491	611 052	3 201 195	3 096 726	5 570 911	2 342 318
20 a 49 pessoas .....	608	18 364	16 355	7 771	16 318	1 251 297	1 022 128	3 939 918	3 785 147	7 484 782	3 500 692
50 a 99 pessoas .....	222	15 302	13 916	6 550	13 844	1 042 421	864 113	2 769 384	2 638 679	5 559 207	2 747 718
100 a 249 pessoas .....	107	15 690	14 374	7 106	14 327	1 158 970	954 789	2 869 145	2 707 892	6 148 295	3 234 795
250 a 499 pessoas .....	23	7 865	7 187	4 679	7 399	569 048	458 795	1 306 908	1 207 361	3 079 270	1 766 102
500 a 999 pessoas .....	7	4 597	3 965	5 494	4 204	364 211	287 844	948 395	908 335	1 966 986	1 005 126
1 000 e mais pessoas .....	3	3 922	3 448	5 885	3 525	291 484	240 272	707 348	636 486	1 964 085	1 256 737
Sem declaração .....	18	-	-	16	63	2 103	2 067	7 275	6 997	14 047	6 767
Produtos alimentares .....	33 534	266 103	192 493	1 051 478	216 634	16 794 044	11 772 560	195 937 374	177 635 445	284 987 045	88 986 724
1 a 4 pessoas .....	24 472	55 666	30 294	180 300	45 203	1 586 386	1 365 074	22 177 441	21 046 193	32 461 119	10 278 763
5 a 9 pessoas .....	6 587	34 812	25 067	93 632	26 049	1 740 108	1 315 108	25 464 615	24 308 518	36 032 554	10 559 268
10 a 19 pessoas .....	1 579	20 555	15 650	66 638	16 220	1 256 230	879 908	20 543 242	19 548 342	29 050 115	8 493 270
20 a 49 pessoas .....	821	24 360	19 321	107 360	20 411	1 766 859	1 171 255	23 136 718	21 112 275	32 821 356	9 679 676
50 a 99 pessoas .....	315	22 026	17 693	109 935	18 078	1 620 055	1 083 935	20 103 679	18 298 080	29 140 643	9 034 581
100 a 249 pessoas .....	233	35 974	29 224	197 407	29 562	2 695 983	1 828 484	28 355 551	24 749 123	43 352 520	14 996 619
250 a 499 pessoas .....	98	32 966	26 200	150 289	28 647	2 538 940	1 797 682	23 792 001	19 975 296	35 922 565	12 103 482
500 a 999 pessoas .....	39	25 360	17 125	96 483	17 625	2 331 387	1 350 027	20 214 507	17 675 217	30 470 618	10 256 111
1 000 e mais pessoas .....	10	14 384	11 919	44 832	13 734	1 238 687	963 465	11 552 327	10 339 173	14 952 242	3 399 102
Sem declaração .....	380	-	-	4 602	1 105	19 409	17 622	597 293	581 228	783 313	185 852
Bebidas .....	3 044	43 880	28 830	116 812	31 173	3 748 561	2 124 046	12 323 033	8 410 658	27 950 434	15 625 489
1 a 4 pessoas .....	1 746	4 226	2 240	8 087	3 680	117 253	93 890	522 882	429 882	1 236 208	712 993
5 a 9 pessoas .....	627	4 048	2 937	7 155	3 077	184 075	133 850	606 893	460 528	1 439 430	832 417
10 a 19 pessoas .....	330	4 386	3 306	8 524	3 308	242 948	169 051	829 378	625 289	1 828 023	998 645
20 a 49 pessoas .....	145	4 411	3 196	6 267	3 199	323 539	186 566	1 020 838	674 584	2 330 839	1 310 001
50 a 99 pessoas .....	60	4 131	2 765	9 896	2 829	354 825	187 206	1 506 628	879 256	3 123 935	1 615 848
100 a 249 pessoas .....	30	4 988	2 779	13 184	2 848	487 125	220 941	1 826 517	1 076 171	4 045 786	2 219 269
250 a 499 pessoas .....	13	4 204	2 727	12 355	2 805	429 392	205 395	1 542 230	1 003 593	3 634 545	2 092 315
500 a 999 pessoas .....	6	3 631	2 727	15 137	2 901	412 444	226 903	1 148 604	831 985	2 594 847	1 446 243
1 000 e mais pessoas .....	5	9 855	6 153	35 565	6 088	1 193 622	697 210	3 215 677	2 326 895	7 576 284	4 360 607
Sem declaração .....	82	-	-	642	438	3 338	3 134	103 386	102 475	140 537	37 151

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

d) - Grupos de pessoal ocupado por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
Indústrias de transformação (conclusão)											
Fumo .....	278	13 169	10 852	12 983	13 021	1 093 121	786 003	6 115 148	4 589 715	13 167 472	7 048 930
1 a 4 pessoas .....	123	310	168	47	1 359	26 213	22 128	209 827	206 248	298 778	88 951
5 a 9 pessoas .....	47	303	223	165	386	16 427	11 278	85 231	81 442	152 071	66 516
10 a 19 pessoas .....	41	579	507	316	459	23 868	20 833	130 007	122 044	222 855	92 708
20 a 49 pessoas .....	19	595	499	246	605	40 895	29 730	221 777	209 265	395 185	170 478
50 a 99 pessoas .....	17	1 136	1 006	403	1 095	63 059	46 998	391 202	372 207	622 319	231 117
100 a 249 pessoas .....	12	2 113	1 502	3 301	1 718	206 232	111 214	1 378 046	1 206 536	2 195 946	817 900
250 a 499 pessoas .....	6	1 950	1 504	2 550	1 653	165 056	117 646	1 062 475	761 977	1 989 654	927 179
500 a 999 pessoas .....	6	3 559	2 933	4 093	3 032	388 952	274 159	1 923 868	1 159 743	5 416 118	3 492 250
1 000 e mais pessoas .....	2	2 624	2 490	1 862	2 457	158 129	145 827	705 140	462 704	1 861 026	1 155 886
Sem declaração .....	5	-	-	-	257	4 190	4 190	7 575	7 549	13 520	5 845
Editorial e gráfica .....	3 389	60 625	42 992	56 170	45 008	5 845 816	3 803 660	10 520 498	10 199 820	26 953 708	16 211 677
1 a 4 pessoas .....	1 518	3 927	2 202	4 459	2 975	174 575	128 085	517 110	499 501	1 198 000	652 512
5 a 9 pessoas .....	844	5 622	4 197	6 002	4 279	355 158	270 962	896 621	872 557	1 941 331	1 007 798
10 a 19 pessoas .....	512	6 967	5 573	5 445	5 618	565 159	418 756	1 219 439	1 194 025	2 658 625	1 418 579
20 a 49 pessoas .....	306	9 392	7 506	7 081	7 565	856 266	613 260	1 792 662	1 756 718	4 024 321	2 171 850
50 a 99 pessoas .....	101	6 851	5 415	4 807	5 679	641 611	451 460	969 049	933 961	2 575 112	1 592 005
100 a 249 pessoas .....	63	8 789	6 660	9 051	6 652	861 674	589 069	1 624 473	1 577 158	4 139 021	2 462 978
250 a 499 pessoas .....	24	8 415	5 750	8 217	6 041	978 680	570 677	1 635 544	1 558 685	4 704 741	3 067 688
500 a 999 pessoas .....	12	7 455	3 790	5 830	4 041	1 004 535	552 195	1 224 242	1 193 591	3 873 195	2 640 263
1 000 e mais pessoas .....	3	3 207	1 899	5 265	2 150	408 121	209 059	634 897	607 296	1 824 112	1 189 215
Sem declaração .....	6	-	-	13	8	137	137	6 461	6 328	15 250	8 789
Diversas .....	2 218	37 910	30 131	45 807	31 716	3 198 114	2 174 919	5 720 745	5 193 573	15 276 123	9 506 222
1 a 4 pessoas .....	1 104	2 405	1 103	2 448	1 884	102 243	68 766	351 815	338 484	779 947	425 615
5 a 9 pessoas .....	487	3 186	2 368	4 564	2 461	208 796	152 712	606 492	577 636	1 279 443	668 561
10 a 19 pessoas .....	275	3 753	3 031	3 889	3 001	275 199	200 835	733 332	701 534	1 491 415	754 390
20 a 49 pessoas .....	214	6 287	5 259	6 623	5 300	539 352	375 539	1 081 190	1 010 328	2 520 897	1 431 931
50 a 99 pessoas .....	72	5 066	4 249	5 588	4 274	437 335	303 505	678 058	610 705	1 875 658	1 183 519
100 a 249 pessoas .....	40	6 039	5 021	5 959	5 164	538 354	368 749	869 685	787 608	2 419 798	1 549 517
250 a 499 pessoas .....	14	5 013	4 298	6 759	4 700	448 232	324 905	494 818	406 133	1 533 558	1 023 505
500 a 999 pessoas .....	4	2 978	2 646	4 076	2 556	236 814	175 312	371 458	313 713	1 005 026	633 568
1 000 e mais pessoas .....	2	3 185	2 161	5 875	2 357	410 582	203 869	532 463	446 277	2 364 636	1 831 305
Sem declaração .....	6	-	-	26	19	1 207	727	1 434	1 155	5 745	4 311

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

e) - Grupos de operários ocupados por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>TOTAIS .....</b>	<b>110 771</b>	<b>1 799 376</b>	<b>1 425 886</b>	<b>5 145 225</b>	<b>1 512 239</b>	<b>145 123 399</b>	<b>102 802 744</b>	<b>636 302 457</b>	<b>574 850 245</b>	<b>1 194 784 551</b>	<b>553 918 842</b>
<b>Grupos de operários ocupados</b>											
1 a 4 operários .....	75 895	204 547	115 628	461 386	154 416	7 089 698	5 507 530	51 307 916	48 380 454	87 049 872	35 527 216
5 a 9 operários .....	16 056	124 631	96 122	272 455	102 320	7 191 978	5 438 815	46 179 742	43 549 807	75 526 156	29 200 563
10 a 19 operários .....	8 382	133 651	109 194	290 686	111 260	9 425 080	6 876 066	51 384 810	48 307 587	87 643 376	35 958 462
20 a 49 operários .....	5 724	205 489	170 629	458 007	173 179	16 447 423	11 409 395	74 371 018	68 083 819	132 958 499	57 957 936
50 a 99 operários .....	2 197	178 675	148 506	472 496	151 637	15 277 368	10 666 057	65 706 815	58 994 477	122 196 832	55 790 713
100 a 249 operários .....	1 443	266 728	214 107	820 894	221 765	23 827 967	16 311 047	108 525 790	96 462 498	203 963 063	94 625 737
250 a 499 operários .....	575	230 685	191 008	761 100	199 167	21 280 198	14 734 749	79 156 321	69 327 740	155 650 795	75 858 812
500 a 999 operários .....	251	192 890	162 881	750 136	169 828	17 365 223	12 452 831	67 554 811	58 127 129	135 255 355	67 337 918
1 000 e mais operários .....	128	261 771	217 811	857 913	228 667	27 186 876	19 406 254	92 031 334	83 535 157	194 194 177	101 536 119
Sem operários e sem declaração	120	309	-	152	-	31 588	-	83 900	81 577	346 426	125 366
<b>Indústrias extrativas de produtos minerais .....</b>	<b>2 178</b>	<b>45 714</b>	<b>35 843</b>	<b>63 630</b>	<b>36 237</b>	<b>3 536 298</b>	<b>2 504 492</b>	<b>2 117 433</b>	<b>1 652 115</b>	<b>14 478 349</b>	<b>12 309 689</b>
1 a 4 operários .....	1 502	3 964	2 702	2 630	2 909	120 206	109 691	27 057	2 686	819 984	769 643
5 a 9 operários .....	282	2 284	1 956	2 664	1 771	90 871	81 212	22 046	3 877	478 881	456 235
10 a 19 operários .....	177	2 816	2 532	2 621	2 432	111 691	90 693	41 105	11 272	571 386	527 326
20 a 49 operários .....	109	3 564	3 292	4 113	3 215	180 187	151 766	54 312	16 663	796 265	735 427
50 a 99 operários .....	47	3 572	3 316	5 174	3 271	243 669	200 396	58 008	23 422	849 765	787 298
100 a 249 operários .....	39	7 133	6 229	9 818	5 841	570 502	401 168	1 504 874	1 431 044	2 999 126	1 494 252
250 a 499 operários .....	10	3 979	3 314	7 729	3 492	291 578	249 764	156 204	63 362	979 754	810 127
500 a 999 operários .....	7	5 674	5 127	11 825	5 320	491 128	427 628	102 645	75 950	891 687	789 042
1 000 e mais operários .....	5	12 728	7 375	17 056	7 986	1 436 466	792 174	151 182	23 839	6 091 501	5 940 319
Sem operários e sem declaração .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Indústrias de transformação .....</b>	<b>108 593</b>	<b>1 753 662</b>	<b>1 390 043</b>	<b>5 081 595</b>	<b>1 476 002</b>	<b>141 587 101</b>	<b>100 298 252</b>	<b>634 185 024</b>	<b>573 198 130</b>	<b>1 180 306 202</b>	<b>541 609 173</b>
1 a 4 operários .....	74 393	200 583	112 926	458 756	151 507	6 969 492	5 397 839	51 280 859	48 377 768	86 229 888	34 757 573
5 a 9 operários .....	15 774	122 347	94 166	269 791	100 549	7 101 107	5 357 603	46 157 696	43 545 930	75 047 275	28 744 328
10 a 19 operários .....	8 205	130 835	106 662	288 065	108 828	9 313 389	6 785 373	51 343 705	48 296 315	87 071 990	35 431 136
20 a 49 operários .....	5 615	201 925	167 337	453 894	169 964	16 267 236	11 257 629	74 316 706	68 067 156	132 162 234	57 222 509
50 a 99 operários .....	2 150	175 103	145 190	467 322	148 366	15 033 699	10 465 661	65 648 807	58 971 055	121 347 067	55 003 415
100 a 249 operários .....	1 404	259 595	207 878	811 076	215 924	23 257 465	15 909 879	107 020 916	95 031 454	200 963 937	93 131 485
250 a 499 operários .....	565	226 706	187 694	753 371	195 675	20 988 620	14 484 985	79 000 117	69 264 378	154 871 041	75 048 685
500 a 999 operários .....	244	187 216	157 754	738 311	164 508	16 874 095	12 025 203	67 452 166	58 051 179	134 363 668	66 548 876
1 000 e mais operários .....	123	249 043	210 436	840 857	220 681	25 750 410	18 614 080	91 880 152	83 511 318	188 102 676	95 595 800
Sem operários e sem declaração .....	120	309	-	152	-	31 588	-	83 900	81 577	346 426	125 366

NOTA - A classificação por Grupos de operários ocupados baseia-se na média mensal de operários, no ano de 1959, calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.



2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

e) - Grupos de operários ocupados por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transforma- ção in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
Cr\$ 1 000											
Indústrias de transformação (continuação)											
Minerais não metálicos .....	18 146	163 680	131 705	414 873	144 076	10 084 980	7 777 871	17 818 639	10 560 287	53 383 277	35 509 439
1 a 4 operários .....	13 055	35 515	21 841	24 571	30 151	952 887	867 609	1 195 505	807 555	4 800 649	3 600 909
5 a 9 operários .....	3 028	19 829	16 015	24 029	18 829	860 625	749 050	1 063 933	745 522	3 871 444	2 606 898
10 a 19 operários .....	1 115	15 750	13 580	27 389	14 503	898 261	742 307	1 138 273	841 096	3 682 007	2 541 924
20 a 49 operários .....	593	19 682	17 527	43 013	17 681	1 273 992	1 021 035	1 915 070	1 426 897	5 708 682	3 783 644
50 a 99 operários .....	176	13 494	11 810	35 012	11 757	979 800	759 581	1 525 683	1 000 685	4 321 321	2 791 083
100 a 249 operários .....	117	19 176	16 416	85 862	17 121	1 521 731	1 174 077	3 241 674	1 943 736	8 860 762	5 596 496
250 a 499 operários .....	36	14 376	12 198	63 909	12 821	1 265 013	917 595	2 688 378	1 327 727	7 054 840	4 357 381
500 a 999 operários .....	22	18 165	15 900	91 617	14 724	1 649 398	1 061 896	4 260 644	2 085 750	12 297 098	8 034 109
1 000 e mais operários .....	4	7 893	6 419	19 471	6 489	683 273	484 721	789 479	381 319	2 986 474	2 196 995
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Metalúrgica .....	4 850	174 279	146 991	601 466	151 486	17 433 992	13 158 608	59 925 204	58 184 093	124 351 558	63 747 452
1 a 4 operários .....	2 590	7 506	3 881	13 963	5 289	387 791	256 573	1 610 851	1 546 544	3 018 513	1 371 751
5 a 9 operários .....	768	6 649	5 001	14 835	5 003	488 048	350 611	1 737 580	1 563 467	3 168 290	1 422 335
10 a 19 operários .....	589	9 663	7 927	19 919	7 914	795 902	579 924	3 036 005	2 894 611	5 696 978	2 826 188
20 a 49 operários .....	441	16 275	13 869	40 015	13 855	1 490 605	1 054 459	5 441 596	5 107 653	9 999 893	4 514 684
50 a 99 operários .....	192	16 015	13 515	48 177	13 333	1 570 593	1 089 873	6 089 525	5 752 532	11 713 324	5 588 903
100 a 249 operários .....	162	28 498	24 313	86 078	25 232	2 755 552	2 061 929	10 994 003	10 114 436	21 124 906	9 985 175
250 a 499 operários .....	66	26 176	21 320	106 050	22 454	2 709 503	1 971 385	8 970 595	8 234 479	16 991 893	7 949 597
500 a 999 operários .....	25	20 242	17 420	109 901	17 758	1 919 372	1 483 040	5 817 598	4 662 881	12 902 513	6 981 807
1 000 e mais operários .....	17	43 255	39 745	162 528	40 648	5 316 626	4 330 814	16 227 541	13 207 490	39 635 248	23 307 012
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mecânica .....	1 692	62 148	48 420	141 106	49 554	6 923 207	4 411 006	14 661 090	14 029 291	33 630 823	18 658 605
1 a 4 operários .....	632	2 083	1 036	5 636	1 357	137 723	80 488	418 417	403 506	953 259	527 762
5 a 9 operários .....	304	2 680	1 993	5 554	2 019	237 289	164 103	605 466	585 114	1 330 423	715 564
10 a 19 operários .....	290	4 872	3 927	11 468	3 950	445 786	326 048	1 270 038	1 235 020	2 876 336	1 391 187
20 a 49 operários .....	256	9 371	7 764	18 461	7 889	967 534	693 573	2 309 062	2 230 538	4 947 201	2 617 566
50 a 99 operários .....	114	9 148	7 680	17 030	7 886	939 111	694 564	1 943 415	1 864 714	4 481 592	2 517 184
100 a 249 operários .....	64	12 132	9 181	24 419	9 200	1 377 155	900 367	2 586 274	2 484 049	6 606 333	3 934 090
250 a 499 operários .....	21	9 715	7 392	20 360	7 466	1 396 709	708 138	3 189 635	3 043 856	7 084 647	3 756 820
500 a 999 operários .....	8	6 452	5 114	24 326	5 213	768 043	393 930	1 336 680	1 239 791	3 001 206	1 650 828
1 000 e mais operários .....	3	5 715	4 333	13 850	4 572	653 857	449 795	1 002 103	942 703	2 549 826	1 547 604
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA - A classificação por Grupos de operários ocupados baseia-se na média mensal de operários, no ano de 1959, calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

e) - Grupos de operários ocupados por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
Indústrias de transformação (continuação)											
Material elétrico e de comunicações	982	57 904	43 998	115 501	45 136	6 238 677	3 826 053	25 100 795	24 260 021	46 928 571	21 592 690
1 a 4 operários .....	340	1 086	544	2 348	712	63 960	36 910	325 179	316 410	601 193	273 231
5 a 9 operários .....	149	1 357	1 027	1 855	971	107 201	76 990	390 041	379 120	770 448	378 302
10 a 19 operários .....	152	2 665	2 155	3 093	2 100	247 130	175 408	803 533	776 701	1 552 735	744 041
20 a 49 operários .....	156	5 984	4 830	7 348	4 881	554 885	382 620	1 963 872	1 903 249	3 756 440	1 743 659
50 a 99 operários .....	36	7 436	5 958	12 082	5 922	707 352	443 391	2 979 035	2 896 284	5 478 366	2 456 526
100 a 249 operários .....	58	11 091	8 682	24 059	8 862	1 150 923	786 533	4 929 993	4 764 756	9 837 153	4 858 808
250 a 499 operários .....	30	12 646	10 467	28 964	10 153	1 369 809	887 240	5 097 163	4 987 334	9 841 879	4 722 749
500 a 999 operários .....	6	6 338	4 165	8 138	4 820	808 693	475 881	2 962 460	2 856 228	5 802 024	2 807 423
1 000 e mais operários .....	5	9 301	6 170	27 614	6 915	1 228 724	581 080	5 649 719	5 399 939	9 288 333	3 607 951
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Material de transporte .....	2 096	81 876	60 910	234 249	65 110	9 750 276	6 105 604	38 433 912	37 490 084	80 097 486	41 106 668
1 a 4 operários .....	1 158	3 294	1 660	8 243	2 341	142 030	97 255	578 817	557 199	1 165 796	580 632
5 a 9 operários .....	307	2 715	2 027	5 835	2 025	196 867	142 657	658 297	636 793	1 297 264	621 840
10 a 19 operários .....	237	3 893	3 210	7 550	3 157	337 019	249 116	1 042 650	1 006 069	2 125 471	1 067 619
20 a 49 operários .....	198	7 604	6 242	13 937	6 235	711 709	506 824	1 818 302	1 745 710	4 027 724	2 153 127
50 a 99 operários .....	85	7 143	5 759	20 938	6 077	775 655	517 910	2 200 667	2 093 355	4 529 106	2 290 859
100 a 249 operários .....	64	11 640	9 424	31 401	9 918	1 298 184	892 339	3 514 653	3 794 935	7 442 677	3 854 948
250 a 499 operários .....	26	9 859	8 188	26 151	8 042	1 091 948	818 638	2 611 453	2 489 031	5 731 178	3 053 148
500 a 999 operários .....	9	6 574	5 002	25 746	5 778	734 588	479 166	2 195 335	2 112 437	4 829 950	2 616 466
1 000 e mais operários .....	12	29 154	19 398	94 448	21 537	4 462 176	2 401 699	23 613 729	23 454 555	48 948 320	24 868 029
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira .....	11 196	87 822	69 840	316 596	74 833	5 025 166	4 060 514	13 701 659	12 939 918	31 203 377	17 481 258
1 a 4 operários .....	7 465	19 324	10 443	94 039	14 756	643 251	516 485	2 292 668	2 160 422	5 211 000	2 912 168
5 a 9 operários .....	1 947	15 331	12 136	80 435	12 548	859 824	691 652	2 363 997	2 229 621	5 401 560	3 036 207
10 a 19 operários .....	1 050	16 197	13 815	58 532	13 919	1 026 527	816 798	2 493 657	2 352 833	5 738 482	3 238 785
20 a 49 operários .....	543	17 985	16 018	49 854	16 061	1 182 996	943 886	3 317 358	3 166 081	7 422 727	4 102 923
50 a 99 operários .....	138	9 754	8 848	26 768	9 050	687 640	574 098	1 629 854	1 569 286	3 602 803	1 972 337
100 a 249 operários .....	49	7 891	7 124	20 858	7 292	543 890	447 909	1 405 169	1 329 887	3 256 990	1 847 978
250 a 499 operários .....	2	789	725	4 920	669	49 752	43 014	106 685	77 652	275 797	169 112
500 a 999 operários .....	1	551	531	1 150	538	31 286	26 672	91 598	83 603	292 059	200 461
1 000 e mais operários .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem operários e sem declaração ..	1	-	-	40	-	-	-	672	553	1 959	1 287

NOTA - A classificação por Grupos de operários ocupados baseia-se na média mensal de operários, no ano de 1959, calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

e) - Grupos de operários ocupados por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
	Cr\$ 1 000											
Indústrias de transformação (continuação)												
Mobiliário .....	8 160	63 471	48 819	101 036	53 020	4 429 929	3 387 581	9 771 856	9 436 434	21 713 718	11 877 940	
1 a 4 operários .....	6 094	15 603	8 265	32 154	11 616	514 642	424 137	1 581 184	1 519 038	3 479 065	1 896 545	
5 a 9 operários .....	1 044	8 149	6 381	12 931	6 621	481 608	391 822	1 240 154	1 207 033	2 585 938	1 342 269	
10 a 19 operários .....	548	8 528	7 285	11 745	7 312	584 957	476 612	1 514 703	1 479 344	3 142 173	1 623 833	
20 a 49 operários .....	336	11 569	10 163	16 008	10 251	978 722	741 938	2 031 127	1 977 603	4 381 455	2 338 856	
50 a 99 operários .....	88	6 680	5 968	9 124	6 149	588 120	456 339	1 010 705	981 900	2 377 813	1 341 988	
100 a 249 operários .....	37	6 171	5 347	6 397	5 603	569 379	446 488	1 028 356	982 416	2 458 230	1 416 062	
250 a 499 operários .....	11	4 586	3 603	7 545	3 814	502 640	338 068	906 422	863 901	2 217 737	1 306 285	
500 a 999 operários .....	1	1 049	511	2 122	550	153 635	60 751	412 622	384 090	923 889	511 267	
1 000 e mais operários .....	1	1 136	1 096	3 010	1 104	56 226	49 426	46 583	41 109	147 418	100 835	
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Papel e papelão .....	764	40 925	34 237	290 635	35 406	3 598 907	2 619 283	19 060 242	17 413 543	35 108 163	16 037 604	
1 a 4 operários .....	204	645	411	2 120	482	37 648	23 976	209 494	205 355	355 171	145 442	
5 a 9 operários .....	154	1 374	1 054	3 099	1 024	96 262	68 417	548 048	534 840	926 517	378 447	
10 a 19 operários .....	140	2 402	1 926	5 979	1 934	173 817	124 899	850 956	820 345	1 610 640	755 017	
20 a 49 operários .....	116	4 015	3 507	13 161	3 538	295 075	219 816	1 238 524	1 178 606	2 360 542	1 119 490	
50 a 99 operários .....	67	5 358	4 711	22 434	4 662	455 409	360 205	2 106 859	1 953 393	3 893 079	1 784 141	
100 a 249 operários .....	57	10 245	8 718	65 589	8 842	943 231	720 551	6 486 732	6 058 604	11 509 459	5 021 941	
250 a 499 operários .....	13	5 138	4 118	52 986	4 543	447 903	349 258	2 641 907	2 336 507	4 880 681	2 238 774	
500 a 999 operários .....	11	7 810	6 535	76 602	7 239	799 447	518 472	3 829 288	3 369 248	7 138 717	3 309 429	
1 000 e mais operários .....	2	3 938	3 257	48 665	3 142	350 115	233 689	1 148 434	956 645	2 433 357	1 284 923	
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Borracha .....	339	20 878	15 378	114 614	15 170	2 370 435	1 361 101	13 850 357	13 306 131	29 842 246	15 976 196	
1 a 4 operários .....	112	424	243	1 187	279	28 405	17 637	180 172	173 847	379 279	198 784	
5 a 9 operários .....	65	563	427	1 744	426	45 181	29 877	259 275	250 026	495 368	236 072	
10 a 19 operários .....	48	836	609	1 288	613	78 981	46 572	382 521	362 841	749 536	366 894	
20 a 49 operários .....	63	2 399	1 990	10 182	1 974	213 657	145 641	852 944	784 987	1 740 237	887 293	
50 a 99 operários .....	26	2 170	1 855	11 816	1 764	179 789	125 846	766 882	711 942	1 424 310	657 428	
100 a 249 operários .....	15	3 377	2 557	8 706	2 652	320 576	212 436	1 234 175	1 164 641	2 470 584	1 227 429	
250 a 499 operários .....	5	1 676	1 417	10 240	1 524	167 199	108 149	490 504	465 903	4 407 036	3 993 476	
500 a 999 operários .....	1	1 083	906	8 501	632	127 233	83 332	763 446	707 065	1 224 102	459 908	
1 000 e mais operários .....	4	8 350	5 374	60 950	5 306	1 209 414	591 611	8 920 438	8 684 879	16 871 794	7 948 912	
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NOTA - A classificação por Grupos de operários ocupados baseia-se na média mensal de operários, no ano de 1959, calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

e) - Grupos de operários ocupados por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS	EM 31-XII-1958				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
Cr\$ 1 000												
Indústrias de transformação (continuação)												
Couro e peles e produtos similares	2 350	24 715	19 833	65 005	21 966	1 682 466	1 300 297	6 863 492	6 635 066	12 765 393	5 893 879	
1 a 4 operários .....	1 779	4 081	2 147	2 956	3 119	113 297	92 183	513 411	503 634	1 006 987	491 871	
5 a 9 operários .....	218	1 756	1 366	3 763	1 412	95 244	75 114	397 450	388 768	750 980	352 409	
10 a 19 operários .....	150	2 274	1 891	5 490	1 959	143 073	110 200	663 693	646 093	1 210 460	542 801	
20 a 49 operários .....	116	4 127	3 603	11 119	3 696	278 966	220 038	1 145 056	1 110 380	2 067 645	921 559	
50 a 99 operários .....	56	4 047	3 655	9 189	3 852	272 383	219 637	1 167 628	1 129 086	2 110 191	942 583	
100 a 249 operários .....	25	4 162	3 738	14 897	4 016	311 843	249 780	1 356 804	1 307 478	2 477 820	1 121 016	
250 a 499 operários .....	4	1 315	1 191	4 451	1 325	116 293	77 348	590 834	571 486	1 112 801	521 987	
500 a 999 operários .....	1	634	597	280	634	65 169	54 236	222 250	210 217	405 740	183 490	
1 000 e mais operários .....	1	2 319	1 645	12 860	1 953	286 198	201 761	806 366	767 924	1 622 769	816 403	
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Química .....	1 774	76 518	54 981	512 969	59 737	8 838 216	5 231 637	59 089 261	52 914 478	105 770 938	46 595 302	
1 a 4 operários .....	839	2 504	1 303	6 453	1 737	144 146	70 316	1 063 820	970 592	1 905 292	821 287	
5 a 9 operários .....	285	2 514	1 748	12 300	1 906	199 486	110 371	1 978 056	1 753 158	3 338 108	1 359 142	
10 a 19 operários .....	236	4 273	3 106	18 431	3 165	407 842	225 518	3 560 152	3 249 726	5 817 636	2 255 681	
20 a 49 operários .....	221	8 386	6 218	39 908	6 528	931 596	482 560	6 190 822	5 353 485	10 698 830	4 505 411	
50 a 99 operários .....	86	8 481	5 980	47 618	6 164	852 740	460 630	6 054 938	5 246 032	10 611 782	4 556 844	
100 a 249 operários .....	69	13 613	9 959	90 345	10 767	1 396 172	833 570	15 451 712	13 918 597	26 674 814	11 223 102	
250 a 499 operários .....	20	10 200	6 661	75 121	7 366	1 266 903	699 298	6 017 096	5 309 498	12 062 864	6 026 291	
500 a 999 operários .....	13	12 870	8 717	122 736	9 443	1 663 579	887 325	14 927 763	13 718 868	27 497 826	12 570 063	
1 000 e mais operários .....	5	13 677	11 289	100 057	12 661	1 975 752	1 462 049	3 844 902	3 394 522	7 163 786	3 277 481	
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produtos farmacêuticos e medicinais	504	27 066	13 229	40 848	13 446	3 303 719	1 053 255	9 523 533	6 395 989	23 033 463	13 492 752	
1 a 4 operários .....	164	610	274	401	341	36 395	17 159	135 296	89 142	292 663	151 636	
5 a 9 operários .....	110	1 210	703	1 134	659	96 058	42 541	249 314	149 658	613 424	363 054	
10 a 19 operários .....	82	2 025	1 079	1 136	1 074	218 271	75 700	437 051	287 373	1 176 748	739 454	
20 a 49 operários .....	84	4 906	2 538	2 690	2 582	548 411	172 252	1 438 352	968 146	3 569 171	2 124 690	
50 a 99 operários .....	31	4 433	2 119	5 128	2 209	547 462	161 493	1 709 220	1 251 058	4 139 868	2 428 312	
100 a 249 operários .....	26	8 824	4 120	16 338	4 114	1 152 994	343 627	3 306 567	2 229 018	7 566 718	4 258 468	
250 a 499 operários .....	7	5 058	2 396	14 021	2 467	704 128	240 483	2 247 733	1 421 594	5 674 871	3 427 138	
500 a 999 operários .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
1 000 e mais operários .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NOTA - A classificação por Grupos de operários ocupados baseia-se na média mensal de operários, no ano de 1959, calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

e) - Grupos de operários ocupados por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
		Cr\$ 1 000									
Indústrias de transformação (continuação)											
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	14 714	9 475	20 727	10 345	1 262 736	632 971	10 433 048	8 573 928	17 972 852	7 534 020
1 a 4 operários .....	750	1 982	1 004	2 064	1 379	87 744	52 200	727 093	654 926	1 202 724	475 582
5 a 9 operários .....	143	1 305	920	1 324	928	92 541	55 297	937 516	845 446	1 444 175	506 587
10 a 19 operários .....	90	1 698	1 187	2 270	1 198	134 025	70 934	937 233	819 763	1 581 747	644 514
20 a 49 operários .....	44	1 983	1 286	4 010	1 285	191 666	90 361	1 540 124	1 304 846	2 568 854	1 028 730
50 a 99 operários .....	23	2 282	1 544	2 134	1 608	250 945	120 712	1 975 156	1 591 373	3 459 623	1 484 467
100 a 249 operários .....	14	3 420	2 108	5 021	2 325	346 770	175 349	2 544 578	1 954 692	5 365 024	2 818 435
250 a 499 operários .....	3	1 171	759	943	921	97 650	36 862	458 913	322 331	675 252	216 339
500 a 999 operários .....	1	890	687	2 961	721	60 915	31 256	1 310 692	1 079 850	1 668 009	357 317
1 000 e mais operários .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem operários e sem declaração..	3	3	-	-	-	480	-	1 743	701	7 444	2 049
Produtos de matérias plásticas ...	295	9 683	7 482	27 583	7 719	1 000 209	640 386	3 356 799	3 173 863	7 988 414	4 616 733
1 a 4 operários .....	110	390	209	525	238	24 656	12 943	91 681	87 919	177 821	85 742
5 a 9 operários .....	48	432	334	633	313	31 560	22 755	113 023	107 689	206 297	91 910
10 a 19 operários .....	56	952	773	1 719	726	82 102	54 647	257 056	246 431	519 396	262 132
20 a 49 operários .....	47	1 871	1 548	3 434	1 521	177 186	118 567	602 310	573 794	1 243 689	630 521
50 a 99 operários .....	20	1 571	1 321	4 594	1 384	154 354	98 961	573 814	547 812	1 207 693	633 479
100 a 249 operários .....	10	1 984	1 461	3 021	1 562	223 291	129 240	552 588	528 195	1 180 954	627 273
250 a 499 operários .....	3	1 341	889	11 357	1 096	177 616	108 851	916 711	855 340	2 890 423	1 973 151
500 a 999 operários .....	1	1 242	967	2 100	699	129 144	94 422	249 616	226 683	562 141	312 525
1 000 e mais operários .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem operários e sem declaração..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Têxtil .....	4 272	328 297	297 303	749 954	306 121	22 626 042	18 909 010	81 256 115	77 013 103	148 008 936	64 839 021
1 a 4 operários .....	1 590	4 194	2 248	11 051	2 944	148 713	98 644	1 409 397	1 353 102	2 290 379	849 563
5 a 9 operários .....	664	5 518	4 230	20 638	4 460	312 765	227 286	6 440 710	5 303 299	7 380 265	1 892 074
10 a 19 operários .....	637	9 917	8 162	32 208	8 605	655 692	476 128	9 819 971	9 559 868	13 749 043	3 774 497
20 a 49 operários .....	579	19 722	17 333	42 812	17 712	1 402 636	1 061 997	11 230 102	10 876 446	17 403 947	5 848 359
50 a 99 operários .....	263	19 862	17 833	34 602	18 294	1 481 062	1 165 032	5 630 376	5 356 632	10 403 974	4 372 888
100 a 249 operários .....	215	37 376	34 180	73 159	34 955	2 622 023	2 190 987	7 997 409	7 556 871	15 905 674	7 564 460
250 a 499 operários .....	176	65 519	60 442	149 827	62 456	4 466 010	3 711 106	12 248 898	11 551 713	23 589 623	11 092 435
500 a 999 operários .....	96	69 284	63 881	162 345	65 079	4 684 060	4 099 008	12 881 821	12 077 164	25 063 658	12 022 960
1 000 e mais operários .....	52	96 905	88 994	223 312	91 616	6 853 081	5 878 822	14 597 431	13 378 006	32 202 373	17 421 785
Sem operários e sem declaração..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NOTA - A classificação por Grupos de operários ocupados baseia-se na média mensal de operários, no ano de 1959, calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

e) - Grupos de operários ocupados por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
	Cr\$ 1 000											
<b>Indústrias de transformação</b> (continuação)												
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	97 999	82 564	51 183	85 325	6 338 388	5 161 887	20 722 225	19 812 690	40 272 205	19 270 772	
1 a 4 operários .....	4 830	13 781	7 938	5 829	9 991	505 436	398 742	3 146 263	3 053 736	5 385 206	2 199 429	
5 a 9 operários .....	1 231	9 750	7 863	4 365	7 908	560 966	449 187	2 563 303	2 482 041	4 365 143	1 771 273	
10 a 19 operários .....	707	11 022	9 453	4 234	9 354	747 284	604 456	3 065 341	2 968 532	5 381 078	2 265 357	
20 a 49 operários .....	550	18 391	16 452	7 538	16 504	1 229 723	1 005 883	3 707 310	3 552 311	7 131 448	3 384 287	
50 a 99 operários .....	206	15 700	14 322	7 276	14 319	1 116 152	918 996	2 961 075	2 809 460	6 017 170	2 971 157	
100 a 249 operários .....	84	13 585	12 451	5 919	12 530	978 912	810 470	2 410 116	2 281 762	5 198 821	2 754 470	
250 a 499 operários .....	20	6 779	6 213	4 643	6 472	510 509	417 380	1 140 244	1 049 983	2 688 564	1 542 060	
500 a 999 operários .....	9	6 118	5 237	5 719	5 593	460 905	363 084	1 213 587	1 166 937	2 496 296	1 269 244	
1 000 e mais operários .....	2	2 893	2 635	5 660	2 654	228 501	193 689	514 986	447 928	1 628 481	1 113 495	
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Produtos alimentares .....	33 534	268 103	192 493	1 051 478	216 634	16 794 044	11 772 560	195 937 374	177 635 445	284 987 045	88 986 724	
1 a 4 operários .....	27 441	71 921	40 626	224 378	53 544	2 339 050	1 872 000	33 714 257	32 088 319	49 262 366	15 532 157	
5 a 9 operários .....	3 593	27 355	20 498	77 000	22 467	1 483 922	1 089 912	23 171 517	22 103 416	32 035 847	8 854 219	
10 a 19 operários .....	1 139	18 432	14 458	56 387	14 866	1 159 027	807 773	16 971 864	15 967 603	24 010 292	7 035 863	
20 a 49 operários .....	677	24 515	19 168	104 122	19 831	1 811 927	1 126 337	22 907 178	20 897 734	32 527 426	9 815 747	
50 a 99 operários .....	280	22 648	18 422	128 094	19 232	1 690 793	1 171 466	20 707 313	18 385 013	31 209 461	10 497 897	
100 a 249 operários .....	221	42 941	32 227	218 127	33 589	3 172 727	2 042 673	31 787 014	27 901 215	46 240 816	16 446 348	
250 a 499 operários .....	76	31 180	24 550	137 271	25 670	2 826 136	1 739 047	24 344 592	20 939 321	35 425 153	11 062 963	
500 a 999 operários .....	24	14 731	11 761	69 796	14 836	1 366 022	1 000 354	11 449 367	9 568 927	18 480 326	7 010 959	
1 000 e mais operários .....	8	12 305	10 783	34 232	12 599	1 143 639	922 998	10 880 277	9 780 391	13 802 058	2 920 868	
Sem operários e sem declaração ..	75	75	-	91	-	801	-	3 995	3 506	13 300	9 173	
Bebidas .....	3 044	43 880	28 830	116 812	31 173	3 748 561	2 124 046	12 323 033	8 410 656	27 950 434	15 625 489	
1 a 4 operários .....	1 997	5 664	3 185	9 679	4 304	180 060	130 906	712 151	583 420	1 690 458	977 862	
5 a 9 operários .....	593	4 523	3 258	8 690	3 805	233 099	162 387	860 049	661 284	1 922 172	1 062 115	
10 a 19 operários .....	251	4 130	2 990	7 826	3 219	266 785	160 307	906 225	665 213	2 025 655	1 119 430	
20 a 49 operários .....	131	6 382	3 865	10 554	3 886	524 823	240 567	1 578 533	949 956	3 567 207	1 987 215	
50 a 99 operários .....	40	4 496	2 685	12 386	2 861	420 679	221 080	1 848 222	1 188 724	3 762 206	1 913 984	
100 a 249 operários .....	14	2 942	2 074	9 865	2 165	263 123	151 411	1 231 065	625 051	2 893 096	1 662 031	
250 a 499 operários .....	11	5 095	3 927	19 350	4 170	590 856	300 208	1 795 879	1 300 885	4 111 149	2 315 270	
500 a 999 operários .....	3	3 677	2 344	11 812	2 352	407 918	255 646	1 071 291	786 114	2 584 818	1 513 527	
1 000 e mais operários .....	3	6 970	4 502	26 650	4 411	861 418	501 534	2 319 602	1 670 001	5 393 589	3 073 987	
Sem operários e sem declaração ..	1	1	-	-	-	-	-	16	10	84	68	

NOTA - A classificação por Grupos de operários ocupados baseia-se na média mensal de operários, no ano de 1959, calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vide INTRODUÇÃO.

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

e) - Grupos de operários ocupados por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Materias-primas			
	Cr\$ 1 000											
<b>Indústrias de transformação (conclusão)</b>												
Fumo .....	278	13 169	10 832	12 983	13 021	1 093 121	786 003	6 115 148	4 589 715	13 167 472	7 048 930	
1 a 4 operários .....	115	375	238	95	278	7 838	4 934	54 380	51 343	102 425	47 930	
5 a 9 operários .....	44	384	326	111	271	10 878	8 601	50 909	46 941	97 495	46 337	
10 a 19 operários .....	36	496	425	114	487	27 684	20 755	146 270	137 804	265 822	119 452	
20 a 49 operários .....	32	774	654	640	1 103	53 934	42 732	331 121	306 906	521 438	190 317	
50 a 99 operários .....	22	1 116	953	504	1 503	70 205	51 256	548 457	526 093	805 307	253 920	
100 a 249 operários .....	18	2 768	1 852	4 193	2 880	293 817	162 649	1 980 391	1 875 060	3 116 956	1 136 565	
250 a 499 operários .....	5	2 124	1 676	2 580	1 722	186 172	129 790	792 367	516 812	2 593 707	1 801 340	
500 a 999 operários .....	4	2 508	2 218	2 884	2 320	284 464	219 449	1 506 113	866 052	3 803 296	2 297 183	
1 000 e mais operários .....	2	2 624	2 490	1 862	2 457	158 129	145 827	705 140	462 704	1 861 026	1 155 886	
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Editorial e gráfica .....	3 389	60 625	42 992	56 170	45 008	5 845 916	3 803 660	10 520 498	10 199 820	26 953 708	16 211 677	
1 a 4 operários .....	1 822	6 025	3 542	7 266	4 077	294 908	209 186	756 756	730 717	1 730 365	966 787	
5 a 9 operários .....	688	5 719	4 408	5 184	4 454	392 288	295 118	903 896	881 106	1 951 118	1 040 669	
10 a 19 operários .....	412	6 653	5 381	4 891	5 475	556 938	417 749	1 208 183	1 182 185	2 599 938	1 381 938	
20 a 49 operários .....	268	10 425	7 984	8 747	8 117	948 067	655 685	1 803 707	1 759 061	4 226 170	2 393 555	
50 a 99 operários .....	84	7 898	5 772	6 868	5 818	838 696	543 633	1 556 085	1 512 707	3 880 355	2 304 952	
100 a 249 operários .....	55	12 967	7 740	11 523	8 006	1 589 335	861 891	2 333 977	2 268 448	6 879 523	4 528 807	
250 a 499 operários .....	16	7 065	5 384	6 360	5 778	799 268	557 731	1 220 829	1 158 302	3 774 438	2 553 609	
500 a 999 operários .....	3	2 623	1 839	3 179	2 207	305 331	185 681	369 469	350 307	999 549	630 080	
1 000 e mais operários .....	1	1 020	942	2 131	1 076	90 778	76 986	290 122	280 180	588 613	298 491	
Sem operários e sem declaração ..	40	230	-	21	-	30 307	-	77 474	76 807	323 639	112 789	
Diversas .....	2 218	37 910	30 131	45 807	31 716	3 198 114	2 174 919	5 720 745	5 193 573	15 276 123	9 506 222	
1 a 4 operários .....	1 308	3 596	1 888	3 798	2 572	178 712	117 556	584 067	541 042	1 219 277	650 703	
5 a 9 operários .....	391	3 254	2 451	4 332	2 500	219 295	153 855	625 162	591 588	1 294 999	666 605	
10 a 19 operários .....	240	4 157	3 323	4 416	3 296	326 286	223 522	838 330	796 864	1 779 817	934 929	
20 a 49 operários .....	164	5 559	4 778	6 341	4 854	499 326	350 858	954 436	892 765	2 291 510	1 329 876	
50 a 99 operários .....	67	5 371	4 480	5 548	4 542	454 859	310 948	663 898	602 974	1 917 723	1 242 863	
100 a 249 operários .....	30	4 912	4 206	5 299	4 293	425 837	313 603	647 667	547 627	1 896 627	1 247 583	
250 a 499 operários .....	14	4 898	4 198	6 122	4 744	446 403	325 396	523 264	460 723	1 506 508	968 790	
500 a 999 operários .....	5	4 375	3 442	6 394	3 372	454 893	271 602	580 621	498 967	2 390 451	1 809 830	
1 000 e mais operários .....	1	1 788	1 365	3 557	1 541	192 503	107 579	323 300	261 023	979 211	655 043	
Sem operários e sem declaração ..	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

NOTA - A classificação por Grupos de operários ocupados baseia-se na média mensal de operários, no ano de 1959, calculada de acordo com o período de atividade do estabelecimento. Vêde INTRODUÇÃO.

## 2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

f) - Grupos de força motriz por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FORÇA MOTRIZ	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- laci- mentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor de transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
TOTALS .....	110 771	1 789 376	1 425 886	5 145 225	1 512 239	145 123 399	102 802 744	636 302 457	574 850 245	1 194 784 551	553 918 842
Grupos de força motriz (c.v)											
Menos de 10 .....	28 640	145 696	102 912	117 296	115 501	8 395 538	6 312 547	37 143 645	34 859 331	66 193 899	28 826 984
10 a menos de 25 .....	18 122	140 839	106 616	264 738	115 537	9 104 285	6 662 117	37 443 419	34 894 299	68 370 784	30 641 621
25 a menos de 50 .....	7 934	123 720	100 377	286 073	103 591	9 095 945	6 587 892	41 246 771	38 285 848	73 240 009	31 541 934
50 a menos de 100 .....	4 751	143 117	118 637	321 294	120 988	11 826 249	8 197 170	54 309 876	50 412 488	97 996 835	43 145 754
100 a menos de 250 .....	3 095	182 015	150 346	459 126	155 168	15 239 003	10 668 688	77 350 584	70 636 554	135 077 243	57 131 385
250 a menos de 500 .....	1 087	139 712	114 400	375 407	117 472	12 250 652	8 590 784	54 956 238	49 482 327	101 971 390	46 575 153
500 a menos de 1 000 .....	699	162 937	136 129	478 387	140 570	13 927 575	9 892 140	51 354 888	45 416 170	102 139 656	50 384 614
1 000 a menos de 2 500 .....	528	205 228	167 893	807 660	175 472	18 582 022	13 012 591	78 000 508	68 232 623	145 771 392	67 168 551
2 500 e mais .....	325	338 007	273 108	2 055 244	285 236	36 143 850	24 773 574	167 562 900	148 443 946	325 475 966	157 189 256
Sem força motriz e sem decla- ração .....	45 590	218 105	155 468	-	182 704	10 558 280	8 105 241	36 933 628	34 182 659	78 547 367	41 318 590
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	2 178	45 714	35 843	63 630	36 237	3 538 298	2 504 492	2 117 433	1 652 115	14 478 349	12 309 669
Menos de 10 .....	39	446	388	146	327	17 444	15 204	9 730	305	77 638	67 908
10 a menos de 25 .....	75	1 301	1 174	1 135	1 254	71 552	60 066	17 556	3 972	219 796	202 240
25 a menos de 50 .....	45	1 473	1 319	1 472	1 278	90 361	76 624	22 230	3 632	274 040	249 224
50 a menos de 100 .....	33	1 602	1 464	2 379	1 226	86 027	70 812	21 340	4 489	251 499	230 159
100 a menos de 250 .....	43	3 365	2 989	6 099	3 119	231 463	195 052	74 431	32 822	700 547	625 747
250 a menos de 500 .....	28	2 664	2 422	8 794	2 448	232 325	256 279	98 852	68 844	948 359	845 048
500 a menos de 1 000 .....	8	2 785	2 415	6 275	2 653	263 113	233 805	58 263	35 694	665 033	593 347
1 000 a menos de 2 500 .....	8	4 526	3 694	13 040	3 447	421 677	299 280	1 507 966	1 403 097	2 361 165	853 199
2 500 e mais .....	5	7 045	6 344	24 290	6 979	823 177	618 580	170 456	40 806	2 231 657	2 061 201
Sem força motriz e sem declaração	1 894	20 507	13 634	-	13 506	1 299 159	672 790	136 609	58 454	6 748 615	6 581 596
Indústrias de transformação .....	108 593	1 753 662	1 390 043	5 081 595	1 478 002	141 587 101	100 298 252	634 185 024	573 188 130	1 180 306 202	541 909 173
Menos de 10 .....	28 601	145 250	102 524	117 150	115 174	8 378 094	6 297 343	37 133 915	34 859 026	66 116 261	28 759 076
10 a menos de 25 .....	18 047	139 538	105 442	263 603	114 283	9 032 733	6 602 051	37 425 663	34 890 327	68 150 898	30 439 381
25 a menos de 50 .....	7 889	122 247	99 058	264 601	102 313	9 005 584	6 511 268	41 224 541	38 282 216	72 865 969	31 292 710
50 a menos de 100 .....	4 718	141 515	117 173	318 915	119 762	11 740 222	8 126 358	54 298 536	50 407 999	97 745 336	42 815 595
100 a menos de 250 .....	3 052	178 650	147 357	453 027	152 049	15 007 540	10 473 636	77 276 153	70 597 732	134 376 696	58 505 638
250 a menos de 500 .....	1 059	137 048	111 978	366 613	115 024	12 018 327	8 334 505	54 857 386	49 413 483	101 023 031	45 730 105
500 a menos de 1 000 .....	691	160 152	133 714	472 112	137 917	13 664 462	9 658 335	51 296 625	45 380 476	101 474 623	49 791 267
1 000 a menos de 2 500 .....	520	200 702	164 199	794 620	172 025	18 160 345	12 713 311	76 492 542	66 829 526	143 410 227	66 312 352
2 500 e mais .....	320	330 962	266 764	2 030 954	278 257	35 320 673	24 154 994	167 392 444	148 403 140	323 244 309	155 128 055
Sem força motriz e sem declaração	43 696	197 598	141 834	-	169 198	9 259 121	7 426 451	36 797 019	34 134 205	71 798 752	34 734 994



2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

f) - Grupos de força motriz por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FORÇA MOTRIZ	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesa de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
Cr\$ 1 000											

Indústrias de transformação  
(continuação)

Minerais não metálicos .....	18 146	163 680	131 705	414 873	144 076	10 084 980	7 777 871	17 818 639	10 560 287	53 383 277	35 509 439
Menos de 10 .....	1 200	7 576	5 664	5 566	6 190	430 423	344 414	875 109	783 114	2 077 606	1 202 090
10 a menos de 25 .....	1 482	12 162	9 594	21 324	10 060	640 405	513 191	994 695	794 270	2 873 613	1 874 303
25 a menos de 50 .....	680	10 215	8 693	22 108	8 764	625 227	498 535	890 114	648 549	2 526 344	1 630 043
50 a menos de 100 .....	440	12 130	10 707	29 802	10 941	815 765	653 758	1 001 732	687 114	3 014 221	2 008 058
100 a menos de 250 .....	284	14 792	13 170	40 836	13 376	995 565	799 513	1 356 501	767 743	4 321 414	2 962 880
250 a menos de 500 .....	80	8 076	6 995	28 614	7 315	628 700	485 763	1 025 132	744 786	3 058 974	2 020 424
500 a menos de 1 000 .....	49	11 502	9 926	33 772	10 648	1 004 502	744 340	1 092 926	680 254	3 805 217	2 704 201
1 000 a menos de 2 500 .....	31	12 430	10 847	49 159	11 301	1 173 700	887 898	2 644 318	1 855 028	7 338 113	4 691 432
2 500 e mais .....	28	21 520	17 260	183 662	15 514	1 984 635	1 206 298	6 129 774	2 462 572	16 644 133	10 503 087
Sem força motriz a sem declaração	13 892	53 277	38 849	-	49 967	1 786 058	1 644 161	1 808 338	1 136 857	7 723 642	5 912 921
Metalúrgica .....	4 850	174 279	146 991	601 466	151 486	17 433 982	13 158 608	59 925 204	53 184 093	124 251 558	63 747 452
Menos de 10 .....	1 620	7 953	5 390	6 420	6 210	545 952	399 602	1 895 970	1 814 423	3 588 844	1 668 791
10 a menos de 25 .....	927	9 589	7 494	13 361	7 719	714 195	518 750	2 346 798	2 239 899	4 425 620	2 064 883
25 a menos de 50 .....	469	10 362	8 609	15 593	8 601	921 422	643 873	3 161 330	3 033 301	5 770 153	2 566 926
50 a menos de 100 .....	312	13 054	11 225	22 082	11 296	1 191 895	884 990	4 666 505	4 455 802	8 552 712	3 860 089
100 a menos de 250 .....	215	16 657	14 460	32 156	14 443	1 556 999	1 124 982	4 880 372	4 453 516	9 373 531	4 442 549
250 a menos de 500 .....	110	15 040	13 086	37 957	13 518	1 483 628	1 164 897	5 245 669	4 835 275	9 704 619	4 413 446
500 a menos de 1 000 .....	81	18 495	14 851	55 326	15 090	1 654 411	1 188 909	6 384 613	5 420 833	13 391 407	6 900 973
1 000 a menos de 2 500 .....	51	19 923	16 476	79 361	17 378	2 177 827	1 468 078	6 597 454	5 856 176	14 041 857	7 399 543
2 500 e mais .....	40	51 642	46 302	339 210	47 094	6 268 868	5 048 335	21 844 370	18 306 391	49 109 414	27 053 560
Sem força motriz e sem declaração	1 025	11 564	9 098	-	10 057	318 797	716 187	2 902 123	2 768 477	6 293 401	3 376 692
Mecânica .....	1 692	62 148	48 420	141 106	49 554	6 923 207	4 411 006	14 661 090	14 029 291	33 630 823	18 658 605
Menos de 10 .....	427	2 364	1 613	2 026	1 856	199 161	132 672	672 021	658 189	1 341 673	665 875
10 a menos de 25 .....	414	4 760	3 741	6 269	3 788	411 557	287 781	1 047 495	1 012 053	2 214 003	1 153 500
25 a menos de 50 .....	280	6 022	4 842	9 003	4 903	570 991	407 438	1 130 359	1 089 082	2 621 895	1 475 715
50 a menos de 100 .....	193	8 868	7 190	13 246	7 286	1 073 024	649 383	3 237 572	3 120 656	7 327 499	4 052 067
100 a menos de 250 .....	133	10 366	8 215	19 743	8 532	1 122 550	763 165	2 115 733	1 998 088	5 433 694	3 274 304
250 a menos de 500 .....	34	4 838	3 769	11 871	3 749	592 202	371 119	1 276 230	1 236 838	2 655 931	1 350 999
500 a menos de 1 000 .....	24	6 257	5 028	16 818	4 952	712 226	478 521	1 512 175	1 452 245	3 294 178	1 765 826
1 000 a menos de 2 500 .....	16	6 363	4 757	23 476	4 775	740 410	439 274	1 300 723	1 235 753	2 985 216	1 669 810
2 500 e mais .....	8	9 852	7 265	38 654	7 697	1 265 261	704 780	1 900 381	1 768 313	4 648 298	2 615 479
Sem força motriz e sem declaração	183	2 458	2 000	-	2 017	235 825	176 873	468 401	458 074	1 108 436	635 030

## 2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

f) - Grupos de força motriz por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FORÇA MOTRIZ	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Material elétrico e de comunicações	982	57 904	43 998	115 501	45 136	6 238 677	3 826 053	25 100 795	24 260 021	46 928 571	21 592 690
Menos de 10 .....	291	2 555	1 932	1 110	2 005	199 502	140 316	909 678	884 789	1 641 620	728 952
10 a menos de 25 .....	185	3 071	2 372	2 781	2 368	284 487	182 788	811 744	787 626	1 607 480	784 195
25 a menos de 50 .....	117	4 009	3 377	3 887	3 381	369 138	274 796	1 225 837	1 198 129	2 413 291	1 172 617
50 a menos de 100 .....	89	6 231	5 136	6 161	5 007	587 179	376 940	2 351 198	2 277 602	4 286 288	1 911 557
100 a menos de 250 .....	60	9 285	7 076	8 844	7 217	888 798	540 008	3 532 758	3 460 484	6 884 154	3 336 390
250 a menos de 500 .....	36	7 502	5 678	12 727	5 608	768 989	480 270	3 234 469	3 131 435	6 562 626	3 266 175
500 a menos de 1 000 .....	21	7 338	5 776	14 976	5 804	810 377	538 469	2 743 195	2 640 875	5 865 166	3 074 891
1 000 a menos de 2 500 .....	16	5 691	4 364	23 650	4 689	764 339	482 384	3 304 433	3 172 113	6 288 816	2 966 113
2 500 e mais .....	7	10 116	6 636	41 365	7 351	1 386 013	684 245	6 449 811	6 185 294	10 311 547	3 829 353
Sem força motriz e sem declaração	160	2 106	1 651	-	1 706	179 855	125 837	537 672	521 674	1 067 783	522 447
Material de transporte .....	2 096	81 876	60 910	234 249	65 110	9 750 276	6 105 604	38 433 912	37 490 064	80 097 466	41 106 668
Menos de 10 .....	631	2 861	1 887	3 009	2 218	188 300	129 366	664 899	642 628	1 333 680	663 482
10 a menos de 25 .....	457	4 065	3 131	6 653	3 306	333 971	247 651	1 160 315	1 119 610	2 261 434	1 092 487
25 a menos de 50 .....	212	4 216	3 496	7 170	3 528	343 168	255 881	877 394	838 407	1 840 331	940 346
50 a menos de 100 .....	145	6 239	5 084	10 158	5 188	604 000	445 766	1 691 169	1 627 266	3 486 817	1 765 942
100 a menos de 250 .....	97	7 396	6 032	14 781	6 216	775 757	537 067	1 872 035	1 750 209	4 093 640	2 171 597
250 a menos de 500 .....	37	5 806	4 831	12 368	4 937	619 904	443 434	1 784 534	1 728 697	3 989 477	2 181 249
500 a menos de 1 000 .....	18	6 064	4 983	9 422	5 045	623 651	430 409	1 857 897	1 799 261	3 634 649	1 765 508
1 000 a menos de 2 500 .....	19	6 990	5 595	25 509	5 839	876 483	637 448	1 498 067	1 406 888	3 843 088	2 048 254
2 500 e mais .....	22	32 457	21 332	145 179	24 040	4 867 196	2 570 264	26 027 152	25 604 376	53 304 686	27 178 458
Sem força motriz e sem declaração	458	5 742	4 539	-	4 693	517 846	408 318	1 000 450	972 742	2 309 684	1 299 345
Madeira .....	11 196	87 822	69 640	316 596	74 833	5 025 166	4 060 514	13 701 658	12 969 918	31 203 377	17 481 258
Menos de 10 .....	2 374	7 377	4 517	11 684	5 986	315 783	255 294	958 802	923 362	2 051 421	1 091 617
10 a menos de 25 .....	3 661	15 899	10 896	55 799	12 955	736 950	583 682	2 081 104	1 964 862	4 643 123	2 555 866
25 a menos de 50 .....	1 635	13 435	10 802	55 225	11 241	764 612	627 338	1 944 120	1 823 160	4 558 286	2 612 889
50 a menos de 100 .....	1 004	15 306	13 242	66 877	13 307	943 025	770 661	2 528 234	2 399 995	5 902 705	3 371 259
100 a menos de 250 .....	499	16 271	14 360	69 814	14 551	1 079 217	868 856	3 040 256	2 900 959	6 694 681	3 651 234
250 a menos de 500 .....	80	5 586	4 811	25 695	4 810	401 429	324 716	959 395	916 264	2 320 158	1 356 900
500 a menos de 1 000 .....	23	2 924	2 563	14 012	2 671	216 274	162 353	711 230	686 304	1 402 282	691 052
1 000 a menos de 2 500 .....	7	1 116	1 017	9 315	989	77 455	61 815	251 558	233 555	671 162	419 804
2 500 e mais .....	2	681	563	8 175	543	59 278	44 835	112 475	58 439	405 743	293 268
Sem força motriz e sem declaração	1 911	9 227	6 870	-	7 780	431 143	360 966	1 114 484	1 063 018	2 553 816	1 437 569

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

f) - Grupos de força motriz por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FORÇA MOTRIZ	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>Indústrias de transformação (continuação)</b>											
<b>Mobiliário .....</b>	8 160	63 471	48 619	101 036	53 020	4 429 929	3 387 581	9 771 856	9 436 434	21 713 718	11 877 940
Menos de 10 .....	2 958	11 529	7 588	12 804	9 278	573 644	468 700	1 702 134	1 652 379	3 524 647	1 820 586
10 a menos de 25 .....	1 645	12 142	9 095	23 801	9 846	779 404	613 487	1 864 240	1 804 106	4 033 549	2 166 618
25 a menos de 50 .....	544	8 131	6 808	17 844	6 880	635 700	465 878	1 181 653	1 146 260	2 610 962	1 420 923
50 a menos de 100 .....	209	7 451	6 466	14 032	6 639	665 492	503 532	1 383 248	1 335 389	3 117 985	1 708 600
100 a menos de 250 .....	83	7 506	6 489	11 962	6 663	674 476	538 392	1 294 504	1 256 642	3 060 833	1 749 935
250 a menos de 500 .....	14	1 373	1 199	4 464	1 354	133 515	105 011	188 483	176 726	492 928	302 928
500 a menos de 1 000 .....	10	2 635	2 244	7 141	2 320	240 355	168 119	319 555	299 998	816 788	493 156
1 000 a menos de 2 500 .....	2	1 080	541	3 322	580	153 995	61 111	414 662	386 130	927 889	513 227
2 500 e mais .....	2	1 776	1 598	5 866	1 581	148 880	112 064	276 536	261 822	665 476	387 987
Sem força motriz e sem declaração	2 693	9 848	6 591	-	7 879	424 468	351 287	1 146 841	1 116 982	2 462 661	1 313 980
<b>Papel e papelão .....</b>	764	40 925	34 237	290 635	35 406	3 598 907	2 619 283	19 060 242	17 413 543	35 108 163	16 037 604
Menos de 10 .....	255	2 893	2 425	1 060	2 494	180 923	141 536	710 461	698 719	1 319 396	608 297
10 a menos de 25 .....	113	2 652	2 282	1 589	2 398	191 126	152 460	970 688	951 826	1 721 951	748 887
25 a menos de 50 .....	63	1 976	1 665	2 190	1 715	178 119	118 790	950 722	928 310	1 561 570	607 974
50 a menos de 100 .....	47	2 226	1 874	3 392	1 945	196 550	153 802	716 948	680 560	1 534 960	814 962
100 a menos de 250 .....	46	1 780	1 534	7 086	1 537	159 086	119 544	921 585	882 169	1 579 829	658 244
250 a menos de 500 .....	31	2 839	2 347	11 090	2 467	259 603	188 100	1 551 937	1 482 933	2 765 347	1 213 410
500 a menos de 1 000 .....	34	3 686	3 247	24 272	3 180	314 650	242 298	1 391 925	1 250 494	2 878 472	1 486 547
1 000 a menos de 2 500 .....	21	4 703	4 143	34 501	4 235	376 760	296 316	2 634 854	2 390 510	4 622 484	1 987 630
2 500 e mais .....	30	16 511	13 384	205 455	14 096	1 611 640	1 103 081	8 698 134	7 651 035	16 041 120	7 342 515
Sem força motriz e sem declaração	124	1 659	1 336	-	1 339	130 450	103 556	512 988	496 987	1 083 034	569 138
<b>Borracha .....</b>	339	20 878	15 378	114 614	15 170	2 370 435	1 361 101	13 850 357	13 306 131	29 842 246	15 976 196
Menos de 10 .....	52	327	233	215	252	25 470	17 044	107 297	102 182	211 506	103 905
10 a menos de 25 .....	47	612	468	715	489	59 858	35 476	279 457	264 896	542 323	262 846
25 a menos de 50 .....	40	846	678	1 327	674	70 634	48 301	226 151	198 131	492 038	265 887
50 a menos de 100 .....	21	727	589	1 480	560	61 211	39 126	172 099	152 513	404 284	232 105
100 a menos de 250 .....	38	2 418	2 029	6 145	2 045	195 529	149 148	594 467	548 949	1 302 607	700 851
250 a menos de 500 .....	21	1 897	1 627	6 824	1 767	165 437	123 428	372 870	328 549	918 411	543 850
500 a menos de 1 000 .....	12	1 137	982	7 386	979	111 513	81 480	445 285	410 121	803 091	357 806
1 000 a menos de 2 500 .....	6	991	817	7 216	789	87 652	63 358	379 404	359 348	692 905	310 445
2 500 e mais .....	9	10 768	7 209	83 306	6 845	1 475 116	743 182	10 776 662	10 455 191	23 468 949	12 689 095
Sem força motriz e sem declaração	93	1 155	766	-	770	118 015	60 558	496 665	486 251	1 006 132	509 406

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

f) - Grupos de força motriz por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FORÇA MOTRIZ	EM 31-XII-1958				ANO DE 1959							
	Estabe- lecim- entos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas			
												Total
Cr\$ 1 000												
Indústrias de transformação (continuação)												
Couro e peles e produtos similares	2 350	24 715	19 833	65 005	21 966	1 682 466	1 300 297	6 863 492	6 635 066	12 765 393	5 893 679	
Menos de 10 .....	360	2 510	1 887	1 223	1 994	134 378	107 982	485 389	473 210	928 935	439 004	
10 a menos de 25 .....	162	1 727	1 429	2 432	1 490	111 127	86 849	416 665	407 253	780 125	362 999	
25 a menos de 50 .....	94	2 089	1 807	3 239	1 844	126 774	98 582	467 356	452 084	893 214	425 608	
50 a menos de 100 .....	76	1 969	1 699	4 927	1 732	126 457	96 709	571 882	554 095	1 067 281	495 169	
100 a menos de 250 .....	76	3 422	3 015	11 711	3 196	249 469	201 741	1 114 089	1 078 863	2 004 890	890 801	
250 a menos de 500 .....	25	2 349	2 143	8 190	2 246	192 663	155 799	824 136	788 778	1 455 842	631 706	
500 a menos de 1 000 .....	17	2 412	2 116	10 700	2 283	201 500	136 615	762 608	732 244	1 237 157	474 549	
1 000 a menos de 2 500 .....	6	1 387	1 230	9 715	1 355	107 415	86 602	793 763	775 507	1 358 692	564 929	
2 500 e mais .....	2	2 337	1 661	12 868	1 971	287 529	202 852	808 634	770 127	1 627 302	818 668	
Sem força motriz e sem declaração	1 532	4 513	2 846	-	3 875	145 154	126 566	618 970	603 105	1 411 955	790 246	
Química .....	1 774	76 518	54 981	512 969	59 737	8 838 216	5 231 637	59 089 261	52 914 478	105 770 938	46 595 302	
Menos de 10 .....	239	2 105	1 509	938	1 545	184 487	109 448	1 059 593	929 878	1 840 637	780 485	
10 a menos de 25 .....	202	2 185	1 574	3 052	1 750	177 957	98 922	1 190 062	966 147	2 114 871	903 698	
25 a menos de 50 .....	184	2 942	2 123	6 330	2 301	313 485	159 977	2 292 835	2 026 752	3 815 346	1 521 703	
50 a menos de 100 .....	149	3 945	2 973	10 787	3 330	410 044	216 860	2 702 049	2 332 560	4 359 169	1 656 461	
100 a menos de 250 .....	185	7 985	5 959	29 283	6 517	759 112	446 883	6 022 894	5 250 143	10 672 071	4 649 177	
250 a menos de 500 .....	70	5 464	4 365	24 182	4 504	571 926	371 601	3 489 616	3 005 857	6 642 333	3 152 601	
500 a menos de 1 000 .....	45	5 582	4 041	31 130	4 353	569 448	313 710	3 822 904	3 421 388	7 464 314	3 639 730	
1 000 a menos de 2 500 .....	49	14 791	9 312	79 315	9 948	1 672 186	842 201	9 997 770	8 930 763	19 889 036	9 871 653	
2 500 e mais .....	30	27 214	19 841	327 952	21 784	3 870 462	2 478 970	26 870 760	24 531 377	46 117 390	19 205 227	
Sem força motriz e sem declaração	621	4 305	3 284	-	3 705	309 109	193 065	1 640 784	1 519 013	2 855 771	1 214 557	
Produtos farmacêuticos e medicinais	504	27 066	13 229	40 848	13 446	3 303 719	1 053 255	9 523 533	6 395 989	23 033 463	13 492 752	
Menos de 10 .....	162	2 244	1 368	557	1 438	203 313	91 126	494 124	312 776	1 215 537	721 329	
10 a menos de 25 .....	70	2 690	1 339	1 060	1 449	310 577	97 560	629 178	390 700	1 559 151	928 506	
25 a menos de 50 .....	24	1 551	798	819	764	164 322	56 195	355 969	225 678	1 138 959	779 321	
50 a menos de 100 .....	32	3 026	1 716	2 150	1 787	346 428	121 142	1 111 104	737 952	2 422 050	1 308 792	
100 a menos de 250 .....	25	4 887	2 415	3 679	2 418	583 061	159 951	1 587 741	1 118 083	4 207 702	2 619 416	
250 a menos de 500 .....	8	4 089	1 614	2 798	1 649	564 800	163 156	1 158 040	668 567	3 624 183	2 465 032	
500 a menos de 1 000 .....	8	2 611	1 052	5 517	1 040	423 882	99 353	1 045 608	801 106	2 877 370	1 830 624	
1 000 a menos de 2 500 .....	4	1 568	679	5 217	724	174 944	70 935	1 717 616	1 284 843	2 771 347	1 053 731	
2 500 e mais .....	3	2 379	1 138	19 051	1 015	372 803	121 738	838 004	427 856	1 903 102	1 065 098	
Sem força motriz e sem declaração	168	2 021	1 110	-	1 162	159 589	72 099	586 149	428 428	1 314 062	720 903	

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

f) - Grupos de força motriz por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FORÇA MOTRIZ	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
	Cr\$ 1 000											
<b>Indústrias de transformação (continuação)</b>												
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	14 714	9 475	20 727	10 345	1 262 736	632 971	10 433 048	8 573 928	17 972 852	7 534 020	
Menos de 10 .....	177	1 703	1 079	583	1 160	146 766	74 134	771 532	628 399	1 415 462	643 878	
10 a menos de 25 .....	72	1 446	964	1 069	949	146 545	66 805	845 675	675 285	1 581 590	735 915	
25 a menos de 50 .....	38	1 508	950	1 323	939	132 486	66 080	1 493 023	1 281 235	2 631 330	1 138 307	
50 a menos de 100 .....	26	1 208	838	1 724	848	127 280	56 759	840 647	701 354	1 413 180	570 847	
100 a menos de 250 .....	23	2 307	1 410	3 457	1 651	237 637	102 192	1 490 979	1 136 338	2 836 812	1 345 833	
250 a menos de 500 .....	7	1 022	564	2 235	615	84 704	45 001	888 486	685 019	1 782 192	893 381	
500 a menos de 1 000 .....	10	1 534	1 006	6 365	1 120	150 693	75 604	1 321 409	1 105 744	2 242 129	920 720	
1 000 a menos de 2 500 .....	1	187	180	1 010	174	24 226	23 022	148 399	130 315	284 593	136 194	
2 500 e mais .....	1	890	687	2 961	721	60 915	31 256	1 310 692	1 079 850	1 668 009	357 317	
Sem fôrça motriz e sem declaração	716	2 909	1 817	-	2 168	151 464	92 118	1 322 206	1 150 389	2 117 555	791 628	
Produtos de matérias plásticas ....	295	9 683	7 482	27 583	7 719	1 000 209	640 386	3 356 799	3 173 863	7 988 414	4 616 733	
Menos de 10 .....	85	797	625	355	665	58 664	39 896	199 635	187 853	370 311	170 087	
10 a menos de 25 .....	51	865	712	775	668	78 477	46 891	250 645	240 627	517 587	265 731	
25 a menos de 50 .....	49	1 142	927	1 687	889	104 108	70 592	355 200	341 418	722 704	357 938	
50 a menos de 100 .....	27	1 124	955	1 980	916	98 195	69 781	291 524	272 395	632 982	340 597	
100 a menos de 250 .....	18	1 064	811	2 147	850	134 064	72 831	411 463	395 435	839 272	427 400	
250 a menos de 500 .....	9	1 506	1 176	3 190	1 282	170 001	106 230	486 735	468 353	1 043 868	555 939	
500 a menos de 1 000 .....	4	561	440	2 923	508	61 077	46 116	135 108	120 364	315 280	180 033	
1 000 a menos de 2 500 .....	3	1 774	1 257	5 635	1 281	216 814	138 994	623 442	576 148	1 257 189	633 186	
2 500 e mais .....	1	541	351	8 891	417	60 030	35 972	538 503	509 091	2 164 682	1 626 179	
Sem fôrça motriz e sem declaração	50	309	228	-	243	17 979	13 083	64 544	62 179	124 539	59 643	
Têxtil .....	4 272	328 297	297 303	749 954	306 121	22 626 042	18 909 010	81 256 115	77 013 103	148 008 936	64 839 021	
Menos de 10 .....	663	5 729	4 605	2 933	4 903	365 743	267 731	1 926 255	1 864 983	3 337 077	1 353 479	
10 a menos de 25 .....	625	9 343	7 949	9 719	8 463	655 928	495 875	2 790 454	2 691 346	4 971 159	2 048 232	
25 a menos de 50 .....	454	11 904	10 370	15 623	10 557	780 300	626 007	3 605 378	3 449 078	6 234 011	2 423 023	
50 a menos de 100 .....	362	15 488	13 787	25 162	14 029	1 097 248	852 145	5 577 440	5 335 900	9 806 467	3 887 926	
100 a menos de 250 .....	400	25 464	22 589	62 028	23 650	1 823 295	1 443 410	15 171 254	14 676 088	22 546 691	7 006 473	
250 a menos de 500 .....	173	29 093	27 040	62 230	27 429	1 877 822	1 591 942	8 965 462	8 579 105	15 480 720	6 300 665	
500 a menos de 1 000 .....	153	53 754	49 711	109 618	50 207	3 578 864	3 008 169	9 087 005	8 541 964	18 705 583	9 461 353	
1 000 a menos de 2 500 .....	123	73 497	67 651	184 715	69 660	4 950 129	4 281 669	11 434 889	10 633 385	23 230 058	11 594 262	
2 500 e mais .....	61	95 241	86 816	277 026	89 770	7 045 689	6 008 381	18 637 190	17 268 864	37 414 931	18 588 284	
Sem fôrça motriz e sem declaração	1 258	8 784	6 785	-	7 453	451 026	333 681	4 060 788	3 972 390	6 282 239	2 175 324	

## 2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

f) - Grupos de força motriz por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FORÇA MOTRIZ	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
		Cr\$ 1 000									
Indústrias de transformação (continuação)											
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	97 999	82 564	51 183	85 325	6 338 388	5 161 887	20 722 225	19 812 690	40 272 205	19 270 772
Menos de 10 .....	3 051	24 748	19 709	8 899	20 483	1 520 536	1 216 952	6 744 782	6 542 444	11 788 370	4 936 741
10 a menos de 25 .....	569	15 919	14 139	7 892	14 044	1 052 807	858 979	3 353 888	3 212 157	6 280 066	2 884 637
25 a menos de 50 .....	184	10 922	9 952	6 064	10 052	778 963	652 540	1 973 273	1 861 817	4 085 809	2 083 497
50 a menos de 100 .....	90	10 233	9 386	5 934	9 516	713 759	591 520	1 890 812	1 798 502	3 961 381	2 053 495
100 a menos de 250 .....	49	8 866	7 813	7 613	8 229	710 000	575 030	1 654 453	1 549 028	3 755 737	2 085 929
250 a menos de 500 .....	11	3 923	3 649	3 922	3 607	321 495	257 004	998 024	943 290	2 028 174	1 011 844
500 a menos de 1 000 .....	2	1 570	1 446	1 481	1 468	111 988	89 107	252 378	219 265	643 113	390 735
1 000 a menos de 2 500 .....	1	957	594	1 499	615	91 698	56 918	149 587	141 917	312 156	162 569
2 500 e mais .....	2	2 155	1 916	7 879	1 985	168 699	145 643	353 916	302 613	1 289 158	935 242
Sem força motriz e sem declaração	3 680	18 706	13 960	-	15 326	868 443	718 185	3 351 112	3 241 657	6 128 241	2 726 083
Produtos alimentares .....	33 534	266 103	192 493	1 051 478	216 634	16 794 044	11 772 560	195 937 374	177 635 445	284 987 045	88 986 724
Menos de 10 .....	10 432	38 010	24 927	44 271	29 506	1 715 655	1 372 681	13 536 803	12 666 138	20 473 263	6 936 460
10 a menos de 25 .....	6 193	23 688	15 130	88 635	18 865	1 063 462	787 643	13 323 126	12 562 033	19 211 794	5 887 968
25 a menos de 50 .....	2 356	17 076	12 346	78 115	13 965	962 297	648 435	16 344 828	15 362 474	22 696 761	6 338 917
50 a menos de 100 .....	1 212	16 066	12 002	80 192	12 690	1 034 145	671 725	20 152 728	19 059 790	27 756 146	7 598 739
100 a menos de 250 .....	672	22 585	17 970	98 616	18 610	1 623 422	1 111 233	26 118 244	24 269 802	35 927 349	9 804 520
250 a menos de 500 .....	242	22 618	17 517	83 703	18 083	1 699 263	1 071 412	18 730 856	16 820 040	27 853 163	9 117 794
500 a menos de 1 000 .....	137	19 549	15 655	91 997	16 876	1 486 613	1 021 965	14 442 069	12 636 654	21 578 018	7 111 869
1 000 a menos de 2 500 .....	139	33 883	25 151	213 881	27 700	3 052 718	1 921 146	28 930 057	24 655 412	42 935 734	14 001 224
2 500 e mais .....	63	31 215	23 946	272 066	26 633	2 797 541	1 986 724	31 837 628	27 872 788	46 814 192	14 975 751
Sem força motriz e sem declaração	12 088	41 413	27 849	-	33 706	1 358 930	1 179 596	12 521 035	11 730 314	19 740 625	7 213 482
Bebidas .....	3 044	43 880	28 830	116 812	31 173	3 748 561	2 124 046	12 323 033	6 410 658	27 950 434	15 625 489
Menos de 10 .....	868	4 751	3 189	3 539	3 739	241 666	165 501	800 423	561 991	1 880 350	1 059 927
10 a menos de 25 .....	381	3 256	2 271	5 396	2 689	203 225	132 741	733 360	557 535	1 604 315	870 843
25 a menos de 50 .....	184	3 456	2 356	6 120	2 412	237 961	126 801	889 056	601 336	1 801 510	1 002 454
50 a menos de 100 .....	117	4 121	2 834	7 641	2 951	442 263	188 905	1 305 026	897 690	3 171 301	1 866 275
100 a menos de 250 .....	54	2 758	1 645	8 120	1 755	251 569	118 851	1 234 724	671 554	2 466 761	1 232 037
250 a menos de 500 .....	22	2 436	1 267	7 623	1 313	233 046	87 778	1 123 273	619 552	2 376 710	1 251 978
500 a menos de 1 000 .....	15	1 834	1 255	9 726	1 238	177 966	92 087	729 837	581 507	1 682 925	953 088
1 000 a menos de 2 500 .....	14	4 038	3 005	21 518	3 060	360 947	242 630	1 221 928	841 945	2 630 598	1 408 670
2 500 e mais .....	8	11 879	7 514	47 129	7 659	1 397 615	818 795	3 658 522	2 625 518	8 666 966	5 008 444
Sem força motriz e sem declaração	1 381	5 371	3 514	-	4 357	202 283	149 957	626 884	452 030	1 598 998	971 773

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

f) - Grupos de força motriz por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE FORÇA MOTRIZ	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>Indústrias de transformação (conclusão)</b>											
Fumo .....	278	13 169	10 832	12 983	13 021	1 093 121	786 003	6 115 148	4 589 715	13 167 472	7 048 930
Menos de 10 .....	27	250	193	124	188	14 668	10 038	70 976	65 896	127 846	56 870
10 a menos de 25 .....	17	354	298	216	335	23 391	18 730	80 854	69 484	157 982	77 128
25 a menos de 50 .....	10	331	186	345	524	44 016	29 703	199 440	180 324	382 024	179 654
50 a menos de 100 .....	4	503	444	266	487	28 611	21 674	112 312	100 215	213 621	101 309
100 a menos de 250 .....	12	3 574	3 167	2 305	3 202	249 539	188 548	1 546 463	1 213 483	2 614 898	1 068 435
250 a menos de 500 .....	5	1 303	929	1 999	1 048	121 790	77 786	839 983	625 104	1 335 121	495 138
500 a menos de 1 000 .....	7	3 061	2 309	4 891	2 631	333 553	213 017	1 588 696	1 069 468	4 546 835	2 958 139
1 000 a menos de 2 500 .....	2	1 931	1 690	2 837	1 649	193 383	154 194	1 078 399	678 105	2 893 661	1 815 262
2 500 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem força motriz e sem declaração	194	1 862	1 616	-	2 957	84 120	72 313	598 025	537 636	895 464	296 995
Editorial e gráfica .....	3 389	60 625	42 992	56 170	45 038	5 845 916	3 803 660	10 520 498	10 199 820	26 953 708	16 211 677
Menos de 10 .....	1 859	11 177	7 976	6 939	8 523	730 068	531 308	1 583 935	1 541 642	3 562 068	1 968 351
10 a menos de 25 .....	499	8 340	6 690	7 047	6 818	696 323	515 984	1 395 037	1 361 850	3 157 754	1 744 903
25 a menos de 50 .....	183	6 569	5 380	6 135	5 389	580 781	435 066	1 123 701	1 098 384	2 727 090	1 543 316
50 a menos de 100 .....	87	7 541	5 542	6 012	5 704	837 819	513 853	1 484 363	1 432 660	3 921 509	2 423 465
100 a menos de 250 .....	39	4 843	3 492	5 679	3 473	512 301	335 736	698 534	676 365	1 945 752	1 237 471
250 a menos de 500 .....	30	7 720	5 123	10 044	5 400	923 249	557 947	1 352 278	1 300 356	3 966 497	2 612 450
500 a menos de 1 000 .....	8	3 573	1 805	5 521	1 986	483 105	244 691	977 818	946 817	2 578 178	1 591 670
1 000 a menos de 2 500 .....	6	4 516	2 724	8 793	3 038	551 962	320 371	983 352	951 087	2 589 855	1 606 503
2 500 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem força motriz e sem declaração	678	6 346	4 260	-	4 677	530 308	348 704	921 480	890 639	2 504 985	1 483 548
Diversas .....	2 218	37 910	30 131	45 807	31 716	3 198 114	2 174 919	5 720 745	5 193 573	15 276 123	9 506 222
Menos de 10 .....	870	5 791	4 228	2 865	4 541	402 992	281 602	964 097	924 031	2 105 992	1 138 870
10 a menos de 25 .....	275	4 753	3 875	4 018	3 834	360 963	259 806	860 383	816 762	1 891 508	1 025 236
25 a menos de 50 .....	129	3 545	2 893	4 454	2 910	301 060	200 468	556 802	498 307	1 352 341	805 652
50 a menos de 100 .....	76	4 059	3 504	5 110	3 603	339 832	247 507	499 944	447 989	1 392 778	887 881
100 a menos de 250 .....	46	4 424	3 706	7 022	3 913	425 244	276 555	617 104	543 971	1 814 378	1 190 162
250 a menos de 500 .....	14	2 568	2 248	4 687	2 324	204 163	162 111	361 784	327 959	965 757	592 196
500 a menos de 1 000 .....	13	4 073	3 278	9 118	3 538	397 814	283 003	672 384	563 570	1 712 471	1 038 797
1 000 a menos de 2 500 .....	3	2 886	2 169	4 976	2 146	335 304	176 947	387 867	334 598	1 845 978	1 458 111
2 500 e mais .....	1	1 788	1 365	3 557	1 541	192 503	107 579	323 300	261 023	979 211	655 043
Sem força motriz e sem declaração	791	4 023	2 865	-	3 361	238 239	179 341	497 080	475 363	1 215 709	714 274

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

g) - Grupos de valor da produção por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
		Cr\$ 1 000									
<b>TOTAIS</b> .....	110 771	1 799 376	1 425 886	5 145 225	1 512 239	145 123 399	102 802 744	636 302 457	574 850 245	1 194 784 551	553 918 842
Grupos de valor da produção (Cr\$ 1 000)											
Menos de 500 .....	44 299	102 974	57 209	168 781	89 473	1 752 919	1 603 541	3 451 365	2 917 546	9 399 528	5 942 214
500 a menos de 1 000 .....	16 976	63 198	42 929	116 873	50 616	2 214 315	1 886 866	5 335 987	4 767 429	12 192 043	6 844 854
1 000 a menos de 2 500 .....	19 105	105 925	78 426	206 204	84 338	5 230 974	4 202 333	15 465 361	14 139 316	30 899 384	15 383 706
2 500 a menos de 5 000 .....	10 659	95 954	76 037	197 963	78 720	5 899 000	4 606 155	19 593 173	18 111 351	37 507 430	17 797 443
5 000 a menos de 10 000 .....	7 339	114 664	94 745	232 595	95 825	7 946 601	6 034 692	26 905 711	24 912 429	51 400 962	24 280 853
10 000 a menos de 25 000 .....	6 021	182 348	154 497	359 181	156 553	13 884 182	10 466 772	50 345 609	46 451 179	94 703 205	43 810 730
25 000 a menos de 50 000 .....	2 684	149 630	126 905	348 625	128 933	12 148 918	8 805 973	51 498 638	47 719 668	93 846 756	41 774 661
50 000 a menos de 100 000 .....	1 703	178 990	151 522	438 634	156 836	14 908 627	10 751 979	67 094 428	61 350 483	120 576 545	52 728 675
100 000 a menos de 500 000 .....	1 681	475 238	390 693	1 574 373	406 016	43 684 889	30 512 409	187 960 992	168 458 520	341 501 443	151 976 978
500 000 e mais .....	304	330 455	252 923	1 501 996	264 929	37 452 974	23 932 024	208 651 193	186 022 324	402 757 255	193 378 728
Indústrias extrativas de produtos minerais .....											
Menos de 500 .....	2 178	45 714	35 843	63 630	36 237	3 536 298	2 504 492	2 117 433	1 652 115	14 478 349	12 309 869
500 a menos de 1 000 .....	1 293	4 145	3 099	1 077	3 373	58 135	55 423	10 001	1 087	203 896	193 786
1 000 a menos de 2 500 .....	259	1 615	1 351	1 044	1 220	50 217	45 181	7 026	1 603	184 578	177 552
2 500 a menos de 5 000 .....	273	2 424	2 077	3 276	1 928	115 005	101 126	23 461	2 457	419 501	393 640
5 000 a menos de 10 000 .....	136	2 085	1 860	2 451	1 970	117 320	99 948	33 152	5 631	465 646	428 154
10 000 a menos de 25 000 .....	85	2 652	2 412	2 620	2 316	144 523	118 799	51 086	19 644	584 668	530 986
25 000 a menos de 50 000 .....	64	4 871	4 534	4 482	4 222	268 415	229 369	92 678	36 390	1 001 629	891 557
50 000 a menos de 100 000 .....	36	4 209	3 944	4 768	4 084	309 278	264 117	41 203	15 400	1 296 472	1 244 284
100 000 a menos de 500 000 .....	13	3 135	2 812	7 618	2 632	239 540	194 782	46 870	14 986	877 330	830 460
500 000 e mais .....	15	9 954	8 308	22 123	9 067	956 415	807 318	406 289	230 606	2 369 818	1 950 106
500 000 e mais .....	4	10 624	5 446	14 171	5 425	1 277 450	588 429	1 405 667	1 324 311	7 074 811	5 669 144
Indústrias de transformação .....											
Menos de 500 .....	108 593	1 753 662	1 390 043	5 081 595	1 476 002	141 587 101	100 298 252	634 185 024	573 198 130	1 180 306 202	541 609 173
500 a menos de 1 000 .....	43 006	98 829	54 110	167 704	86 100	1 694 784	1 548 118	3 441 364	2 916 459	9 195 632	5 748 428
1 000 a menos de 2 500 .....	16 717	61 583	41 578	115 829	49 396	2 164 098	1 841 685	5 328 961	4 765 826	12 007 465	6 667 302
2 500 a menos de 5 000 .....	18 832	103 501	76 349	202 928	82 410	5 115 969	4 101 207	15 441 900	14 136 859	30 479 883	14 990 066
5 000 a menos de 10 000 .....	10 523	93 869	74 177	195 512	76 750	5 781 680	4 506 207	19 560 021	18 105 720	37 041 784	17 369 289
10 000 a menos de 25 000 .....	7 254	112 012	92 333	229 975	93 509	7 802 078	5 915 893	26 854 625	24 892 785	50 816 294	23 749 867
25 000 a menos de 50 000 .....	5 957	177 477	149 963	354 699	152 331	13 615 767	10 237 403	50 252 931	46 414 789	93 701 576	42 919 173
50 000 a menos de 100 000 .....	2 648	145 421	122 961	343 857	124 849	11 839 640	8 541 856	51 457 435	47 704 268	92 550 284	40 530 377
100 000 a menos de 500 000 .....	1 690	175 855	148 710	431 016	154 204	14 669 087	10 557 197	67 047 558	61 335 497	119 699 215	51 898 215
500 000 e mais .....	1 666	465 284	382 385	1 552 250	396 949	42 728 474	29 705 091	187 554 703	168 227 914	339 131 625	150 026 872
500 000 e mais .....	300	319 831	247 477	1 487 825	259 504	36 175 524	23 343 595	207 245 526	184 698 013	395 682 444	187 709 584



2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

g) - Grupos de valor da produção por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecí- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transforma- ção in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Minerais não metálicos .....	18 148	163 680	131 705	414 873	144 076	10 084 980	7 777 871	17 818 639	10 560 287	53 383 277	35 509 439
Menos de 500 .....	11 677	33 060	21 188	15 556	30 985	605 806	585 045	403 012	174 461	2 256 401	1 852 827
500 a menos de 1 000 .....	2 712	13 180	10 218	13 404	11 666	517 968	479 120	384 572	207 416	1 901 790	1 515 769
1 000 a menos de 2 500 .....	1 994	16 379	13 649	24 994	14 414	840 009	735 269	767 724	488 494	3 080 316	2 310 367
2 500 a menos de 5 000 .....	759	11 583	9 874	20 640	10 135	705 124	581 103	789 445	539 922	2 641 875	1 851 244
5 000 a menos de 10 000 .....	443	11 806	10 296	26 236	10 368	790 236	635 502	965 760	683 323	3 046 830	2 077 383
10 000 a menos de 25 000 .....	334	17 769	15 958	42 524	16 102	1 250 666	1 014 174	1 684 748	1 164 547	5 136 858	3 464 578
25 000 a menos de 50 000 .....	93	8 795	7 714	20 289	7 840	704 895	534 641	1 259 599	968 229	3 240 656	1 976 111
50 000 a menos de 100 000 .....	56	10 055	9 089	22 725	9 147	802 155	640 411	1 431 825	974 018	3 932 188	2 487 368
100 000 a menos de 500 000 .....	60	21 997	18 193	109 590	19 526	2 053 691	1 459 562	4 967 329	3 018 750	12 994 855	8 006 909
500 000 e mais .....	18	19 046	15 528	118 915	13 893	1 814 610	1 113 044	5 184 625	2 341 127	15 131 508	9 966 883
Metalúrgica .....	4 850	174 279	146 991	601 466	151 486	17 433 992	13 158 608	59 925 204	53 184 093	124 251 558	63 747 452
Menos de 500 .....	1 134	2 243	930	3 365	1 832	46 381	35 948	114 776	106 348	276 179	161 256
500 a menos de 1 000 .....	714	2 555	1 550	4 747	1 935	115 584	87 449	228 476	213 749	528 297	299 774
1 000 a menos de 2 500 .....	868	5 167	3 826	9 607	3 831	310 203	223 790	684 681	629 105	1 421 278	753 714
2 500 a menos de 5 000 .....	623	6 041	4 702	11 686	4 751	436 958	324 071	1 084 893	1 025 429	2 227 122	1 133 076
5 000 a menos de 10 000 .....	501	8 266	6 766	16 089	6 723	651 772	484 482	1 735 388	1 627 770	3 481 814	1 735 104
10 000 a menos de 25 000 .....	424	13 431	11 497	28 927	11 401	1 192 050	903 016	3 501 178	3 269 598	6 745 475	3 220 117
25 000 a menos de 50 000 .....	224	13 530	11 553	34 155	11 582	1 320 361	919 629	4 000 555	3 713 815	7 799 483	3 723 704
50 000 a menos de 100 000 .....	165	20 131	17 500	46 606	18 188	1 886 752	1 418 262	5 981 703	5 456 129	11 726 098	5 689 009
100 000 a menos de 500 000 .....	158	46 257	39 227	181 862	40 464	4 772 312	3 522 113	17 217 492	15 835 309	33 194 579	15 777 517
500 000 e mais .....	39	56 658	49 640	264 422	50 779	6 701 619	5 239 848	25 396 062	21 306 843	56 851 233	31 254 181
Mecânica .....	1 692	62 148	48 420	141 106	49 554	6 923 207	4 411 006	14 661 090	14 029 291	33 630 823	18 658 605
Menos de 500 .....	209	426	161	1 200	380	12 249	7 829	18 269	16 377	52 480	33 731
500 a menos de 1 000 .....	161	553	285	1 588	401	25 628	17 558	41 156	37 803	120 382	79 028
1 000 a menos de 2 500 .....	298	1 864	1 317	4 276	1 423	127 313	91 275	192 788	181 042	494 660	300 324
2 500 a menos de 5 000 .....	291	3 036	2 382	7 599	2 376	232 989	174 798	418 447	398 089	1 007 528	582 381
5 000 a menos de 10 000 .....	225	4 199	3 448	7 704	3 462	373 829	269 443	675 927	648 251	1 633 992	946 757
10 000 a menos de 25 000 .....	264	9 475	7 887	17 804	7 895	935 402	702 946	1 904 372	1 825 142	4 250 689	2 322 461
25 000 a menos de 50 000 .....	120	7 483	6 252	14 476	6 411	803 871	580 155	1 912 677	1 847 942	4 146 934	2 219 091
50 000 a menos de 100 000 .....	68	8 079	6 724	15 540	6 852	855 929	592 613	2 139 643	2 065 655	4 732 296	2 555 577
100 000 a menos de 500 000 .....	48	18 036	13 187	44 207	13 270	2 293 407	1 328 136	4 368 435	4 175 893	10 060 920	5 479 836
500 000 e mais .....	8	8 997	6 777	26 712	7 084	1 262 590	646 253	2 989 376	2 833 097	7 130 962	4 139 419

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

g) - Grupos de valor de produção por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
												Cr\$ 1 000
Indústrias de transformação (continuação)												
Material elétrico e de comunicações	982	57 904	43 998	115 501	45 136	6 238 677	3 926 053	25 100 795	24 260 021	46 928 571	21 592 690	
Menos de 500 .....	98	195	64	302	157	4 848	2 782	11 567	10 920	26 395	14 748	
500 a menos de 1 000 .....	73	270	147	602	197	11 542	7 173	28 951	27 741	56 829	27 759	
1 000 a menos de 2 500 .....	144	699	458	1 288	503	44 898	29 408	119 067	113 390	241 528	121 953	
2 500 a menos de 5 000 .....	134	1 162	869	1 367	664	93 572	66 675	245 848	237 932	496 876	248 697	
5 000 a menos de 10 000 .....	150	2 378	1 918	2 914	1 884	192 472	138 290	517 264	500 869	1 042 938	520 433	
10 000 a menos de 25 000 .....	159	5 398	4 489	5 922	4 523	489 145	347 766	1 256 520	1 207 444	2 621 596	1 350 158	
25 000 a menos de 50 000 .....	80	5 313	4 440	5 869	4 355	489 993	336 940	1 346 602	1 304 836	2 773 560	1 393 947	
50 000 a menos de 100 000 .....	57	6 822	5 402	11 811	5 538	670 349	427 599	1 930 522	1 852 424	4 013 004	2 052 030	
100 000 a menos de 500 000 .....	70	18 468	14 834	46 430	14 688	2 034 982	1 337 690	8 408 008	8 143 400	16 011 925	7 510 295	
500 000 e mais .....	17	17 201	11 397	36 996	12 427	2 206 876	1 131 730	11 236 446	10 861 065	19 643 920	8 352 670	
Material de transporte .....	2 096	81 876	60 910	234 249	65 110	9 750 276	6 105 604	38 433 912	37 490 084	80 097 486	41 106 668	
Menos de 500 .....	621	1 317	525	3 066	1 034	24 954	19 978	60 902	55 589	148 809	87 792	
500 a menos de 1 000 .....	303	1 107	683	2 372	821	44 164	33 922	92 890	87 068	219 825	126 879	
1 000 a menos de 2 500 .....	312	1 934	1 363	4 289	1 487	113 583	80 754	220 105	208 571	506 230	283 649	
2 500 a menos de 5 000 .....	214	2 139	1 680	4 533	1 698	156 390	118 433	351 097	334 005	768 134	413 311	
5 000 a menos de 10 000 .....	187	3 871	3 156	6 339	3 127	325 709	240 609	631 934	603 912	1 327 771	684 026	
10 000 a menos de 25 000 .....	227	7 119	5 890	12 423	5 952	666 565	495 030	1 554 623	1 487 176	3 541 995	1 949 032	
25 000 a menos de 50 000 .....	95	6 373	5 491	19 523	5 511	612 872	458 226	1 577 448	1 502 078	3 341 816	1 734 324	
50 000 a menos de 100 000 .....	60	7 735	6 285	12 106	6 495	828 364	586 595	1 920 809	1 833 366	4 240 168	2 276 656	
100 000 a menos de 500 000 .....	60	20 422	16 383	57 058	16 965	2 323 478	1 593 054	5 684 100	5 400 629	12 400 633	6 640 283	
500 000 e mais .....	17	29 859	19 474	112 540	22 020	4 654 177	2 479 003	26 340 004	25 977 690	53 602 105	26 910 716	
Madeira .....	11 196	87 822	69 640	316 596	74 833	5 025 166	4 060 514	13 701 658	12 969 918	31 203 377	17 481 258	
Menos de 500 .....	4 634	9 680	4 570	46 066	8 019	178 045	159 489	402 927	361 019	1 074 558	671 411	
500 a menos de 1 000 .....	1 904	7 324	4 935	30 873	5 785	275 550	231 452	549 511	503 737	1 368 980	819 120	
1 000 a menos de 2 500 .....	2 088	13 813	10 651	52 083	11 184	702 446	577 451	1 387 866	1 291 189	3 378 221	1 987 076	
2 500 a menos de 5 000 .....	1 156	12 650	10 603	45 734	10 678	747 723	607 677	1 671 559	1 564 696	4 025 962	2 351 113	
5 000 a menos de 10 000 .....	781	14 063	12 289	45 192	12 259	918 125	748 143	2 368 960	2 238 826	5 458 084	3 082 741	
10 000 a menos de 25 000 .....	461	14 945	12 964	48 130	13 103	1 048 840	824 547	3 195 813	3 051 482	6 921 148	3 722 374	
25 000 a menos de 50 000 .....	125	8 649	7 817	24 482	7 938	643 839	523 821	1 819 379	1 756 740	4 140 996	2 321 597	
50 000 a menos de 100 000 .....	33	3 786	3 265	8 912	3 331	295 166	223 979	1 106 080	1 081 380	2 294 757	1 188 561	
100 000 a menos de 500 000 .....	14	2 912	2 546	15 124	2 536	215 432	163 955	1 199 563	1 120 849	2 540 671	1 337 265	
500 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

g) - Grupos de valor da produção por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 31-XII-1958				ANO DE 1959							
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesa de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas			
	Cr\$ 1 000											
Indústrias de transformação (continuação)												
Mobiliário .....	8 160	63 471	48 619	101 036	53 020	4 429 929	3 387 581	9 771 856	9 436 434	21 713 718	11 877 940	
Menos de 500 .....	3 998	8 427	3 940	16 330	6 777	153 354	138 051	370 232	350 522	933 426	563 108	
500 a menos de 1 000 .....	1 501	5 725	3 831	11 218	4 483	210 855	185 611	443 126	422 299	1 072 409	628 867	
1 000 a menos de 2 500 .....	1 284	7 950	5 950	13 461	6 285	436 428	358 065	897 462	863 928	2 041 797	1 143 002	
2 500 a menos de 5 000 .....	570	6 543	5 402	12 030	5 419	428 559	347 946	945 037	919 868	1 998 463	1 050 650	
5 000 a menos de 10 000 .....	403	7 400	6 330	9 278	6 305	549 778	448 003	1 355 594	1 326 413	2 751 938	1 392 633	
10 000 a menos de 25 000 .....	289	10 989	9 707	15 544	9 750	919 183	733 538	2 080 247	2 025 430	4 549 845	2 457 898	
25 000 a menos de 50 000 .....	73	4 898	4 299	5 419	4 364	513 175	357 687	1 155 968	1 127 986	2 487 142	1 322 840	
50 000 a menos de 100 000 .....	24	3 866	3 401	5 735	3 635	365 682	291 599	670 121	642 068	1 531 783	859 612	
100 000 a menos de 500 000 .....	16	5 984	4 746	7 243	4 975	606 626	403 692	1 211 494	1 153 117	2 904 968	1 660 911	
500 000 e mais .....	2	1 689	1 013	4 778	1 027	246 289	123 389	642 575	604 803	1 441 947	798 419	
Papel e papelão .....	764	40 925	34 237	290 635	35 406	3 598 907	2 619 283	19 060 242	17 413 543	35 108 163	16 037 604	
Menos de 500 .....	70	154	90	417	138	4 204	3 356	7 723	7 356	18 412	10 549	
500 a menos de 1 000 .....	59	273	213	1 111	232	10 507	8 566	17 186	16 136	44 308	27 022	
1 000 a menos de 2 500 .....	120	758	600	2 242	624	44 164	33 322	99 343	96 004	209 923	110 565	
2 500 a menos de 5 000 .....	119	1 484	1 258	4 082	1 263	90 249	70 658	219 466	210 440	436 266	216 411	
5 000 a menos de 10 000 .....	101	1 969	1 682	5 066	1 718	126 892	98 898	345 443	329 308	723 530	377 761	
10 000 a menos de 25 000 .....	119	3 921	3 404	8 674	3 466	285 406	222 708	948 142	912 346	1 801 635	851 514	
25 000 a menos de 50 000 .....	63	3 508	3 098	14 759	3 069	263 676	210 033	1 207 728	1 136 116	2 238 128	1 026 218	
50 000 a menos de 100 000 .....	44	4 340	3 708	16 995	3 752	390 957	294 399	1 585 302	1 443 380	3 082 054	1 496 037	
100 000 a menos de 500 000 .....	52	12 385	10 353	89 433	10 733	1 094 867	819 443	7 283 767	6 699 715	12 968 281	5 682 514	
500 000 e mais .....	17	12 133	9 831	147 876	10 411	1 287 985	857 900	7 346 142	6 562 742	13 585 626	6 239 013	
Borracha .....	339	20 878	15 378	114 614	15 170	2 370 435	1 361 101	13 850 357	13 306 131	29 842 246	15 976 196	
Menos de 500 .....	19	36	16	107	31	728	618	1 273	1 129	3 700	2 427	
500 a menos de 1 000 .....	13	28	10	32	20	1 300	608	3 732	3 549	9 543	5 811	
1 000 a menos de 2 500 .....	41	234	155	752	161	15 676	10 861	32 761	30 299	78 840	45 920	
2 500 a menos de 5 000 .....	51	373	273	1 048	281	30 710	20 519	95 565	88 951	190 722	94 993	
5 000 a menos de 10 000 .....	64	1 011	815	5 982	906	81 699	59 968	213 857	189 654	461 323	247 366	
10 000 a menos de 25 000 .....	77	2 158	1 825	6 367	1 797	168 385	125 135	592 151	539 361	1 210 517	618 324	
25 000 a menos de 50 000 .....	35	1 796	1 434	6 727	1 374	168 989	101 200	554 308	519 820	1 205 011	650 703	
50 000 a menos de 100 000 .....	18	2 043	1 753	5 889	1 710	181 805	133 192	557 218	507 063	1 238 638	673 611	
100 000 a menos de 500 000 .....	14	2 866	2 275	9 874	2 460	280 538	193 732	1 107 252	1 045 720	2 154 266	1 042 787	
500 000 e mais .....	7	10 333	6 822	77 836	6 430	1 440 605	715 268	10 692 240	10 380 585	23 289 686	12 594 254	

## 2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

g) - Grupos de valor da produção por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Couro e peles e produtos similares	2 350	24 715	19 833	65 005	21 966	1 682 466	1 300 297	6 863 492	6 635 066	12 765 393	5 893 679
Menos de 500 .....	1 280	2 377	1 102	711	2 022	33 599	32 327	112 156	110 122	264 551	152 353
500 a menos de 1 000 .....	311	1 038	680	834	772	40 646	30 932	101 433	98 822	220 480	119 047
1 000 a menos de 2 500 .....	232	1 206	861	1 577	955	55 415	45 965	184 215	180 067	367 062	182 565
2 500 a menos de 5 000 .....	168	1 637	1 295	3 288	1 333	90 162	73 368	306 588	299 223	597 740	290 828
5 000 a menos de 10 000 .....	146	2 369	2 005	5 392	2 001	141 833	111 963	563 845	546 353	1 051 329	482 957
10 000 a menos de 25 000 .....	116	3 591	3 136	9 170	3 266	244 376	195 492	1 050 770	1 018 648	1 906 312	852 982
25 000 a menos de 50 000 .....	53	3 314	2 950	7 840	3 016	228 077	174 407	1 026 928	999 750	1 803 359	775 946
50 000 a menos de 100 000 .....	30	3 297	2 939	11 661	3 207	245 672	198 251	1 184 486	1 145 137	2 060 673	876 187
100 000 a menos de 500 000 .....	13	3 567	3 220	11 672	3 441	316 488	235 831	1 526 707	1 469 020	2 871 118	1 344 411
500 000 e mais .....	1	2 319	1 645	12 860	1 953	286 198	201 761	806 366	767 924	1 622 769	816 403
Química .....	1 774	76 518	54 981	512 969	59 737	8 838 216	5 231 637	59 089 261	52 914 478	105 770 938	46 595 302
Menos de 500 .....	396	909	503	993	786	14 466	12 485	31 483	27 136	80 680	48 890
500 a menos de 1 000 .....	155	579	369	1 664	484	22 513	16 294	53 403	43 424	113 582	59 614
1 000 a menos de 2 500 .....	195	1 044	771	2 796	903	48 808	34 944	166 853	140 869	330 521	163 539
2 500 a menos de 5 000 .....	180	1 314	951	5 053	1 116	87 936	58 683	334 909	289 383	660 240	325 331
5 000 a menos de 10 000 .....	187	2 251	1 732	11 717	1 956	176 159	115 707	733 224	624 800	1 345 318	611 990
10 000 a menos de 25 000 .....	238	4 352	3 187	17 165	3 277	384 900	222 359	2 285 493	2 011 571	3 920 689	1 632 904
25 000 a menos de 50 000 .....	144	5 498	4 136	27 084	4 272	500 455	297 607	2 992 620	2 643 243	5 125 760	2 132 559
50 000 a menos de 100 000 .....	119	7 597	5 610	37 197	5 886	738 112	416 207	4 752 194	4 044 837	8 516 503	3 743 768
100 000 a menos de 500 000 .....	130	24 952	18 961	155 800	20 733	3 183 561	1 937 776	16 705 702	14 414 074	28 307 585	11 581 425
500 000 e mais .....	30	28 022	18 751	253 500	20 324	3 681 306	2 119 575	31 033 375	28 675 141	57 370 060	26 295 282
Produtos farmacêuticos e medicinais	504	27 066	13 229	40 848	13 446	3 303 719	1 053 255	9 523 533	6 395 989	23 033 463	13 492 752
Menos de 500 .....	55	101	37	147	77	2 389	1 628	4 708	3 036	11 738	7 030
500 a menos de 1 000 .....	33	120	58	43	75	6 192	3 371	9 288	5 662	23 605	14 304
1 000 a menos de 2 500 .....	79	482	298	214	318	28 709	17 530	50 824	26 698	125 640	74 699
2 500 a menos de 5 000 .....	67	678	439	486	446	49 032	26 552	95 372	55 884	237 269	141 897
5 000 a menos de 10 000 .....	74	1 112	672	1 143	707	118 772	43 843	207 032	115 153	518 029	309 983
10 000 a menos de 25 000 .....	76	2 521	1 531	1 089	1 589	228 215	110 798	503 450	282 005	1 243 838	738 606
25 000 a menos de 50 000 .....	42	2 614	1 412	3 220	1 441	265 853	103 721	576 484	342 098	1 513 038	936 411
50 000 a menos de 100 000 .....	29	2 664	1 413	1 097	1 451	307 883	97 646	753 300	508 880	1 978 223	1 218 169
100 000 a menos de 500 000 .....	41	11 426	5 077	24 950	4 885	1 538 487	422 106	4 455 525	3 058 801	10 144 622	5 681 742
500 000 e mais .....	8	5 348	2 292	8 459	2 457	758 187	226 060	2 867 550	1 997 772	7 237 461	4 369 911

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

g) - Grupos de valor da produção por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
Indústrias de transformação (continuação)											
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	14 714	9 475	20 727	10 345	1 262 736	632 971	10 433 048	8 573 928	17 972 852	7 534 020
Menos de 500 .....	301	449	155	175	395	6 896	5 009	36 901	32 947	69 071	32 170
500 a menos de 1 000 .....	148	415	232	165	293	14 081	9 493	58 831	51 907	109 388	50 557
1 000 a menos de 2 500 .....	193	733	432	405	510	35 668	23 642	184 701	163 039	322 011	137 310
2 500 a menos de 5 000 .....	122	662	450	657	488	40 399	24 941	294 954	258 430	466 404	171 450
5 000 a menos de 10 000 .....	110	1 044	707	825	740	76 763	43 598	460 086	404 071	790 308	326 501
10 000 a menos de 25 000 .....	84	1 155	836	2 406	813	98 503	50 231	847 208	748 933	1 341 768	494 508
25 000 a menos de 50 000 .....	44	1 307	856	2 791	889	122 530	62 366	822 108	711 885	1 481 510	659 404
50 000 a menos de 100 000 .....	37	2 592	1 795	2 699	1 732	217 040	103 265	1 568 810	1 278 454	2 608 231	1 039 621
100 000 a menos de 500 000 .....	27	4 442	2 787	6 796	3 170	485 285	224 989	3 027 175	2 338 663	5 452 365	2 423 179
500 000 e mais .....	5	1 915	1 225	4 016	1 315	165 771	85 437	3 132 476	2 585 599	5 331 796	2 199 320
Produtos de matérias plásticas ....	295	9 683	7 482	27 583	7 710	1 000 209	640 386	3 356 799	3 173 863	7 988 414	4 616 733
Menos de 500 .....	19	50	21	40	33	1 076	732	2 123	1 951	4 686	2 563
500 a menos de 1 000 .....	27	99	64	98	69	5 814	3 749	3 792	8 251	20 669	11 828
1 000 a menos de 2 500 .....	62	275	177	391	202	20 188	12 529	48 453	46 007	105 291	56 786
2 500 a menos de 5 000 .....	51	481	354	759	347	31 799	20 539	96 378	92 343	186 855	89 874
5 000 a menos de 10 000 .....	41	651	534	1 093	484	52 543	36 325	153 423	147 664	290 984	136 503
10 000 a menos de 25 000 .....	46	1 626	1 437	2 556	1 409	127 407	95 993	369 768	339 596	734 007	362 996
25 000 a menos de 50 000 .....	23	1 373	1 161	3 627	1 172	135 827	97 670	382 614	366 679	800 507	416 825
50 000 a menos de 100 000 .....	13	987	777	1 617	799	106 342	61 752	440 968	428 752	851 291	401 269
100 000 a menos de 500 000 .....	11	2 358	1 639	6 411	1 888	330 039	180 703	1 066 161	1 006 846	2 267 301	1 199 385
500 000 e mais .....	2	1 783	1 318	10 991	1 316	189 174	130 394	788 119	735 774	2 726 823	1 938 704
Têxtil .....	4 272	328 297	297 303	749 954	306 121	22 626 042	18 909 010	81 256 115	77 013 103	148 008 936	64 839 021
Menos de 500 .....	1 115	2 673	1 533	2 443	2 207	27 701	25 280	81 717	67 506	156 463	74 228
500 a menos de 1 000 .....	283	1 853	1 439	3 172	1 641	63 276	50 101	75 610	66 240	211 817	133 925
1 000 a menos de 2 500 .....	423	3 903	3 176	6 632	3 258	158 489	124 931	324 975	302 610	699 180	364 901
2 500 a menos de 5 000 .....	359	4 039	3 358	7 195	3 534	230 490	176 804	686 990	649 553	1 294 554	579 714
5 000 a menos de 10 000 .....	454	8 349	7 246	17 222	7 158	491 168	386 838	1 881 786	1 771 468	3 264 041	1 329 170
10 000 a menos de 25 000 .....	563	19 573	17 376	37 906	17 932	1 267 000	1 021 396	5 139 677	4 884 137	9 114 091	3 719 820
25 000 a menos de 50 000 .....	363	26 366	23 967	56 953	24 879	1 758 187	1 450 308	7 459 810	7 124 820	12 990 242	5 240 392
50 000 a menos de 100 000 .....	330	46 416	42 559	103 523	43 962	3 114 015	2 559 448	14 136 712	13 552 993	23 993 926	9 405 657
100 000 a menos de 500 000 .....	355	156 138	143 666	363 967	146 502	10 865 436	9 228 833	37 056 598	35 092 096	67 943 715	30 152 384
500 000 e mais .....	27	58 987	52 983	150 941	55 048	4 650 280	3 885 071	14 432 240	13 501 680	28 340 907	13 838 830

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

g) - Grupos de valor de produção por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EM 31-XII-1959				Média mensal dos operários ocupados	ANO DE 1959				Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v)		Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo			
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		

Cr\$ 1 000

Indústrias de transformação  
(continuação)

Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	97 999	82 564	51 183	85 325	6 338 398	5 161 887	20 722 225	19 812 660	40 272 205	19 270 772
Menos de 500 .....	2 377	5 640	3 109	1 647	4 397	100 367	90 989	261 597	252 151	584 762	321 399
500 a menos de 1 000 .....	1 292	4 845	3 334	1 713	3 721	223 959	142 886	433 789	416 994	326 837	489 619
1 000 a menos de 2 500 .....	1 393	7 737	5 801	3 635	6 113	378 125	305 351	1 181 104	1 131 304	2 251 652	1 055 953
2 500 a menos de 5 000 .....	948	8 995	7 353	3 710	7 520	511 097	417 054	1 915 176	1 835 667	3 418 372	1 479 549
5 000 a menos de 10 000 .....	754	12 046	10 312	5 385	10 437	802 470	657 929	2 973 499	2 870 728	5 302 484	2 288 123
10 000 a menos de 25 000 .....	589	19 525	17 472	7 852	17 324	1 359 770	1 125 874	5 154 299	4 969 732	9 131 920	3 886 733
25 000 a menos de 50 000 .....	186	13 730	12 423	6 301	12 339	967 543	811 103	3 289 924	3 154 916	6 523 666	3 200 914
50 000 a menos de 100 000 .....	58	8 419	7 671	3 991	7 861	643 619	524 685	1 892 236	1 799 216	3 845 516	1 916 623
100 000 a menos de 500 000 .....	37	13 397	11 694	10 734	12 178	1 072 555	844 651	2 733 276	2 569 449	6 040 963	3 275 151
500 000 e mais .....	3	3 865	3 385	6 015	3 435	278 883	241 385	887 325	813 533	2 246 033	1 358 708
Produtos alimentares .....	33 534	266 103	192 493	1 051 478	216 634	16 794 044	11 772 560	195 937 374	177 625 445	284 987 045	88 986 724
Menos de 500 .....	12 132	24 045	12 288	68 587	21 013	343 966	313 658	1 272 778	1 123 131	2 560 918	1 287 760
500 a menos de 1 000 .....	5 549	15 680	9 571	35 372	12 185	342 407	349 624	2 363 519	2 170 602	3 982 957	1 620 132
1 000 a menos de 2 500 .....	7 353	27 884	18 649	59 876	21 119	1 137 071	931 530	7 696 081	7 150 065	11 979 356	4 262 814
2 500 a menos de 5 000 .....	3 614	19 650	14 114	49 128	15 221	1 035 055	814 949	8 325 405	7 784 828	13 521 532	4 189 747
5 000 a menos de 10 000 .....	1 886	16 011	11 937	49 315	12 350	896 423	649 910	8 733 710	8 112 069	13 012 177	4 277 991
10 000 a menos de 25 000 .....	1 358	20 273	15 776	69 953	16 238	1 259 849	871 582	14 564 896	13 397 547	21 312 145	6 732 563
25 000 a menos de 50 000 .....	686	18 649	14 908	76 439	14 750	1 247 632	785 801	17 281 721	16 038 581	24 278 988	6 993 710
50 000 a menos de 100 000 .....	432	21 490	17 173	105 481	18 351	1 539 246	1 062 464	21 660 860	19 961 345	30 882 843	9 219 748
100 000 a menos de 500 000 .....	445	62 492	48 067	341 059	51 534	5 113 446	3 395 260	58 947 243	53 095 351	86 995 279	28 013 815
500 000 e mais .....	77	39 029	30 110	195 868	33 873	3 878 949	2 607 782	55 091 142	48 801 926	77 460 650	22 768 444
Bebidas .....	3 044	43 880	28 830	116 812	31 173	3 748 561	2 124 046	12 323 033	8 410 658	27 950 434	15 629 409
Menos de 500 .....	1 200	2 952	1 604	3 406	2 534	45 299	39 609	98 993	75 312	262 283	163 268
500 a menos de 1 000 .....	531	2 125	1 433	3 159	1 759	67 125	56 324	158 814	121 631	363 140	124 222
1 000 a menos de 2 500 .....	546	3 217	2 267	6 669	2 631	140 711	104 503	378 084	286 837	869 600	431 508
2 500 a menos de 5 000 .....	344	3 156	2 402	6 120	2 604	175 709	127 242	520 536	409 563	1 191 927	671 077
5 000 a menos de 10 000 .....	183	2 672	1 944	3 740	2 061	174 180	113 504	542 750	400 904	1 294 624	751 874
10 000 a menos de 25 000 .....	108	3 289	2 213	6 580	2 253	238 574	130 440	766 148	531 495	1 689 437	923 289
25 000 a menos de 50 000 .....	49	2 273	1 411	4 813	1 438	205 269	103 570	757 534	511 554	1 722 600	963 607
50 000 a menos de 100 000 .....	38	3 529	2 095	6 478	2 137	308 942	147 025	1 195 579	759 500	2 635 442	1 439 863
100 000 a menos de 500 000 .....	37	9 637	6 319	37 205	6 662	1 023 276	544 358	3 750 319	2 380 261	7 941 568	4 191 239
500 000 e mais .....	8	11 030	7 142	36 642	7 094	1 369 476	757 471	4 154 276	2 933 601	9 938 818	5 785 542

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

g) - Grupos de valor da produção por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO	EN 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Materiais- -primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (conclusão)											
Fumo .....	278	13 169	10 832	12 983	13 021	1 093 121	786 003	6 115 148	4 589 715	13 167 472	7 048 930
Menos de 500 .....	118	501	386	22	431	3 527	3 213	9 361	8 774	24 389	14 888
500 a menos de 1 000 .....	11	87	77	12	77	1 371	1 227	3 711	3 558	7 714	4 003
1 000 a menos de 2 500 .....	27	201	165	63	269	8 114	6 784	22 787	20 493	48 063	24 952
2 500 a menos de 5 000 .....	22	171	127	124	304	13 493	10 355	46 213	41 486	82 635	36 422
5 000 a menos de 10 000 .....	21	310	266	61	487	19 744	15 264	86 435	83 031	147 278	60 843
10 000 a menos de 25 000 .....	34	855	748	219	1 493	59 348	49 884	337 726	326 820	528 117	190 391
25 000 a menos de 50 000 .....	13	434	357	522	624	30 195	23 140	248 356	227 970	398 150	146 864
50 000 a menos de 100 000 .....	9	1 018	847	845	957	74 380	53 660	377 171	331 882	668 415	291 244
100 000 a menos de 500 000 .....	15	4 457	3 533	4 484	3 888	352 234	217 947	2 169 073	1 817 172	3 508 003	1 338 930
500 000 e mais .....	8	5 135	4 326	6 631	4 491	530 715	404 529	2 814 315	1 728 529	7 754 708	4 940 393
Editorial e gráfica .....	3 389	60 625	42 992	56 170	45 008	5 845 916	3 803 660	10 520 498	10 199 820	26 953 708	16 211 677
Menos de 500 .....	854	2 169	1 245	2 084	1 675	57 849	48 486	82 322	77 003	227 487	144 441
500 a menos de 1 000 .....	596	2 460	1 652	2 211	1 833	106 894	84 240	175 013	166 914	436 559	259 691
1 000 a menos de 2 500 .....	763	5 274	3 952	4 831	4 102	308 178	232 493	539 577	516 917	1 253 385	706 919
2 500 a menos de 5 000 .....	442	4 853	3 677	4 552	3 750	370 123	277 447	669 665	648 657	1 558 403	870 638
5 000 a menos de 10 000 .....	324	6 076	4 873	4 917	4 879	515 978	378 768	1 032 237	1 007 859	2 319 953	1 261 368
10 000 a menos de 25 000 .....	239	9 125	7 172	7 257	7 367	875 386	622 880	1 507 870	1 465 608	3 562 742	2 026 065
25 000 a menos de 50 000 .....	81	5 404	4 239	4 523	4 293	493 647	344 707	1 097 380	1 071 720	2 808 844	1 663 962
50 000 a menos de 100 000 .....	43	6 786	5 162	5 486	5 560	715 956	478 062	1 048 971	1 017 175	2 957 294	1 879 133
100 000 e menos de 500 000 .....	43	15 581	9 373	16 157	9 779	2 040 653	1 162 751	3 491 054	3 383 462	9 239 445	5 688 275
500 000 e mais .....	4	2 897	1 647	4 152	1 770	361 252	173 826	878 409	842 305	2 589 596	1 711 187
Diversas .....	2 218	37 910	30 131	45 807	31 716	3 198 114	2 174 919	5 720 745	5 193 573	15 276 123	9 506 222
Menos de 500 .....	699	1 425	645	1 040	1 177	27 480	21 626	56 539	53 671	158 239	101 589
500 a menos de 1 000 .....	341	1 257	817	1 439	947	56 722	41 885	97 158	92 323	248 354	150 331
1 000 a menos de 2 500 .....	417	2 747	2 031	2 847	2 118	161 773	120 810	282 439	267 931	675 329	391 550
2 500 a menos de 5 000 .....	289	3 222	2 604	3 741	2 622	224 111	166 393	446 478	421 171	1 032 905	580 888
5 000 a menos de 10 000 .....	219	4 158	3 405	4 365	3 497	325 513	238 906	696 471	680 359	1 551 549	850 360
10 000 a menos de 25 000 .....	152	6 389	5 478	6 231	5 381	516 777	371 614	1 027 832	956 171	2 436 772	1 401 880
25 000 a menos de 50 000 .....	52	3 814	3 143	4 055	3 292	362 754	265 124	687 696	633 490	1 729 894	1 031 248
50 000 a menos de 100 000 .....	27	4 203	3 542	4 822	3 653	380 721	246 083	715 239	651 843	1 889 872	1 168 472
100 000 e menos de 500 000 .....	20	7 510	6 305	11 592	6 672	731 681	498 509	1 178 430	1 010 337	3 188 573	1 998 619
500 000 e mais .....	2	3 185	2 161	5 875	2 357	410 582	203 869	532 463	446 277	2 364 636	1 831 305

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

h) - Grupos de despesa com salários de operários por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabe- lecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
TOTAIS .....	110 771	1 789 376	1 425 886	5 145 225	1 512 239	145 123 399	102 802 744	636 302 457	574 850 245	1 194 784 551	553 918 842
Grupos de despesa com salários de operários (Cr\$ 1 000)											
Menos de 250 .....	55 712	197 448	133 506	390 726	152 358	6 509 251	5 179 577	46 982 514	44 178 068	78 315 131	31 202 388
250 a menos de 500 .....	11 896	96 009	74 670	213 624	76 214	5 527 432	4 188 396	37 085 111	34 979 100	60 434 414	23 228 216
500 a menos de 1 000 .....	7 841	112 547	91 993	251 224	92 972	7 516 531	5 543 713	43 947 551	41 173 242	73 736 660	29 574 160
1 000 a menos de 2 500 .....	6 051	176 994	146 491	388 678	148 820	13 424 042	9 431 431	65 477 874	60 454 884	115 948 221	50 091 858
2 500 a menos de 5 000 .....	2 605	158 322	132 728	382 013	134 596	13 016 551	9 058 662	54 817 152	49 508 429	100 915 462	45 554 517
5 000 a menos de 10 000 .....	1 509	174 946	146 556	512 026	150 951	14 885 560	10 475 462	65 856 876	58 787 212	121 288 748	54 788 639
10 000 a menos de 25 000 .....	1 075	264 766	216 215	841 239	224 555	23 664 168	16 526 923	99 997 523	87 314 646	194 673 400	93 907 361
25 000 a menos de 50 000 .....	411	211 389	175 131	683 081	183 196	19 982 867	14 059 507	71 995 853	63 259 271	141 545 330	69 070 775
50 000 e mais .....	258	368 897	300 815	1 368 656	312 004	40 251 929	28 339 073	143 765 842	129 198 534	296 537 201	151 773 972
Sem despesa e sem declaração .....	23 413	38 058	7 781	113 958	36 573	345 068	-	6 376 161	5 996 859	11 389 984	4 816 956
Indústrias extrativas de produtos minerais .....											
Menos de 250 .....	2 178	45 714	35 843	63 630	36 237	3 536 298	2 504 492	2 117 433	1 652 115	14 478 349	12 309 669
250 a menos de 500 .....	1 436	5 637	4 459	2 691	4 397	109 541	100 743	23 661	2 566	610 416	569 361
500 a menos de 1 000 .....	203	1 605	1 383	1 776	1 266	78 282	70 781	21 373	2 361	525 367	500 808
1 000 a menos de 2 500 .....	132	2 090	1 841	2 438	1 743	113 052	92 478	40 373	6 760	495 708	454 966
2 500 a menos de 5 000 .....	92	2 857	2 587	4 141	2 683	177 089	142 474	52 616	15 172	871 402	812 260
5 000 a menos de 10 000 .....	45	3 768	3 499	4 753	3 309	204 076	165 728	54 906	20 548	909 646	854 740
10 000 a menos de 25 000 .....	29	4 667	4 439	6 249	4 011	235 273	208 079	53 126	18 444	794 472	736 887
25 000 a menos de 50 000 .....	19	4 332	3 703	6 857	3 915	392 309	303 262	185 135	100 337	1 314 640	1 129 505
50 000 e mais .....	6	2 691	2 133	4 746	2 053	299 325	192 736	1 411 700	1 369 641	1 829 623	417 923
Sem despesa e sem declaração .....	11	17 687	11 689	29 127	12 489	1 924 205	1 228 211	263 798	110 093	7 003 388	6 726 167
Sem despesa e sem declaração .....	205	380	110	852	371	3 146	-	10 745	6 193	123 687	107 052
Indústrias de transformação .....											
Menos de 250 .....	108 593	1 753 662	1 390 043	5 081 595	1 476 002	141 587 101	100 298 252	634 185 024	573 198 130	1 180 306 202	541 609 173
250 a menos de 500 .....	54 276	191 811	129 047	388 035	147 961	6 399 710	5 078 834	46 958 853	44 175 502	77 704 715	30 633 027
500 a menos de 1 000 .....	11 693	94 404	73 287	211 848	74 948	5 449 150	4 117 615	37 063 738	34 976 739	59 909 047	22 727 408
1 000 a menos de 2 500 .....	7 709	110 457	90 152	248 786	91 229	7 403 479	5 451 235	43 907 178	41 166 482	73 240 952	29 119 194
2 500 a menos de 5 000 .....	5 959	174 137	143 904	384 537	146 137	13 246 953	9 288 957	65 425 258	60 439 712	115 076 819	49 189 598
5 000 a menos de 10 000 .....	2 560	154 554	129 229	377 260	131 287	12 812 475	8 892 934	54 762 246	49 487 881	100 005 816	44 699 777
10 000 a menos de 25 000 .....	1 480	170 279	142 117	505 777	146 940	14 650 287	10 267 383	65 803 750	58 768 768	120 494 276	54 051 752
25 000 a menos de 50 000 .....	1 056	260 434	212 512	834 382	220 640	23 271 859	16 223 661	99 812 388	87 214 309	193 358 760	92 777 856
50 000 e mais .....	405	208 698	172 998	678 335	181 143	19 683 542	13 866 771	70 584 153	61 889 630	139 715 707	68 652 852
Sem despesa e sem declaração .....	247	351 210	289 126	1 339 529	299 515	38 327 724	27 110 862	143 502 044	129 088 441	289 533 813	145 047 805
Sem despesa e sem declaração .....	23 208	37 678	7 671	113 106	36 202	341 922	-	6 365 416	5 990 666	11 266 297	4 709 904



2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

h) - Grupos de despesa com salários de operários por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas			
	Cr\$ 1 000											
Indústrias de transformação (continuação)												
Minerais não metálicos .....	18 146	163 680	131 705	414 873	144 076	10 084 980	7 777 871	17 818 639	10 560 287	53 383 277	35 509 439	
Menos de 250 .....	11 575	39 841	28 452	26 521	35 691	1 051 412	974 247	1 136 090	710 326	4 797 521	3 658 917	
250 a menos de 500 .....	1 640	12 678	10 534	17 623	11 270	663 466	567 407	786 499	546 587	2 748 712	1 958 661	
500 a menos de 1 000 .....	915	13 156	11 318	23 811	11 635	767 064	641 692	1 053 185	729 336	3 303 857	2 248 731	
1 000 a menos de 2 500 .....	564	16 462	14 486	34 116	14 541	1 099 347	867 770	1 571 524	1 159 524	4 805 985	3 230 638	
2 500 a menos de 5 000 .....	221	13 552	11 867	43 748	11 873	974 597	770 897	1 488 076	1 002 263	4 266 233	2 770 756	
5 000 a menos de 10 000 .....	106	12 797	11 077	43 399	11 215	944 886	731 832	1 601 335	906 155	4 647 029	3 041 157	
10 000 a menos de 25 000 .....	70	15 528	13 281	83 282	14 292	1 371 773	1 052 996	3 528 915	2 024 186	8 892 389	5 332 813	
25 000 a menos de 50 000 .....	30	16 522	13 944	87 399	14 414	1 421 073	1 029 351	2 994 667	1 589 496	9 711 992	6 714 980	
50 000 e mais .....	14	17 226	14 899	70 427	13 314	1 779 508	1 141 679	3 537 594	1 816 990	9 674 182	6 136 588	
Sem despesa e sem declaração ....	3 011	5 918	1 847	4 547	5 831	11 854	-	117 754	75 422	535 377	416 198	
Metalúrgica .....	4 850	174 279	146 991	601 466	151 486	17 433 992	13 158 608	59 925 204	53 184 093	124 251 558	63 747 452	
Menos de 250 .....	1 552	5 929	3 710	10 828	4 021	274 947	185 355	1 084 720	1 037 210	2 032 865	944 515	
250 a menos de 500 .....	659	4 990	3 699	9 365	3 751	332 406	235 227	1 162 391	1 114 295	2 191 923	1 026 065	
500 a menos de 1 000 .....	585	7 965	6 402	19 204	6 306	582 594	420 166	2 536 150	2 398 400	4 448 575	1 886 253	
1 000 a menos de 2 500 .....	501	13 063	11 045	28 988	11 011	1 094 307	788 674	4 042 115	3 782 587	7 498 412	3 422 193	
2 500 a menos de 5 000 .....	244	13 600	11 653	36 099	11 627	1 264 038	850 538	4 964 259	4 266 942	10 122 150	5 135 875	
5 000 a menos de 10 000 .....	165	17 333	14 828	49 602	15 175	1 606 587	1 157 214	6 071 465	5 726 163	11 837 000	5 718 766	
10 000 a menos de 25 000 .....	134	28 512	23 938	90 834	24 982	2 790 695	2 079 854	10 977 760	10 147 619	21 211 453	10 081 456	
25 000 a menos de 50 000 .....	48	22 350	17 862	115 406	18 745	2 449 175	1 674 804	8 226 340	7 507 973	15 746 204	7 465 721	
50 000 e mais .....	38	59 025	53 578	236 306	54 425	7 013 254	5 766 776	20 570 381	16 924 965	48 612 181	27 839 274	
Sem despesa e sem declaração ....	924	1 512	226	2 834	1 443	25 989	-	289 623	277 939	550 795	229 334	
Mecânica .....	1 692	62 148	48 420	141 106	49 554	6 923 207	4 411 006	14 661 090	14 029 291	33 630 823	18 658 605	
Menos de 250 .....	341	1 438	859	4 311	907	76 844	43 508	233 281	223 781	538 166	299 471	
250 a menos de 500 .....	228	1 668	1 224	3 282	1 250	124 740	83 135	335 851	321 876	736 152	394 544	
500 a menos de 1 000 .....	255	3 267	2 632	6 790	2 606	258 690	180 792	659 694	637 513	1 463 548	798 141	
1 000 a menos de 2 500 .....	301	7 156	5 824	14 771	5 825	666 304	468 443	1 896 717	1 844 319	3 881 269	1 966 664	
2 500 a menos de 5 000 .....	150	6 883	5 769	14 448	5 936	694 446	511 809	1 554 608	1 494 886	3 575 858	2 004 744	
5 000 a menos de 10 000 .....	102	9 556	7 798	16 254	7 930	1 006 508	711 589	2 086 767	1 997 537	4 717 601	2 592 740	
10 000 a menos de 25 000 .....	55	9 972	7 887	21 832	7 929	1 196 870	780 454	2 125 290	2 046 449	5 162 611	2 987 445	
25 000 a menos de 50 000 .....	22	11 653	8 718	29 547	8 661	1 474 174	777 097	2 686 475	2 497 785	6 637 429	3 873 419	
50 000 e mais .....	10	10 155	7 691	28 636	8 137	1 410 374	854 179	3 016 690	2 902 034	6 752 357	3 644 049	
Sem despesa e sem declaração ....	228	400	38	1 235	373	14 257	-	65 717	63 111	165 832	97 388	

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

h) - Grupos de despesa com salários de operários por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
Cr\$ 1 000												
Indústrias de transformação (continuação)												
Material elétrico e de comunicações	982	57 904	43 998	115 501	45 136	6 238 677	3 826 053	25 100 795	24 260 021	46 928 571	21 592 690	
Menos de 250 .....	213	911	552	2 017	602	45 696	26 103	252 669	245 884	471 074	216 839	
250 a menos de 500 .....	118	1 115	849	1 292	707	65 427	43 857	290 793	283 738	558 168	265 516	
500 a menos de 1 000 .....	130	1 794	1 432	2 200	1 390	131 805	94 662	509 924	489 296	956 702	443 317	
1 000 a menos de 2 500 .....	167	4 631	3 781	5 678	3 745	418 826	280 767	1 492 178	1 450 351	2 971 909	1 458 986	
2 500 a menos de 5 000 .....	99	5 337	4 358	7 518	4 567	517 951	336 664	1 953 371	1 895 770	3 591 485	1 590 540	
5 000 a menos de 10 000 .....	60	6 402	5 065	12 501	5 138	637 266	407 082	2 412 489	2 335 509	4 493 397	2 053 666	
10 000 a menos de 25 000 .....	54	12 883	10 136	22 591	10 043	1 204 347	749 209	5 957 844	5 775 129	12 099 475	6 102 345	
25 000 a menos de 50 000 .....	19	9 184	7 377	19 936	7 140	1 034 894	696 480	4 065 368	3 998 717	7 436 234	3 352 668	
50 000 e mais .....	13	15 476	10 443	41 482	11 551	2 176 425	1 189 229	8 123 290	7 744 173	14 264 417	6 066 323	
Sem despesa e sem declaração ....	109	171	5	286	163	6 040	-	42 069	41 454	85 710	42 690	
Material de transporte .....	2 096	81 876	60 910	234 249	65 110	9 750 276	6 105 604	38 433 912	37 490 084	80 097 486	41 106 668	
Menos de 250 .....	692	2 672	1 647	6 115	1 828	108 562	77 632	347 806	332 136	741 827	392 346	
250 a menos de 500 .....	236	1 834	1 385	3 585	1 394	115 049	84 275	434 577	421 768	826 571	386 948	
500 a menos de 1 000 .....	202	2 633	2 113	5 766	2 070	199 895	144 769	669 443	645 151	1 294 464	619 386	
1 000 a menos de 2 500 .....	232	5 967	4 932	10 956	5 004	527 583	364 484	1 522 273	1 468 746	3 307 808	1 752 651	
2 500 a menos de 5 000 .....	112	5 949	4 951	17 630	4 864	537 898	385 606	1 333 076	1 267 110	3 025 868	1 642 778	
5 000 a menos de 10 000 .....	69	6 731	5 277	14 422	5 737	744 914	485 386	2 364 280	2 268 836	4 640 589	2 243 270	
10 000 a menos de 25 000 .....	56	11 250	9 251	33 832	9 409	1 206 172	842 119	3 128 843	2 964 713	6 726 216	3 523 913	
25 000 a menos de 50 000 .....	26	10 792	8 370	29 057	8 856	1 276 869	689 583	3 276 879	3 168 087	6 916 404	3 571 479	
50 000 e mais .....	18	33 305	22 894	110 685	25 238	5 022 628	2 831 750	25 243 235	24 844 313	52 394 013	26 866 062	
Sem despesa e sem declaração ....	453	743	90	2 201	710	11 106	-	113 500	109 224	223 726	107 835	
Madeira .....	11 196	87 822	69 640	316 596	74 833	5 025 166	4 060 514	13 701 658	12 969 918	31 203 377	17 481 258	
Menos de 250 .....	5 028	17 725	11 908	79 103	13 211	634 230	517 795	1 933 980	1 812 971	4 491 168	2 555 395	
250 a menos de 500 .....	1 497	12 190	9 770	47 802	9 918	653 977	532 589	1 975 884	1 872 060	4 527 879	2 548 566	
500 a menos de 1 000 .....	1 028	14 036	11 943	46 838	12 065	897 164	720 654	2 255 807	2 126 721	5 187 442	2 927 679	
1 000 a menos de 2 500 .....	630	17 488	15 416	55 388	15 302	1 191 017	942 838	3 253 853	3 105 227	7 159 526	3 902 901	
2 500 a menos de 5 000 .....	186	10 618	9 522	29 184	9 702	758 999	626 609	1 901 457	1 820 341	4 315 109	2 411 843	
5 000 a menos de 10 000 .....	53	5 690	5 256	15 191	5 337	409 973	347 924	1 048 208	1 009 823	2 366 417	1 314 366	
10 000 a menos de 25 000 .....	23	4 718	4 191	16 167	4 160	383 045	318 550	835 654	761 566	1 915 675	1 080 021	
25 000 a menos de 50 000 .....	2	676	650	1 610	657	59 129	53 555	97 236	88 389	328 652	231 416	
50 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sem despesa e sem declaração ....	2 749	4 681	984	25 313	4 481	37 632	-	399 579	372 820	911 509	509 071	

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

h) - Grupos de despesa com salários de operários por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS	EM 31-XII-1960				ANO DE 1960						
	Estabe- lecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transforma- ção in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
		Cr\$ 1 000									
Indústrias de transformação (continuação)											
Mobiliário .....	8 160	63 471	48 619	101 036	53 020	4 429 929	3 387 581	9 771 856	9 438 434	21 713 718	11 877 940
Menos de 250 .....	3 918	13 344	8 754	25 443	9 713	450 150	387 906	1 224 994	1 175 389	2 723 837	1 498 227
250 a menos de 500 .....	818	6 237	4 908	10 800	4 992	361 124	288 272	962 598	935 975	1 983 131	1 019 219
500 a menos de 1 000 .....	555	7 289	6 103	10 804	6 051	489 802	396 169	1 281 412	1 251 602	2 685 840	1 400 517
1 000 a menos de 2 500 .....	374	9 328	8 087	12 891	8 119	715 086	572 010	1 723 723	1 678 096	3 610 479	1 879 027
2 500 a menos de 5 000 .....	142	7 076	6 310	8 594	6 298	671 388	492 344	1 184 278	1 151 334	2 624 528	1 433 517
5 000 a menos de 10 000 .....	67	6 047	5 415	8 635	5 560	574 305	464 474	957 530	928 158	2 259 570	1 277 468
10 000 a menos de 25 000 .....	24	5 094	4 411	5 561	4 565	506 271	393 578	901 307	858 686	2 266 666	1 351 547
25 000 a menos de 50 000 .....	8	3 943	3 104	5 926	3 404	393 175	269 439	589 129	559 100	1 450 040	856 834
50 000 e mais .....	2	1 689	1 013	4 778	1 027	246 289	123 389	642 575	604 803	1 441 947	798 419
Sem despesa e sem declaração ....	2 252	3 424	514	7 804	3 291	22 539	-	304 310	293 291	667 680	363 165
Papel e papelão .....	764	40 925	34 237	290 635	35 406	3 598 907	2 619 283	19 060 242	17 413 543	35 108 163	16 037 604
Menos de 250 .....	179	753	557	2 809	586	34 379	22 942	208 403	204 184	332 742	124 118
250 a menos de 500 .....	114	1 055	829	2 300	816	57 254	40 897	325 723	317 705	553 941	228 218
500 a menos de 1 000 .....	140	2 017	1 686	4 936	1 704	133 732	99 089	618 340	600 121	1 280 289	659 188
1 000 a menos de 2 500 .....	124	3 817	3 210	10 595	3 226	269 818	196 690	1 287 302	1 241 704	2 200 414	910 332
2 500 a menos de 5 000 .....	58	3 354	3 023	10 245	3 088	274 190	209 396	897 691	840 605	1 968 274	1 067 639
5 000 a menos de 10 000 .....	47	5 161	4 360	26 829	4 741	416 639	331 495	2 127 868	1 959 857	3 884 439	1 755 521
10 000 a menos de 25 000 .....	43	9 440	7 858	64 571	7 979	860 957	626 486	5 238 788	4 848 110	9 555 637	4 316 378
25 000 a menos de 50 000 .....	16	7 466	6 470	64 132	6 371	698 396	533 802	4 634 195	4 141 584	8 456 425	3 822 230
50 000 e mais .....	7	7 803	6 234	104 078	6 540	852 229	558 486	3 713 555	3 251 444	6 860 424	3 146 869
Sem despesa e sem declaração ....	36	59	10	140	55	1 313	-	8 377	8 229	15 578	7 111
Borracha .....	339	20 878	15 378	114 614	15 170	2 370 435	1 361 101	13 850 357	13 306 131	29 842 246	15 976 196
Menos de 250 .....	69	305	181	931	184	18 389	9 759	147 307	142 969	284 941	137 455
250 a menos de 500 .....	76	611	457	1 421	469	40 935	26 852	251 290	241 122	470 075	218 640
500 a menos de 1 000 .....	42	629	498	1 733	498	46 296	30 191	189 814	179 972	452 530	262 575
1 000 a menos de 2 500 .....	54	1 475	1 181	6 056	1 181	130 187	86 717	523 300	476 733	1 113 604	590 304
2 500 a menos de 5 000 .....	43	2 674	2 244	12 426	2 129	230 875	152 870	930 699	865 820	1 741 453	810 754
5 000 a menos de 10 000 .....	10	1 144	989	4 246	1 003	107 743	76 030	454 795	421 716	839 369	384 574
10 000 a menos de 25 000 .....	16	4 242	3 241	17 707	3 428	424 081	278 389	1 629 268	1 549 054	6 696 076	5 054 772
25 000 a menos de 50 000 .....	1	328	306	540	303	34 030	25 350	30 465	27 537	127 858	97 393
50 000 e mais .....	5	9 433	6 280	69 451	5 938	1 336 647	674 943	9 683 884	9 391 944	18 095 896	8 408 820
Sem despesa e sem declaração ....	23	37	1	103	37	1 252	-	9 535	9 264	20 444	10 909

## 2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

h) - Grupos de despesa com salários de operários por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabe- laci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas			
												Cr\$ : 000
Indústrias de transformação (continuação)												
Couros e peles e produtos similares	2 350	24 715	19 833	65 005	21 966	1 682 466	1 300 297	6 863 492	6 635 066	12 765 393	5 893 679	
Menos de 250 .....	1 096	3 487	2 310	3 302	2 551	111 049	91 174	436 569	429 347	862 067	423 178	
250 a menos de 500 .....	183	1 511	1 180	3 416	1 202	82 784	66 978	375 771	366 925	706 898	329 022	
500 a menos de 1 000 .....	128	1 888	1 545	4 663	1 565	117 675	88 250	480 052	465 058	912 586	429 846	
1 000 a menos de 2 500 .....	121	3 724	3 267	9 177	3 328	234 371	185 614	1 116 757	1 086 931	1 897 310	777 448	
2 500 a menos de 5 000 .....	63	3 741	3 377	9 035	3 538	274 614	220 062	1 055 611	1 025 592	2 015 876	960 267	
5 000 a menos de 10 000 .....	25	2 907	2 581	9 345	2 757	215 993	173 292	969 807	933 908	1 665 552	695 745	
10 000 a menos de 25 000 .....	15	3 575	3 217	12 571	3 469	291 844	218 930	1 310 576	1 262 598	2 503 669	1 193 093	
25 000 a menos de 50 000 .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
50 000 e mais .....	2	2 953	2 242	13 140	2 587	351 367	255 997	1 028 616	978 141	2 028 509	999 893	
Sem despesa e sem declaração ....	717	929	114	356	969	2 769	-	87 733	86 566	172 924	85 187	
Química .....	1 774	76 518	54 981	512 969	59 737	8 838 216	5 231 637	59 089 261	52 914 478	105 770 938	46 595 302	
Menos de 250 .....	628	2 599	1 705	10 766	2 013	114 825	64 150	1 135 601	1 054 344	1 866 210	710 492	
250 a menos de 500 .....	204	1 950	1 368	7 693	1 509	132 518	73 754	1 322 060	1 199 295	2 197 207	874 600	
500 a menos de 1 000 .....	215	3 468	2 563	15 264	2 640	287 831	157 547	2 562 564	2 274 929	4 436 050	1 872 060	
1 000 a menos de 2 500 .....	209	6 563	4 875	30 438	5 154	639 132	344 281	5 266 899	4 681 448	8 765 605	3 497 239	
2 500 a menos de 5 000 .....	100	6 414	4 684	25 902	4 753	680 403	348 934	4 108 249	3 550 429	7 175 462	3 066 955	
5 000 a menos de 10 000 .....	75	8 797	6 691	64 307	7 179	973 786	541 319	7 346 711	6 403 754	12 260 465	4 912 074	
10 000 a menos de 25 000 .....	45	10 720	7 525	57 239	8 127	1 188 549	683 535	8 893 880	7 842 993	16 480 779	7 586 899	
25 000 a menos de 50 000 .....	16	7 607	6 214	45 243	7 145	831 800	585 691	4 669 607	4 041 955	8 877 265	4 188 181	
50 000 e mais .....	18	27 902	19 215	255 840	20 722	3 980 086	2 432 426	23 621 786	21 724 375	43 433 808	19 770 619	
Sem despesa e sem declaração ....	264	498	141	277	495	9 286	-	161 904	140 956	278 087	116 183	
Produtos farmacêuticos e medicinais	504	27 066	13 229	40 848	13 446	3 303 719	1 053 255	9 523 533	6 395 989	23 033 463	13 492 752	
Menos de 250 .....	125	619	350	921	360	33 482	16 046	104 609	64 845	245 295	140 587	
250 a menos de 500 .....	89	1 072	626	445	628	79 063	36 013	204 645	104 857	481 189	276 531	
500 a menos de 1 000 .....	77	1 503	905	725	924	142 869	52 884	331 065	214 877	808 199	476 717	
1 000 a menos de 2 500 .....	81	3 793	1 930	2 387	1 923	410 824	125 527	1 149 890	864 299	2 844 468	1 688 605	
2 500 a menos de 5 000 .....	39	3 553	1 880	3 503	2 015	396 981	134 996	1 094 961	728 901	2 665 767	1 570 473	
5 000 a menos de 10 000 .....	24	4 924	2 383	4 763	2 473	645 737	186 070	2 158 691	1 600 782	4 923 863	2 763 169	
10 000 a menos de 25 000 .....	18	6 908	3 277	14 971	3 252	915 477	281 626	2 699 085	1 832 948	6 435 049	3 734 281	
25 000 a menos de 50 000 .....	3	1 934	898	5 791	1 007	296 658	96 193	1 096 112	595 178	2 985 470	1 889 358	
50 000 e mais .....	2	2 684	979	7 320	798	379 449	123 900	630 839	407 069	1 553 157	922 316	
Sem despesa e sem declaração ....	46	76	1	22	66	3 179	-	53 636	42 233	91 006	30 713	

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

b) - Grupos de despesa com salários de operários por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS	EM 31-XII-1955				ANO DE 1959						
	Estabe- laci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (cv)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
Indústrias de transformação (continuação)											
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	14 714	9 475	20 727	10 345	1 262 736	632 971	10 433 048	8 573 928	17 972 852	7 534 020
Menos de 250 .....	504	1 742	1 086	1 484	1 176	77 967	48 761	714 663	652 122	1 131 253	416 541
250 a menos de 500 .....	120	1 085	723	1 189	739	71 052	42 249	701 306	631 921	1 032 472	331 146
500 a menos de 1 000 .....	85	1 389	1 006	1 431	992	109 821	60 772	843 886	737 857	1 441 213	597 275
1 000 a menos de 2 500 .....	53	1 629	1 140	3 969	1 135	154 887	78 092	1 437 265	1 262 563	2 257 111	819 846
2 500 a menos de 5 000 .....	22	1 735	1 065	1 331	1 091	187 125	82 266	876 194	662 163	1 799 588	923 394
5 000 a menos de 10 000 .....	18	2 464	1 778	2 651	1 786	241 774	121 400	2 406 975	1 989 276	4 110 575	1 701 914
10 000 a menos de 25 000 .....	11	3 417	1 965	4 852	2 856	354 173	168 175	2 044 943	1 469 802	4 363 257	2 317 989
25 000 a menos de 50 000 .....	1	890	667	2 961	721	60 915	31 256	1 310 692	1 079 850	1 668 009	357 317
50 000 e mais .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sem despesa e sem declaração ....	257	363	45	859	348	5 022	-	97 124	88 374	169 374	68 598
Produtos de matérias plásticas ....	295	9 683	7 482	27 583	7 719	1 000 209	640 386	3 356 799	3 173 863	7 988 414	4 618 733
Menos de 250 .....	75	340	208	386	187	18 221	9 161	73 179	70 288	135 770	62 089
250 a menos de 500 .....	45	327	245	497	249	24 959	16 284	91 670	86 514	174 419	81 492
500 a menos de 1 000 .....	47	623	512	1 219	499	47 925	33 982	140 721	134 357	273 136	132 310
1 000 a menos de 2 500 .....	47	1 389	1 162	2 156	1 089	113 149	74 256	429 331	407 864	885 443	455 576
2 500 a menos de 5 000 .....	28	1 484	1 240	3 356	1 221	146 651	93 810	532 356	509 067	1 059 667	516 744
5 000 a menos de 10 000 .....	18	1 741	1 385	4 446	1 513	176 800	118 725	496 646	475 234	1 067 944	591 037
10 000 a menos de 25 000 .....	5	1 151	891	1 822	923	164 336	90 895	413 634	395 968	895 990	481 263
25 000 a menos de 50 000 .....	3	1 341	869	11 557	1 096	177 816	108 851	916 711	855 340	2 890 423	1 973 151
50 000 e mais .....	1	1 242	967	2 100	899	129 144	94 422	249 616	226 683	562 141	312 525
Sem despesa e sem declaração ....	26	45	3	44	43	1 206	-	12 935	12 548	23 481	10 546
Têxtil .....	4 272	328 297	297 303	749 954	306 121	22 626 042	18 909 010	81 256 115	77 013 103	148 008 936	64 839 021
Menos de 250 .....	1 156	6 154	4 561	17 289	4 871	165 338	108 393	3 585 617	3 468 628	4 951 971	1 349 372
250 a menos de 500 .....	498	5 254	4 202	17 677	4 197	254 094	179 752	4 821 794	4 712 839	6 636 270	1 769 139
500 a menos de 1 000 .....	489	7 868	6 593	21 697	6 912	478 936	354 205	6 458 060	6 291 151	9 092 846	2 518 867
1 000 a menos de 2 500 .....	559	17 891	15 526	47 312	16 175	1 173 785	889 908	11 614 208	11 260 277	17 360 851	5 492 866
2 500 a menos de 5 000 .....	267	17 920	16 123	30 650	16 467	1 271 160	929 103	5 416 714	5 174 433	9 630 068	3 909 859
5 000 a menos de 10 000 .....	202	25 859	23 790	43 538	24 106	1 728 619	1 408 178	5 451 541	5 151 192	10 927 954	5 124 557
10 000 a menos de 25 000 .....	214	61 267	56 662	133 179	58 314	4 120 269	3 489 586	10 713 832	10 073 135	21 545 822	10 470 615
25 000 a menos de 50 000 .....	116	65 426	60 446	148 462	61 790	4 485 138	3 882 722	11 678 977	10 984 853	23 394 716	11 538 164
50 000 e mais .....	80	119 636	109 223	289 547	112 307	8 943 277	7 667 163	21 403 931	19 787 722	44 281 017	22 594 015
Sem despesa e sem declaração ....	691	1 002	237	603	982	5 426	-	111 441	108 973	187 421	71 567

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

h) - Grupos de despesa com salários de operários por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS	EM 31-XII-1959				Média mensal dos operários ocupados	ANO DE 1959				Valor da produção	Valor da transformação industrial
	Estabe- lecí- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)		Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo			
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
Indústrias de transformação (continuação)											
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	97 999	82 564	51 183	85 225	6 338 388	5 161 887	20 722 225	19 812 890	40 272 205	19 270 772
Menos de 250 .....	3 574	13 408	9 118	4 893	9 763	442 344	365 137	2 448 075	2 375 503	4 225 249	1 730 016
250 a menos de 500 .....	968	7 955	6 478	3 725	6 315	433 098	340 892	2 108 313	2 042 536	3 525 388	1 393 761
500 a menos de 1 000 .....	726	9 897	8 422	4 317	6 458	649 955	522 369	2 780 063	2 688 434	4 906 973	2 101 118
1 000 a menos de 2 500 .....	591	16 734	14 887	6 644	14 823	1 135 137	922 058	3 812 421	3 666 416	7 153 829	3 302 024
2 500 a menos de 5 000 .....	245	14 816	13 497	6 587	13 460	1 052 039	871 963	2 746 460	2 613 645	5 483 576	2 698 770
5 000 a menos de 10 000 .....	102	11 368	10 463	5 151	10 524	824 658	690 683	2 134 014	2 006 198	4 486 048	2 318 589
10 000 a menos de 25 000 .....	47	11 258	10 158	8 550	10 421	879 967	723 221	1 960 845	1 852 283	4 463 218	2 481 028
25 000 a menos de 50 000 .....	12	6 036	5 440	2 821	5 727	514 735	424 267	1 336 927	1 273 421	2 857 782	1 501 589
50 000 e mais .....	4	4 512	3 866	7 334	3 934	380 019	301 299	813 528	732 317	2 190 700	1 377 172
Sem despesa e sem declaração ....	1 350	2 015	235	1 161	1 922	26 386	-	581 579	561 937	979 442	366 705
Produtos alimentares .....	33 534	266 103	192 493	1 051 478	216 634	16 794 044	11 772 560	195 937 374	177 635 445	284 987 045	88 986 724
Menos de 250 .....	19 564	64 955	42 671	170 916	48 275	2 162 097	1 710 184	29 944 976	28 450 903	43 555 911	13 604 944
250 a menos de 500 .....	3 027	23 194	17 517	66 313	17 953	1 381 849	1 045 625	19 240 570	18 278 535	26 932 281	7 674 142
500 a menos de 1 000 .....	1 182	18 232	14 406	62 327	14 382	1 160 553	811 028	18 085 822	17 119 724	25 050 821	6 980 938
1 000 e menos de 2 500 .....	669	22 632	17 520	83 133	18 239	1 623 220	1 013 752	19 123 266	17 420 894	27 921 455	8 793 094
2 500 a menos de 5 000 .....	277	20 745	16 516	96 231	16 798	1 458 006	962 045	19 278 626	17 746 720	27 346 509	8 059 807
5 000 a menos de 10 000 .....	194	25 596	20 981	154 027	22 593	1 926 280	1 354 903	21 880 432	19 371 415	32 852 118	10 969 445
10 000 a menos de 25 000 .....	137	39 729	29 491	213 964	30 609	3 201 392	2 082 101	31 978 561	27 256 681	48 949 465	16 970 554
25 000 a menos de 50 000 .....	43	23 178	17 658	100 014	20 006	2 223 946	1 474 336	18 543 851	15 948 099	27 632 900	9 071 441
50 000 e mais .....	13	15 001	13 093	42 710	15 206	1 570 520	1 318 586	14 313 454	12 675 744	19 552 427	5 238 160
Sem despesa e sem declaração ....	8 428	12 841	2 640	61 843	12 373	86 181	-	3 547 816	3 366 730	5 193 158	1 644 199
Bebidas .....	3 044	43 880	28 830	116 812	31 173	3 748 561	2 124 046	12 323 033	8 410 658	27 950 434	15 625 489
Menos de 250 .....	1 688	6 417	4 295	11 067	5 343	214 354	157 492	900 028	718 871	2 024 936	1 124 772
250 a menos de 500 .....	321	3 185	2 394	6 617	2 441	163 448	114 004	528 896	400 705	1 276 372	747 476
500 a menos de 1 000 .....	213	3 498	2 631	6 811	2 649	223 461	149 075	700 625	493 257	1 594 060	893 435
1 000 a menos de 2 500 .....	120	5 026	3 119	6 391	3 179	386 438	192 222	1 287 816	893 895	2 934 974	1 647 158
2 500 a menos de 5 000 .....	37	3 101	1 732	8 458	1 761	290 738	124 888	1 076 537	589 090	2 179 794	1 101 798
5 000 a menos de 10 000 .....	26	3 690	2 287	13 355	2 339	345 550	182 286	1 181 812	832 189	2 591 388	1 409 576
10 000 a menos de 25 000 .....	15	4 165	2 800	15 353	3 135	440 739	237 347	1 885 218	1 023 866	4 381 924	2 496 706
25 000 a menos de 50 000 .....	6	2 986	2 438	8 608	2 421	406 412	209 552	1 273 587	924 269	2 760 290	1 486 703
50 000 e mais .....	6	10 647	6 846	38 462	6 763	1 269 336	757 180	3 390 893	2 456 115	7 978 407	4 587 514
Sem despesa e sem declaração ....	612	1 165	288	1 685	1 142	8 085	-	97 621	78 381	228 289	130 351

2. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL

h) - Grupos de despesa com salários de operários por classe e gênero de indústria

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA E GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (C.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transforma- ção indus- trial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
		Cr\$ 1 000									
Indústrias de transformação (conclusão)											
Fumo .....	278	13 169	10 832	12 983	13 021	1 093 121	786 003	6 115 148	4 569 715	13 167 472	7 046 930
Menos de 250 .....	126	709	564	91	670	11 500	7 941	68 810	65 516	119 558	50 284
250 a menos de 500 .....	26	205	160	93	284	11 390	9 412	105 077	100 568	168 141	63 064
500 a menos de 1 000 .....	24	303	245	126	670	21 624	16 748	150 287	144 650	217 809	67 522
1 000 a menos de 2 500 .....	33	1 101	996	526	1 573	62 539	51 918	366 372	340 863	578 676	212 304
2 500 a menos de 5 000 .....	13	681	561	509	824	61 221	45 188	440 267	430 674	693 608	250 411
5 000 a menos de 10 000 .....	8	1 426	844	2 682	1 128	141 184	59 292	950 637	849 481	1 401 071	450 434
10 000 a menos de 25 000 .....	8	1 788	1 398	1 683	1 655	168 081	112 722	1 047 103	826 091	1 793 481	746 378
25 000 a menos de 50 000 .....	6	3 845	3 228	3 596	3 373	297 010	212 782	1 103 123	693 499	3 559 569	2 456 446
50 000 e mais .....	4	3 072	2 627	3 670	2 795	318 512	270 000	1 881 588	1 136 801	4 629 723	2 748 135
Sem despesa e sem declaração ....	30	39	9	7	49	60	-	1 884	1 572	5 836	3 952
Editorial e gráfica .....	3 389	60 625	42 992	56 170	45 008	5 845 916	3 803 660	10 520 498	10 199 820	26 953 708	16 211 677
Menos de 250 .....	1 409	5 459	3 644	5 852	3 883	228 053	167 412	591 643	571 504	1 343 806	749 572
250 a menos de 500 .....	522	3 983	3 014	3 518	3 088	247 543	182 734	617 842	601 630	1 298 090	677 837
500 a menos de 1 000 .....	422	5 564	4 459	4 938	4 535	400 618	296 884	954 269	930 447	2 044 968	1 084 521
1 000 a menos de 2 500 .....	329	8 597	6 689	6 581	6 745	730 506	518 265	1 354 621	1 322 420	3 395 493	2 018 300
2 500 a menos de 5 000 .....	141	7 246	5 555	5 773	5 859	689 732	491 012	1 339 477	1 303 954	3 158 778	1 805 117
5 000 a menos de 10 000 .....	62	5 854	4 754	4 810	4 583	579 108	418 519	1 098 626	1 067 387	2 719 807	1 562 774
10 000 a menos de 25 000 .....	42	9 024	5 911	7 717	6 021	1 065 301	617 341	1 819 019	1 764 694	4 949 508	3 124 037
25 000 a menos de 50 000 .....	19	8 491	4 788	9 248	5 262	1 177 759	624 213	1 650 974	1 587 238	5 064 031	3 404 367
50 000 e mais .....	7	5 455	4 041	6 705	4 379	681 437	487 280	932 945	893 344	2 442 572	1 509 627
Sem despesa e sem declaração ....	436	952	137	1 028	653	45 859	-	161 082	157 202	536 655	275 525
Diversas .....	2 218	37 910	30 131	45 807	31 716	3 198 114	2 174 919	5 720 745	5 193 573	15 276 123	9 506 222
Menos de 250 .....	764	3 004	1 995	2 990	2 126	125 871	87 736	383 833	368 781	828 548	444 097
250 a menos de 500 .....	304	2 305	1 725	3 195	1 688	152 974	107 407	417 188	395 288	883 768	462 821
500 a menos de 1 000 .....	249	3 438	2 738	3 386	2 696	255 569	179 307	645 995	613 629	1 389 044	738 798
1 000 a menos de 2 500 .....	210	5 671	4 831	6 384	4 820	470 490	324 673	1 153 427	1 084 555	2 532 198	1 371 442
2 500 a menos de 5 000 .....	73	4 075	3 302	4 033	3 416	379 623	249 934	589 279	548 142	1 566 163	967 736
5 000 a menos de 10 000 .....	47	4 792	4 115	5 623	4 123	401 977	299 690	603 121	534 198	1 782 080	1 172 910
10 000 a menos de 25 000 .....	24	5 793	4 973	6 099	5 371	537 518	396 547	722 023	637 716	2 070 400	1 344 323
25 000 a menos de 50 000 .....	8	4 050	3 551	6 481	3 744	370 388	267 447	402 838	327 260	1 214 014	799 995
50 000 e mais .....	3	3 974	2 795	6 858	2 955	487 223	262 178	703 644	589 464	2 785 935	2 081 423
Sem despesa e sem declaração ....	536	808	106	758	775	16 481	-	99 397	94 540	223 973	122 677

## 3. CAPITAL APLICADO, INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	EM 31-XII-1959		INVERSÕES DE CAPITAL NO ANO DE 1959							DESINVESTIMENTOS NO ANO DE 1959
	Estabelecimentos	Capital aplicado	Total	Em instalações peculiares à atividade exercida		Em bens imóveis		Em meios de transporte		
				Novas*	Usadas	Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados	
TOTAIS .....	110 771	389 999 492	69 505 475	45 379 705	3 468 724	12 020 379	3 338 330	4 502 795	795 542	2 656 760
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	2 178	11 231 030	1 204 218	232 485	6 816	581 217	129 336	225 940	28 424	43 781
Indústrias de transformação ..	108 593	378 768 462	68 301 257	45 147 220	3 461 908	11 439 162	3 208 994	4 276 855	767 118	2 612 979
Minerais não metálicos .....	18 146	24 397 639	2 749 050	1 306 214	219 596	598 158	168 860	374 643	81 579	126 281
Metalúrgica .....	4 850	45 190 379	10 025 402	7 325 484	323 323	1 487 354	384 074	455 009	50 158	592 132
Mecânica .....	1 692	17 651 169	4 123 712	3 190 387	65 036	593 967	131 927	126 100	16 295	46 440
Material elétrico e de comunicações .....	982	14 136 053	3 879 946	2 583 767	128 906	719 220	307 647	118 749	21 657	70 662
Material de transporte .....	2 096	37 875 003	16 713 627	13 373 299	163 035	2 104 976	494 688	519 092	58 537	317 411
Madeira .....	11 196	13 205 237	1 265 721	385 299	95 297	203 404	104 379	355 843	121 499	80 647
Mobiliário .....	8 160	5 374 369	621 863	358 667	37 918	122 213	28 172	53 208	21 685	29 289
Papel e papelão .....	764	10 305 312	1 501 895	778 189	109 148	354 243	126 872	123 853	9 590	66 936
Borracha .....	339	6 636 376	1 691 801	1 386 146	20 891	186 014	30 806	59 873	8 071	23 991
Couros e peles e produtos similares .....	2 350	3 667 727	408 262	268 166	16 115	73 599	16 266	29 691	4 425	7 237
Química .....	1 774	36 616 661	4 405 313	2 907 752	225 962	902 042	147 418	194 778	27 361	86 680
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	504	5 242 255	1 136 055	477 082	54 283	297 464	131 770	164 183	11 273	45 101
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	2 772 405	482 887	269 673	16 774	39 204	119 558	28 043	9 635	5 061
Produtos de matérias plásticas .....	295	2 193 184	449 783	226 485	17 310	116 215	69 054	17 765	2 954	8 688
Têxtil .....	4 272	49 162 447	5 199 962	3 126 374	1 004 409	565 420	309 266	166 865	27 628	396 057
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 839	6 268 585	936 349	570 879	50 306	214 114	34 766	52 152	14 132	20 986
Produtos alimentares .....	33 534	68 416 369	8 902 059	4 226 247	609 664	2 307 013	438 030	1 114 823	206 282	413 891
Bebidas .....	3 044	12 771 607	1 301 984	720 892	45 009	220 676	70 906	198 278	46 223	77 537
Fumo .....	278	2 292 714	362 079	254 483	10 701	71 236	3 713	19 752	2 194	100 212
Editorial e gráfica .....	3 389	10 493 171	1 422 784	871 767	215 925	202 492	48 417	68 991	15 192	73 482
Diversas .....	2 218	4 099 800	720 723	539 968	32 300	60 138	42 405	35 164	10 748	24 278

\* Inclusive as importadas usadas, instaladas pela primeira vez no País.



4. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959												MÉDIA MENSAL DOS OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1959
	Estabelecimentos	Total	Proprietários e sócios com atividade no estabelecimento	Técnicos de nível superior	Empregados*						Outros empregados		
					Pessoal diretamente ligado à produção								
					Total	Mestres e contra mestres		Operários e aprendizes de 18 anos e mais		Operários e aprendizes menores de 18 anos			
Homens	Mulheras	Homens	Mulheras	Homens		Mulheras							
TOTAIS .....	110 771	1 799 376	83 241	8 843	1 425 886	81 674	7 083	939 965	235 735	89 657	71 772	281 406	1 512 239
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	2 178	45 714	1 466	249	35 843	1 374	1	32 190	473	1 747	58	8 156	36 237
Indústrias de transformação .....	108 593	1 753 662	81 775	8 594	1 390 043	80 300	7 082	907 775	235 262	87 910	71 714	273 250	1 476 002
Minerais não metálicos .....	18 146	163 680	15 497	375	131 705	6 356	208	102 322	9 494	9 670	3 655	16 103	144 076
Metalúrgica .....	4 850	174 279	2 861	901	146 991	8 390	147	120 388	6 839	9 366	1 861	23 526	151 486
Mecânica .....	1 692	62 148	829	907	48 420	3 322	7	39 422	1 194	4 048	427	11 992	49 554
Material elétrico e de comunicações .....	982	57 904	315	847	43 998	2 846	125	29 699	6 470	3 090	1 768	12 744	45 136
Material de transporte .....	2 096	81 876	1 409	899	60 910	3 808	16	51 248	1 274	4 088	476	18 658	65 110
Madeira .....	11 196	87 822	9 067	4	69 640	4 534	71	59 898	980	3 730	427	9 111	74 833
Mobiliário .....	8 160	63 471	7 028	44	48 619	3 196	56	38 305	1 627	4 999	434	7 780	53 020
Papel e papelão .....	764	40 925	256	168	34 237	1 488	118	23 591	4 647	2 193	2 200	6 264	35 406
Borracha .....	339	20 878	96	153	15 378	867	47	11 649	1 440	842	533	5 251	15 170
Couro e peles e produtos similares .....	2 350	24 715	2 079	134	19 833	1 156	68	15 620	1 349	1 219	421	2 669	21 966
Química .....	1 774	76 518	769	1 224	54 981	3 674	232	39 638	6 188	3 311	1 938	19 544	59 737
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	504	27 066	161	623	13 229	738	446	3 469	6 316	351	1 909	13 053	13 446
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	14 714	664	153	9 475	464	83	5 835	2 304	309	480	4 422	10 345
Produtos de matérias plásticas .....	295	9 683	68	121	7 482	487	53	4 113	1 385	517	927	2 012	7 719
Têxtil .....	4 272	328 297	2 441	834	297 303	14 092	2 580	109 143	119 711	16 701	35 166	27 719	306 121
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	97 999	6 109	-	82 564	3 105	1 076	36 365	27 318	6 108	8 591	9 326	85 325
Produtos alimentares .....	33 534	266 103	26 236	751	192 493	14 296	999	143 920	18 807	8 925	5 546	46 623	216 634
Bebidas .....	3 044	43 880	2 387	306	28 830	1 552	125	22 873	2 692	1 126	462	12 357	31 173
Fumo .....	278	13 169	166	-	10 832	527	16	4 371	5 669	145	104	2 171	13 021
Editorial e gráfica .....	3 389	60 625	1 933	21	42 992	3 042	187	30 066	4 048	3 965	1 684	15 679	45 008
Diversas .....	2 218	37 910	1 404	129	30 131	2 449	420	15 840	5 510	3 207	2 705	6 246	31 716

\* Inclusive os membros não remunerados da família, com atividade no estabelecimento.

## 5. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	PESSOAL OCUPADO												
	Estabelecimentos com declaração	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 000	De 2 001 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
TOTALS .....	87 938	1 654 904	56 972	133 237	147 985	184 022	376 530	441 085	163 514	67 587	42 737	19 049	22 186
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	1 777	43 215	2 825	2 636	3 384	4 011	11 083	13 733	3 045	1 228	577	234	459
Indústrias de transformação	86 161	1 611 689	54 147	130 601	144 601	180 011	365 447	427 352	160 469	66 359	42 160	18 815	21 727
Minerais não metálicos ....	14 745	148 961	11 954	17 146	16 411	19 074	37 706	29 694	9 262	3 154	2 697	776	1 087
Metalúrgica .....	4 049	184 148	1 455	6 267	7 900	11 836	31 319	61 039	24 971	8 421	4 404	3 770	2 766
Mecânica .....	1 525	58 151	336	2 351	2 468	3 699	9 823	18 581	10 506	4 700	2 880	1 168	1 639
Material elétrico e de comunicações .....	902	52 377	328	2 879	1 889	1 843	9 164	18 025	8 448	3 888	2 862	1 309	1 742
Material de transporte ....	1 684	75 299	529	2 112	2 408	2 943	12 087	20 031	14 178	10 169	5 888	2 124	2 830
Madeira .....	8 589	76 277	1 678	4 534	10 149	23 971	17 699	11 364	4 745	1 120	622	213	182
Mobiliário .....	6 058	53 078	2 078	3 755	4 347	7 047	12 093	13 863	5 806	2 311	1 037	404	337
Papel e papelão .....	731	39 040	277	2 189	2 360	4 480	9 299	14 063	3 317	1 327	739	431	558
Borracha .....	322	19 716	39	608	650	1 014	3 096	6 670	3 736	1 695	1 137	472	599
Couro e peles e produtos similares .....	1 646	21 845	826	1 494	2 250	4 011	5 810	4 605	1 407	449	428	332	233
Química .....	1 518	73 926	708	2 791	4 080	6 469	12 758	22 344	11 344	5 554	4 860	1 123	1 895
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	473	25 592	193	1 471	944	1 262	5 493	7 951	2 808	1 705	1 357	816	1 382
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	849	12 828	239	787	1 007	1 282	3 363	3 825	1 630	684	306	137	368
Produtos de matérias plásticas .....	276	8 924	27	881	475	412	1 867	3 112	1 008	376	305	135	242
Têxtil .....	3 579	319 359	10 477	37 968	38 424	34 602	74 350	86 479	21 574	7 391	4 791	1 770	1 533
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	6 373	91 594	2 969	9 929	11 148	9 596	27 213	20 354	6 308	2 116	991	480	490
Produtos alimentares .....	25 429	228 978	16 054	23 781	25 694	32 585	60 332	45 426	14 741	4 799	2 753	1 362	1 451
Bebidas .....	2 404	38 990	1 610	2 234	2 112	4 282	12 478	10 672	3 491	975	548	215	373
Fumo .....	239	13 478	501	374	3 360	722	1 378	4 299	1 270	674	434	227	239
Editorial e gráfica .....	3 033	54 867	1 252	3 542	4 188	5 034	9 255	16 254	7 242	3 612	2 140	1 122	1 226
Diversas .....	1 737	34 261	617	3 508	2 337	3 247	8 864	8 701	3 002	1 420	981	429	555

NOTA - A classificação refere-se aos salários percebidos no mês de setembro de 1959.

6. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	SALÁRIOS E VENCIMENTOS				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Técnicos de nível superior	Pessoal diretamente ligado à produção	Outros empregados
TOTAIS .....	89 356	145 123 398	4 345 926	102 802 744	37 974 729
Indústrias extrativas de produtos minerais	1 987	3 536 298	201 219	2 504 492	830 587
Indústrias de transformação .....	87 369	141 587 101	4 144 707	100 298 252	37 144 142
Minerais não metálicos .....	15 235	10 084 980	199 732	7 777 871	2 107 377
Metalúrgica .....	4 081	17 433 992	576 071	13 158 608	3 699 313
Mecânica .....	1 527	6 923 207	356 495	4 411 006	2 155 706
Material elétrico e de comunicações .....	913	6 238 677	455 809	3 826 053	1 956 815
Material de transporte .....	1 693	9 750 276	527 405	6 105 604	3 117 267
Madeira .....	8 643	5 025 166	1 725	4 060 514	962 927
Mobiliário .....	6 080	4 429 920	20 895	3 387 581	1 021 453
Papel e papelão .....	737	3 598 907	94 242	2 619 283	885 382
Borracha .....	324	2 370 435	76 580	1 361 101	932 754
Couro e peles e produtos similares .....	1 651	1 682 466	57 028	1 300 297	325 141
Química .....	1 544	8 838 216	660 239	5 231 637	2 946 340
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	474	3 303 719	205 572	1 053 255	2 044 892
Produtos de perfumaria, sabões e velas ...	856	1 282 736	50 898	632 971	578 867
Produtos de matérias plásticas .....	278	1 000 209	41 916	640 386	317 907
Têxtil .....	3 616	22 626 042	354 783	18 909 010	3 362 249
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	6 440	6 338 388	422	5 161 887	1 176 079
Produtos alimentares .....	25 736	16 794 044	315 170	11 772 560	4 706 314
Bebidas .....	2 484	3 748 561	87 732	2 124 046	1 536 783
Fumo .....	249	1 093 121	-	786 003	307 118
Editorial e gráfica .....	3 053	5 845 916	13 945	3 803 660	2 028 311
Diversas .....	1 755	3 198 114	48 048	2 174 919	975 147

7. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS		VALOR DA PRODUÇÃO		VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
		Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	Em outros estabelecimentos	Com trabalhadores em domicílio	Total	Receita por serviços prestados	
		Cr\$ 1 000								
TOTAIS .....	110 771	574 850 245	33 406 848	20 618 419	7 426 945	4 324 355	238 897	1 194 784 551	18 674 801	553 918 842
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	2 178	1 652 115	55 004	340 345	69 969	51 247	-	14 478 349	44 024	12 309 669
Indústrias de transformação .....	108 593	573 198 130	33 351 844	20 278 074	7 356 976	4 273 108	238 897	1 180 306 202	18 630 777	541 609 173
Minerais não metálicos .....	18 146	10 560 287	1 828 037	4 794 385	635 930	53 749	1 450	53 383 277	202 060	35 509 439
Metalúrgica .....	4 850	53 184 093	755 297	4 462 960	1 522 854	576 322	2 580	124 251 558	2 765 473	63 747 452
Mecânica .....	1 692	14 029 291	168 757	315 530	147 512	309 504	1 624	33 630 823	1 073 763	18 658 605
Material elétrico e de comunicações .....	982	24 260 021	493 333	183 511	163 930	233 948	1 138	46 928 571	269 343	21 592 690
Material de transporte .....	2 096	37 490 084	151 917	571 629	220 282	556 329	577	80 097 486	2 489 688	41 106 668
Madeira .....	11 196	12 969 918	104 023	458 795	168 922	19 647	814	31 203 377	306 618	17 481 258
Mobiliário .....	8 160	9 436 434	161 954	55 027	118 441	62 984	938	21 713 718	150 172	11 877 940
Papel e papelão .....	764	17 413 543	295 029	939 510	412 160	9 944	373	35 108 163	122 220	16 037 604
Borracha .....	339	13 306 131	183 313	238 748	122 165	14 837	856	29 842 246	913 829	15 976 196
Couro e peles e produtos similares .....	2 350	6 635 066	55 160	107 384	65 882	6 741	1 481	12 765 393	16 031	5 893 679
Química .....	1 774	52 914 478	3 224 669	2 217 780	732 334	86 270	105	105 770 938	424 393	46 595 302
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	504	6 395 989	2 942 209	121 276	64 059	17 178	-	23 033 463	95 380	13 492 752
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	8 573 928	1 670 200	152 364	36 556	5 459	325	17 972 852	42 299	7 534 020
Produtos de matérias plásticas .....	295	3 173 863	110 908	32 002	40 026	12 306	2 576	7 988 414	14 116	4 616 733
Têxtil .....	4 272	77 013 103	1 386 407	1 714 164	1 142 441	1 890 860	22 940	148 008 936	3 602 530	64 839 021
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	19 812 690	735 096	67 602	106 837	92 115	187 093	40 272 205	413 931	19 270 772
Produtos alimentares .....	33 534	177 635 445	13 784 033	3 215 424	1 302 472	62 348	599	284 987 045	1 815 316	88 986 724
Bebidas .....	3 044	8 410 658	3 330 289	451 211	130 875	1 912	-	27 950 434	84 872	15 625 489
Fumo .....	278	4 589 715	1 466 350	38 700	20 383	2 930	464	13 167 472	12 282	7 048 930
Editorial e gráfica .....	3 389	10 199 820	116 564	74 157	129 957	221 533	-	26 953 708	3 662 997	16 211 677
Diversas .....	2 218	5 193 573	388 299	65 915	72 958	36 192	12 964	15 276 123	153 464	9 506 222

8. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabelecimentos com declaração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Fretes e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a empregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
<b>TOTAIS .....</b>	105 890	215 484 006	4 391 516	7 889 430	17 422 056	18 593 874	14 418 712	5 956 374	6 657 556	140 154 488
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	2 060	4 502 681	66 652	82 922	468 956	47 385	331 494	263 135	119 634	3 122 503
Indústrias de transformação .....	103 830	210 981 325	4 324 864	7 806 508	16 953 100	18 546 489	14 087 218	5 693 239	6 537 922	137 031 985
Minerais não metálicos .....	16 930	13 594 227	264 196	218 043	1 715 872	786 974	1 010 726	352 420	969 491	8 276 505
Metalúrgica .....	4 765	24 040 083	406 078	518 388	1 307 154	1 687 016	1 712 494	674 665	280 026	17 454 262
Mecânica .....	1 666	7 027 133	222 956	296 928	273 252	634 294	673 923	231 632	138 102	4 556 046
Material elétrico e de comunicações .....	973	8 504 879	185 612	631 485	240 682	945 541	615 443	304 421	52 739	5 528 956
Material de transporte .....	2 051	19 469 626	297 626	614 108	432 059	1 897 944	900 290	375 851	181 185	14 770 563
Madeira .....	10 716	6 613 785	129 810	64 521	1 448 144	382 413	422 039	99 159	582 271	3 485 428
Mobiliário .....	7 952	4 611 368	284 311	160 977	337 145	350 757	411 628	121 593	457 556	2 487 401
Papel e papelão .....	726	6 662 311	76 875	119 261	499 462	453 448	378 024	120 228	33 261	4 981 752
Borracha .....	333	4 756 081	46 675	252 621	257 828	266 107	241 506	101 662	17 976	3 571 706
Couros e peles e produtos similares .....	2 248	2 326 613	33 718	10 418	197 933	280 797	208 004	45 447	133 516	1 416 780
Química .....	1 714	12 919 527	139 201	455 218	1 154 082	1 337 153	728 564	318 627	65 576	8 721 106
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	494	7 160 995	110 478	1 064 536	271 312	544 339	344 692	164 765	22 527	4 638 346
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 025	3 678 507	51 703	660 603	224 783	239 306	128 537	80 205	64 559	2 228 811
Produtos de matérias plásticas .....	293	1 896 703	48 595	128 869	51 825	215 940	98 050	34 136	12 586	1 306 702
Têxtil .....	4 194	23 544 025	304 791	295 506	1 189 309	3 262 100	2 435 312	1 229 563	273 455	14 553 989
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 496	7 835 348	354 338	299 462	285 245	921 943	641 910	203 727	521 275	4 607 448
Produtos alimentares .....	31 656	37 623 452	828 539	675 053	5 828 427	3 169 905	1 761 799	739 958	2 175 928	22 443 843
Bebidas .....	2 906	6 548 304	98 936	767 881	701 824	331 236	386 161	177 943	158 005	3 926 318
Fumo .....	257	1 721 466	11 513	61 245	111 870	110 439	131 680	47 222	11 254	1 236 243
Editorial e gráfica .....	3 298	6 636 829	281 649	262 936	298 953	393 232	544 282	164 677	268 642	4 422 458
Diversas .....	2 137	3 810 063	147 264	248 449	125 939	335 605	312 154	105 338	117 992	2 417 322

## 9. FÔRÇA MOTRIZ INSTALADA NOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1959, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	FÔRÇA MOTRIZ INSTALADA					
	Estabelecimentos com declaração	Potência total (c.v)	Motores primários (c.v)	Geradores de energia elétrica (kw)	Motores elétricos alimentados com energia	
					Própria (c.v)	Adquirida (c.v)
TOTAIS .....	85 181	5 145 225	1 578 140	692 525	429 852	3 567 085
Indústrias extrativas de produtos minerais	284	63 630	35 024	19 473	14 660	28 606
Indústrias de transformação .....	64 897	5 081 595	1 543 116	673 052	415 192	3 538 479
Minerais não metálicos .....	4 253	414 873	145 752	72 177	52 747	269 121
Metalúrgica .....	3 825	601 466	35 428	21 195	7 950	566 038
Mecânica .....	1 509	141 106	17 036	10 567	2 577	124 070
Material elétrico e de comunicações .....	822	115 501	9 675	6 829	313	105 826
Material de transporte .....	1 638	234 249	21 223	8 948	2 263	213 026
Madeira .....	9 285	316 596	180 488	19 097	11 336	136 108
Mobiliário .....	5 467	101 036	10 420	3 042	1 849	90 616
Papel e papelão .....	639	290 635	97 117	56 696	59 167	193 518
Borracha .....	246	114 614	16 323	7 123	3 792	98 291
Couros e peles e produtos similares .....	818	65 005	11 735	4 300	2 075	53 270
Química .....	1 153	512 969	199 465	109 983	62 401	313 504
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	336	40 848	11 413	8 487	1 755	29 435
Produtos de perfumaria, sabões e velas ...	355	20 727	5 423	1 658	178	15 304
Produtos de matérias plásticas .....	245	27 583	2 029	1 515	6	25 554
Têxtil .....	3 014	749 954	203 401	117 775	57 598	546 553
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	3 959	51 183	6 127	3 371	135	45 056
Produtos alimentares .....	21 447	1 051 478	507 009	192 949	132 760	544 469
Bebidas .....	1 664	116 812	52 406	20 481	15 980	64 406
Fumo .....	84	12 983	3 430	2 087	221	9 553
Editorial e gráfica .....	2 711	56 170	3 212	1 662	64	52 958
Diversas .....	1 427	45 807	4 004	2 810	25	41 803

10. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA				
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade total (1 000 kWh)	De produção própria (1 000 kWh)	Adquirida	
				Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)
TOTAIS .....	61 864	7 221 548	1 093 102	6 128 446	7 426 945
Indústrias extrativas de produtos minerais	169	83 119	39 418	43 701	69 969
Indústrias de transformação .....	61 695	7 138 429	1 053 684	6 084 745	7 356 976
Minerais não metálicos .....	3 385	658 348	154 422	503 926	635 930
Metalúrgica .....	4 174	1 714 123	28 981	1 685 142	1 522 854
Mecânica .....	1 580	82 116	1 534	80 582	147 512
Material elétrico e de comunicações .....	924	150 892	290	130 602	163 930
Material de transporte .....	1 695	189 031	4 390	164 641	220 282
Madeira .....	5 563	106 324	16 211	90 113	168 922
Mobiliário .....	5 895	58 932	2 102	56 830	118 441
Papel e papelão .....	667	630 408	256 936	373 472	412 160
Borracha .....	257	126 910	7 470	119 440	122 165
Couros e peles e produtos similares .....	909	44 388	2 039	42 349	65 882
Química .....	1 141	945 272	165 560	779 712	732 334
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	412	67 334	3 322	64 012	64 059
Produtos de perfumaria, sabões e velas ...	529	20 848	459	20 389	36 556
Produtos de matérias plásticas .....	269	28 915	47	28 868	40 026
Têxtil .....	2 867	1 018 759	112 708	906 051	1 142 441
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos	5 152	57 407	123	57 284	106 837
Produtos alimentares .....	20 021	1 053 219	287 761	765 458	1 302 472
Bebidas .....	1 489	105 228	8 451	96 777	130 875
Fumo .....	112	10 486	275	10 211	20 383
Editorial e gráfica .....	2 976	65 241	120	65 121	129 957
Diversas .....	1 678	44 248	483	43 765	72 958

11. DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO										
	Estabelecimentos com declaração	Total	Vendas ou transferências para estabelecimentos da mesma empresa			Vendas a consumidores			Vendas a revendedores	Exportações diretas para o exterior	Amostras distribuídas gratuitamente
			Produtos incorporados ao capital	Para outros estabelecimentos industriais	Para estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços	Industriais	Repartições públicas	Outros			
Cr\$ 1 000											
TOTAIS .....	106 110	1 166 719 539	1 913 695	63 480 182	186 680 289	253 983 013	17 838 656	161 680 483	468 275 770	11 570 860	1 316 611
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	2 170	14 047 962	-	2 161 043	317 149	8 162 958	458 140	1 612 191	724 304	612 177	-
Indústrias de transformação ..	103 940	1 152 671 577	1 913 695	61 299 119	186 363 140	245 820 055	17 380 516	160 068 292	467 551 466	10 958 683	1 316 611
Minerais não metálicos .....	18 134	52 969 175	151 995	1 209 320	2 554 182	14 195 690	1 707 865	15 432 488	17 612 368	104 589	678
Metalúrgica .....	4 598	119 795 755	167 566	11 202 528	6 035 361	61 396 343	3 632 857	8 924 829	28 428 908	6 256	1 107
Mecânica .....	1 838	33 194 072	150 599	3 157 597	6 359 055	10 987 826	518 266	6 000 666	5 948 954	91 109	-
Material elétrico e de comunicações .....	962	45 327 566	261 348	1 330 904	7 284 442	8 126 544	1 939 955	3 448 855	22 934 610	908	-
Material de transporte .....	2 018	76 866 619	1 075 356	1 732 336	5 326 538	11 304 117	3 545 155	5 739 700	48 076 626	66 791	-
Madeira .....	10 762	30 491 729	105 402	2 587 946	2 564 993	8 557 757	432 137	8 882 955	7 282 285	78 254	-
Mobiliário .....	8 123	21 599 709	1 429	57 028	3 498 526	1 003 224	398 528	7 225 578	9 415 396	-	-
Papel e papelão .....	764	35 046 613	-	3 253 677	1 951 622	18 235 888	289 906	3 441 459	7 874 061	-	-
Borracha .....	267	29 052 697	-	45 374	7 467 795	3 963 673	302 332	5 138 955	12 082 523	34 609	7 436
Couros e peles e produtos similares .....	2 335	12 316 840	-	655 161	1 351 067	5 933 894	30 322	838 216	3 452 954	55 226	-
Química .....	1 764	104 481 931	-	7 529 008	7 838 287	43 233 857	2 100 141	11 216 872	30 206 517	2 346 162	11 087
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	502	23 495 889	-	41 345	5 732 566	107 253	683 871	2 069 982	13 652 434	26 129	1 182 309
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	17 885 369	-	5 112	4 352 136	554 894	147 503	1 141 443	11 671 803	1 264	11 214
Produtos de matérias plásticas .....	294	8 113 763	-	238 433	684 663	2 285 829	74 831	410 772	4 409 591	110	9 534
Têxtil .....	3 931	141 760 534	-	18 501 423	26 231 156	27 270 042	285 052	10 995 624	57 578 674	869 089	29 474
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 562	40 171 437	-	1 675	9 644 323	127 393	217 094	4 993 034	25 187 071	667	180
Produtos alimentares .....	30 370	279 867 057	-	7 004 158	71 507 550	23 954 729	311 798	48 858 824	121 172 298	7 048 950	8 750
Bebidas .....	3 042	28 329 631	-	414 547	6 011 398	320 824	126	2 028 809	19 513 903	15 346	24 678
Fumo .....	278	13 362 696	-	1 372 759	3 349 264	549 168	-	1 252 358	6 704 935	133 494	718
Editorial e gráfica .....	3 351	23 229 547	-	783 072	3 521 981	2 866 800	622 478	9 740 874	5 613 079	76 100	5 163
Diversas .....	2 174	15 312 948	-	175 716	3 096 235	864 310	140 299	2 285 999	8 722 476	3 630	24 283



12. ESTOQUES DE PRODUTOS E DE MATERIAIS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA	ESTABELECIMENTOS	ESTOQUES					VALOR DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1959
		De produtos		De materiais em 31-XII-1959			
		Em 31-XII-1958	Em 31-XII-1959	Matérias-primas	Embalagem e acondicionamento	Combustíveis e lubrificantes	
		Cr\$ 1 000					
TOTAIS .....	110 771	54 598 292	78 241 788	86 474 745	9 340 561	2 488 839	1 194 784 551
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	2 178	1 189 470	1 529 077	66 007	5 195	23 972	14 478 349
Indústrias de transformação .....	108 593	53 408 822	76 712 711	86 408 738	9 335 366	2 464 867	1 180 306 202
Minerais não metálicos .....	18 146	2 352 492	3 162 675	1 894 726	283 660	292 023	53 383 277
Metalúrgica .....	4 850	4 301 968	6 905 516	12 382 295	213 806	310 536	124 251 558
Mecânica .....	1 692	1 588 769	2 397 791	4 227 139	199 453	539 728	33 630 823
Material elétrico e de comunicações .....	982	2 166 469	3 038 090	6 827 476	99 948	66 800	46 928 571
Material de transporte .....	2 096	2 159 390	3 033 603	10 268 194	100 594	168 150	80 097 486
Madeira .....	11 196	1 786 811	2 864 660	1 966 065	42 474	58 749	31 203 377
Mobiliário .....	8 160	1 035 072	1 440 280	1 529 214	39 515	5 208	21 713 718
Papel e papelão .....	764	706 174	1 037 769	2 725 784	89 595	90 132	35 108 163
Borracha .....	339	368 673	712 181	1 722 141	40 558	10 820	29 842 246
Couro e peles e produtos similares .....	2 350	876 061	1 332 886	1 022 576	18 301	10 444	12 765 393
Química .....	1 774	3 234 397	5 054 223	5 775 016	1 020 756	150 564	105 770 938
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	504	2 109 530	2 557 442	2 183 485	954 577	44 803	23 033 463
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1 071	683 225	935 843	1 448 037	485 626	8 989	17 972 852
Produtos de matérias plásticas ...	295	564 962	714 979	590 632	69 817	1 380	7 988 414
Têxtil .....	4 272	11 156 744	14 975 394	13 801 039	702 085	236 329	148 008 936
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	7 639	2 408 686	2 923 681	3 939 587	126 780	3 850	40 272 205
Produtos alimentares .....	33 534	12 789 809	19 674 648	8 486 179	3 500 838	393 348	284 987 045
Bebidas .....	3 044	1 285 566	1 652 890	1 566 521	970 476	46 929	27 950 434
Fumo .....	278	291 512	338 255	960 397	259 397	4 976	13 167 472
Editorial e gráfica .....	3 389	666 026	864 263	1 815 318	15 071	10 995	26 953 708
Diversas .....	2 218	856 486	1 095 642	1 276 917	102 039	10 114	15 276 123

13. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A ESPÉCIE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS				ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS			
		Valor total* (Cr\$ 1 000)	Com informação de quantidade e valor		Valor (Cr\$ 1 000)			Valor total* (Cr\$ 1 000)	Com informação de quantidade e valor		Valor (Cr\$ 1 000)
			Quantidade						Quantidade		
TOTAIS .....	98 745	20 618 419	-	15 138 752	Óleo "Diesel" (1.000 l) (conclusão)						
Carvão de pedra (t) .....	514	243 501	52 921	236 058	Papel e papelão .....	75	260 843	53 078	236 563		
Óleo "Diesel" (1.000 l) ...	11 993	4 870 182	824 893	3 934 568	Borracha .....	101	61 239	5 949	32 190		
Outros óleos minerais (t) ..	3 222	5 138 985	1 269 206	4 791 710	Couro e peles e produtos similares .....	104	21 979	3 694	21 350		
Gasolina e álcool-motor (l) ..	7 098	1 088 608	86 444 439	833 510	Química .....	384	917 434	107 297	331 039		
Querosene (l) .....	3 742	123 360	14 467 661	113 531	Produtos farmacêuticos e medicinais .....	47	62 275	14 232	61 941		
Coque (t) .....	1 358	709 668	76 960	684 159	Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	75	26 891	2 398	12 825		
Carvão vegetal (t) .....	2 634	1 714 097	869 404	1 666 522	Produtos de matérias plásticas .....	27	13 668	2 734	13 235		
Lenha (m³) .....	35 509	2 838 567	20 674 680	2 706 673	Têxtil .....	946	447 842	109 336	362 366		
Gás (de petróleo, hulha, acetileno, etc.) (m³) .....	1 688	269 312	11 164 254	172 021	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	103	27 487	5 147	26 771		
Outros combustíveis .....	3 586	1 934 768	-	-	Produtos alimentares .....	4 389	606 265	120 175	542 048		
Lubrificantes consumidos ..	27 401	1 687 371	-	-	Bebidas .....	369	71 787	10 981	64 911		
Carvão de pedra (t) .....	514	243 501	52 921	236 058	Fumo .....	29	7 028	991	5 323		
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	10	48 134	8 628	47 621	Editorial e gráfica .....	129	15 670	1 741	13 629		
Indústrias de transformação ....	504	195 367	44 293	188 437	Diversas .....	100	13 491	1 935	9 611		
Minerais não metálicos .....	55	51 564	11 736	51 267	Outros óleos minerais (t) .....	3 222	5 138 985	1 269 206	4 791 710		
Metalúrgica .....	188	98 144	25 530	94 712	Indústrias extrativas de produtos minerais .....	45	51 302	11 772	49 488		
Mecânica .....	70	13 768	2 189	13 437	Indústrias de transformação ....	3 177	5 087 683	1 257 434	4 742 222		
Material elétrico e de comunicações .....	6	184	26	174	Minerais não metálicos .....	302	1 502 833	323 564	1 353 293		
Material de transporte .....	52	7 356	1 124	7 253	Metalúrgica .....	248	880 478	211 816	848 721		
Madeira .....	16	508	48	420	Mecânica .....	116	24 864	4 529	23 445		
Mobiliário .....	5	53	-	-	Material elétrico e de comunicações .....	48	42 832	10 088	42 360		
Papel e papelão .....	3	1 246	126	1 244	Material de transporte .....	115	89 376	21 014	80 371		
Borracha .....	1	82	20	82	Madeira .....	612	31 904	6 159	26 433		
Couro e peles e produtos similares .....	1	15	3	15	Mobiliário .....	86	1 468	199	1 254		
Química .....	12	10 169	1 689	9 139	Papel e papelão .....	55	233 179	50 862	208 059		
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	3	1 036	57	294	Borracha .....	30	65 128	17 735	63 183		
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	4	197	35	197	Couro e peles e produtos similares .....	36	13 676	1 645	8 030		
Produtos de matérias plásticas ..	-	-	-	-	Química .....	130	857 668	292 465	847 868		
Têxtil .....	20	2 332	299	1 739	Produtos farmacêuticos e medicinais .....	22	38 233	11 516	38 153		
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	2	37	5	33	Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	26	44 448	10 791	42 963		
Produtos alimentares .....	49	6 273	1 044	6 124	Produtos de matérias plásticas ..	18	7 430	5 755	7 097		
Bebidas .....	6	214	29	197	Têxtil .....	310	469 571	93 271	405 143		
Fumo .....	-	-	-	-	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	71	11 647	2 745	11 377		
Editorial e gráfica .....	3	1 795	286	1 732	Produtos alimentares .....	714	546 366	132 446	512 459		
Diversas .....	8	394	47	378	Bebidas .....	86	195 523	53 748	193 425		
Óleo "Diesel" (1.000 l) .....	11 993	4 870 182	824 893	3 934 568	Fumo .....	8	12 149	3 240	12 092		
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	250	123 505	13 952	108 610	Editorial e gráfica .....	105	2 924	532	2 377		
Indústrias de transformação ....	11 743	4 746 677	810 941	3 825 958	Diversas .....	39	15 986	3 334	14 119		
Minerais não metálicos .....	1 710	1 318 963	226 810	1 271 471	Gasolina e álcool-motor (l) .....	7 098	1 088 608	86 444 439	833 510		
Metalúrgica .....	725	531 788	99 078	502 527	Indústrias extrativas de produtos minerais .....	237	62 363	5 677 516	56 323		
Mecânica .....	232	31 161	4 419	30 133	Indústrias de transformação ....	6 861	1 026 245	80 766 923	777 187		
Material elétrico e de comunicações .....	101	45 142	8 293	44 659	Minerais não metálicos .....	657	202 438	7 950 571	74 926		
Material de transporte .....	321	156 689	18 133	147 053	Metalúrgica .....	454	87 989	8 728 938	79 774		
Madeira .....	1 429	95 476	12 950	84 786	Mecânica .....	244	35 157	3 818 866	32 922		
Mobiliário .....	347	13 559	1 570	11 527							

\* Inclusive os sem declaração de quantidade.

13. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A ESPÉCIE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS			ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS		
		Valor total* (Cr\$ 1 000)	Com informação de quantidade e valor				Valor total* (Cr\$ 1 000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)
			Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)					
Gasolina e álcool-motor (1) (conclusão)					Coque (t) (conclusão)				
Material elétrico e de comunicações .....	122	11 084	844 341	9 277	Indústrias de transformação ....	1 344	709 208	76 911	683 722
Material de transporte .....	224	31 660	2 725 660	24 847	Minerais não metálicos .....	131	35 487	3 635	35 133
Madeira .....	994	131 669	10 280 918	111 496	Metalúrgica .....	532	417 350	45 800	396 712
Mobiliário .....	420	16 438	1 288 643	12 364	Mecânica .....	258	82 170	8 354	80 525
Papel e papelão .....	138	45 597	4 882 691	43 868	Material elétrico e de comunicações .....	34	8 279	710	8 272
Borracha .....	54	15 198	1 351 841	13 053	Material de transporte .....	149	118 390	10 357	116 778
Couros e peles e produtos similares .....	96	8 719	849 484	8 062	Madeira .....	9	729	56	653
Química .....	178	37 238	3 637 844	29 861	Mobiliário .....	13	934	102	929
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	27	4 213	365 267	3 781	Papel e papelão .....	13	263	29	258
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	46	6 555	535 952	4 786	Borracha .....	3	92	64	92
Produtos de matérias plásticas .....	24	3 314	117 330	1 024	Couros e peles e produtos similares .....	5	366	5	50
Têxtil .....	264	40 369	3 971 538	32 946	Química .....	24	27 050	6 368	26 734
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	300	8 828	766 855	7 463	Produtos farmacêuticos e medicinais .....	1	3	-	-
Produtos alimentares .....	1 573	269 397	22 973 722	229 092	Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	1	123	10	123
Bebidas .....	334	42 099	3 444 068	32 847	Produtos de matérias plásticas .....	1	1 946	19	1 946
Fumo .....	16	2 123	125 412	1 211	Têxtil .....	55	2 707	306	2 597
Editorial e gráfica .....	556	19 881	1 615 721	18 587	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	4	72	5	60
Diversas .....	140	6 279	491 261	5 000	Produtos alimentares .....	76	9 276	827	8 912
Querosene (1) .....	3 742	123 360	14 467 661	113 531	Bebidas .....	10	911	87	908
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	33	778	74 216	628	Fumo .....	1	11	1	11
Indústrias de transformação ....	3 709	122 582	14 393 445	112 903	Editorial e gráfica .....	3	11	-	-
Minerais não metálicos .....	460	28 551	3 167 094	22 489	Diversas .....	21	3 038	176	3 029
Metalúrgica .....	326	19 187	2 392 148	17 941	Carvão vegetal (t) .....	2 634	1 714 097	869 404	1 666 522
Mecânica .....	142	3 863	497 715	3 785	Indústrias extrativas de produtos minerais .....	57	764	300	703
Material elétrico e de comunicações .....	71	2 231	294 288	2 196	Indústrias de transformação ....	2 577	1 713 333	869 104	1 665 819
Material de transporte .....	110	22 386	2 977 338	22 028	Minerais não metálicos .....	202	12 639	8 091	11 583
Madeira .....	125	2 097	191 574	1 764	Metalúrgica .....	864	1 606 199	828 304	1 565 942
Mobiliário .....	95	654	78 215	622	Mecânica .....	284	50 352	19 499	49 843
Papel e papelão .....	76	2 642	343 459	2 603	Material elétrico e de comunicações .....	74	1 524	463	1 368
Borracha .....	20	1 005	140 261	985	Material de transporte .....	325	5 756	1 544	4 800
Couros e peles e produtos similares .....	36	385	57 531	384	Madeira .....	53	598	305	521
Química .....	93	8 730	805 641	7 401	Mobiliário .....	32	377	110	277
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	20	326	26 202	207	Papel e papelão .....	8	53	2	6
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	21	157	19 352	154	Borracha .....	10	732	196	731
Produtos de matérias plásticas .....	5	199	16 412	133	Couros e peles e produtos similares .....	18	657	264	622
Têxtil .....	352	13 181	1 630 226	12 375	Química .....	64	11 518	3 144	10 799
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	86	265	30 782	254	Produtos farmacêuticos e medicinais .....	11	103	38	101
Produtos alimentares .....	1 117	9 398	1 037 097	8 812	Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	12	305	103	236
Bebidas .....	33	3 884	153 809	3 867	Produtos de matérias plásticas .....	4	13	4	13
Fumo .....	10	137	18 059	137	Têxtil .....	68	1 882	790	1 552
Editorial e gráfica .....	407	4 045	353 330	3 629	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	10	99	62	94
Diversas .....	104	1 259	162 912	1 137	Produtos alimentares .....	376	19 168	5 824	16 258
Coque (t) .....	1 358	709 668	76 980	684 159	Bebidas .....	33	410	118	340
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	14	460	49	437	Fumo .....	4	27	10	27
					Editorial e gráfica .....	12	99	27	91
					Diversas .....	113	822	206	615

\* Inclui os sem declaração de quantidade.

13. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A ESPÉCIE, A CLASSE E O GÊNERO DE INDÚSTRIA

ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS			ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS		
		Valor total* (Cr\$ 1 000)	Com informação de quantidade e valor				Valor total* (Cr\$ 1 000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)
			Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)					
Lenha (m³) .....	35 509	2 838 567	20 674 680	2 706 673	Outros combustíveis .....	3 586	1 934 768	-	-
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	37	6 871	39 918	5 669	Indústrias extrativas de produtos minerais .....	70	6 270	-	-
Indústrias de transformação ....	35 472	2 831 696	20 634 762	2 701 004	Indústrias de transformação ....	3 516	1 928 498	-	-
Minerais não metálicos .....	13 460	1 097 144	7 340 199	1 056 173	Minerais não metálicos .....	396	220 419	-	-
Metalúrgica .....	289	40 799	388 659	40 088	Metalúrgica .....	323	444 131	-	-
Mecânica .....	91	2 902	14 931	2 855	Mecânica .....	136	14 072	-	-
Material elétrico e de comunicações .....	20	1 396	15 040	1 347	Material elétrico e de comunicações .....	66	6 180	-	-
Material de transporte .....	72	3 211	27 123	3 128	Material de transporte .....	120	16 387	-	-
Madeira .....	1 423	74 686	871 801	72 015	Madeira .....	407	18 263	-	-
Mobiliário .....	47	919	5 349	911	Mobiliário .....	201	3 671	-	-
Papel e papelão .....	77	150 734	783 278	148 101	Papel e papelão .....	47	177 164	-	-
Borracha .....	54	12 762	119 833	10 134	Borracha .....	31	59 004	-	-
Couros e peles e produtos similares .....	246	30 494	222 988	29 139	Couros e peles e produtos similares .....	52	8 976	-	-
Química .....	514	107 698	763 612	92 749	Química .....	89	104 592	-	-
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	34	1 410	6 570	1 367	Produtos farmacêuticos e medicinais .....	19	2 522	-	-
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	567	30 440	156 550	22 840	Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	33	39 927	-	-
Produtos de matérias plásticas .....	4	1 072	6 211	1 072	Produtos de matérias plásticas .....	12	388	-	-
Têxtil .....	514	184 981	1 400 002	173 071	Têxtil .....	279	361 723	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	25	5 213	36 086	4 928	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	116	2 265	-	-
Produtos alimentares .....	16 607	1 022 643	7 971 561	981 296	Produtos alimentares .....	852	381 966	-	-
Bebidas .....	1 282	54 352	441 072	51 237	Bebidas .....	105	46 725	-	-
Fumo .....	55	5 324	43 240	5 324	Fumo .....	18	9 522	-	-
Editorial e gráfica .....	36	866	3 949	579	Editorial e gráfica .....	134	5 906	-	-
Diversas .....	55	2 650	16 708	2 650	Diversas .....	80	4 695	-	-
Gás (de petróleo, hulha, acetileno, etc.) (m³) .....	1 688	269 312	11 164 254	172 021	Lubrificantes consumidos .....	27 401	1 687 371	-	-
Indústrias extrativas de produtos minerais .....	8	171	1 531	103	Indústrias extrativas de produtos minerais .....	349	39 727	-	-
Indústrias de transformação ....	1 680	269 141	11 162 723	171 918	Indústrias de transformação ....	27 052	1 547 644	-	-
Minerais não metálicos .....	160	89 354	2 453 662	33 666	Minerais não metálicos .....	2 392	256 993	-	-
Metalúrgica .....	302	76 834	2 308 678	36 931	Metalúrgica .....	1 290	260 061	-	-
Mecânica .....	105	11 691	280 482	9 143	Mecânica .....	686	45 530	-	-
Material elétrico e de comunicações .....	72	13 352	352 908	12 263	Material elétrico e de comunicações .....	283	51 307	-	-
Material de transporte .....	85	14 269	604 895	13 879	Material de transporte .....	654	106 149	-	-
Madeira .....	35	5 494	80 100	1 400	Madeira .....	4 986	97 371	-	-
Mobiliário .....	29	2 047	124 456	1 990	Mobiliário .....	1 760	14 907	-	-
Papel e papelão .....	25	4 049	431 904	3 940	Papel e papelão .....	288	63 740	-	-
Borracha .....	10	1 730	45 210	1 197	Borracha .....	98	21 776	-	-
Couros e peles e produtos similares .....	5	100	7 202	100	Couros e peles e produtos similares .....	311	22 017	-	-
Química .....	60	24 455	2 195 387	22 813	Química .....	511	111 228	-	-
Produtos farmacêuticos e medicinais .....	102	5 796	334 453	3 863	Produtos farmacêuticos e medicinais .....	57	5 359	-	-
Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	32	624	52 404	580	Produtos de perfumaria, sabões e velas .....	104	2 697	-	-
Produtos de matérias plásticas .....	1	14	-	-	Produtos de matérias plásticas .....	94	3 958	-	-
Têxtil .....	56	5 573	277 687	4 996	Têxtil .....	1 822	184 003	-	-
Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	51	1 940	186 183	1 699	Vestuário, calçado e artefatos de tecidos .....	1 038	9 749	-	-
Produtos alimentares .....	308	16 933	558 798	11 597	Produtos alimentares .....	8 386	327 739	-	-
Bebidas .....	27	2 394	90 487	1 303	Bebidas .....	713	32 912	-	-
Fumo .....	1	46	3 521	46	Fumo .....	50	2 333	-	-
Editorial e gráfica .....	58	3 412	279 666	2 874	Editorial e gráfica .....	1 168	19 548	-	-
Diversas .....	156	9 034	494 640	7 638	Diversas .....	361	8 267	-	-

\* Inclusive os sem declaração de quantidade.

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REGIÕES FISIográfICAS

UNIDADES DA FEDERAÇÃO

14. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (C.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	110 771	1 799 376	1 425 886	5 145 225	1 512 239	145 123 399	102 802 744	636 302 457	574 850 245	1 194 784 551	553 918 842
Norte .....	1 814	20 144	16 597	50 896	18 266	1 341 059	994 303	4 218 834	3 744 378	10 359 079	6 140 083
Nordeste .....	13 380	159 443	132 162	354 778	134 118	6 537 855	5 091 731	39 989 583	35 619 899	87 574 121	27 558 216
Leste .....	31 642	500 742	397 724	1 251 806	418 341	40 314 803	29 376 350	144 828 181	126 580 445	291 500 459	145 871 341
Sul .....	61 214	1 104 106	868 381	3 447 603	928 628	96 257 845	66 785 076	442 451 430	404 454 557	816 710 482	370 733 267
Centro-Oeste .....	2 721	14 941	11 022	40 142	12 886	671 837	555 284	4 814 429	4 450 966	8 640 410	3 815 935
NORTE											
Rondônia .....	55	515	450	1 005	448	32 215	28 920	58 294	47 040	151 282	92 988
Acre .....	150	444	296	276	492	11 319	11 097	32 476	28 647	87 227	34 751
Amazonas .....	313	4 871	3 735	8 754	4 395	308 522	224 102	1 783 460	1 700 482	4 262 745	2 479 185
Roraima .....	7	49	42	13	37	2 198	2 198	9 518	8 891	13 089	3 571
Pará .....	1 222	12 180	10 019	33 600	10 421	625 620	496 386	2 185 797	1 876 401	4 604 681	2 418 829
Amapá .....	67	2 285	2 055	7 248	2 473	361 185	231 600	149 289	82 917	1 260 055	1 110 759
NORDESTE											
Maranhão .....	2 440	13 902	11 084	20 713	13 084	304 577	264 033	2 306 127	2 140 019	3 800 423	1 493 528
Piauí .....	1 189	4 347	3 087	7 488	4 037	72 142	64 237	760 588	723 080	1 126 380	364 933
Ceará .....	2 233	20 194	16 572	36 790	16 878	638 956	515 641	5 897 562	5 526 371	9 030 261	3 127 287
Rio Grande do Norte .....	1 161	11 968	9 993	18 847	9 738	430 180	344 963	3 762 431	3 520 967	5 910 408	2 147 639
Paraíba .....	1 157	17 215	14 479	35 329	13 076	735 829	489 840	5 463 049	4 996 994	8 849 143	3 368 116
Pernambuco .....	3 606	72 058	60 331	187 637	60 891	3 595 098	2 773 835	18 845 462	16 088 263	32 988 273	14 142 187
Alagoas .....	1 594	19 759	16 616	47 974	16 414	761 073	639 182	2 954 364	2 624 205	5 869 233	2 914 526
LESTE											
Sergipe .....	1 886	14 286	11 766	23 140	11 993	377 640	329 974	1 545 554	1 391 237	2 902 669	1 357 041
Bahia .....	5 950	50 023	35 313	63 500	38 877	2 813 882	1 830 679	8 917 288	7 985 362	22 348 946	13 416 871
Minas Gerais .....	12 327	140 268	114 575	422 894	123 929	8 818 083	6 835 805	37 815 538	32 212 010	71 445 397	33 566 775
Espírito Santo .....	1 608	9 714	7 580	28 858	8 439	385 944	310 371	1 676 529	1 513 362	3 158 942	1 481 839
Rio de Janeiro .....	4 543	109 815	91 277	348 904	94 893	10 427 253	8 272 878	37 113 579	31 830 421	77 324 965	39 650 266
Guanabara .....	5 328	176 636	137 213	364 510	140 210	17 492 001	11 796 643	57 759 893	51 648 053	114 319 540	56 198 549
SUL											
São Paulo .....	36 254	831 339	650 072	2 647 865	690 182	78 589 310	53 335 323	352 777 111	322 013 063	658 067 422	301 914 041
Paraná .....	6 417	68 455	55 467	236 059	58 238	4 016 109	3 101 037	29 555 565	27 876 018	47 063 544	17 474 631
Santa Catarina .....	5 914	69 682	57 708	201 059	81 517	4 101 460	3 267 114	13 260 638	12 162 166	26 334 875	13 033 605
Rio Grande do Sul .....	12 629	134 630	105 134	362 620	118 691	9 550 966	7 081 602	46 858 116	42 403 310	85 244 641	38 310 990
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	1 098	7 804	5 955	19 814	6 450	362 258	306 248	1 620 804	1 436 890	3 477 221	1 852 832
Goiás .....	1 623	7 137	5 087	20 328	6 436	309 579	249 036	3 193 625	3 014 076	5 163 189	1 963 103

## 15. SITUAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO PESSOAL OCUPADO, VALOR DA PRODUÇÃO E VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SITUAÇÃO									
	Urbana					Rural				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Valor da produção	Valor da transformação industrial	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários	Cr\$ 1 000			Total	Operários	Cr\$ 1 000	
<b>BRASIL</b> .....	83 113	1 530 310	1 218 449	1 057 419 459	481 261 733	27 658	269 066	207 437	137 365 092	72 657 109
<b>Norte</b> .....	1 243	14 258	11 543	8 454 183	4 597 575	571	5 086	5 054	1 904 896	1 542 508
<b>Nordeste</b> .....	9 054	114 020	94 366	53 816 033	21 216 189	4 326	45 423	37 796	13 758 088	6 342 027
<b>Leste</b> .....	25 489	429 435	343 550	255 905 002	124 748 564	6 153	71 307	54 174	35 595 457	20 922 777
<b>Sul</b> .....	45 397	962 616	761 921	732 514 017	327 948 525	15 817	141 490	106 460	84 196 465	42 784 742
<b>Centro-Oeste</b> .....	1 930	9 981	7 069	6 730 224	2 750 880	791	4 960	3 953	1 910 186	1 065 055
<b>NORTE</b>										
Rondônia .....	51	427	368	136 650	79 640	4	88	82	14 632	13 348
Acre .....	99	321	224	57 788	26 783	51	123	72	9 439	7 968
Amazonas .....	289	4 489	3 586	4 229 827	2 461 423	24	182	149	32 918	17 762
Roraima .....	6	28	22	11 889	2 457	1	21	20	1 200	1 114
Pará .....	741	8 559	6 982	3 919 679	1 974 227	481	3 621	3 037	685 002	444 602
Amapá .....	57	434	361	98 350	53 045	10	1 851	1 694	1 161 705	1 057 714
<b>NORDESTE</b>										
Maranhão .....	1 038	7 615	6 242	3 124 768	1 168 379	1 402	6 287	4 842	675 655	325 149
Piauí .....	534	2 769	2 170	975 757	304 714	655	1 578	917	150 623	60 219
Ceará .....	1 727	17 162	14 134	8 683 847	2 911 930	506	3 032	2 438	346 414	215 357
Rio Grande do Norte .....	822	6 572	5 170	4 825 866	1 496 574	339	5 396	4 823	1 084 542	651 065
Paraíba .....	993	14 223	11 925	7 930 810	2 957 328	164	2 992	2 554	918 333	410 788
Pernambuco .....	2 910	53 449	44 224	25 391 290	10 942 060	696	18 609	16 107	7 596 983	3 200 127
Alagoas .....	1 030	12 230	10 501	2 883 695	1 435 204	564	7 529	6 115	2 985 538	1 479 322
<b>LESTE</b>										
Sergipe .....	1 032	9 970	8 476	2 163 606	977 479	854	4 316	3 290	739 063	379 562
Bahia .....	4 129	34 310	26 347	16 894 238	8 470 088	1 821	15 713	8 966	5 454 708	4 946 783
Minas Gerais .....	10 354	114 786	92 963	56 588 805	25 638 994	1 973	25 482	21 612	14 856 592	7 927 781
Espírito Santo .....	1 168	7 577	6 022	2 552 268	1 187 467	440	2 137	1 558	606 674	294 372
Rio de Janeiro .....	3 543	86 826	73 053	63 636 154	32 420 132	1 000	22 989	18 224	13 688 811	7 230 134
Guanabara .....	5 283	175 966	136 689	114 069 931	56 054 404	65	670	524	249 609	144 145
<b>SUL</b>										
São Paulo .....	30 645	752 254	590 461	598 407 484	271 992 819	5 609	79 085	59 611	59 659 938	29 921 222
Paraná .....	4 396	47 324	37 901	39 300 475	13 404 249	2 021	21 131	17 566	7 763 069	4 070 382
Santa Catarina .....	2 843	49 140	42 056	20 089 390	9 367 669	3 071	20 542	15 652	6 245 485	3 665 936
Rio Grande do Sul .....	7 513	113 898	91 503	74 716 668	33 183 788	5 116	20 732	13 631	10 527 973	5 127 202
<b>CENTRO-OESTE</b>										
Mato Grosso .....	743	4 834	3 527	2 380 268	1 159 397	355	2 970	2 428	1 096 953	693 435
Goiás .....	1 187	5 147	3 542	4 349 956	1 591 483	436	1 990	1 525	813 233	371 620

16. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO PESSOAL OCUPADO E DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSTITUIÇÃO JURÍDICA								
		Totais			Firmas individuais			Sociedades de pessoas		
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	110 771	1 799 376	1 194 784 551	66 918	256 979	89 575 908	11 588	98 473	58 066 509
2	Norte .....	1 814	20 144	10 359 079	1 124	4 870	1 011 438	292	2 940	1 168 677
3	Nordeste .....	13 380	159 443	67 574 121	11 275	52 652	12 459 530	788	10 440	7 467 443
4	Leste .....	31 642	500 742	291 500 459	20 288	72 374	21 483 880	2 087	19 946	10 913 762
5	Sul .....	61 214	1 104 106	816 710 482	31 992	118 187	51 433 674	8 259	63 985	37 334 005
6	Centro-Oeste .....	2 721	14 941	8 640 410	2 239	8 896	3 187 386	162	1 162	1 182 622
NORTE										
7	Roraima .....	55	515	151 282	39	254	76 493	1	7	2 800
8	Acre .....	150	444	67 227	136	365	58 970	6	31	4 897
9	Amazonas .....	313	4 671	4 262 745	149	696	186 379	47	684	430 635
10	Roraima .....	7	49	13 089	7	49	13 089	-	-	-
11	Pará .....	1 222	12 180	4 604 681	760	3 294	615 653	231	2 181	720 056
12	Amapá .....	67	2 285	1 260 055	33	212	60 854	7	37	10 289
NORDESTE										
13	Maranhão .....	2 440	13 902	3 800 423	2 173	8 569	1 570 148	151	1 248	867 365
14	Piauí .....	1 189	4 347	1 126 380	1 091	3 414	498 430	52	499	190 507
15	Ceará .....	2 233	20 194	9 030 261	1 763	9 094	2 164 500	128	1 798	1 872 907
16	Rio Grande do Norte .....	1 161	11 968	5 910 408	970	5 230	1 112 411	64	1 150	1 287 356
17	Paraíba .....	1 157	17 215	8 849 143	959	5 291	1 265 629	91	1 505	1 355 899
18	Pernambuco .....	3 606	72 058	32 988 273	2 902	15 593	4 545 732	220	3 204	1 335 518
19	Alagoas .....	1 594	19 759	5 869 233	1 417	5 461	1 302 680	82	1 036	557 891
LESTE										
20	Sergipe .....	1 886	14 286	2 902 669	1 752	6 695	1 226 086	55	847	265 151
21	Bahia .....	5 950	50 023	22 348 946	5 224	18 724	3 393 304	245	2 485	1 180 469
22	Minas Gerais .....	12 327	140 268	71 445 397	8 406	25 101	8 889 371	1 012	6 723	5 214 336
23	Espírito Santo .....	1 608	9 714	3 158 942	1 208	3 524	908 548	170	1 244	477 278
24	Rio de Janeiro .....	4 543	109 815	77 324 965	2 338	9 142	3 438 818	299	2 026	914 279
25	Guanabara .....	5 328	176 636	114 319 540	1 360	9 188	3 627 753	306	6 621	2 882 249
SUL										
26	São Paulo .....	36 254	831 339	658 067 422	17 551	70 747	34 176 845	4 747	38 579	23 088 291
27	Paraná .....	6 417	68 455	47 063 544	3 654	14 022	7 455 978	819	6 750	5 974 034
28	Santa Catarina .....	5 914	69 682	26 334 875	3 664	12 742	2 956 914	596	3 872	1 518 151
29	Rio Grande do Sul .....	12 629	134 630	85 244 641	7 123	20 676	6 843 937	2 097	14 784	6 753 529
CENTRO-OESTE										
30	Mato Grosso .....	1 098	7 804	3 477 221	889	4 465	1 334 547	57	469	215 586
31	Goiás .....	1 623	7 137	5 163 189	1 350	4 431	1 852 839	105	693	967 036



16. CONSTITUIÇÃO JURÍDICA DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS, DO PESSOAL OCUPADO E DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

CONSTITUIÇÃO JURÍDICA												Nº de ordem
Sociedades anônimas			Sociedades de responsabilidade limitada			Entidades públicas			Outras			
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
7 479	1 038 341	801 843 287	23 112	374 391	230 677 567	1 158	18 720	5 338 594	516	12 472	9 282 686	1
115	5 499	5 042 466	220	5 916	2 957 840	46	792	163 145	17	127	15 513	2
456	77 813	39 669 635	600	15 773	7 479 605	223	2 361	373 556	38	404	124 352	3
1 921	287 174	197 769 222	6 796	105 985	55 839 920	368	9 511	2 260 979	182	5 752	3 232 696	4
4 935	666 072	558 036 648	15 267	243 924	161 694 683	495	5 819	2 489 103	266	6 119	5 722 369	5
52	1 783	1 325 316	229	2 793	2 705 519	26	237	51 811	13	70	187 756	6
3	19	6 888	6	171	51 947	6	64	13 154	-	-	-	7
-	-	-	2	5	562	3	11	331	3	32	2 467	8
23	1 591	2 759 749	79	1 524	861 596	4	97	14 091	11	79	10 295	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
87	3 878	2 267 995	123	2 416	903 940	19	398	94 786	2	13	2 251	11
2	11	7 834	10	1 800	1 139 795	14	222	40 783	1	3	500	12
22	2 146	602 615	77	1 667	716 365	15	260	39 970	2	12	3 960	13
11	215	307 921	28	204	128 890	3	3	76	4	12	556	14
71	5 713	3 037 667	115	3 019	1 868 921	148	512	51 341	8	58	34 925	15
62	4 499	3 126 697	55	878	374 970	9	201	8 601	1	10	373	16
59	9 084	5 422 445	38	1 173	792 922	8	149	11 082	2	13	1 166	17
188	44 259	23 524 428	250	7 801	3 307 002	32	1 075	250 276	14	126	25 317	18
43	11 897	3 647 862	37	1 031	290 535	8	161	12 210	7	173	58 055	19
20	3 257	632 737	38	669	195 753	9	15	2 900	12	2 803	580 042	20
97	21 010	14 366 383	340	6 433	3 286 103	30	835	101 579	14	536	21 108	21
636	76 127	40 308 830	1 930	28 601	15 219 724	248	2 412	311 476	95	1 304	1 501 660	22
35	2 436	942 982	156	2 161	788 480	28	310	32 717	11	39	8 937	23
376	74 343	60 568 537	1 442	18 692	9 785 659	49	5 032	1 660 836	39	580	956 836	24
757	110 001	80 949 753	2 890	49 429	26 564 201	4	907	151 471	11	490	184 113	25
3 396	547 491	477 598 948	10 020	166 692	118 836 106	407	3 569	986 289	133	4 261	3 380 943	26
393	24 655	17 898 536	1 507	22 356	14 903 811	26	364	474 827	18	308	356 358	27
566	38 288	17 054 235	1 067	14 280	4 735 269	12	402	51 727	9	98	18 579	28
580	55 638	45 484 929	2 673	40 596	23 219 497	50	1 484	976 260	106	1 452	1 966 489	29
24	1 355	937 823	106	1 345	765 569	12	114	37 057	10	56	186 639	30
28	428	387 493	123	1 448	1 939 950	14	123	14 754	3	14	1 117	31

17. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO									
		Totais		1 a 4 pessoas		5 a 9 pessoas		10 a 19 pessoas		20 a 49 pessoas	
		Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado
1	BRASIL .....	110 771	1 799 376	66 738	153 560	20 757	132 766	10 153	136 188	6 540	198 335
2	Norte .....	1 814	20 144	983	2 458	415	2 736	224	3 032	109	3 185
3	Nordeste .....	13 380	159 443	8 269	21 178	3 162	19 775	1 023	13 239	516	15 015
4	Leste .....	31 642	500 742	19 854	45 764	5 725	36 306	2 542	34 171	1 537	46 628
5	Sul .....	61 214	1 104 106	35 819	79 822	10 875	70 341	6 191	83 511	4 307	131 507
6	Centro-Oeste .....	2 721	14 941	1 813	4 338	580	3 608	173	2 235	71	2 000
NORTE											
7	Rondônia .....	55	515	11	30	31	188	8	97	3	73
8	Acre .....	150	444	120	214	25	165	4	65	-	-
9	Amazonas .....	313	4 671	131	337	79	541	48	651	37	1 192
10	Roraima .....	7	49	4	12	2	16	-	-	1	21
11	Pará .....	1 222	12 180	674	1 766	272	1 785	157	2 120	65	1 829
12	Amapá .....	67	2 285	43	99	6	41	7	99	3	70
NORDESTE											
13	Maranhão .....	2 440	13 902	1 704	4 226	527	3 298	131	1 680	48	1 209
14	Piauí .....	1 189	4 347	948	1 672	148	924	50	624	16	459
15	Ceará .....	2 233	20 194	1 200	3 168	643	3 973	223	2 924	111	3 063
16	Rio Grande do Norte .....	1 161	11 968	681	1 922	285	1 782	77	1 012	73	2 203
17	Paraíba .....	1 157	17 215	586	1 689	349	2 227	125	1 632	58	1 706
18	Pernambuco .....	3 606	72 058	1 974	5 549	945	5 957	337	4 375	179	5 502
19	Alagoas .....	1 594	19 759	1 176	2 952	265	1 614	80	992	31	873
LESTE											
20	Sergipe .....	1 886	14 286	1 446	3 245	298	1 851	70	908	33	984
21	Bahia .....	5 950	50 023	4 330	10 455	1 038	6 359	331	4 287	112	3 396
22	Minas Gerais .....	12 327	140 268	8 395	17 840	1 908	12 123	768	10 290	417	12 652
23	Espírito Santo .....	1 608	9 714	1 196	2 575	232	1 509	80	1 055	48	1 369
24	Rio de Janeiro .....	4 543	109 815	2 665	6 568	948	5 968	397	5 225	224	6 621
25	Guanabara .....	5 328	176 636	1 822	5 081	1 301	8 496	896	12 406	703	21 606
SUL											
26	São Paulo .....	36 254	831 339	19 786	45 209	6 788	43 628	3 871	52 219	2 861	87 515
27	Paraná .....	6 417	68 455	3 711	8 613	1 267	8 409	782	10 612	421	12 530
28	Santa Catarina .....	5 914	69 682	3 757	8 538	1 102	7 100	544	7 268	300	9 114
29	Rio Grande do Sul .....	12 629	134 630	8 565	17 462	1 718	11 204	994	13 412	725	22 348
CENTRO-OESTE											
30	Mato Grosso .....	1 098	7 804	671	1 793	272	1 706	85	1 082	45	1 253
31	Goiás .....	1 623	7 137	1 142	2 545	308	1 902	88	1 153	26	747

17. GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO DOS ESTABELECIMENTOS COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO PESSOAL OCUPADO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO												Nº de ordem
50 a 99 pessoas		100 a 249 pessoas		250 a 499 pessoas		500 a 999 pessoas		1 000 e mais pessoas		Sem declaração		
Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	Estabelecimentos	Pessoal ocupado	
2 510	173 343	1 614	246 983	678	235 726	315	209 280	168	313 195	1 298	-	1
47	3 276	12	1 896	2	582	2	1 273	1	1 706	19	-	2
137	9 618	108	17 019	60	20 011	26	17 591	13	25 997	66	-	3
651	45 254	427	65 839	188	65 809	84	55 884	52	105 087	582	-	4
1 658	114 131	1 058	160 817	427	149 040	203	134 532	102	180 405	574	-	5
17	1 064	9	1 412	1	284	-	-	-	-	57	-	6
2	127	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	8
12	807	-	-	2	582	1	561	-	-	3	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
31	2 224	11	1 744	-	-	1	712	-	-	11	-	11
2	118	1	152	-	-	-	-	1	1 706	4	-	12
7	479	1	169	6	2 096	1	745	-	-	15	-	13
2	136	-	-	-	-	1	532	-	-	24	-	14
20	1 404	10	1 711	8	2 750	-	-	1	1 201	17	-	15
21	1 442	18	2 612	3	995	-	-	-	-	3	-	16
20	1 505	12	1 839	5	1 503	-	-	2	5 114	-	-	17
54	3 785	54	8 801	30	10 050	20	13 189	8	14 850	5	-	18
13	867	13	1 887	8	2 617	4	3 125	2	4 832	2	-	19
14	994	7	1 054	1	325	7	4 925	-	-	10	-	20
50	3 558	26	3 931	16	5 441	2	1 636	4	10 960	41	-	21
180	12 358	106	15 836	49	17 432	21	14 033	15	27 704	468	-	22
6	346	9	1 479	4	1 381	-	-	-	-	33	-	23
114	8 054	89	14 268	46	16 354	22	14 802	15	31 955	23	-	24
287	19 944	190	29 271	72	24 876	32	20 488	18	34 468	7	-	25
1 142	78 762	827	125 998	355	123 513	171	112 341	89	162 154	364	-	26
125	8 317	50	7 590	16	5 558	4	2 813	2	4 013	39	-	27
103	7 080	41	6 676	22	7 535	11	7 454	7	8 917	27	-	28
288	19 972	140	20 553	34	12 434	17	11 924	4	5 321	144	-	29
11	666	6	1 020	1	284	-	-	-	-	7	-	30
6	398	3	392	-	-	-	-	-	-	50	-	31

18. GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DOS OPERÁRIOS OCUPADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS									
		Totais		1 a 4 operários		5 a 9 operários		10 a 19 operários		20 a 49 operários	
		Estabelecimentos	Operários ocupados	Estabelecimentos	Operários ocupados	Estabelecimentos	Operários ocupados	Estabelecimentos	Operários ocupados	Estabelecimentos	Operários ocupados
1	BRASIL .....	110 771	1 512 239	75 895	154 416	16 056	102 320	8 382	111 260	5 724	173 179
2	Norte .....	1 814	18 266	1 105	2 495	362	2 339	192	2 554	100	2 952
3	Nordeste .....	13 380	134 118	9 398	21 340	2 444	15 334	825	10 581	407	11 928
4	Leste .....	31 642	418 341	22 598	46 628	4 382	27 660	2 052	27 183	1 382	41 856
5	Sul .....	61 214	928 628	40 710	79 309	8 449	54 390	5 173	69 176	3 782	114 993
6	Centro-Oeste .....	2 721	12 886	2 084	4 644	419	2 597	140	1 766	53	1 450
NORTE											
7	Rondônia .....	55	448	24	76	20	120	7	84	2	50
8	Acre .....	150	492	124	276	21	133	5	83	-	-
9	Amazonas .....	313	4 395	152	386	67	466	44	577	38	1 138
10	Roraima .....	7	37	4	8	2	14	1	15	-	-
11	Pará .....	1 222	10 421	757	1 670	244	1 559	129	1 709	55	1 631
12	Amapá .....	67	2 473	44	79	8	47	6	86	5	133
NORDESTE											
13	Maranhão .....	2 440	13 084	1 735	4 256	538	3 345	121	1 567	32	852
14	Piauí .....	1 189	4 037	1 007	1 815	129	799	38	458	12	307
15	Ceará .....	2 233	16 878	1 437	3 474	490	3 037	188	2 402	78	2 149
16	Rio Grande do Norte .....	1 161	9 738	797	1 967	188	1 189	79	1 040	63	1 862
17	Paraíba .....	1 157	13 076	716	1 728	268	1 707	95	1 202	47	1 426
18	Pernambuco .....	3 606	60 891	2 389	5 555	668	4 219	248	3 217	152	4 666
19	Alagoas .....	1 594	16 414	1 317	2 545	163	1 038	56	695	23	666
LESTE											
20	Sergipe .....	1 886	11 993	1 573	3 023	217	1 353	48	629	25	742
21	Bahia .....	5 950	38 877	4 772	10 057	714	4 442	252	3 163	123	3 779
22	Minas Gerais .....	12 327	123 929	9 492	18 822	1 496	9 376	612	8 009	393	11 827
23	Espírito Santo .....	1 608	8 439	1 292	2 449	192	1 208	67	877	42	1 193
24	Rio de Janeiro .....	4 543	94 893	3 129	6 526	656	4 077	301	3 999	199	6 167
25	Guanabara .....	5 328	140 210	2 340	5 751	1 107	7 204	772	10 506	600	18 148
SUL											
26	São Paulo .....	36 254	690 182	23 042	45 461	5 072	32 481	3 266	43 800	2 541	77 339
27	Paraná .....	6 417	58 238	4 233	8 538	1 021	6 615	646	8 595	344	10 472
28	Santa Catarina .....	5 914	61 517	4 156	8 293	897	5 808	434	5 788	256	7 615
29	Rio Grande do Sul .....	12 629	118 691	9 279	17 017	1 459	9 486	827	10 993	641	19 567
CENTRO-OESTE											
30	Mato Grosso .....	1 098	6 450	778	1 825	203	1 260	69	890	33	920
31	Goiás .....	1 623	6 436	1 306	2 819	216	1 337	71	876	20	530

18. GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DOS OPERÁRIOS OCUPADOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRUPOS DE OPERÁRIOS OCUPADOS												Nº de ordem
50 a 99 operários		100 a 249 operários		250 a 499 operários		500 a 999 operários		1 000 e mais operários		Sem operários e sem declaração		
Estabelecimentos	Operários ocupados	Estabelecimentos	Operários ocupados	Estabelecimentos	Operários ocupados	Estabelecimentos	Operários ocupados	Estabelecimentos	Operários ocupados	Estabelecimentos	Operários ocupados	
2 197	151 637	1 443	221 765	575	199 187	251	169 828	128	228 667	120	-	1
38	2 606	13	1 894	1	392	2	1 138	1	1 896	-	-	2
116	8 227	101	15 757	48	16 542	19	12 762	11	21 647	11	-	3
560	38 741	385	58 686	154	52 709	71	48 940	38	75 938	20	-	4
1 467	101 028	935	144 034	372	129 524	159	106 988	78	129 186	89	-	5
16	1 035	9	1 394	-	-	-	-	-	-	-	-	6
2	118	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
6	385	4	538	1	392	1	513	-	-	-	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
28	1 981	8	1 246	-	-	1	625	-	-	-	-	11
2	122	1	110	-	-	-	-	1	1 896	-	-	12
5	373	1	169	6	1 878	1	644	-	-	1	-	13
2	128	-	-	-	-	1	530	-	-	-	-	14
16	1 148	7	1 161	7	2 318	-	-	1	1 189	9	-	15
21	1 496	12	1 803	1	381	-	-	-	-	-	-	16
16	1 131	12	1 824	1	328	1	836	1	2 894	-	-	17
46	3 307	55	8 819	28	9 911	12	7 902	7	13 295	1	-	18
10	644	14	1 981	5	1 726	4	2 850	2	4 269	-	-	19
8	496	5	739	2	773	6	4 238	-	-	2	-	20
42	2 983	29	4 325	13	4 376	2	1 484	3	4 268	-	-	21
150	10 251	97	14 766	41	14 132	24	16 347	10	20 399	12	-	22
2	117	10	1 526	3	1 069	-	-	-	-	-	-	23
101	7 088	77	11 616	42	14 213	24	16 343	11	24 664	3	-	24
257	17 806	167	25 514	53	18 146	15	10 528	14	26 607	3	-	25
1 015	70 355	729	112 885	311	109 091	127	84 856	67	113 914	84	-	26
106	7 012	44	7 053	14	4 987	2	1 580	2	3 386	5	-	27
92	6 173	44	6 893	18	5 972	11	7 588	6	7 387	-	-	28
254	17 488	118	17 203	29	9 474	19	12 964	3	4 499	-	-	29
9	514	6	1 041	-	-	-	-	-	-	-	-	30
7	521	3	353	-	-	-	-	-	-	-	-	31

19. GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA FÔRÇA MOTRIZ, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ (c.v)									
		Totais		Menos de 10		10 a menos de 25		25 a menos de 50		50 a menos de 100	
		Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)
1	BRASIL .....	110 771	5 145 225	28 640	117 296	18 122	264 738	7 934	268 073	4 751	321 294
2	Norte .....	1 814	50 896	208	972	228	3 396	158	5 312	95	6 215
3	Nordeste .....	13 380	354 778	1 640	7 030	961	13 987	510	16 972	290	19 584
4	Leste .....	31 642	1 251 806	8 640	34 978	4 492	66 007	1 826	60 895	992	66 108
5	Sul .....	61 214	3 447 603	17 716	72 370	11 979	174 667	5 257	176 682	3 241	220 393
6	Centro-Oeste .....	2 721	40 142	436	1 946	462	6 681	183	6 212	133	8 994
NORTE											
7	Rondônia .....	55	1 005	8	26	9	141	4	130	3	208
8	Acre .....	150	278	12	48	7	106	4	122	-	-
9	Amazonas .....	313	8 754	38	186	37	514	28	899	14	952
10	Roraima .....	7	13	-	-	1	13	-	-	-	-
11	Pará .....	1 222	33 600	129	639	163	2 478	112	3 854	77	4 965
12	Amapá .....	67	7 248	21	73	11	144	10	307	1	90
NORDESTE											
18	Maranhão .....	2 440	20 713	70	282	169	2 755	119	3 972	51	3 257
14	Piauí .....	1 189	7 488	41	209	85	1 156	33	972	19	1 194
15	Ceará .....	2 233	36 790	190	838	128	1 818	64	2 141	62	4 296
16	Rio Grande do Norte .....	1 161	18 847	234	962	107	1 511	39	1 265	32	2 228
17	Paraíba .....	1 157	35 329	243	1 048	100	1 390	45	1 461	20	1 364
18	Pernambuco .....	3 606	187 637	719	3 164	315	4 505	167	5 649	81	5 543
19	Alagoas .....	1 594	47 974	143	527	57	852	43	1 512	25	1 702
LESTE											
20	Sergipe .....	1 886	23 140	115	384	49	709	19	589	21	1 391
21	Bahia .....	5 950	63 500	444	1 763	216	3 287	76	2 631	57	3 883
22	Minas Gerais .....	12 327	422 894	3 030	16 104	2 222	32 248	784	25 727	408	26 629
23	Espírito Santo .....	1 608	28 858	403	1 810	436	6 536	145	4 700	45	2 929
24	Rio de Janeiro .....	4 543	348 904	1 533	6 066	711	10 413	299	10 217	193	12 958
25	Guanabara .....	5 328	364 510	2 215	8 851	858	12 814	503	17 031	268	18 318
SUL											
26	São Paulo .....	36 254	2 647 865	11 878	45 016	5 931	85 586	2 797	94 079	1 764	121 205
27	Paraná .....	6 417	236 059	1 167	5 147	1 215	18 708	752	25 681	538	36 400
28	Santa Catarina .....	5 914	201 059	1 389	6 504	1 379	20 807	659	21 817	344	23 312
29	Rio Grande do Sul .....	12 629	362 620	3 282	15 703	3 454	49 566	1 049	35 105	595	39 476
CENTRO-OESTE											
30	Mato Grosso .....	1 098	19 814	159	595	161	2 397	78	2 640	71	5 019
31	Goiás .....	1 623	20 328	277	1 351	301	4 284	105	3 572	62	3 975

19. GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DA FÔRÇA MOTRIZ, SEGUNDO AS REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRUPOS DE FÔRÇA MOTRIZ (c.v)												Nº de ordem
100 a menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000		1 000 a menos de 2 500		2 500 e mais		Sem fôrça motriz e sem declaração		
Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	Estabelecimentos	Fôrça motriz (c.v)	
3 095	459 126	1 087	375 407	699	478 387	528	807 660	325	2 055 244	45 590	-	1
64	9 136	22	6 933	11	7 172	4	5 540	1	6 220	1 023	-	2
217	33 443	88	31 995	53	38 766	45	70 317	27	122 684	9 549	-	3
714	106 297	266	92 781	193	128 032	134	199 871	79	496 837	14 306	-	4
2 062	304 891	704	241 101	437	301 170	343	529 506	217	1 426 823	19 258	-	5
38	5 359	7	2 597	5	3 247	2	2 426	1	2 680	1 454	-	6
-	-	-	-	1	500	-	-	-	-	30	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	127	-	8
14	1 919	7	2 092	3	2 192	-	-	-	-	172	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6	-	10
47	6 803	15	4 841	7	4 480	4	5 540	-	-	668	-	11
3	414	-	-	-	-	-	-	1	6 220	20	-	12
30	4 399	4	1 338	5	3 400	1	1 310	-	-	1 991	-	13
11	1 609	1	270	3	2 078	-	-	-	-	996	-	14
48	6 602	15	5 713	11	7 185	1	1 130	2	7 067	1 712	-	15
24	3 740	13	4 547	3	2 352	2	2 242	-	-	707	-	16
31	5 359	10	2 987	3	2 402	5	8 568	2	10 750	698	-	17
54	8 854	37	14 074	22	17 316	27	42 667	18	85 865	2 166	-	18
19	2 880	8	3 066	6	4 033	9	14 400	5	19 002	1 279	-	19
23	3 234	9	3 070	8	5 681	3	3 982	1	4 100	1 638	-	20
42	6 105	18	5 973	15	9 850	6	8 536	4	21 472	5 072	-	21
240	36 211	86	29 776	59	34 836	50	73 555	19	147 808	4 529	-	22
28	3 927	12	4 032	3	2 184	-	-	1	2 740	535	-	23
158	22 946	61	21 830	45	32 583	38	60 046	27	171 845	1 478	-	24
223	33 874	80	28 100	63	42 898	37	53 752	27	146 872	1 054	-	25
1 209	181 463	499	172 589	328	227 378	282	433 380	192	1 287 169	11 374	-	26
339	45 957	50	16 358	20	13 409	14	23 234	4	51 165	2 318	-	27
195	28 891	54	18 306	34	23 898	15	23 538	8	33 986	1 837	-	28
319	48 580	101	33 848	55	36 485	32	49 354	13	54 503	3 729	-	29
11	1 488	3	1 182	2	1 387	2	2 426	1	2 680	610	-	30
27	3 871	4	1 415	3	1 860	-	-	-	-	844	-	31

20. GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FÍSIOGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)									
		Totais		Menos de 500		500 a menos de 1 000		1 000 a menos de 2 500		2 500 a menos de 5 000	
		Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	110 771	1 194 784 551	44 299	9 399 528	16 976	12 192 043	19 105	30 899 384	10 659	37 507 430
2	Norte .....	1 814	10 359 079	712	154 953	337	238 428	341	553 271	186	656 392
3	Nordeste .....	13 380	67 574 121	7 233	1 314 835	2 101	1 489 369	2 061	3 229 902	798	2 778 032
4	Leste .....	31 642	291 500 459	13 796	2 812 238	4 716	3 355 286	5 491	8 889 756	2 895	10 172 490
5	Sul .....	61 214	816 710 482	21 459	4 851 809	9 246	6 695 646	10 628	17 308 123	6 576	23 193 369
6	Centro-Oeste .....	2 721	8 640 410	1 099	265 693	576	413 314	584	918 332	204	707 147
NORTE											
7	Rondônia .....	55	151 282	2	419	10	7 135	25	41 787	11	35 874
8	Acre .....	150	67 227	107	20 968	27	19 010	13	18 354	3	8 895
9	Amazonas .....	313	4 262 745	67	16 728	71	50 912	68	108 640	37	136 507
10	Roraima .....	7	13 089	2	602	-	-	3	5 071	2	7 416
11	Pará .....	1 222	4 604 681	506	108 601	215	151 811	220	359 506	130	456 883
12	Amapá .....	67	1 260 055	28	7 635	14	9 560	12	19 913	3	10 817
NORDESTE											
13	Maranhão .....	2 440	3 800 423	1 798	281 996	193	135 812	192	300 286	106	372 971
14	Piauí .....	1 189	1 126 380	963	94 804	91	63 714	74	112 310	25	82 098
15	Ceará .....	2 233	9 030 261	1 084	226 677	436	305 954	384	573 385	121	423 541
16	Rio Grande do Norte .....	1 161	5 910 408	488	100 739	234	168 536	257	393 530	71	244 533
17	Paraíba .....	1 157	8 849 143	469	121 279	250	177 154	212	340 600	92	326 657
18	Pernambuco .....	3 606	32 988 273	1 412	299 092	682	485 652	745	1 202 933	314	1 084 886
19	Alagoas .....	1 594	5 869 233	1 019	190 246	215	154 547	197	306 858	69	243 946
LESTE											
20	Sergipe .....	1 886	2 902 669	1 330	206 579	256	176 876	160	242 453	52	181 171
21	Bahia .....	5 950	22 348 946	3 649	714 516	985	690 827	761	1 175 404	254	864 826
22	Minas Gerais .....	12 327	71 445 397	6 058	1 236 070	1 881	1 325 386	1 821	2 884 561	997	3 510 419
23	Espírito Santo .....	1 608	3 158 942	906	180 121	278	194 629	231	364 226	99	346 700
24	Rio de Janeiro .....	4 543	77 324 965	1 323	325 974	774	562 782	1 159	1 882 101	497	1 705 493
25	Guanabara .....	5 328	114 319 540	530	148 978	542	404 786	1 359	2 341 011	996	3 563 881
SUL											
26	São Paulo .....	36 254	658 067 422	10 567	2 500 473	5 280	3 858 210	6 691	10 961 568	4 252	15 015 910
27	Paraná .....	6 417	47 063 544	2 223	531 083	1 191	858 731	1 211	1 964 189	695	2 447 480
28	Santa Catarina .....	5 914	26 334 875	2 745	591 741	938	678 838	986	1 575 484	552	1 905 538
29	Rio Grande do Sul .....	12 629	85 244 641	5 924	1 228 512	1 837	1 299 869	1 740	2 806 882	1 077	3 824 441
CENTRO-OESTE											
30	Mato Grosso .....	1 098	3 477 221	347	93 975	254	184 853	285	451 964	108	374 470
31	Goiás .....	1 623	5 163 189	752	171 718	322	228 461	299	466 368	96	332 677



20. GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DO VALOR DA PRODUÇÃO, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOGRAFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRUPOS DE VALOR DA PRODUÇÃO (Cr\$ 1 000)												Nº de ordem
5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 25 000		25 000 a menos de 50 000		50 000 a menos de 100 000		100 000 a menos de 500 000		500 000 e mais		
Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Valor da produção (Cr\$ 1 000)	
7 339	51 400 962	6 021	94 703 205	2 684	93 846 756	1 703	120 576 545	1 681	341 501 443	304	402 757 255	1
105	748 578	79	1 238 954	31	1 048 988	10	609 856	11	2 449 629	2	2 660 030	2
426	2 938 387	322	5 115 050	174	6 243 695	122	9 047 257	128	23 361 496	15	12 056 098	3
1 828	12 750 375	1 458	22 950 333	613	21 440 559	386	26 994 184	379	78 631 186	80	103 504 052	4
4 855	34 117 301	4 090	64 246 857	1 837	64 160 384	1 166	82 502 886	1 150	235 097 032	207	284 537 075	5
125	846 321	72	1 152 011	29	953 130	19	1 422 362	13	1 962 100	-	-	6
5	35 063	2	31 004	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
22	166 908	27	415 540	10	348 341	4	232 615	6	1 217 452	1	1 569 102	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
75	528 155	45	720 261	20	670 046	6	377 241	5	1 232 177	-	-	11
3	18 452	5	72 149	1	30 601	-	-	-	-	1	1 090 928	12
67	454 519	57	896 513	21	761 490	3	214 335	3	382 499	-	-	13
15	100 122	15	254 783	3	84 795	2	182 689	1	151 065	-	-	14
50	344 894	73	1 128 677	46	1 678 122	23	1 804 249	16	2 544 762	-	-	15
29	205 092	29	482 951	24	862 330	16	1 084 567	13	2 370 130	-	-	16
46	326 391	29	481 824	23	785 448	16	1 205 039	19	3 748 486	1	1 336 265	17
183	1 260 518	104	1 613 735	42	1 462 063	46	3 482 939	65	11 933 199	13	10 163 256	18
36	246 851	15	256 567	15	609 447	16	1 073 439	11	2 231 355	1	556 577	19
44	306 201	22	323 699	11	387 812	7	515 339	4	562 539	-	-	20
121	820 842	94	1 447 180	36	1 206 543	24	1 666 114	21	4 651 537	5	9 111 157	21
622	4 289 077	470	7 428 786	259	9 209 611	122	8 713 750	82	16 073 533	15	16 774 204	22
45	313 771	31	474 759	9	343 159	4	256 673	5	684 904	-	-	23
302	2 078 623	217	3 360 232	77	2 599 687	71	4 997 012	101	21 410 113	22	38 402 948	24
694	4 941 861	624	9 915 677	221	7 693 747	158	10 845 296	166	35 248 560	38	39 215 743	25
3 221	22 603 702	2 935	46 214 359	1 361	47 807 272	886	62 398 642	877	182 218 853	184	264 488 433	26
440	3 074 826	304	4 759 719	157	5 556 380	106	7 676 022	85	15 681 818	5	4 513 196	27
324	2 276 519	208	3 165 355	86	2 915 555	29	1 965 625	42	8 102 326	4	3 157 896	28
870	6 162 154	643	10 107 424	233	7 881 177	145	10 462 597	146	29 094 035	14	12 377 550	29
62	396 853	23	362 530	7	199 219	6	443 029	6	970 328	-	-	30
63	449 468	49	789 481	22	753 911	13	979 333	7	991 772	-	-	31

21. GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DOS SALÁRIOS PAGOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS (Cr\$ 1 000)									
		Totais		Menos de 250		250 a menos de 500		500 a menos de 1 000		1 000 a menos de 2 500	
		Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)
1	BRASIL .....	110 771	102 802 744	55 712	5 179 577	11 896	4 188 396	7 841	5 543 713	6 051	9 431 431
2	Norte .....	1 814	994 303	1 107	100 832	242	83 773	165	115 688	94	138 079
3	Nordeste .....	13 380	5 091 731	9 966	717 700	961	332 264	421	288 425	249	375 391
4	Leste .....	31 642	29 376 350	18 113	1 560 798	3 371	1 172 943	1 928	1 363 617	1 485	2 313 021
5	Sul .....	61 214	66 785 076	24 720	2 624 633	7 025	2 496 203	5 191	3 686 249	4 164	6 522 668
6	Centro-Oeste .....	2 721	555 284	1 806	175 614	297	103 213	136	89 734	59	82 272
NORTE											
7	Rondônia .....	55	28 920	18	2 812	24	8 613	9	6 110	2	2 502
8	Acre .....	150	11 097	111	7 527	9	2 952	1	618	-	-
9	Amazonas .....	313	224 102	156	16 873	52	18 657	33	22 312	34	48 522
10	Roraima .....	7	2 198	6	674	-	-	-	-	1	1 524
11	Pará .....	1 222	496 386	781	69 481	151	51 267	112	79 615	56	84 187
12	Amapá .....	67	231 600	35	3 465	6	2 284	10	7 033	1	1 344
NORDESTE											
13	Maranhão .....	2 440	264 033	2 208	119 705	69	23 586	22	15 738	9	13 200
14	Piauí .....	1 189	64 237	562	32 743	32	10 761	11	7 017	4	5 716
15	Ceará .....	2 233	515 641	1 791	138 149	181	62 216	68	45 097	34	53 013
16	Rio Grande do Norte .....	1 161	344 963	866	70 840	89	29 708	50	36 607	31	45 526
17	Paraíba .....	1 157	489 840	859	79 862	127	44 193	40	27 247	39	58 129
18	Pernambuco .....	3 606	2 773 835	2 472	203 584	396	138 928	195	133 724	116	175 780
19	Alagoas .....	1 594	639 182	1 208	72 817	67	22 872	35	22 995	16	24 027
LESTE											
20	Sergipe .....	1 886	329 974	1 335	68 819	63	20 953	33	22 205	17	24 441
21	Bahia .....	5 950	1 830 679	4 245	323 271	399	137 840	169	115 328	97	152 606
22	Minas Gerais .....	12 327	6 835 805	7 515	594 176	1 014	350 405	514	368 281	349	546 968
23	Espírito Santo .....	1 608	310 371	1 040	76 256	107	36 446	53	37 301	29	41 046
24	Rio de Janeiro .....	4 543	8 272 878	2 414	276 984	634	214 223	323	229 355	220	339 854
25	Guanabara .....	5 328	11 796 643	1 564	221 292	1 154	413 076	836	591 147	773	1 208 106
SUL											
26	São Paulo .....	36 254	53 335 323	14 619	1 586 329	4 412	1 565 064	3 304	2 364 498	2 883	4 542 607
27	Paraná .....	6 417	3 101 037	2 774	304 033	810	293 388	649	450 620	377	572 071
28	Santa Catarina .....	5 914	3 267 114	2 948	289 853	649	225 070	392	274 843	243	378 611
29	Rio Grande do Sul .....	12 629	7 081 602	4 379	444 418	1 154	412 681	846	596 288	661	1 029 379
CENTRO-OESTE											
30	Mato Grosso .....	1 098	306 248	726	77 552	163	57 361	75	50 001	39	55 056
31	Goiás .....	1 623	249 036	1 080	98 062	134	45 852	61	39 733	20	27 216

21. GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS DOS ESTABELECIMENTOS, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS E DOS SALÁRIOS PAGOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRUPOS DE DESPESA COM SALÁRIOS DE OPERÁRIOS (Cr\$ 1 000)												Nº de ordem
2500 a menos de 5 000		5 000 a menos de 10 000		10 000 a menos de 25 000		25 000 a menos de 50 000		50 000 e mais		Sem despesa e sem declaração		
Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	Estabelecimentos	Salários pagos (Cr\$ 1 000)	
2 605	9 058 662	1 509	10 475 462	1 075	16 526 923	411	14 059 507	258	28 339 073	23 413	-	1
38	135 754	16	107 185	3	34 697	2	71 058	1	207 237	146	-	2
96	329 966	69	481 993	63	959 388	18	615 433	10	991 171	1 527	-	3
627	2 184 049	382	2 658 206	293	4 500 140	110	3 694 382	72	9 929 194	5 261	-	4
1 833	6 363 782	1 036	7 190 328	714	11 011 108	281	9 678 634	175	17 211 471	16 075	-	5
11	45 111	6	37 750	2	21 590	-	-	-	-	404	-	6
2	8 883	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	29	-	8
11	37 826	2	14 706	2	24 346	1	40 860	-	-	22	-	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10
22	78 808	14	92 479	1	10 351	1	30 198	-	-	84	-	11
3	10 237	-	-	-	-	-	-	1	207 237	11	-	12
2	7 361	3	22 539	4	61 904	-	-	-	-	123	-	13
-	-	1	8 000	-	-	-	-	-	-	579	-	14
13	44 648	6	40 295	6	87 954	1	44 269	-	-	133	-	15
17	55 685	10	69 559	3	37 038	-	-	-	-	95	-	16
12	42 020	5	31 914	2	31 140	1	34 200	1	141 135	71	-	17
39	130 139	38	268 719	41	631 882	15	506 044	6	585 035	288	-	18
13	50 113	6	40 967	7	109 470	1	30 920	3	265 001	238	-	19
7	26 181	2	13 184	5	97 774	2	56 417	-	-	422	-	20
34	117 376	15	105 427	18	274 562	5	185 935	4	418 334	964	-	21
158	543 555	92	644 610	58	874 289	25	817 448	17	2 096 073	2 585	-	22
7	23 645	8	58 383	1	11 468	1	25 826	-	-	362	-	23
93	336 391	73	500 336	76	1 168 870	30	1 027 758	22	4 179 107	658	-	24
328	1 136 901	192	1 336 266	135	2 073 177	47	1 580 998	29	3 235 680	270	-	25
1 320	4 607 800	816	5 697 065	595	9 330 801	240	8 243 257	151	15 397 902	7 914	-	26
108	370 233	50	343 587	23	326 960	5	168 717	3	271 428	1 618	-	27
94	315 170	33	229 596	30	473 756	15	604 816	8	575 399	1 502	-	28
311	1 070 579	137	920 080	66	879 591	21	761 844	13	966 742	5 041	-	29
5	22 649	3	22 039	2	21 590	-	-	-	-	85	-	30
6	22 462	3	15 711	-	-	-	-	-	-	319	-	31

22. ESTABELECEMENTOS POR CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

Nº de ordem	REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECEMENTOS POR CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA									
		Totais	Indústrias extrativas de produtos minerais	Indústrias de transformação							
				Total	Minerais não metálicos	Metalúrgica	Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte	Madeira	Mobiliário
1	BRASIL .....	110 771	2 178	108 593	18 146	4 850	1 692	982	2 096	11 196	8 160
2	Norte .....	1 814	6	1 808	344	19	3	-	28	191	98
3	Nordeste .....	13 380	400	12 980	2 380	185	28	9	68	477	830
4	Leste .....	31 642	784	30 858	5 638	1 203	256	184	306	2 239	2 563
5	Sul .....	61 214	891	60 323	9 138	3 408	1 404	788	1 661	7 976	4 501
6	Centro-Oeste .....	2 721	97	2 624	646	35	1	1	33	319	168
NORTE											
7	Rondônia .....	55	2	53	15	-	-	-	-	4	-
8	Acre .....	150	-	150	23	-	-	-	1	47	21
9	Amazonas .....	313	-	313	34	9	1	-	9	28	19
10	Roraima .....	7	1	6	2	-	-	-	-	-	-
11	Pará .....	1 222	1	1 221	265	9	-	-	18	103	47
12	Amapá .....	67	2	65	5	1	2	-	-	9	11
NORDESTE											
13	Maranhão .....	2 440	97	2 343	603	13	1	-	4	49	68
14	Piauí .....	1 189	16	1 173	216	2	1	-	7	33	47
15	Ceará .....	2 233	64	2 169	509	25	13	1	3	74	112
16	Rio Grande do Norte .....	1 161	163	998	176	12	-	-	11	64	86
17	Paraíba .....	1 157	8	1 149	103	24	5	2	8	45	142
18	Pernambuco .....	3 606	43	3 563	536	90	8	6	22	154	251
19	Alagoas .....	1 594	9	1 585	237	19	-	-	13	58	124
LESTE											
20	Sergipe .....	1 886	282	1 604	381	18	2	-	15	45	167
21	Bahia .....	5 950	29	5 921	1 894	55	6	4	35	208	512
22	Minas Gerais .....	12 327	299	12 028	2 030	406	69	41	101	954	983
23	Espírito Santo .....	1 608	8	1 600	243	27	9	1	8	349	172
24	Rio de Janeiro .....	4 543	162	4 381	742	205	34	17	53	428	210
25	Guanabara .....	5 328	4	5 324	348	492	136	121	94	255	529
SUL											
26	São Paulo .....	36 254	666	35 588	5 515	2 576	1 136	710	1 135	1 926	2 849
27	Paraná .....	6 417	91	6 326	973	167	44	26	125	1 459	478
28	Santa Catarina .....	5 914	46	5 868	781	150	53	13	86	2 167	455
29	Rio Grande do Sul .....	12 629	88	12 541	1 869	515	171	39	315	2 424	719
CENTRO-OESTE											
30	Mato Grosso .....	1 098	70	1 028	278	10	-	-	15	137	53
31	Goiás .....	1 623	27	1 596	368	25	1	1	18	176	115

22. ESTABELECIMENTOS POR CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESTABELECIMENTOS POR CLASSE E GÊNERO DE INDÚSTRIA														Nº de ordem
Indústrias de transformação														
Papel e papelão	Borracha	Couros e peles e produtos similares	Química	Produtos farmacêuticos e medicinais	Produtos de perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestúário, calçado e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo	Editorial e gráfica	Diversas	
764	339	2 350	1 774	504	1 071	295	4 272	7 639	33 534	3 044	278	3 389	2 218	1
7	23	32	56	3	34	-	18	95	646	131	12	51	17	2
23	20	292	253	38	136	3	1 300	954	5 154	349	86	273	122	3
208	72	892	405	270	408	54	514	2 022	11 084	797	88	1 067	588	4
524	223	1 069	1 047	192	480	238	2 436	4 385	15 634	1 710	89	1 940	1 480	5
2	1	65	13	1	13	-	4	183	1 016	57	3	58	11	6
-	1	-	-	-	-	-	-	1	26	2	-	4	-	7
-	-	-	-	-	1	-	-	2	46	1	2	1	5	8
1	5	6	18	-	6	-	12	19	113	14	3	13	3	9
-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	-	-	-	10
6	17	26	37	3	26	-	6	72	433	106	7	31	9	11
-	-	-	1	-	1	-	-	1	24	8	-	2	-	12
1	2	46	42	4	34	-	57	58	1 266	64	6	20	5	13
-	-	37	38	4	14	-	497	55	186	14	1	20	1	14
1	3	44	41	10	21	-	140	210	787	46	10	46	73	15
-	2	22	23	1	14	-	57	77	406	14	1	29	3	16
2	2	32	22	2	20	-	104	101	468	37	1	26	3	17
19	8	66	52	16	19	3	173	353	1 548	104	3	104	28	18
-	3	45	35	1	14	-	272	100	493	70	64	28	9	19
5	1	72	18	-	22	-	39	107	620	57	14	17	14	20
7	8	309	57	14	124	-	104	317	1 822	217	56	124	48	21
54	19	423	111	58	77	3	182	669	5 075	259	10	355	149	22
4	7	29	3	1	7	-	3	56	584	43	-	40	14	23
27	10	28	81	29	38	8	102	180	1 816	153	2	158	60	24
111	27	31	135	168	140	43	84	693	1 167	68	6	373	303	25
373	181	547	668	156	284	226	2 149	3 278	8 590	689	19	1 439	1 142	26
21	2	114	82	6	26	3	43	236	2 083	234	-	140	64	27
68	7	62	151	5	37	2	138	112	1 244	172	13	99	53	28
62	33	346	146	25	133	7	106	759	3 717	615	57	262	221	29
1	1	12	11	1	8	-	1	71	356	34	3	31	5	30
1	-	53	2	-	5	-	3	112	660	23	-	27	6	31

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

I - INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE PRODUTOS MINERAIS

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL</b> .....	2 178	45 714	35 843	63 630	36 237	3 536 298	2 504 492	2 117 433	1 652 115	14 478 349	12 309 669
<i>Norte</i> .....	6	1 813	1 656	6 293	1 987	337 739	213 411	60 470	-	1 108 478	1 048 008
<i>Nordeste</i> .....	400	7 733	7 032	5 682	6 206	222 769	178 877	70 915	2 185	849 165	778 250
<i>Leste</i> .....	784	20 073	13 800	25 199	13 910	1 624 450	1 018 421	252 636	103 576	7 449 610	7 171 069
<i>Sul</i> .....	891	14 955	12 325	25 879	13 102	1 303 610	1 051 486	1 725 897	1 542 395	4 708 782	2 959 343
<i>Centro-Oeste</i> .....	97	1 140	1 030	577	1 032	47 730	44 297	7 515	3 959	382 314	352 999
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	2	75	71	55	70	5 120	4 620	42	-	11 000	10 958
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	1	21	20	13	15	1 524	1 524	86	-	1 200	1 114
Pará .....	1	10	9	3	5	30	30	1	-	150	149
Amapá .....	2	1 707	1 556	6 222	1 897	331 065	207 237	60 341	-	1 096 128	1 035 787
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	97	1 697	1 578	142	1 475	15 356	13 408	926	-	43 121	42 195
Piauí .....	16	670	653	10	580	9 013	9 013	195	-	24 125	23 930
Ceará .....	64	868	764	473	568	18 762	14 174	8 352	110	66 818	58 466
Rio Grande do Norte .....	163	4 023	3 598	4 837	3 168	166 846	132 821	58 640	334	664 421	605 781
Paraíba .....	8	59	54	105	48	1 168	784	45	-	991	946
Pernambuco .....	43	382	361	40	340	10 899	7 976	2 447	1 648	47 840	45 393
Alagoas .....	9	36	26	75	27	725	701	310	93	1 849	1 539
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	282	580	470	127	484	8 643	7 553	10 346	230	59 816	49 470
Bahia .....	29	7 380	2 518	527	2 439	718 585	246 485	21 467	12 739	4 182 236	4 160 769
Minas Gerais .....	299	9 438	8 476	19 219	8 672	725 103	619 960	155 064	86 640	2 428 869	2 247 900
Espírito Santo .....	8	314	280	290	296	17 340	14 653	1 956	163	59 564	57 608
Rio de Janeiro .....	162	2 333	2 031	5 036	1 997	152 804	125 795	63 494	3 535	712 626	649 132
Guanabara .....	4	28	25	-	22	1 975	1 975	309	269	6 499	6 190
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	666	3 130	2 351	4 683	2 485	176 931	160 450	49 839	12 072	1 119 782	1 059 824
Paraná .....	91	840	714	1 353	811	51 962	46 292	18 872	11 044	156 220	137 348
Santa Catarina .....	46	7 378	6 315	8 461	6 307	732 065	548 144	1 454 492	1 404 595	2 657 697	1 189 782
Rio Grande do Sul .....	88	3 607	2 945	11 382	3 499	342 652	296 600	202 694	114 684	775 083	572 389
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	70	1 038	857	434	941	45 433	42 000	7 092	3 949	343 709	334 817
Goiás .....	27	102	73	143	91	2 297	2 297	423	10	18 605	18 182

## 23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (cv)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor de produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	108 593	1 753 662	1 390 043	5 081 595	1 476 002	141 587 101	100 298 252	634 185 024	573 198 130	1 180 306 202	541 609 173
Norte .....	1 808	18 331	14 941	44 603	16 279	1 003 320	780 892	4 158 364	3 744 378	9 250 601	5 092 075
Nordeste .....	12 980	151 710	125 130	349 096	127 912	6 315 086	4 912 854	39 918 668	35 617 714	66 724 956	26 779 966
Leste .....	30 858	480 669	383 924	1 226 607	404 431	38 690 353	28 359 929	144 675 545	126 476 869	284 050 849	138 500 272
Sul .....	60 323	1 089 151	856 056	3 421 724	915 526	94 954 235	65 733 590	440 725 533	402 912 162	812 001 700	367 773 924
Centro-Oeste .....	2 624	13 801	9 992	39 565	11 854	624 107	510 987	4 806 914	4 447 007	8 278 096	3 462 936
NORTE											
Rorônia .....	53	440	379	950	378	27 095	24 300	58 252	47 040	140 282	82 030
Acre .....	150	444	296	276	492	11 319	11 097	32 476	28 647	67 227	34 751
Amazonas .....	313	4 671	3 735	8 754	4 395	308 522	224 102	1 783 460	1 700 482	4 262 745	2 479 185
Roraima .....	6	28	22	-	22	674	674	9 432	8 891	11 889	2 457
Pará .....	1 221	12 170	10 010	33 597	10 416	625 590	496 356	2 185 796	1 876 401	4 604 531	2 418 680
Amapá .....	65	578	499	1 026	576	30 120	24 363	88 948	82 917	163 927	74 972
NORDESTE											
Maranhão .....	2 343	12 205	9 506	20 571	11 609	289 221	250 625	2 305 201	2 140 019	3 757 302	1 451 333
Piauí .....	1 173	3 677	2 434	7 478	3 457	63 129	55 224	760 393	723 080	1 102 255	341 003
Ceará .....	2 169	19 328	15 808	36 317	16 310	620 194	501 467	5 889 210	5 526 261	8 963 443	3 068 821
Rio Grande do Norte .....	998	7 945	6 397	14 010	6 570	263 334	212 142	3 703 791	3 520 633	5 245 987	1 541 858
Paraíba .....	1 149	17 156	14 425	35 224	13 028	734 661	489 056	5 463 004	4 996 994	8 848 152	3 367 170
Pernambuco .....	3 563	71 676	59 970	187 597	60 551	3 584 199	2 765 859	18 843 015	16 086 615	32 940 433	14 096 794
Alagoas .....	1 585	19 723	16 590	47 899	16 387	760 348	638 481	2 954 054	2 624 112	5 867 384	2 912 987
LESTE											
Sergipe .....	1 604	13 706	11 296	23 013	11 509	368 997	322 421	1 535 208	1 391 007	2 842 853	1 307 571
Bahia .....	5 921	42 643	32 795	62 973	36 436	2 095 297	1 584 194	8 895 821	7 972 623	18 166 710	9 258 102
Minas Gerais .....	12 028	130 830	106 099	403 675	115 257	8 092 980	6 215 845	37 660 474	32 125 370	69 016 528	31 318 875
Espírito Santo .....	1 600	9 400	7 300	28 568	8 143	368 604	295 718	1 674 573	1 513 199	3 099 378	1 424 231
Rio de Janeiro .....	4 381	107 482	89 246	343 866	92 896	10 274 449	8 147 083	37 050 085	31 826 886	76 612 339	39 001 134
Guanabara .....	5 324	176 608	137 188	364 510	140 188	17 490 026	11 794 668	57 759 384	51 647 784	114 313 041	56 192 359
SUL											
São Paulo .....	35 588	828 209	647 721	2 643 182	687 697	78 412 379	53 174 873	352 727 272	322 000 991	656 947 640	300 854 217
Paraná .....	6 326	67 615	54 753	234 706	57 427	3 964 147	3 054 745	29 536 693	27 864 974	46 907 324	17 337 283
Santa Catarina .....	5 868	62 304	51 393	192 598	55 210	3 369 395	2 718 970	11 806 146	10 757 571	23 677 178	11 843 823
Rio Grande do Sul .....	12 541	131 023	102 189	351 238	115 192	9 208 314	6 785 002	48 655 422	42 288 626	84 469 558	37 738 601
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	1 028	6 766	4 998	19 380	5 509	316 825	264 248	1 613 712	1 432 941	3 133 512	1 518 015
Goiás .....	1 596	7 035	4 994	20 185	6 345	307 282	246 739	3 193 202	3 014 066	5 144 584	1 944 921

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

a) - Minerais não metálicos

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959					ANO DE 1959					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	18 148	163 880	131 705	414 873	144 076	10 084 980	7 777 871	17 818 639	10 560 287	53 383 277	35 509 439
Norte .....	344	2 555	2 162	2 317	2 212	96 450	82 294	59 195	36 613	277 727	218 532
Nordeste .....	2 380	15 840	12 631	27 795	14 430	440 460	364 354	1 134 929	422 784	3 156 995	2 021 936
Leste .....	5 638	50 916	41 770	169 400	46 297	3 067 080	2 415 670	6 125 357	3 503 525	17 054 626	10 913 545
Sul .....	9 138	91 193	72 672	209 499	77 924	6 349 874	4 797 980	10 324 424	6 468 887	32 148 255	21 784 581
Centro-Oeste .....	646	3 176	2 470	5 862	3 213	131 316	117 573	174 734	128 478	745 874	570 845
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	15	129	118	84	114	7 701	7 381	3 721	2 384	21 439	17 718
Acre .....	23	147	123	44	174	3 338	3 226	2 232	433	8 623	6 391
Amazonas .....	34	340	296	225	292	17 823	14 215	10 685	5 245	47 841	37 156
Roraima .....	2	16	14	-	14	86	86	200	-	602	402
Pará .....	265	1 729	1 423	1 791	1 468	61 715	52 308	36 506	23 195	188 952	152 446
Amapá .....	5	194	188	173	150	5 787	5 078	5 851	5 356	10 270	4 419
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	603	2 233	1 645	294	2 352	27 808	27 332	18 472	6 516	131 741	113 269
Piauí .....	216	925	712	160	1 083	15 215	14 695	14 455	8 975	49 564	35 097
Ceará .....	509	3 034	2 444	1 508	3 029	63 721	57 995	114 368	67 375	371 771	257 285
Rio Grande do Norte .....	176	1 552	1 368	411	1 427	30 186	27 786	30 598	16 543	104 572	73 974
Paraíba .....	103	1 186	1 022	5 159	1 030	49 078	40 634	201 266	28 910	482 370	281 104
Pernambuco .....	536	5 544	4 323	19 717	4 426	225 738	169 350	716 660	280 999	1 860 340	1 143 680
Alagoas .....	237	1 366	1 117	546	1 083	28 714	26 562	39 110	13 466	156 637	117 527
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	381	1 615	1 237	186	1 359	28 533	27 761	37 931	21 271	136 920	98 989
Bahia .....	1 894	8 525	6 696	16 388	7 536	277 474	248 166	311 423	125 173	1 233 813	910 871
Minas Gerais .....	2 030	13 325	10 376	54 721	13 358	688 560	543 817	1 991 177	891 905	5 110 362	3 118 713
Espírito Santo .....	243	1 788	1 495	4 422	1 639	58 261	44 888	61 181	31 606	230 630	169 425
Rio de Janeiro .....	742	11 447	9 975	52 746	10 421	790 843	635 019	1 777 803	997 716	4 658 662	2 880 678
Guanabara .....	348	14 216	11 991	40 937	11 984	1 223 409	916 019	1 945 842	1 435 854	5 684 239	3 734 869
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	5 515	67 840	54 902	145 082	57 950	5 178 555	3 843 645	8 596 966	5 570 771	26 582 058	17 945 874
Paraná .....	973	7 382	5 852	17 514	6 112	369 764	297 557	557 251	212 065	1 768 362	1 211 111
Santa Catarina .....	781	5 180	4 190	14 220	4 572	222 945	198 436	234 969	109 733	850 472	615 471
Rio Grande do Sul .....	1 869	10 791	7 728	32 683	9 290	578 410	458 342	935 238	576 318	2 947 363	2 012 125
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	278	1 612	1 277	3 427	1 424	69 797	61 070	122 685	103 054	467 918	345 138
Goiás .....	368	1 564	1 193	2 435	1 789	61 519	56 503	52 049	25 424	277 756	225 707



23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

b) - Metalúrgica

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabe- lec- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Materiais- -primas			
	Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	4 850	174 279	146 991	601 466	151 486	17 433 992	13 158 608	59 925 204	53 184 093	124 251 558	63 747 452	
Norte .....	19	325	270	550	269	21 074	15 218	75 746	71 540	220 681	144 935	
Nordeste .....	185	2 857	2 392	6 847	2 479	150 510	125 391	750 392	701 292	1 337 785	587 393	
Leste .....	1 203	65 324	57 435	206 911	57 290	6 890 289	5 511 959	23 638 505	19 737 225	54 635 814	30 785 090	
Sul .....	3 408	105 245	86 459	388 303	91 005	10 356 482	7 495 243	35 371 506	32 640 659	67 912 622	32 174 553	
Centro-Oeste .....	35	528	435	855	443	15 637	10 797	89 055	33 377	144 656	55 481	
NORTE												
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas .....	9	88	75	51	71	4 621	2 923	16 736	16 070	46 779	30 043	
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pará .....	9	234	193	490	196	15 721	11 863	57 612	54 072	171 675	114 063	
Amapá .....	1	3	2	9	2	732	432	1 398	1 398	2 227	829	
NORDESTE												
Maranhão .....	13	40	29	13	33	1 108	1 108	2 722	2 516	5 799	3 077	
Piauí .....	2	22	17	50	17	672	420	2 217	2 125	4 312	2 095	
Ceará .....	25	505	430	1 369	414	23 687	18 661	146 590	140 792	251 304	104 714	
Rio Grande do Norte .....	12	92	71	201	73	3 616	2 794	19 428	18 232	33 991	14 563	
Paraíba .....	24	185	142	407	141	8 013	6 509	49 516	45 476	72 601	23 085	
Pernambuco .....	90	1 883	1 604	4 630	1 686	109 148	93 243	520 700	484 999	942 152	421 452	
Alagoas .....	19	130	99	177	115	4 266	2 656	9 219	7 152	27 626	18 407	
LESTE												
Sergipe .....	18	42	24	3	32	791	749	2 242	2 007	5 493	3 251	
Bahia .....	55	1 033	894	3 271	904	64 308	46 214	251 654	232 261	436 707	183 214	
Minas Gerais .....	406	27 879	24 329	112 727	24 060	2 588 363	1 864 987	7 658 446	5 382 618	16 944 447	9 281 137	
Espírito Santo .....	27	308	240	626	244	16 269	9 624	45 145	41 920	97 401	52 256	
Rio de Janeiro .....	205	21 552	20 004	57 395	19 769	2 824 389	2 577 917	10 680 231	9 372 772	27 498 346	16 639 626	
Guanabara .....	492	14 510	11 944	32 889	12 281	1 396 169	1 012 468	5 000 787	4 705 647	9 653 420	4 625 606	
SUL												
São Paulo .....	2 576	86 731	71 150	335 636	75 011	8 821 038	6 419 312	31 971 241	29 623 765	59 965 410	27 646 382	
Paraná .....	167	2 680	2 186	4 620	2 325	194 416	143 059	588 076	529 079	1 072 760	483 358	
Santa Catarina .....	150	3 214	2 729	13 274	2 766	222 113	175 304	431 365	371 680	1 125 652	693 223	
Rio Grande do Sul .....	515	12 620	10 394	32 773	10 903	1 118 915	757 568	2 380 824	2 116 135	5 748 800	3 351 590	
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso .....	10	328	291	467	274	10 021	7 100	73 139	18 283	106 151	33 012	
Goiás .....	25	200	144	388	169	5 616	3 697	15 916	15 094	38 505	22 469	

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

c) - Mecânica

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	1 692	62 148	48 420	141 106	49 554	6 923 207	4 411 006	14 661 090	14 029 291	33 630 823	18 658 605
Norte .....	3	10	6	96	46	1 127	1 091	573	423	1 500	927
Nordeste .....	28	422	355	931	346	20 491	17 286	81 560	77 497	132 864	51 304
Leste .....	256	10 542	7 492	21 362	7 715	1 242 666	751 156	1 958 797	1 884 199	4 730 336	2 702 324
Sul .....	1 404	51 154	40 549	118 717	41 429	5 657 847	3 640 637	12 619 940	12 066 952	28 758 123	15 896 270
Centro-Oeste .....	1	20	18	-	18	1 076	836	220	220	8 000	7 780
NORTE											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	1	6	4	35	4	206	170	75	50	300	225
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	2	4	2	61	42	921	921	498	373	1 200	702
NORDESTE											
Maranhão .....	1	1	-	-	1	-	-	120	120	220	100
Piauí .....	1	20	18	33	15	564	486	338	195	1 436	1 098
Ceará .....	13	151	128	276	130	5 566	4 559	10 865	9 624	24 196	13 331
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	5	81	70	395	66	3 526	3 152	8 161	6 897	15 043	6 882
Pernambuco .....	8	169	139	227	134	10 835	9 089	62 076	60 661	91 969	29 893
Alagoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LESTE											
Sergipe .....	2	37	34	80	34	1 395	1 323	1 273	1 048	3 576	2 303
Bahia .....	6	47	19	53	17	1 153	1 045	2 029	1 912	6 023	3 994
Minas Gerais .....	69	1 572	1 338	3 194	1 364	117 274	87 812	177 177	162 431	458 281	281 052
Espírito Santo .....	9	33	22	58	26	952	640	2 119	2 008	5 051	2 932
Rio de Janeiro .....	34	1 440	1 074	3 188	1 091	144 088	100 135	245 570	233 648	521 023	274 799
Guanabara .....	136	7 413	5 005	14 789	5 183	977 804	560 201	1 530 629	1 483 152	3 736 382	2 137 244
SUL											
São Paulo .....	1 136	45 457	35 801	107 995	36 479	5 213 772	3 314 227	11 783 080	11 278 730	26 663 659	14 640 876
Paraná .....	44	837	707	1 439	729	58 328	45 865	133 308	128 517	324 356	190 956
Santa Catarina .....	53	1 573	1 324	3 181	1 392	114 485	85 997	198 138	180 817	469 501	270 300
Rio Grande do Sul .....	171	3 287	2 717	6 102	2 829	271 262	194 548	505 414	478 888	1 300 607	794 138
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás .....	1	20	18	-	18	1 076	836	220	220	8 000	7 780

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

d) - Material elétrico e de comunicações

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	982	57 904	43 998	115 501	45 136	6 238 677	3 826 053	25 100 795	24 260 021	46 928 571	21 592 690
Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nordeste .....	9	243	197	198	236	13 310	11 479	38 939	37 504	77 543	38 604
Leste .....	184	9 358	7 177	13 092	7 354	935 473	576 796	2 710 541	2 595 833	6 152 459	3 411 029
Sul .....	788	48 301	36 623	102 210	37 545	5 289 851	3 237 735	22 350 823	21 626 194	40 697 979	18 142 959
Centro-Oeste .....	1	2	1	1	1	43	43	492	490	590	98
NORTE											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	1	83	78	-	85	6 156	5 728	6 390	5 720	15 785	9 395
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	2	96	63	120	96	4 171	2 768	21 446	21 282	36 670	15 224
Pernambuco .....	6	64	56	78	55	2 983	2 983	11 103	10 502	25 088	13 985
Alagoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LESTE											
Sergipe .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	4	82	68	56	69	4 205	3 263	10 679	10 319	34 064	23 385
Minas Gerais .....	41	1 218	946	2 282	972	95 422	58 823	258 446	243 631	611 022	352 576
Espírito Santo .....	1	1	-	-	1	-	-	152	140	216	64
Rio de Janeiro .....	17	717	596	2 153	578	74 370	61 014	229 504	224 718	471 262	241 687
Guanabara .....	121	7 340	5 567	8 601	5 734	761 476	453 696	2 211 760	2 117 025	5 035 895	2 793 317
SUL											
São Paulo .....	710	45 894	34 643	98 109	95 650	5 102 689	3 108 473	21 369 636	20 693 774	38 855 864	17 306 228
Paraná .....	26	559	441	750	418	41 761	25 208	113 860	108 464	245 707	128 174
Santa Catarina .....	13	417	351	767	339	32 369	24 245	210 568	197 035	392 775	181 403
Rio Grande do Sul .....	39	1 431	1 188	2 584	1 138	113 032	79 809	656 759	626 921	1 203 633	527 154
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás .....	1	2	1	1	1	43	43	492	490	590	98

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

e) - Material de transporte

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	2 096	81 876	60 910	234 249	65 110	9 750 276	6 105 604	38 433 912	37 490 084	80 097 486	41 106 668
Norte .....	28	317	274	334	280	20 071	18 577	16 532	15 100	57 186	40 654
Nordeste .....	68	866	716	1 277	758	50 063	39 789	107 255	103 304	203 613	95 623
Leste .....	306	15 411	11 878	25 635	11 656	1 775 719	1 307 313	2 949 932	2 818 463	7 540 278	4 328 542
Sul .....	1 661	65 066	47 891	206 377	52 259	7 895 241	4 732 064	35 338 036	34 534 161	72 249 113	36 616 754
Centro-Oeste .....	33	216	151	626	157	9 182	7 861	22 157	19 056	47 296	25 095
NORTE											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	1	2	1	14	2	96	96	49	19	195	146
Amazonas .....	9	98	76	202	84	5 726	4 850	5 497	4 752	23 055	17 558
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	18	217	197	118	194	14 249	13 631	10 966	10 329	33 936	22 950
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	4	178	162	55	178	15 072	13 620	19 091	18 627	35 190	16 099
Piauí .....	7	20	13	55	22	437	437	3 830	3 433	5 548	1 718
Ceará .....	3	17	11	45	11	727	481	3 249	3 142	5 551	1 567
Rio Grande do Norte .....	11	170	151	244	154	8 922	7 758	6 571	6 075	18 587	12 016
Paraíba .....	8	40	31	25	31	1 877	1 793	10 237	10 194	14 931	4 694
Pernambuco .....	22	389	308	793	316	21 480	14 152	63 027	60 661	119 300	56 273
Alagoas .....	13	52	40	60	46	1 548	1 548	1 250	1 172	4 506	3 256
LESTE											
Sergipe .....	15	31	17	20	27	427	427	3 146	3 109	5 806	2 660
Bahia .....	35	707	656	242	615	134 484	132 076	165 039	159 333	367 983	202 944
Minas Gerais .....	101	2 195	1 839	5 043	1 865	153 385	120 775	307 340	290 768	730 321	422 458
Espírito Santo .....	8	28	21	168	23	1 473	1 305	2 448	2 097	5 852	3 404
Rio de Janeiro .....	53	8 413	6 000	13 485	5 894	1 118 641	781 316	1 439 623	1 349 882	4 229 092	2 541 428
Guanabara .....	94	4 037	3 345	6 677	3 232	367 309	271 414	1 032 336	1 013 274	2 201 224	1 155 648
SUL											
São Paulo .....	1 135	60 220	44 154	196 665	48 042	7 585 412	4 496 504	34 569 159	33 804 674	70 471 877	35 611 568
Paraná .....	125	1 142	891	1 763	931	62 046	48 884	133 201	127 704	329 326	193 490
Santa Catarina .....	86	510	370	926	425	26 273	20 293	62 554	59 301	135 049	72 495
Rio Grande do Sul .....	315	3 194	2 476	7 023	2 861	221 510	166 383	573 122	542 482	1 312 861	739 201
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	15	115	76	211	81	5 521	4 751	12 506	10 159	22 759	10 233
Goiás .....	18	101	75	415	76	3 661	3 110	9 651	8 897	24 537	14 862

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

f) - Madeira

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- laci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	11 196	87 822	69 640	316 596	74 833	5 025 166	4 060 514	13 701 658	12 969 918	31 203 377	17 461 258
Norte .....	191	2 517	2 102	9 373	2 157	125 341	102 297	269 601	248 206	590 976	321 375
Nordeste .....	477	2 709	2 105	6 167	2 215	106 699	92 022	345 739	332 595	669 190	322 735
Leste .....	2 239	14 351	11 263	54 607	12 258	767 942	640 848	2 256 236	2 138 526	4 993 598	2 737 225
Sul .....	7 976	66 191	52 505	239 424	56 496	3 921 680	3 134 124	10 620 499	10 059 545	24 360 401	13 721 194
Centro-Oeste .....	313	2 054	1 665	7 025	1 707	103 504	91 223	209 583	191 046	589 212	378 729
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	4	47	39	201	41	2 798	2 378	3 793	3 147	11 800	8 007
Acre .....	47	117	70	73	142	3 247	3 155	1 844	1 518	9 602	7 758
Amazonas .....	28	728	601	2 062	603	40 020	32 118	75 402	72 117	163 192	87 790
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	103	1 513	1 297	6 720	1 254	73 081	59 881	167 704	152 378	364 754	197 050
Amapá .....	9	112	95	317	117	6 195	4 765	20 858	19 046	41 628	20 770
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	49	242	188	941	193	6 975	6 101	24 436	22 645	53 480	28 344
Piauí .....	33	121	85	448	125	2 807	2 656	6 387	5 599	15 916	9 525
Ceará .....	74	524	413	945	427	21 703	16 126	69 106	66 274	135 412	66 296
Rio Grande do Norte .....	64	252	183	806	197	7 672	7 150	27 858	25 960	55 675	27 817
Paraíba .....	45	228	169	501	181	7 361	6 717	39 037	38 033	79 835	40 798
Pernambuco .....	154	969	771	1 700	793	46 405	41 944	148 009	144 190	259 089	111 080
Alagoas .....	58	373	296	826	299	13 776	11 328	30 906	29 894	69 783	38 875
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	45	172	117	371	132	4 562	3 981	23 501	22 737	44 134	20 633
Bahia .....	208	1 633	1 328	4 223	1 367	69 329	57 519	224 890	212 506	512 486	287 596
Minas Gerais .....	954	5 566	4 339	23 770	4 890	258 408	220 515	817 222	768 966	1 936 688	1 119 466
Espírito Santo .....	349	2 347	1 873	10 715	2 068	95 122	80 885	267 587	238 408	644 396	376 752
Rio de Janeiro .....	428	1 959	1 402	7 563	1 582	134 982	116 472	242 814	228 211	549 893	306 999
Guanabara .....	255	2 674	2 204	7 965	2 219	205 539	161 476	680 222	667 698	1 306 001	625 779
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	1 926	15 258	11 476	55 151	12 503	1 156 242	871 771	3 433 252	3 267 891	7 020 726	3 582 784
Paraná .....	1 459	22 722	19 518	72 746	19 744	1 298 093	1 073 558	3 467 434	3 291 676	8 061 533	4 593 290
Santa Catarina .....	2 167	16 705	13 453	61 588	14 360	868 753	707 689	1 881 829	1 750 264	4 926 448	3 032 958
Rio Grande do Sul .....	2 424	11 506	8 058	49 939	9 889	598 592	481 106	1 837 984	1 749 714	4 351 694	2 512 162
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	137	1 244	1 051	4 126	1 054	69 928	61 905	139 232	128 039	392 952	253 015
Goiás .....	176	810	614	2 899	653	33 576	29 318	70 351	63 007	196 260	125 714

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

g) - Mobiliário

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	8 160	63 471	48 619	101 036	53 020	4 429 929	3 387 581	9 771 856	9 436 434	21 713 718	11 877 940
<i>Norte .....</i>	98	548	424	407	501	27 787	25 337	28 003	26 928	96 984	68 874
<i>Nordeste .....</i>	830	3 762	2 794	2 913	3 070	126 682	114 978	309 825	301 451	698 824	388 957
<i>Leste .....</i>	2 563	17 093	13 171	25 160	14 196	1 012 738	836 606	2 310 047	2 246 841	4 970 287	2 653 759
<i>Sul .....</i>	4 501	41 447	31 807	70 661	34 762	3 235 488	2 384 877	7 062 869	6 804 820	15 789 641	8 669 564
<i>Centro-Oeste .....</i>	168	621	423	1 895	491	27 234	25 783	61 112	56 394	157 982	96 786
<b>NORTE</b>											
<i>Roraima .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Acre .....</i>	21	44	23	40	39	1 106	1 106	1 190	1 078	5 392	4 202
<i>Amazonas .....</i>	19	62	42	31	56	2 771	2 544	3 738	3 543	12 207	8 369
<i>Roraima .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Pará .....</i>	47	358	289	257	294	17 334	15 891	21 805	21 149	67 765	45 960
<i>Amapá .....</i>	11	84	70	79	112	6 576	5 796	1 270	1 158	11 620	10 343
<b>NORDESTE</b>											
<i>Maranhão .....</i>	68	197	138	20	177	4 144	4 104	7 804	7 506	24 153	16 349
<i>Piauí .....</i>	47	176	123	122	133	3 125	3 041	6 058	5 895	13 961	7 903
<i>Ceará .....</i>	112	473	355	109	386	12 770	11 644	31 747	30 920	71 763	39 993
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	86	311	220	427	267	10 092	9 696	22 627	21 711	53 920	31 291
<i>Paraíba .....</i>	142	536	381	502	424	15 689	14 799	43 103	41 814	88 154	45 034
<i>Pernambuco .....</i>	251	1 559	1 215	1 169	1 256	65 442	57 608	173 741	170 527	360 926	187 185
<i>Alagoas .....</i>	124	510	362	564	427	15 420	14 086	24 745	23 078	85 947	61 202
<b>LESTE</b>											
<i>Sergipe .....</i>	157	407	251	184	325	7 976	7 676	19 410	19 069	49 468	30 058
<i>Bahia .....</i>	512	1 903	1 338	1 132	1 545	60 189	54 692	160 271	155 593	346 554	186 247
<i>Minas Gerais .....</i>	983	4 097	2 871	7 949	3 399	156 104	136 966	412 359	398 687	912 997	500 344
<i>Espírito Santo .....</i>	172	706	506	2 049	566	21 559	19 531	43 020	40 103	113 817	70 762
<i>Rio de Janeiro .....</i>	210	1 703	1 318	3 265	1 388	109 866	87 649	271 338	256 484	544 974	273 636
<i>Guanabara .....</i>	529	8 277	6 887	10 581	6 973	657 044	530 092	1 403 649	1 376 905	3 002 477	1 592 712
<b>SUL</b>											
<i>São Paulo .....</i>	2 849	29 398	22 361	47 287	24 205	2 590 542	1 858 108	5 952 158	5 749 924	12 984 325	6 976 991
<i>Paraná .....</i>	478	3 739	3 002	7 785	3 224	199 682	162 504	344 056	323 000	819 760	474 803
<i>Santa Catarina .....</i>	455	3 510	2 824	7 357	3 158	151 612	129 584	208 812	193 904	566 954	358 015
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	719	4 800	3 620	8 232	4 175	293 652	234 681	557 843	537 992	1 418 602	859 755
<b>CENTRO-OESTE</b>											
<i>Mato Grosso .....</i>	53	213	153	681	175	8 955	8 409	17 091	16 039	49 884	32 793
<i>Goiás .....</i>	115	408	270	1 214	316	18 279	17 374	44 021	40 355	108 098	63 993

## 23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

## II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

## h) - Papel e papelão

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	764	40 925	34 237	290 635	35 406	3 598 907	2 619 283	19 060 242	17 413 543	35 108 163	16 037 604
Norte .....	7	39	30	36	34	2 268	1 788	5 114	4 187	18 646	13 532
Nordeste .....	23	1 357	1 225	5 402	1 218	85 465	55 651	690 452	644 521	1 297 373	606 921
Leste .....	208	8 607	6 890	53 005	7 176	808 796	541 019	3 849 239	3 514 222	7 002 421	3 148 818
Sul .....	524	30 906	26 078	232 166	26 964	2 701 818	2 020 265	14 510 103	13 246 026	26 782 338	12 266 282
Centro-Oeste .....	2	16	14	26	14	560	560	5 334	4 587	7 385	2 051
NORTE											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	1	15	10	6	15	1 020	600	1 524	900	10 000	8 476
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	6	24	20	30	19	1 248	1 188	3 590	3 287	8 646	5 056
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	1	13	10	100	10	1 274	914	323	220	2 496	2 173
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará .....	1	6	4	2	4	510	222	2 506	2 480	4 096	1 590
Rio Grande do Norte .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba .....	2	15	14	4	14	352	352	1 230	1 210	2 044	814
Pernambuco .....	19	1 323	1 197	5 296	1 190	83 329	54 163	686 393	640 611	1 288 737	602 344
Alagoas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LESTE											
Sergipe .....	5	8	7	-	7	84	84	158	158	246	88
Bahia .....	7	219	179	535	130	10 615	8 206	28 985	24 766	73 247	44 262
Minas Gerais .....	54	1 508	1 270	7 215	1 281	105 019	80 268	485 219	425 365	919 064	433 845
Espírito Santo .....	4	22	19	48	19	1 505	1 265	19 312	18 322	30 030	10 718
Rio de Janeiro .....	27	2 957	2 175	33 914	2 457	320 656	170 257	1 638 416	1 439 447	2 861 178	1 222 742
Guanabara .....	111	3 893	3 240	11 293	3 282	370 917	280 939	1 677 149	1 606 164	3 118 656	1 437 163
SUL											
São Paulo .....	373	22 319	18 887	150 958	19 516	2 063 161	1 559 558	12 531 075	11 576 339	22 274 282	9 739 254
Paraná .....	21	3 481	2 959	47 157	2 863	302 874	206 811	862 932	714 773	1 721 405	858 473
Santa Catarina .....	68	2 415	1 860	23 534	2 136	141 225	103 157	557 554	494 214	1 340 019	780 465
Rio Grande do Sul .....	62	2 691	2 372	10 517	2 449	194 558	150 739	558 542	460 700	1 446 632	888 090
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	1	10	9	20	9	424	424	5 169	4 427	6 563	1 394
Goiás .....	1	6	5	6	5	136	136	165	160	822	657

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

i) Borracha

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
	Estabe- lecí- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo				
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas			
										Cr\$ 1 000		
BRASIL .....	339	20 878	15 378	114 614	15 170	2 370 435	1 361 101	13 850 357	13 306 131	29 842 246	15 976 196	
Norte .....	23	782	717	6 531	686	51 456	38 863	283 316	247 785	561 510	278 174	
Nordeste .....	20	225	163	1 056	172	14 050	7 478	104 152	100 665	189 733	85 540	
Leste .....	72	2 631	1 929	10 646	1 838	230 478	146 455	1 424 161	1 361 510	2 746 412	1 322 251	
Sul .....	223	17 206	12 539	96 361	12 444	2 070 401*	1 165 405	11 969 918	11 528 171	26 224 621	14 239 071	
Centro-Oeste .....	1	34	30	20	30	4 050	2 900	68 810	68 000	119 970	51 160	
NORTE												
Rondônia .....	1	73	68	500	68	5 435	4 383	6 290	-	21 004	14 714	
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas .....	5	267	249	1 089	198	13 567	11 786	38 084	27 653	105 767	67 683	
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pará .....	17	442	400	4 942	420	32 454	22 694	238 942	220 132	434 739	195 777	
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
NORDESTE												
Maranhão .....	2	2	-	-	2	-	-	11	10	88	77	
Piauí .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ceará .....	3	10	7	-	8	797	498	7 799	7 799	23 567	15 768	
Rio Grande do Norte .....	2	14	10	15	10	865	496	4 180	4 046	9 518	5 338	
Paraíba .....	2	26	23	-	25	1 404	944	14 031	14 031	20 577	6 505	
Pernambuco .....	8	133	97	961	101	8 583	4 515	73 359	70 196	119 418	46 059	
Alagoas .....	3	40	26	80	26	2 401	1 025	4 772	4 583	16 565	11 793	
LESTE												
Sergipe .....	1	9	5	4	5	440	190	4 635	4 475	7 260	2 625	
Bahia .....	8	110	93	187	91	6 660	4 440	39 831	38 371	66 780	26 949	
Minas Gerais .....	19	211	128	309	131	20 867	8 460	74 306	72 267	263 878	189 572	
Espírito Santo .....	7	74	61	18	63	3 835	3 212	18 196	17 508	42 067	23 871	
Rio de Janeiro .....	10	928	620	3 530	504	70 180	40 158	772 545	741 283	1 427 341	654 796	
Guanabara .....	27	1 299	1 022	6 598	1 044	128 496	89 995	514 648	487 606	939 086	424 438	
SUL												
São Paulo .....	181	15 744	11 254	91 842	11 079	1 958 141	1 076 620	11 700 073	11 287 189	25 558 613	13 850 197	
Paraná .....	2	19	14	52	11	1 304	816	2 433	2 158	6 659	4 226	
Santa Catarina .....	7	46	36	13	37	2 288	2 012	7 222	7 030	30 765	23 543	
Rio Grande do Sul .....	33	1 397	1 235	4 454	1 317	108 668	85 957	260 190	231 794	628 584	361 105	
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso .....	1	34	30	20	30	4 050	2 900	68 810	68 000	119 970	51 160	
Goiás .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	



23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

j) - Couros e peles e produtos similares

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	2 350	24 715	19 833	65 005	21 966	1 682 466	1 300 297	6 863 492	6 635 066	12 765 393	5 893 679
Norte .....	32	688	638	1 245	668	37 337	34 550	81 864	76 576	189 989	108 125
Nordeste .....	292	2 809	2 310	5 891	2 521	118 424	96 408	439 712	419 395	820 151	380 349
Leste .....	892	7 152	5 269	21 256	6 145	519 379	397 218	1 663 751	1 588 314	3 605 920	1 942 157
Sul .....	1 069	13 845	11 466	36 410	12 442	999 375	765 277	4 616 451	4 490 494	8 052 444	3 428 058
Centro-Oeste .....	65	221	150	203	190	7 951	6 844	61 714	60 287	96 889	34 990
NORTE											
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	6	135	123	64	115	6 412	6 191	27 187	25 620	62 570	35 383
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	26	553	515	1 181	553	30 925	28 359	54 677	50 956	127 419	72 742
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	46	197	144	758	243	5 285	4 664	21 758	20 010	50 064	28 306
Piauí .....	37	217	168	410	196	6 024	5 082	31 594	30 460	58 130	26 511
Ceará .....	44	274	217	1 010	229	8 525	7 685	36 118	34 575	65 590	29 437
Rio Grande do Norte .....	22	340	285	959	341	16 337	14 111	50 621	45 877	107 391	56 770
Paraíba .....	32	614	523	623	505	23 283	18 616	114 334	111 211	185 986	71 622
Pernambuco .....	66	1 045	901	1 942	918	56 343	43 871	172 541	164 671	328 782	156 241
Alagoas .....	45	122	72	189	89	2 627	2 379	12 746	12 591	24 208	11 462
LESTE											
Sergipe .....	72	207	134	50	157	3 686	3 365	21 003	20 713	49 058	28 055
Bahia .....	309	1 593	1 204	558	1 407	66 184	57 130	283 657	252 246	711 846	448 183
Minas Gerais .....	423	2 425	1 795	7 337	2 071	124 746	102 886	478 658	456 748	1 037 622	558 962
Espírito Santo .....	29	106	67	119	92	4 587	3 456	13 404	12 648	30 403	16 999
Rio de Janeiro .....	28	92	68	110	85	4 276	3 854	16 562	16 290	26 669	10 103
Guanabara .....	31	2 729	2 001	13 082	2 333	315 900	226 527	870 467	829 669	1 750 322	879 855
SUL											
São Paulo .....	547	6 926	5 684	18 409	6 142	544 424	405 477	2 466 573	2 392 045	4 218 952	1 747 598
Paraná .....	114	1 272	1 063	2 506	1 187	74 231	61 254	287 385	280 759	522 399	235 014
Santa Catarina .....	62	479	395	1 899	434	28 475	22 516	141 035	137 935	247 137	106 102
Rio Grande do Sul .....	346	5 168	4 324	13 596	4 679	352 245	276 030	1 721 458	1 679 755	3 063 956	1 339 344
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	12	55	42	8	46	2 037	1 782	41 725	41 612	54 044	12 319
Goiás .....	53	166	108	195	144	5 914	5 062	19 989	18 675	42 845	22 671

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

1) - Química

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	1 774	76 518	54 981	512 969	59 737	8 838 216	5 231 637	59 089 261	52 914 478	105 770 938	46 595 302
<i>Norte .....</i>	56	808	560	2 418	608	66 143	30 456	648 568	641 684	1 686 906	1 038 323
<i>Nordeste .....</i>	253	5 900	4 947	33 977	4 867	311 675	224 376	4 211 531	3 792 667	6 670 570	2 458 971
<i>Leste .....</i>	405	18 130	11 935	76 724	12 549	2 294 386	1 358 575	11 273 108	10 001 577	19 939 651	8 665 307
<i>Sul .....</i>	1 047	51 199	37 309	397 551	41 416	6 139 467	3 597 217	42 875 341	38 411 139	77 339 014	34 378 617
<i>Centro-Oeste .....</i>	13	481	230	2 299	297	26 545	21 013	80 713	67 411	134 797	54 084
<b>NOBTE</b>											
<i>Rondônia .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Acre .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Amazonas .....</i>	18	592	390	1 371	386	57 319	24 158	621 051	617 485	1 632 775	1 011 724
<i>Roraima .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Pará .....</i>	37	206	162	957	215	8 234	5 948	27 238	23 949	53 671	26 418
<i>Amapá .....</i>	1	10	8	90	7	590	350	279	250	460	181
<b>NORDESTE</b>											
<i>Maranhão .....</i>	42	475	407	1 900	439	12 771	9 792	331 804	311 299	440 862	109 058
<i>Piauí .....</i>	38	280	229	2 479	226	7 034	4 766	413 370	402 983	501 583	88 213
<i>Ceará .....</i>	41	1 396	1 149	6 752	1 041	57 747	44 122	1 093 232	1 037 095	1 614 217	520 917
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	23	471	375	2 069	351	21 487	16 296	307 749	274 323	517 566	209 817
<i>Paraíba .....</i>	22	693	610	5 051	509	33 906	24 482	557 876	526 554	801 277	243 401
<i>Pernambuco .....</i>	52	2 440	2 068	15 094	2 189	175 191	121 919	1 486 180	1 221 132	2 718 999	1 232 819
<i>Alagoas .....</i>	35	145	109	632	112	3 539	2 999	21 320	19 281	76 066	54 746
<b>LESTE</b>											
<i>Sergipe .....</i>	18	88	66	925	85	2 589	1 942	35 178	33 497	53 071	17 893
<i>Bahia .....</i>	57	3 497	1 804	9 760	1 790	350 828	134 203	2 386 391	2 186 880	5 489 641	3 103 250
<i>Minas Gerais .....</i>	111	1 499	1 121	5 794	1 183	107 856	74 182	520 175	414 263	1 032 922	512 747
<i>Espírito Santo .....</i>	3	25	19	34	19	536	356	2 177	1 910	3 453	1 276
<i>Rio de Janeiro .....</i>	81	7 284	5 503	31 630	5 992	1 054 918	746 398	2 400 656	1 988 877	4 169 973	1 769 215
<i>Guanabara .....</i>	135	5 737	3 422	28 581	3 480	777 659	401 494	5 928 531	5 376 150	9 190 591	3 260 926
<b>SUL</b>											
<i>São Paulo .....</i>	668	45 177	32 743	372 234	36 059	5 677 702	3 297 742	39 308 979	35 232 662	69 587 732	30 213 697
<i>Paraná .....</i>	82	1 813	1 535	5 775	1 833	128 165	94 356	580 011	513 404	1 365 932	765 921
<i>Santa Catarina .....</i>	151	1 112	847	5 717	1 209	62 325	46 788	243 060	205 624	477 212	234 152
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	146	3 097	2 184	13 825	2 315	271 275	158 331	2 743 291	2 459 449	5 908 138	3 164 847
<b>CENTRO-OESTE</b>											
<i>Mato Grosso .....</i>	11	468	222	2 257	289	25 921	20 641	74 661	61 911	125 122	50 461
<i>Goiás .....</i>	2	13	8	42	8	624	372	6 052	5 500	9 675	3 623

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

m) - Produtos farmacêuticos e medicinais

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	504	27 066	13 229	40 848	13 446	3 303 719	1 053 255	9 523 533	6 395 989	23 033 463	13 492 752
<i>Norte.....</i>	3	45	39	-	39	3 329	2 020	24 874	15 869	37 537	12 663
<i>Nordeste .....</i>	38	560	398	271	380	25 235	16 288	95 348	50 183	196 269	100 897
<i>Leste .....</i>	270	10 801	5 411	9 399	5 658	1 290 380	445 282	4 117 660	2 834 642	10 437 698	6 314 598
<i>Sul .....</i>	192	15 651	7 374	31 158	7 362	1 983 827	589 011	5 284 982	3 494 845	12 360 252	7 063 574
<i>Centro-Oeste .....</i>	1	9	7	20	7	948	654	669	450	1 707	1 020
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	3	45	39	-	39	3 329	2 020	24 874	15 869	37 537	12 663
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	4	39	25	3	27	1 944	1 231	3 966	1 454	9 721	5 755
Piauí .....	4	47	28	3	26	1 371	1 083	3 898	2 290	8 244	4 322
Ceará .....	10	170	131	83	124	5 602	3 747	31 804	18 349	56 362	24 558
Rio Grande do Norte .....	1	1	-	-	2	-	-	33	27	66	33
Paraíba .....	2	11	8	-	10	423	320	1 965	394	3 671	1 706
Pernambuco .....	16	282	200	182	186	15 622	9 634	48 264	26 406	109 236	60 972
Alagoas .....	1	10	6	-	5	273	273	5 418	1 263	8 969	3 551
<b>LESIE</b>											
Sergipe .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia .....	14	90	54	2	57	3 968	2 916	12 618	8 105	27 168	14 550
Minas Gerais .....	58	480	290	300	314	30 599	15 877	80 374	44 201	221 138	140 764
Espírito Santo .....	1	12	11	5	11	1 220	950	1 150	545	2 500	1 350
Rio de Janeiro .....	29	812	529	1 297	639	85 927	46 822	428 007	327 955	1 087 563	659 556
Guanabara .....	168	9 407	4 527	7 795	4 637	1 168 666	378 717	3 595 511	2 453 836	9 099 329	5 498 378
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	156	14 775	6 728	30 673	6 664	1 909 878	548 305	5 148 218	3 428 661	11 983 773	6 823 868
Paraná .....	6	119	83	80	74	6 773	3 534	10 102	6 823	39 290	29 188
Santa Catarina .....	5	153	121	56	180	13 416	10 272	44 857	24 031	92 115	47 258
Rio Grande do Sul .....	25	604	442	349	444	53 760	26 900	81 805	35 330	245 074	163 260
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	1	9	7	20	7	948	654	669	450	1 707	1 020
Goiás .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

n) - Produtos de perfumaria, sabões e velas

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	<b>1 071</b>	<b>14 714</b>	<b>9 475</b>	<b>20 727</b>	<b>10 345</b>	<b>1 262 736</b>	<b>632 971</b>	<b>10 433 048</b>	<b>8 573 928</b>	<b>17 972 852</b>	<b>7 534 020</b>
<i>Norte .....</i>	34	554	431	1 020	430	31 945	19 713	272 281	220 637	465 018	192 737
<i>Nordeste .....</i>	136	1 531	1 243	3 281	1 198	75 422	59 240	873 791	800 295	1 299 725	425 914
<i>Leste .....</i>	408	5 519	3 404	4 688	3 744	516 258	237 826	3 546 709	2 969 185	6 354 017	2 801 544
<i>Sul .....</i>	480	7 051	4 355	11 709	4 929	638 047	314 127	5 699 494	4 544 557	9 785 147	4 085 653
<i>Centro-Oeste .....</i>	13	59	42	29	44	3 064	2 065	40 773	39 254	68 945	28 172
<b>NORTE</b>											
<i>Rondônia .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Acre .....</i>	1	1	-	-	2	36	36	104	102	382	278
<i>Amazonas .....</i>	6	54	38	-	41	3 531	2 231	50 457	47 856	72 848	22 391
<i>Roraima .....</i>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<i>Pará .....</i>	26	497	393	1 018	385	28 378	17 446	221 459	172 434	391 288	169 829
<i>Amapá .....</i>	1	2	-	2	2	-	-	261	245	500	239
<b>NORDESTE</b>											
<i>Maranhão .....</i>	34	150	106	710	119	4 743	3 588	82 749	77 065	128 104	45 355
<i>Piauí .....</i>	14	60	46	339	49	1 400	1 298	44 644	41 917	57 712	13 068
<i>Ceará .....</i>	21	542	461	753	387	15 418	9 878	172 391	152 108	265 753	93 362
<i>Rio Grande do Norte .....</i>	14	85	60	8	62	3 396	2 393	58 628	55 990	80 550	21 922
<i>Paraíba .....</i>	20	175	123	85	118	5 103	4 335	108 899	102 296	141 664	32 745
<i>Pernambuco .....</i>	19	479	422	1 320	436	44 148	36 774	384 117	349 980	595 515	211 398
<i>Alagoas .....</i>	14	40	25	66	27	1 214	974	22 363	20 939	30 427	8 064
<b>LESTE</b>											
<i>Sergipe .....</i>	22	57	31	22	42	1 548	1 008	12 763	11 730	22 653	9 890
<i>Bahia .....</i>	124	403	246	184	297	18 014	9 908	147 481	134 910	252 901	105 420
<i>Minas Gerais .....</i>	77	343	203	637	237	17 386	9 799	241 391	223 504	341 211	99 820
<i>Espírito Santo .....</i>	7	49	31	67	37	2 381	1 500	49 445	47 123	71 630	22 185
<i>Rio de Janeiro .....</i>	38	522	391	333	393	40 544	25 396	479 590	445 803	660 140	180 176
<i>Guanabara .....</i>	140	4 145	2 502	3 545	2 738	436 385	190 215	2 616 039	2 106 115	5 005 482	2 384 053
<b>SUL</b>											
<i>São Paulo .....</i>	284	5 731	3 399	10 097	3 849	548 844	256 577	4 969 249	3 887 455	8 571 344	3 602 095
<i>Paraná .....</i>	26	208	145	98	165	13 687	7 989	117 829	106 126	201 848	84 019
<i>Santa Catarina .....</i>	37	336	284	712	294	18 564	15 347	155 761	139 890	267 261	111 500
<i>Rio Grande do Sul .....</i>	133	776	527	802	621	54 952	34 214	456 655	411 086	744 694	288 039
<b>CENTRO-OESTE</b>											
<i>Mato Grosso .....</i>	8	24	19	3	20	1 155	870	10 120	9 426	15 085	4 965
<i>Goiás .....</i>	5	35	23	26	24	1 909	1 195	30 653	29 828	53 860	23 207

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

o) - Produtos de matérias plásticas

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL</b> .....	295	9 683	7 482	27 583	7 719	1 000 209	640 386	3 356 799	3 173 863	7 988 414	4 616 733
<b>Norte</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Nordeste</b> .....	3	66	64	31	64	4 113	3 712	14 442	13 690	24 530	10 088
<b>Leste</b> .....	54	2 022	1 516	10 847	1 574	238 450	131 360	1 035 690	980 062	3 145 071	2 108 393
<b>Sul</b> .....	238	7 595	5 902	16 705	6 081	757 646	505 314	2 306 667	2 180 111	4 818 813	2 498 252
<b>Centro-Oeste</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORTE</b>											
<b>Rondônia</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Acre</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Amazonas</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Roraima</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pará</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Amapá</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
<b>Maranhão</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Piauí</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Ceará</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Rio Grande do Norte</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Paraíba</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Pernambuco</b> .....	3	66	64	31	64	4 113	3 712	14 442	13 690	24 530	10 088
<b>Alagoas</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>LESTE</b>											
<b>Sergipe</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Bahia</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Minas Gerais</b> .....	3	23	15	42	15	1 704	949	3 929	3 461	7 194	3 265
<b>Espírito Santo</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Rio de Janeiro</b> .....	8	402	264	324	280	65 906	25 761	121 207	113 963	273 366	152 159
<b>Guanabara</b> .....	43	1 597	1 237	10 481	1 279	170 840	104 650	910 554	862 638	2 864 511	1 952 969
<b>SUL</b>											
<b>São Paulo</b> .....	226	7 115	5 484	15 206	5 674	723 475	479 317	2 189 993	2 068 303	4 570 432	2 366 545
<b>Paraná</b> .....	3	23	20	31	21	1 235	995	2 273	2 225	5 111	2 838
<b>Santa Catarina</b> .....	2	317	283	1 173	273	21 444	16 783	94 117	91 001	194 023	99 906
<b>Rio Grande do Sul</b> .....	7	140	115	295	113	11 492	8 219	20 284	18 582	49 247	28 963
<b>CENTRO-OESTE</b>											
<b>Mato Grosso</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Goiás</b> .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

p) - Têxtil

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
<b>BRASIL .....</b>	<b>4 272</b>	<b>328 297</b>	<b>287 303</b>	<b>749 954</b>	<b>306 121</b>	<b>22 626 042</b>	<b>18 909 010</b>	<b>81 256 115</b>	<b>77 013 103</b>	<b>148 008 936</b>	<b>64 839 021</b>
<i>Norte .....</i>	18	1 620	1 551	2 931	1 496	96 473	88 560	559 553	536 235	1 424 044	864 491
<i>Nordeste .....</i>	1 300	48 345	43 334	97 061	42 838	2 092 998	1 673 169	13 612 244	12 999 463	21 319 517	7 696 323
<i>Leste .....</i>	514	93 204	85 711	212 644	88 341	6 217 199	5 406 276	14 046 382	13 097 048	29 665 417	15 415 002
<i>Sul .....</i>	2 436	185 053	166 642	437 049	173 342	14 214 116	11 736 963	53 025 829	50 368 731	95 571 361	40 846 715
<i>Centro-Oeste .....</i>	4	75	65	269	104	5 256	4 042	12 107	11 626	28 597	16 490
<b>NORTE</b>											
Rondonia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas .....	12	784	743	1 490	767	59 362	53 838	481 937	470 115	1 190 391	708 454
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	6	836	808	1 441	729	37 111	34 722	77 616	66 120	233 653	156 037
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	57	2 777	2 616	5 929	2 531	86 242	73 909	457 642	435 024	816 440	358 798
Piauí .....	497	774	276	609	774	3 927	2 644	89 023	85 569	137 364	48 341
Ceará .....	140	5 227	4 636	18 917	4 596	187 154	151 033	3 086 606	2 976 732	4 164 015	1 075 296
Rio Grande do Norte .....	57	1 384	1 184	4 249	1 120	45 878	31 350	2 413 935	2 359 231	3 037 436	623 183
Paraíba .....	104	8 065	7 189	13 719	6 090	423 022	245 440	3 074 344	2 988 885	4 978 053	1 895 320
Pernambuco .....	173	21 404	19 488	36 906	20 130	1 044 186	891 297	3 593 447	3 312 908	6 389 339	2 795 765
Alagoas .....	272	8 714	7 945	16 732	7 597	302 589	277 496	897 247	841 114	1 796 870	899 620
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	39	5 973	5 658	11 744	5 673	197 117	179 827	559 168	529 949	1 108 974	549 806
Bahia .....	104	4 311	3 920	10 373	4 298	239 823	208 182	883 801	833 817	1 630 660	745 854
Minas Gerais .....	182	32 020	29 725	66 827	30 063	1 782 118	1 558 409	5 176 135	4 864 575	10 164 108	4 969 785
Espírito Santo .....	3	572	537	1 115	565	41 559	35 438	106 347	100 513	246 016	139 669
Rio de Janeiro .....	102	22 356	20 166	53 558	21 394	1 556 351	1 337 535	3 168 730	2 887 183	6 827 456	3 545 660
Guanabara .....	84	27 972	25 705	69 027	26 348	2 400 231	2 086 885	4 152 201	3 881 011	9 688 203	5 464 228
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	2 149	163 377	146 459	392 173	152 809	12 835 230	10 573 964	48 473 990	46 051 871	87 125 544	36 956 396
Paraná .....	43	2 141	1 958	4 703	1 989	142 476	102 422	1 412 532	1 372 228	1 963 789	551 257
Santa Catarina .....	138	12 433	11 632	20 691	11 814	709 565	606 464	1 807 197	1 699 672	3 862 191	2 051 778
Rio Grande do Sul .....	106	7 102	6 593	19 482	6 730	526 845	454 113	1 332 110	1 244 960	2 619 837	1 287 284
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	1	20	18	14	18	758	758	78	36	1 590	1 512
Goiás .....	3	55	47	255	86	4 498	3 284	12 029	11 590	27 007	14 978

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIOCRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

q) - Vestuário, calçado e artefatos de tecidos

REGIÕES FISIOCRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecí- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	7 639	97 999	82 564	51 183	85 325	6 338 388	5 161 887	20 722 225	19 812 690	40 272 205	19 270 772
Norte .....	95	650	526	400	571	28 198	24 301	61 237	57 507	137 992	76 735
Nordeste .....	954	6 080	4 921	1 063	5 039	180 258	166 634	689 794	645 077	1 338 837	647 835
Leste .....	2 022	26 408	22 507	8 428	23 140	1 695 511	1 408 136	4 833 329	4 635 276	9 312 737	4 444 247
Sul .....	4 385	64 015	53 978	40 717	55 898	4 398 591	3 528 892	15 028 427	14 389 309	29 233 704	13 963 445
Centro-Oeste .....	183	846	632	575	677	35 830	33 924	109 438	105 521	248 935	138 510
<b>NORIE</b>											
Rondônia .....	1	6	5	-	5	240	240	701	700	1 400	699
Acre .....	2	5	3	-	5	108	108	183	183	741	558
Amazonas .....	19	85	60	7	71	3 561	3 561	8 970	8 691	18 256	9 286
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	72	550	458	381	485	23 979	20 228	51 043	47 604	117 180	66 117
Amapá .....	1	4	-	12	5	310	164	340	329	415	75
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	58	393	334	-	340	9 848	9 710	21 807	21 126	46 676	24 851
Piauí .....	55	256	201	1	194	5 034	5 034	14 208	13 946	27 480	13 272
Ceará .....	210	1 223	994	61	980	29 776	28 307	99 233	95 816	202 036	102 339
Rio Grande do Norte .....	77	523	414	106	422	17 458	15 464	91 930	88 585	195 199	103 251
Paraíba .....	101	628	517	36	525	18 060	17 513	58 267	56 700	104 597	46 330
Pernambuco .....	353	2 732	2 234	853	2 332	93 993	84 517	380 774	345 648	711 209	329 938
Alagoas .....	100	325	227	6	246	6 089	6 089	23 575	23 256	51 640	27 854
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	107	542	431	2	460	13 612	13 150	27 883	27 211	67 163	39 206
Bahia .....	317	1 858	1 521	91	1 586	44 006	41 179	119 925	115 263	265 321	145 014
Minas Gerais .....	669	5 079	4 119	2 157	4 371	237 500	204 487	699 065	660 163	1 390 248	690 197
Espírito Santo .....	56	280	217	118	232	9 027	7 896	37 033	34 978	72 574	35 083
Rio de Janeiro .....	180	1 784	1 503	636	1 558	97 213	79 557	346 337	334 393	653 914	397 110
Guanabara .....	693	16 865	14 716	5 424	14 933	1 294 153	1 061 867	3 603 086	3 463 268	6 863 517	3 227 637
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	3 278	44 405	36 861	32 687	38 430	3 209 505	2 543 436	11 976 188	11 464 067	22 717 358	10 517 327
Paraná .....	236	1 165	869	385	942	49 038	42 382	151 191	146 847	297 963	146 435
Santa Catarina .....	112	1 214	1 040	822	1 114	54 984	46 372	144 298	135 801	317 937	172 669
Rio Grande do Sul .....	759	17 231	15 208	6 823	15 412	1 085 064	896 702	2 756 750	2 622 594	5 900 446	3 127 014
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	71	318	230	84	242	12 487	11 733	34 491	33 578	86 072	50 772
Goiás .....	112	528	402	491	435	23 343	22 191	74 847	71 943	162 863	87 738

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

r) - Produtos alimentares

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959							
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (Cv)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial	
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas			
	Cr\$ 1 000											
BRASIL .....	33 534	266 103	192 493	1 051 478	216 634	16 794 044	11 772 560	195 937 374	177 635 445	284 987 045	88 986 724	
Norte .....	646	3 845	2 964	10 057	3 947	210 960	173 413	1 368 992	1 247 603	2 404 613	1 035 621	
Nordeste .....	5 154	48 897	38 349	145 181	39 080	2 054 466	1 534 957	15 054 818	13 189 764	24 075 228	9 010 179	
Leste .....	11 084	73 658	53 203	240 595	58 702	4 529 456	3 210 795	47 138 499	42 737 194	67 432 479	20 265 467	
Sul .....	15 634	135 213	94 990	637 735	111 165	9 794 045	6 702 060	128 591 397	116 864 298	185 436 559	56 826 692	
Centro-Oeste .....	1 016	4 490	2 987	17 910	3 740	205 117	151 335	3 783 668	3 596 586	5 638 166	1 848 765	
NORTE												
Rondônia .....	26	134	109	112	111	8 105	7 682	39 512	37 747	71 820	32 308	
Acre .....	46	107	63	80	104	3 110	3 092	26 291	24 845	40 922	14 631	
Amazonas .....	113	840	622	1 800	1 251	52 715	40 867	391 881	356 962	707 694	315 813	
Roraima .....	4	12	8	-	8	588	588	9 232	8 891	11 287	2 055	
Pará .....	433	2 651	2 082	7 842	2 386	140 573	117 035	850 199	768 123	1 494 335	644 136	
Amapá .....	24	101	80	223	87	5 869	4 149	51 877	51 035	78 555	26 678	
NORDESTE												
Maranhão .....	1 266	4 456	3 092	8 757	4 318	89 069	78 976	1 271 370	1 182 356	1 902 663	631 243	
Piauí .....	186	574	384	2 641	459	10 792	9 453	117 712	109 429	188 397	69 985	
Ceará .....	787	3 954	3 046	3 734	3 186	108 301	91 457	744 259	676 684	1 192 560	448 301	
Rio Grande do Norte .....	406	2 334	1 753	4 209	1 821	80 463	63 849	650 201	587 753	969 391	319 190	
Paraíba .....	468	3 956	3 069	8 233	2 779	116 133	82 364	1 088 721	954 323	1 666 350	568 148	
Pernambuco .....	1 548	26 594	21 370	89 990	20 833	1 293 651	934 065	9 352 595	8 079 779	14 737 767	5 385 172	
Alagoas .....	493	7 029	5 635	27 617	5 684	356 057	274 793	1 829 960	1 599 440	3 418 100	1 588 140	
LESTE												
Sergipe .....	620	3 993	2 880	9 244	2 789	89 217	67 183	757 789	668 616	1 214 568	456 779	
Bahia .....	1 822	9 950	7 422	13 741	7 764	380 040	317 449	2 852 885	2 587 444	4 459 796	1 606 911	
Minas Gerais .....	5 075	23 311	15 566	94 089	19 342	1 098 329	796 029	17 135 178	15 943 670	23 928 368	6 783 273	
Espírito Santo .....	584	2 358	1 656	8 473	1 958	79 003	61 018	942 675	887 286	1 360 957	418 282	
Rio de Janeiro .....	1 816	18 735	14 555	73 387	15 666	1 450 978	1 096 830	11 988 680	10 378 663	18 209 575	6 203 287	
Guanabara .....	1 167	15 311	11 124	41 661	11 183	1 431 889	872 286	13 461 292	12 291 515	18 259 215	4 796 935	
SUL												
São Paulo .....	8 590	83 730	57 204	428 541	66 399	6 590 688	4 425 239	78 879 748	70 256 088	115 109 516	36 220 656	
Paraná .....	2 083	13 000	9 487	59 253	10 674	672 071	482 345	19 995 882	19 344 206	26 439 933	6 440 529	
Santa Catarina .....	1 244	7 961	6 014	29 243	6 689	392 771	301 258	4 710 727	4 351 511	6 928 954	2 215 209	
Rio Grande do Sul .....	3 717	30 522	22 285	120 698	27 403	2 138 515	1 493 218	25 005 040	22 912 493	36 958 156	11 950 298	
CENTRO-OESTE												
Mato Grosso .....	356	1 809	1 206	6 925	1 438	80 554	63 977	962 978	902 795	1 558 340	595 304	
Goiás .....	660	2 681	1 781	10 985	2 302	124 563	87 358	2 820 690	2 693 791	4 079 826	1 253 461	



23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

s) - Bebidas

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- laci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	3 044	43 880	28 830	116 812	31 173	3 748 561	2 124 046	12 323 033	8 410 658	27 950 434	15 625 489
Norte .....	131	1 665	1 275	4 668	1 287	89 640	60 237	178 568	130 050	490 404	311 836
Nordeste .....	349	3 785	2 915	5 690	2 973	170 467	115 275	570 992	354 775	1 302 087	731 068
Leste .....	797	13 651	9 193	29 399	9 612	1 274 009	779 773	3 441 608	2 266 099	8 328 825	4 887 217
Sul .....	1 710	24 331	15 117	75 437	16 927	2 194 770	1 155 253	8 084 738	5 632 395	17 707 119	9 620 496
Centro-Oeste .....	57	448	330	1 618	374	19 675	13 508	47 127	27 339	121 999	74 872
NORTE											
Rondônia .....	2	18	14	14	14	1 268	832	1 824	697	6 308	4 484
Acre .....	1	1	-	25	3	48	48	71	27	150	79
Amazonas .....	14	293	207	131	207	16 299	8 755	29 933	24 713	91 005	61 072
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	106	1 313	1 022	4 463	1 032	70 356	49 365	141 632	102 066	379 462	237 830
Amapá .....	8	40	32	35	31	1 669	1 237	5 108	2 547	13 479	8 371
NORDESTE											
Maranhão .....	64	446	332	826	383	8 393	6 013	15 355	10 895	48 905	33 550
Piauí .....	14	69	50	35	51	1 613	1 523	5 544	3 442	13 749	8 205
Ceará .....	46	404	309	274	304	13 145	10 269	71 239	59 984	141 389	70 150
Rio Grande do Norte .....	14	107	89	73	88	3 650	3 166	5 944	4 202	22 950	17 006
Paraíba .....	37	298	228	240	237	9 409	7 886	33 123	16 444	70 372	37 249
Pernambuco .....	104	2 210	1 739	4 172	1 748	129 695	82 055	427 718	251 106	967 689	539 971
Alagoas .....	70	251	168	70	162	4 562	4 363	12 069	8 702	37 033	24 937
LESTE											
Sergipe .....	57	206	143	135	159	7 792	5 320	20 412	17 306	48 556	28 144
Bahia .....	217	1 404	897	943	1 022	83 895	42 235	180 604	126 591	537 091	356 487
Minas Gerais .....	259	2 335	1 595	4 317	1 759	127 777	74 332	388 454	241 942	974 893	586 439
Espírito Santo .....	43	200	138	279	182	7 512	5 069	19 818	14 298	51 092	31 274
Rio de Janeiro .....	153	1 911	1 166	3 086	1 229	158 037	84 101	539 665	250 630	1 231 554	691 889
Guanabara .....	68	7 595	5 254	20 639	5 261	888 996	568 716	2 292 655	1 615 332	5 485 639	3 192 984
SUL											
São Paulo .....	689	16 040	9 606	53 920	10 238	1 656 736	793 718	5 570 436	3 732 100	12 834 337	7 262 330
Paraná .....	234	2 377	1 623	5 931	1 667	147 236	101 031	455 552	348 132	931 829	476 277
Santa Catarina .....	172	1 005	624	3 390	736	52 547	31 498	164 471	128 316	391 576	227 105
Rio Grande do Sul .....	615	4 909	3 264	12 196	4 286	338 251	229 006	1 894 279	1 423 847	3 549 377	1 654 784
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	34	313	228	1 027	254	15 156	10 153	35 027	20 611	86 661	51 634
Goiás .....	23	135	102	591	120	4 519	3 355	12 100	6 728	35 338	23 238

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

t) - Fumo

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado		Força motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transformação industrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias-primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	278	13 169	10 832	12 983	13 021	1 093 121	786 003	6 115 148	4 589 715	13 167 472	7 048 930
Norte .....	12	362	260	907	263	26 259	15 385	149 885	97 010	370 815	229 930
Nordeste .....	86	1 246	983	852	938	66 029	41 972	406 462	263 980	966 768	560 166
Leste .....	88	5 607	5 106	4 073	6 470	364 112	322 324	1 840 377	1 363 417	4 110 440	2 270 063
Sul .....	89	5 950	4 481	7 151	5 344	636 676	406 277	3 718 274	2 865 158	7 719 069	3 997 541
Centro-Oeste .....	3	4	2	-	6	45	45	150	150	380	230
NORTE											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	2	4	3	-	4	88	88	426	357	651	225
Amazonas .....	3	34	30	20	30	2 722	2 641	7 818	7 245	29 270	21 452
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	7	324	227	887	229	23 449	12 656	141 641	89 408	340 894	199 253
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	6	29	24	-	25	311	311	1 337	1 236	2 491	1 154
Piauí .....	1	1	-	-	1	-	-	46	46	81	35
Ceará .....	10	319	264	162	234	13 662	8 049	77 057	59 640	152 527	75 330
Rio Grande do Norte .....	1	9	8	-	6	56	56	201	195	360	159
Paraíba .....	1	46	45	13	45	1 944	1 944	16 463	11 969	28 428	11 965
Pernambuco .....	3	581	444	677	434	47 994	29 550	306 358	186 034	767 265	460 907
Alagoas .....	64	261	198	-	193	2 062	2 062	5 000	4 860	15 616	10 616
LESTE											
Sergipe .....	14	197	179	10	123	2 076	1 794	2 081	1 685	7 625	5 544
Bahia .....	56	3 179	2 966	585	4 311	162 406	140 205	740 807	660 541	1 329 107	588 300
Minas Gerais .....	10	529	425	920	488	44 258	38 316	274 651	173 191	716 121	441 470
Espírito Santo .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro .....	2	68	62	73	67	5 319	4 818	7 401	5 162	22 446	15 045
Guanabara .....	6	1 634	1 474	2 485	1 481	150 053	137 191	815 437	522 838	2 035 141	1 219 704
SUL											
São Paulo .....	19	3 084	2 426	3 406	2 619	329 511	219 641	1 794 400	1 137 174	4 490 291	2 695 891
Paraná .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina .....	13	385	179	550	331	38 714	15 850	267 742	260 560	350 258	79 262
Rio Grande do Sul .....	57	2 481	1 876	3 195	2 394	268 451	170 786	1 656 132	1 467 424	2 878 520	1 222 388
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	3	4	2	-	6	45	45	150	150	380	230
Goiás .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIAGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

u) Editorial e gráfica

REGIÕES FISIAGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- lecimen- tos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	3 389	60 625	42 992	56 170	45 008	5 845 916	3 803 860	10 520 498	10 199 820	26 953 708	16 211 677
Norte .....	51	905	641	1 206	684	62 843	42 772	69 390	66 202	202 315	132 925
Nordeste .....	273	3 387	2 500	2 828	2 503	179 660	130 228	314 452	299 452	775 680	460 284
Leste .....	1 067	23 044	15 865	19 345	16 699	2 481 842	1 547 944	3 373 628	3 248 599	9 396 061	5 934 492
Sul .....	1 940	32 828	23 674	32 490	24 815	3 096 402	2 064 255	6 731 047	6 555 616	16 480 041	9 616 426
Centro-Oeste .....	58	461	312	301	307	25 169	18 461	31 981	29 951	99 611	67 550
NORTE											
Rondônia .....	4	33	26	39	25	1 548	1 404	2 411	2 365	6 511	4 100
Acre .....	1	3	2	-	2	48	48	44	43	156	112
Amazonas .....	13	241	165	150	196	20 637	12 444	11 481	10 497	46 821	35 340
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	31	604	426	992	440	39 139	27 405	54 246	52 117	145 254	91 008
Amapá .....	2	24	22	25	21	1 471	1 471	1 208	1 180	3 573	2 365
NORDESTE											
Maranhão .....	20	263	188	197	179	11 402	6 744	11 695	10 898	35 791	24 096
Piauí .....	20	112	82	93	84	3 090	2 582	6 853	6 578	18 330	11 383
Ceará .....	46	663	450	256	460	36 787	22 626	53 721	50 754	159 963	85 492
Rio Grande do Norte .....	29	284	214	215	216	12 466	9 377	11 491	10 136	35 288	23 797
Paraíba .....	26	268	193	111	196	11 715	8 296	19 942	19 330	53 480	33 538
Pernambuco .....	104	1 464	1 119	1 623	1 112	89 137	70 903	196 590	188 613	446 203	249 613
Alagoas .....	28	333	254	333	256	15 063	9 700	14 160	13 143	46 625	32 365
LESTE											
Sergipe .....	17	102	77	33	83	7 044	6 533	6 178	5 969	17 264	11 066
Bahia .....	124	1 820	1 276	612	1 398	107 938	67 573	99 668	94 064	333 756	234 088
Minas Gerais .....	355	3 838	2 683	3 322	2 962	271 846	166 167	374 724	363 205	1 037 008	660 517
Espírito Santo .....	40	430	343	204	358	22 598	17 660	38 527	37 032	81 987	43 440
Rio de Janeiro .....	158	1 235	890	969	910	86 873	64 696	120 493	114 930	316 487	194 392
Guanabara .....	373	15 619	10 596	14 205	10 988	1 985 543	1 225 315	2 734 038	2 633 399	7 609 579	4 790 969
SUL											
São Paulo .....	1 439	25 820	18 520	27 991	19 411	2 494 080	1 656 794	5 928 034	5 782 728	14 233 522	8 173 609
Paraná .....	140	1 796	1 410	1 212	1 508	131 958	97 729	240 751	230 388	550 454	309 650
Santa Catarina .....	99	949	726	497	752	62 131	48 029	87 661	86 048	208 486	120 825
Rio Grande do Sul .....	262	4 163	3 018	2 790	3 144	408 233	261 703	474 601	456 452	1 487 579	1 012 342
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	31	184	135	86	137	8 876	6 884	13 889	13 091	34 934	20 965
Goiás .....	27	277	177	215	170	16 293	11 577	18 092	16 860	64 677	46 585

23. ASPECTOS GERAIS DA ATIVIDADE INDUSTRIAL, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

II - INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

v) - Diversas

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959				ANO DE 1959						
	Estabe- laci- mentos	Pessoal ocupado		Fôrça motriz (c.v.)	Média mensal dos operários ocupados	Salários e vencimentos pagos		Despesas de consumo		Valor da produção	Valor da transfor- mação in- dustrial
		Total	Operários			Total	Operários	Total	Matérias- -primas		
	Cr\$ 1 000										
BRASIL .....	2 218	37 910	30 131	45 807	31 716	3 198 114	2 174 919	5 720 745	5 193 573	15 276 123	9 506 222
Norte .....	17	96	71	107	101	4 619	4 020	5 072	4 223	15 758	10 686
Nordeste .....	122	823	588	384	587	28 609	22 167	71 839	67 360	171 674	98 879
Leste .....	588	7 240	5 799	9 391	6 017	538 190	386 598	1 041 989	955 112	2 496 302	1 449 202
Sul .....	1 480	29 711	23 645	35 894	24 977	2 624 791	1 760 614	4 594 768	4 160 094	12 575 084	7 937 227
Centro-Oeste .....	11	40	28	31	34	1 905	1 520	7 077	6 784	17 305	10 228
NORTE											
Rondônia .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre .....	5	13	8	-	15	94	94	42	42	413	371
Amazonas .....	3	9	4	20	8	210	210	1 004	968	1 974	970
Roraima .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará .....	9	74	59	87	78	4 315	3 716	4 026	3 213	13 371	9 345
Amapá .....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE											
Maranhão .....	5	74	66	68	59	2 832	2 508	12 739	10 496	22 418	9 679
Piauí .....	1	3	2	-	2	24	24	216	198	448	232
Ceará .....	73	353	281	61	275	8 440	8 380	30 930	30 398	65 586	33 700
Rio Grande do Norte .....	3	16	12	18	13	790	400	1 796	1 747	3 527	1 731
Paraíba .....	3	9	5	-	6	192	192	1 043	1 041	2 049	1 006
Pernambuco .....	28	346	211	236	212	16 183	10 515	24 921	23 302	76 880	51 959
Alagoas .....	9	22	11	1	20	148	148	194	178	766	572
LESTE											
Sergipe .....	14	20	5	-	17	108	108	457	457	1 018	561
Bahia .....	48	279	214	37	234	9 778	7 593	13 183	12 528	51 766	38 583
Minas Gerais .....	149	1 377	1 126	823	1 132	65 459	51 989	106 048	99 809	278 635	172 473
Espírito Santo .....	14	61	44	50	40	1 205	1 025	4 837	4 754	9 326	4 489
Rio de Janeiro .....	60	1 165	985	1 226	999	80 092	61 378	134 913	118 876	371 425	236 151
Guanabara .....	303	4 338	3 425	7 255	3 595	381 548	264 505	782 551	718 688	1 784 132	996 945
SUL											
São Paulo .....	1 142	23 068	17 979	29 120	18 968	2 222 754	1 426 445	4 114 824	3 714 780	11 128 025	6 974 051
Paraná .....	64	1 140	990	906	1 010	69 009	56 446	80 634	76 400	238 908	158 274
Santa Catarina .....	53	2 390	2 111	2 988	2 199	132 396	111 076	152 209	133 204	502 393	350 184
Rio Grande do Sul .....	221	3 113	2 565	2 880	2 800	200 632	166 647	247 101	235 710	705 758	454 718
CENTRO-OESTE											
Mato Grosso .....	5	6	2	4	5	192	192	1 292	1 280	3 380	2 088
Goiás .....	6	34	26	27	29	1 713	1 328	5 785	5 504	13 925	8 140

24. CAPITAL APLICADO, INVERSÕES DE CAPITAL E DESINVESTIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EM 31-XII-1959		INVERSÕES DE CAPITAL NO ANO DE 1959							DESINVESTI- MENTOS NO ANO DE 1959
	Estabe- lecimen- tos	Capital aplicado	Total	Em instalações peculiares à atividade exercida		Em bens imóveis		Em meios de transporte		
				Novas*	Usadas	Construídos por conta do estabelecimento	Adquiridos de terceiros	Novos	Usados	
	Cr\$ 1 000									
BRASIL .....	110 771	389 999 492	69 505 475	45 379 705	3 468 724	12 020 379	3 338 330	4 502 795	795 542	2 656 760
Norte .....	1 814	6 012 372	171 403	71 225	15 820	41 032	11 765	24 582	6 979	17 420
Nordeste .....	13 380	23 886 245	2 280 487	1 136 213	177 381	501 759	137 102	264 968	63 064	102 940
Leste .....	31 642	104 250 026	14 457 938	8 658 006	762 456	3 102 697	588 448	1 124 584	221 747	920 604
Sul .....	61 214	251 201 536	52 120 968	35 337 641	2 488 329	8 257 061	2 538 359	3 016 778	482 800	1 593 186
Centro-Oeste .....	2 721	4 649 313	474 679	176 620	24 738	117 830	62 656	71 883	20 952	22 610
NORTE										
Rondônia .....	55	84 575	9 887	3 475	550	1 712	2 000	1 500	650	300
Acre .....	150	45 765	2 408	1 062	-	1 171	-	145	30	148
Amazonas .....	313	583 140	35 065	11 556	5 684	8 274	6 377	1 183	1 991	5 725
Roraima .....	7	2 961	104	51	-	33	-	20	-	-
Pará .....	1 222	2 295 203	111 343	48 290	9 571	26 744	1 853	20 577	4 308	10 437
Amapá .....	67	3 000 728	12 596	6 791	15	3 098	1 535	1 157	-	810
NORDESTE										
Maranhão .....	2 440	1 375 776	126 755	44 288	8 218	61 491	2 392	9 310	1 056	8 580
Piauí .....	1 189	340 017	35 303	21 415	2 146	4 619	2 691	3 701	731	1 025
Ceará .....	2 233	2 387 638	254 113	130 472	9 428	82 585	8 674	16 581	6 373	9 755
Rio Grande do Norte .....	1 161	1 560 635	120 223	62 523	11 607	18 368	13 209	12 250	2 266	11 066
Paraíba .....	1 157	1 932 383	188 370	74 103	14 056	78 968	4 195	13 997	3 051	14 835
Pernambuco .....	3 606	14 075 267	1 256 947	697 147	43 836	211 380	96 619	180 503	27 462	41 772
Alagoas .....	1 594	2 214 529	298 776	106 265	88 090	44 348	9 322	28 626	22 125	15 907
LESTE										
Sergipe .....	1 886	1 134 158	76 497	39 700	11 706	9 370	4 891	7 767	3 063	5 006
Bahia .....	5 950	8 571 023	1 223 996	442 460	61 154	637 168	29 367	42 569	11 270	45 960
Minas Gerais .....	12 327	27 225 400	4 212 407	2 167 021	228 244	1 073 630	202 922	440 681	99 909	270 522
Espírito Santo .....	1 608	1 707 337	235 515	114 128	26 541	58 036	3 772	23 540	9 498	11 148
Rio de Janeiro .....	4 543	34 578 664	4 799 342	3 639 298	85 410	596 630	106 575	310 487	60 942	423 920
Guanabara .....	5 328	31 033 444	3 910 181	2 255 391	349 401	727 863	240 921	299 540	37 065	164 048
SUL										
São Paulo .....	36 254	204 799 463	47 706 279	33 501 875	2 153 088	7 264 664	2 205 034	2 257 037	324 581	1 360 847
Paraná .....	6 417	12 043 330	1 404 860	563 845	96 140	271 695	126 273	288 935	57 972	54 246
Santa Catarina .....	5 914	9 769 867	1 085 431	440 785	73 123	178 767	73 006	271 731	48 019	80 335
Rio Grande do Sul .....	12 629	24 588 876	1 924 398	831 136	165 978	541 935	134 046	199 075	52 228	97 758
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	1 098	2 930 600	225 752	63 019	9 548	66 046	46 861	34 040	6 238	12 671
Goias .....	1 623	1 718 713	248 927	113 601	15 190	51 784	15 795	37 843	14 714	9 939

\* Inclusive as importadas usadas, instaladas pela primeira vez no País.

25. PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM 31-XII-1959												MÉDIA MENSAL DOS OPERÁRIOS OCUPADOS NO ANO DE 1959
	Estabelecimentos	Total	Proprietários e sócios com atividade no estabelecimento	Empregados*								Outros empregados	
				Técnicos de nível superior	Pessoal diretamente ligado à produção								
					Total	Mestres e contramestres		Operários e aprendizes de 18 anos e mais		Operários e aprendizes menores de 18 anos			
		Homens		Mulheres		Homens		Mulheres					
BRASIL .....	110 771	1 799 376	83 241	8 843	1 425 886	81 674	7 083	939 965	235 735	89 657	71 772	281 406	1 512 236
NORTE													
Rondônia .....	55	515	34	3	450	30	-	374	37	9	-	28	448
Acre .....	150	444	134	-	296	13	-	250	10	23	-	14	492
Amazonas .....	313	4 671	248	91	3 735	193	2	2 655	494	302	89	597	4 395
Roraima .....	7	49	7	-	42	2	-	30	5	5	-	-	37
Pará .....	1 222	12 180	968	14	10 019	440	27	7 621	1 339	499	93	1 179	10 421
Amapá .....	67	2 285	35	2	2 055	145	-	1 744	83	83	-	193	2 473
NORDESTE													
Maranhão .....	2 440	13 902	2 296	4	11 084	461	9	8 223	1 955	385	51	518	13 084
Piauí .....	1 189	4 347	1 101	3	3 087	142	8	2 249	320	299	69	156	4 037
Ceará .....	2 233	20 194	2 008	38	16 572	1 021	17	11 999	2 323	924	288	1 576	16 878
Rio Grande do Norte .....	1 161	11 968	984	31	9 993	624	2	8 466	466	301	134	960	9 738
Paraíba .....	1 157	17 215	1 138	47	14 479	922	65	8 275	3 090	1 336	791	1 551	13 076
Pernambuco .....	3 606	72 058	3 281	190	60 331	3 059	257	42 917	9 210	3 151	1 737	8 256	60 891
Alagoas .....	1 594	19 759	1 480	40	16 616	901	21	10 100	3 980	1 019	595	1 613	16 414
LESTE													
Sergipe .....	1 886	14 286	1 581	14	11 766	551	7	6 324	3 511	755	618	925	11 993
Bahia .....	5 950	50 023	5 058	189	35 313	2 065	102	25 405	5 200	2 245	296	9 463	38 877
Minas Gerais .....	12 327	140 288	9 107	574	114 575	5 518	318	79 709	17 434	6 392	5 204	16 012	123 929
Espírito Santo .....	1 608	9 714	1 371	12	7 580	352	9	5 773	553	710	183	751	8 439
Rio de Janeiro .....	4 543	109 815	2 618	464	91 277	5 037	212	63 974	11 516	6 473	4 065	15 456	94 893
Guanabara .....	5 328	176 636	1 727	1 048	137 213	7 206	605	90 996	24 881	7 042	6 483	36 648	140 210
SUL													
São Paulo .....	36 254	831 339	25 521	5 408	650 072	38 284	4 466	401 000	118 376	44 134	43 812	150 338	690 182
Paraná .....	6 417	68 455	4 892	115	55 467	3 467	243	42 931	4 147	3 221	1 458	7 981	58 238
Santa Catarina .....	5 914	69 682	4 472	126	57 708	3 434	243	38 963	8 003	4 234	2 831	7 376	61 517
Rio Grande do Sul .....	12 629	134 630	10 894	421	105 134	6 734	460	71 004	18 610	5 418	2 908	18 181	118 650
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso .....	1 098	7 804	877	7	5 955	637	3	4 856	63	385	11	965	6 450
Goiás .....	1 623	7 137	1 399	2	5 067	436	7	4 127	129	312	56	669	6 436

\* Inclusive os membros não remunerados da família, com atividade no estabelecimento.

26. GRUPOS DE SALÁRIO MENSAL DO PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO												
	Estabe- lecí- mentos com declara- ção	Total	Grupos de salário mensal (Cr\$)										
			Até 2 000	De 2 001 a 3 000	De 3 001 a 4 000	De 4 001 a 5 000	De 5 001 a 6 000	De 6 001 a 9 000	De 9 001 a 12 000	De 12 001 a 15 000	De 15 001 a 20 000	De 20 001 a 25 000	De 25 001 e mais
BRASIL .....	87 938	1 654 904	56 972	133 237	147 985	184 022	376 530	441 085	163 514	67 587	42 737	19 049	22 186
Norte .....	1 642	19 363	736	1 837	2 154	8 181	2 605	2 533	573	310	158	100	176
Nordeste .....	11 806	148 988	25 710	35 248	35 171	27 925	12 686	7 771	2 036	981	649	297	514
Leste .....	26 268	463 720	18 772	32 296	54 004	38 653	106 479	130 757	42 825	16 976	12 004	5 546	5 408
Sul .....	45 920	1 009 836	10 850	62 150	52 522	106 628	253 025	298 708	117 808	49 166	29 856	13 061	16 062
Centro-Oeste .....	2 302	12 997	904	1 706	4 134	2 635	1 735	1 316	272	154	70	45	26
NORTE													
Rondônia .....	54	472	8	5	13	142	165	119	12	4	1	1	2
Acre .....	110	349	79	82	47	59	41	30	11	-	-	-	-
Amazonas .....	289	4 860	71	372	402	2 686	471	396	216	119	81	8	38
Roraima .....	5	18	-	2	-	10	-	4	2	-	-	-	-
Pará .....	1 127	11 392	511	1 365	1 575	5 065	1 426	1 050	197	85	45	38	35
Amapá .....	57	2 272	67	11	117	219	502	934	135	102	31	53	101
NORDESTE													
Maranhão .....	2 284	12 869	6 198	2 526	3 109	456	268	229	54	12	10	2	5
Piauí .....	601	3 471	1 585	1 508	218	96	28	18	14	4	-	-	-
Ceará .....	2 117	18 465	4 086	4 150	5 646	2 395	1 056	665	279	90	58	16	24
Rio Grande do Norte .....	1 058	10 477	1 130	3 746	2 695	1 073	1 044	380	254	66	33	13	43
Paraíba .....	1 083	15 814	2 780	2 417	6 128	2 843	672	589	168	79	63	47	28
Pernambuco .....	3 309	68 205	6 110	14 214	11 135	19 497	8 961	5 500	1 142	671	411	201	363
Alagoas .....	1 354	19 687	3 821	6 687	6 240	1 565	657	390	125	59	74	18	51
LESTE													
Sergipe .....	1 419	11 939	3 194	3 969	3 336	701	430	170	74	34	13	5	13
Bahia .....	4 957	48 805	5 532	5 174	12 875	9 091	7 576	6 519	1 255	326	154	78	225
Minas Gerais .....	9 633	125 183	7 539	8 974	27 177	16 463	29 864	27 217	3 933	1 493	991	527	1 005
Espírito Santo .....	1 220	8 245	853	1 139	604	4 305	592	451	158	69	35	11	28
Rio de Janeiro .....	3 926	102 489	869	7 148	3 638	4 442	35 500	24 178	13 745	5 642	4 449	2 044	834
Guanabara .....	5 113	167 059	785	5 892	6 374	3 651	32 517	72 222	23 660	9 412	6 362	2 881	3 303
SUL													
São Paulo .....	28 914	769 199	7 058	48 939	34 778	29 195	200 781	250 320	101 092	43 849	26 939	11 630	14 608
Paraná .....	4 865	60 413	855	3 414	5 541	25 587	10 718	8 519	3 859	796	514	243	367
Santa Catarina .....	4 461	63 936	1 605	4 944	6 950	22 803	9 230	11 899	4 139	1 211	604	281	270
Rio Grande do Sul .....	7 680	116 288	1 332	4 853	5 253	29 043	32 286	27 970	8 718	3 310	1 799	907	817
CENTRO-OESTE													
Mato Grosso .....	1 011	6 927	424	847	2 156	1 442	860	914	151	76	36	9	12
Goiás .....	1 291	6 070	480	859	1 978	1 193	875	402	121	78	34	36	14

NOTA - A classificação refere-se aos salários percebidos no mês de setembro de 1969.

27. DESPESAS COM SALÁRIOS E VENCIMENTOS PAGOS PELOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959,  
SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALÁRIOS E VENCIMENTOS				
	Estabelecimentos com declaração	Total	Técnicos de nível superior	Pessoal diretamente ligado à produção	Outros empregados
BRASIL .....	89 356	145 123 399	4 345 926	102 802 744	37 974 729
Norte .....	1 675	1 341 059	84 807	994 303	261 949
Nordeste .....	11 891	6 537 855	139 338	5 091 731	1 306 786
Leste .....	26 668	40 314 803	1 092 055	29 376 350	9 846 398
Sul .....	46 793	96 257 845	3 025 127	66 785 076	26 447 642
Centro-Oeste .....	2 329	671 837	4 599	555 284	111 954
NORTE					
Rondônia .....	55	32 215	556	28 920	2 739
Acre .....	121	11 319	-	11 097	222
Amazonas .....	292	308 522	17 078	224 102	67 342
Roraima .....	7	2 198	-	2 198	-
Pará .....	1 143	625 620	3 352	496 386	125 882
Amapá .....	57	361 185	63 821	231 600	65 764
NORDESTE					
Maranhão .....	2 322	304 577	690	264 033	39 854
Piauí .....	612	72 142	330	64 237	7 575
Ceará .....	2 118	638 956	7 762	515 641	115 553
Rio Grande do Norte .....	1 067	430 180	5 629	344 963	79 588
Paraíba .....	1 089	735 829	13 750	489 840	232 239
Pernambuco .....	3 325	3 595 098	94 824	2 773 835	726 439
Alagoas .....	1 358	761 073	16 353	639 182	105 538
LESTE					
Sergipe .....	1 467	377 640	2 944	329 974	44 722
Bahia .....	4 988	2 813 882	147 519	1 830 679	835 684
Minas Gerais .....	9 851	8 818 083	284 159	6 835 805	1 698 119
Espírito Santo .....	1 250	385 944	4 386	310 371	71 187
Rio de Janeiro .....	3 965	10 427 253	196 077	8 272 878	1 958 298
Guanabara .....	5 147	17 492 001	456 970	11 798 643	5 238 388
SUL					
São Paulo .....	29 569	78 589 310	2 809 013	53 335 323	22 444 974
Paraná .....	4 891	4 016 109	37 804	3 101 037	877 268
Santa Catarina .....	4 496	4 101 460	34 946	3 267 114	799 400
Rio Grande do Sul .....	7 837	9 550 966	143 364	7 081 602	2 326 000
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	1 018	362 258	3 239	306 248	52 771
Goiás .....	1 311	309 579	1 360	249 036	59 183



28. DESPESAS DE CONSUMO, CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS, VALOR DA PRODUÇÃO E VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS	DESPESAS DE CONSUMO				CUSTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS		VALOR DA PRODUÇÃO		VALOR DA TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL
		Matérias-primas	Material de embalagem	Combustíveis e lubrificantes	Energia elétrica adquirida	Em outros estabelecimentos	Com trabalhadores em domicílio	Total	Receita por serviços prestados	
		Cr\$ 1 000								
BRASIL .....	110 771	574 850 245	33 406 848	20 618 419	7 426 945	4 324 355	238 897	1 194 784 551	18 674 801	553 918 842
Norte .....	1 814	3 744 378	250 653	195 533	28 270	127	35	10 359 079	403 405	6 140 083
Nordeste .....	13 380	35 619 899	2 469 919	1 542 050	357 715	21 533	4 789	67 574 121	1 122 142	27 558 216
Leste .....	31 642	126 580 445	8 962 156	6 896 476	2 389 104	954 321	46 616	291 500 459	5 941 082	145 671 341
Sul .....	61 214	404 454 557	21 569 620	11 801 296	4 625 957	3 338 565	187 220	816 710 482	11 105 419	370 733 267
Centro-Oeste .....	2 721	4 450 966	154 500	183 064	25 899	9 809	237	8 640 410	102 753	3 815 935
NORTE										
Rondônia .....	55	47 040	2 327	8 783	144	-	-	151 282	21 941	92 988
Acre .....	150	28 647	423	3 378	28	-	-	67 227	920	34 751
Amazonas .....	313	1 700 482	44 288	35 136	3 554	100	-	4 262 745	139 666	2 479 185
Roraima .....	7	8 891	101	519	7	-	-	13 089	-	3 571
Pará .....	1 222	1 876 401	201 182	84 193	24 021	20	35	4 604 681	233 149	2 418 829
Amapá .....	67	82 917	2 332	63 524	516	7	-	1 260 055	7 729	1 110 759
NORDESTE										
Maranhão .....	2 440	2 140 019	95 077	64 560	6 471	750	18	3 800 423	45 310	1 493 528
Piauí .....	1 189	723 080	16 845	16 789	3 874	834	25	1 126 380	8 087	364 933
Ceará .....	2 233	5 526 371	190 477	148 757	31 957	1 761	3 651	9 030 261	115 372	3 127 287
Rio Grande do Norte .....	1 161	3 520 987	137 063	79 787	24 614	2	336	5 910 408	28 593	2 147 639
Paraíba .....	1 157	4 996 994	197 449	228 718	39 888	17 978	-	8 849 143	829 566	3 368 116
Pernambuco .....	3 606	16 088 263	1 636 885	888 955	231 359	-	624	32 988 273	78 623	14 142 187
Alagoas .....	1 594	2 624 205	196 123	114 484	19 552	208	135	5 869 233	16 591	2 914 526
LESTE										
Sergipe .....	1 886	1 391 237	80 942	54 264	19 111	-	74	2 902 669	3 703	1 357 041
Bahia .....	5 950	7 985 362	456 136	346 898	128 892	13 400	1 387	22 348 946	562 075	13 416 871
Minas Gerais .....	12 327	32 212 010	1 638 676	2 961 706	1 003 146	60 678	2 406	71 445 397	741 666	33 566 775
Espírito Santo .....	1 608	1 513 362	63 836	61 703	37 628	116	458	3 158 942	49 192	1 481 839
Rio de Janeiro .....	4 543	31 830 421	2 270 109	2 367 766	645 283	560 130	990	77 324 965	1 383 880	39 650 266
Guanabara .....	5 328	51 648 053	4 452 457	1 104 139	555 044	319 997	41 301	114 319 540	3 200 566	56 198 549
SUL										
São Paulo .....	36 254	322 013 063	17 358 043	9 512 433	3 893 572	3 208 308	167 962	658 067 422	9 755 294	301 914 041
Paraná .....	6 417	27 876 018	791 000	753 018	135 529	32 666	682	47 063 544	481 644	17 474 631
Santa Catarina .....	5 914	12 162 166	516 776	437 426	144 270	39 226	1 406	26 334 875	141 098	13 033 805
Rio Grande do Sul .....	12 629	42 403 310	2 903 801	1 098 419	452 586	58 365	17 170	85 244 641	727 383	38 310 990
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	1 098	1 433 890	45 430	126 154	10 330	3 526	59	3 477 221	48 821	1 852 832
Goiás .....	1 623	3 014 076	109 070	54 910	15 569	6 283	178	5 163 189	53 932	1 963 103

29. DESPESAS DIVERSAS DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESAS DIVERSAS									
	Estabele- cimentos com declaração	Total	Aluguéis e arrendamentos	Publicidade e propaganda	Frete e carretos	Juros e despesas bancárias	Previdência e assistência social	Indenizações pagas a em- pregados	Retiradas de proprietários ou sócios	Outras despesas
BRASIL .....	105 890	215 484 006	4 391 516	7 889 430	17 422 056	18 593 874	14 418 712	5 956 374	6 657 556	140 154 488
Norte .....	1 714	1 725 791	20 813	23 825	140 021	111 999	88 262	19 033	128 978	1 192 860
Nordeste .....	12 631	9 030 764	181 990	116 519	1 419 579	996 797	621 289	348 946	823 441	4 522 203
Leste .....	30 195	52 692 582	893 741	1 994 840	4 487 232	3 904 945	4 124 055	1 846 247	1 400 202	34 041 320
Sul .....	58 794	151 067 310	3 263 087	5 741 285	11 190 388	13 505 764	9 543 040	3 736 047	4 126 430	99 961 269
Centro-Oeste .....	2 556	967 559	31 885	12 961	184 836	74 369	42 066	6 101	178 505	436 836
NORTE										
Rondônia .....	45	11 577	588	126	1 562	131	810	128	4 094	4 138
Acre .....	134	11 945	395	21	929	164	10	252	8 792	1 382
Amazonas .....	299	1 085 067	7 500	4 849	86 396	75 661	28 792	6 941	26 813	848 115
Roraima .....	7	1 358	72	-	13	-	1	-	1 269	3
Pará .....	1 175	594 047	12 041	18 706	45 822	35 752	57 362	11 600	84 331	328 433
Amapá .....	54	21 797	217	123	5 299	291	1 287	112	3 679	10 789
NORDESTE										
Maranhão .....	2 358	372 463	6 219	1 513	47 496	43 266	20 033	3 972	101 528	148 436
Piauí .....	1 069	109 325	4 063	603	22 475	9 838	3 512	309	29 162	39 363
Ceará .....	2 054	921 317	20 704	11 816	187 003	106 009	47 271	11 478	150 883	386 153
Rio Grande do Norte .....	1 141	513 284	27 676	1 885	80 472	42 097	41 825	13 621	73 390	232 318
Paraíba .....	1 129	843 252	21 140	8 640	179 016	68 346	61 612	39 336	87 353	377 809
Pernambuco .....	3 345	5 418 774	89 412	88 106	743 877	646 109	388 223	263 594	297 320	2 902 133
Alagoas .....	1 535	852 349	12 776	3 956	159 240	81 132	58 813	16 636	83 805	435 991
LESTE										
Sergipe .....	1 837	569 139	5 072	1 402	59 131	65 443	38 038	8 419	99 907	291 727
Bahia .....	5 511	4 518 964	68 715	20 503	211 799	137 805	247 794	326 810	296 563	3 208 975
Minas Gerais .....	11 649	12 268 496	202 721	186 997	1 847 085	1 008 718	823 370	362 358	516 888	7 320 359
Espírito Santo .....	1 524	623 266	18 662	5 355	104 852	44 791	34 784	15 464	65 241	334 117
Rio de Janeiro .....	4 381	13 062 648	128 554	214 337	907 064	847 192	1 049 790	346 699	167 714	9 401 298
Guanabara .....	5 293	21 650 069	470 017	1 566 246	1 357 301	1 800 996	1 930 279	786 497	253 889	13 484 844
SUL										
São Paulo .....	35 423	125 050 684	2 898 894	5 318 794	7 585 464	11 059 833	7 679 927	3 230 298	2 900 697	84 376 777
Paraná .....	5 780	6 392 639	133 902	78 275	1 134 022	578 359	380 960	65 824	362 364	3 658 933
Santa Catarina .....	5 562	5 375 034	39 349	70 253	767 679	402 857	483 095	97 001	230 767	3 284 033
Rio Grande do Sul .....	12 029	14 248 953	190 942	273 963	1 703 223	1 464 715	999 058	342 924	632 602	8 641 526
CENTRO-OESTE										
Mato Grosso .....	1 032	387 035	13 073	8 380	65 858	15 111	24 076	3 189	77 286	180 062
Goiás .....	1 524	580 524	18 812	4 581	118 978	59 258	17 990	2 912	101 219	256 774

30. FÔRÇA MOTRIZ INSTALADA NOS ESTABELECIMENTOS, EM 31-XII-1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FÔRÇA MOTRIZ INSTALADA					
	Estabelecimentos com declaração	Potência total (c.v)	Motores primários (c.v)	Geradores de energia elétrica (kw)	Motores elétricos alimentados com energia	
					Própria (c.v)	Aquirida (c.v)
BRASIL .....	65 181	5 145 225	1 578 140	692 525	429 852	3 567 085
Norte .....	791	50 896	42 944	10 465	7 861	7 952
Nordeste .....	3 831	354 778	238 923	98 387	74 179	115 855
Leste .....	17 336	1 251 806	279 588	134 072	88 761	972 218
Sul .....	41 956	3 447 603	991 169	442 456	254 285	2 456 434
Centro-Oeste .....	1 267	40 142	25 516	7 145	4 786	14 626
NORTE						
Rondônia .....	25	1 005	957	439	396	48
Acre .....	23	276	256	25	25	20
Amazonas .....	141	8 754	7 820	1 824	1 462	934
Roraima .....	1	13	13	7	3	-
Pará .....	554	33 600	27 234	3 469	2 399	6 366
Amapá .....	47	7 248	6 664	4 701	3 576	584
NORDESTE						
Maranhão .....	449	20 713	18 439	3 521	2 743	2 274
Piauí .....	193	7 488	5 322	697	308	2 166
Ceará .....	521	36 790	29 779	10 158	4 195	7 011
Rio Grande do Norte .....	454	18 847	13 856	3 262	2 555	4 991
Paraíba .....	459	35 329	23 015	8 430	7 084	12 314
Pernambuco .....	1 440	187 637	106 974	50 593	39 955	80 663
Alagoas .....	315	47 974	41 538	21 726	17 339	6 436
LESTE						
Sergipe .....	248	23 140	8 581	3 497	2 922	14 559
Bahia .....	878	63 500	28 494	11 622	6 793	35 006
Minas Gerais .....	7 798	422 894	80 542	36 447	22 995	342 352
Espírito Santo .....	1 073	28 858	15 719	3 939	3 172	13 139
Rio de Janeiro .....	3 065	348 904	106 908	55 959	45 167	241 996
Guanabara .....	4 274	364 510	39 344	22 608	7 712	325 166
SUL						
São Paulo .....	24 880	2 647 865	541 351	293 922	131 949	2 106 514
Paraná .....	4 099	236 059	163 213	52 615	53 783	72 846
Santa Catarina .....	4 077	201 059	112 476	34 723	22 139	88 583
Rio Grande do Sul .....	8 900	362 620	174 129	61 196	46 394	188 491
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso .....	488	19 814	16 284	6 096	4 330	3 530
Goiás .....	779	20 328	9 232	1 049	456	11 096

31. ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENERGIA ELÉTRICA CONSUMIDA				
	Estabelecimentos com declaração	Quantidade total (1 000 kWh)	De produção própria (1 000 kWh)	Adquirida	
				Quantidade (1 000 kWh)	Valor (Cr\$ 1 000)
BRASIL .....	61 884	7 221 548	1 093 102	6 128 446	7 426 945
Norte .....	473	21 205	13 229	7 976	28 270
Nordeste .....	3 690	358 976	187 723	191 253	357 715
Leste .....	18 370	2 318 720	208 675	2 110 045	2 389 104
Sul .....	38 317	4 483 442	674 915	3 808 527	4 625 957
Centro-Oeste .....	1 014	19 205	8 560	10 645	25 899
NORTE					
Rondônia .....	24	138	98	40	144
Acre .....	16	6	1	5	28
Amazonas .....	121	2 997	1 986	1 011	3 554
Roraima .....	3	26	25	1	7
Pará .....	267	8 440	1 932	6 508	24 021
Amapá .....	42	9 598	9 187	411	516
NORDESTE					
Maranhão .....	182	5 781	3 946	1 835	6 471
Piauí .....	110	1 504	40	1 464	3 874
Ceará .....	447	14 809	6 047	8 762	31 957
Rio Grande do Norte .....	418	9 197	4 263	4 934	24 614
Paraíba .....	540	38 745	16 244	22 501	39 888
Pernambuco .....	1 653	269 275	126 388	142 887	231 359
Alagoas .....	340	39 665	30 795	8 870	19 552
LESTE					
Sergipe .....	305	17 605	2 075	15 530	19 111
Bahia .....	1 274	74 959	12 075	62 884	128 892
Minas Gerais .....	7 668	1 154 255	55 143	1 099 112	1 003 146
Espírito Santo .....	785	14 674	4 024	10 650	37 628
Rio de Janeiro .....	3 322	600 975	131 233	469 742	645 283
Guanabara .....	5 016	456 252	4 125	452 127	555 044
SUL					
São Paulo .....	26 991	3 780 267	303 069	3 477 198	3 893 572
Paraná .....	2 772	283 198	221 568	61 630	135 529
Santa Catarina .....	2 417	157 591	49 549	108 042	144 270
Rio Grande do Sul .....	6 137	262 386	100 729	161 657	452 586
CENTRO-OESTE					
Mato Grosso .....	328	10 110	7 613	2 497	10 330
Goiás .....	686	9 095	947	8 148	15 569

32. DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO AS REGIÕES FISIográfICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIográfICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO										
	Estabelecimentos com declaração	Total	Vendas ou transferências para estabelecimentos da mesma empresa			Vendas a consumidores			Vendas a revendedores	Exportações diretas para o exterior	Amostras distribuídas gratuitamente
			Produtos incorporados ao capital	Para outros estabelecimentos industriais	Para estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços	Industriais	Repartições públicas	Outros			
BRASIL .....	106 110	1 166 719 539	1 913 695	63 460 162	186 680 289	253 983 013	17 838 656	161 680 483	468 275 770	11 570 860	1 316 611
Norte .....	1 766	9 821 350	6 730	187 015	519 877	2 705 244	86 489	1 866 709	4 229 142	217 779	2 365
Nordeste .....	13 053	65 539 493	37 568	4 324 806	10 921 502	10 961 961	196 638	12 109 648	25 539 682	1 443 106	4 582
Leste .....	30 416	283 912 778	818 291	14 078 551	35 114 285	72 537 884	6 700 578	39 957 238	111 902 186	2 214 637	589 128
Sul .....	58 257	799 101 821	1 048 968	44 485 223	138 901 179	167 045 788	10 789 689	105 933 438	322 481 662	7 695 338	720 536
Centro-Oeste .....	2 618	8 344 097	2 138	384 567	1 223 446	732 136	65 262	1 813 450	4 123 098	-	-
<b>NORTE</b>											
Rondônia .....	54	129 363	-	10 060	9 082	3 000	20 650	79 066	7 505	-	-
Acre .....	147	65 998	1 571	48	-	420	1 575	60 926	1 458	-	-
Amazonas .....	301	4 055 959	780	141 776	186 284	558 955	21 064	948 221	2 094 503	104 284	92
Roraima .....	7	13 089	-	-	1 692	-	240	8 300	2 857	-	-
Pará .....	1 193	4 305 160	4 340	35 131	296 663	1 013 948	37 788	682 126	2 119 396	113 495	2 273
Amapá .....	64	1 251 781	39	-	26 156	1 128 921	5 172	88 070	3 423	-	-
<b>NORDESTE</b>											
Maranhão .....	2 394	3 722 416	34 130	187 139	303 619	290 877	9 488	1 004 180	1 892 983	-	-
Piauí .....	1 169	1 106 089	-	179 590	112 554	185 361	9 338	185 337	422 692	11 174	43
Ceará .....	2 038	8 588 991	268	1 048 581	680 568	2 729 670	37 099	1 521 813	2 286 461	283 862	669
Rio Grande do Norte .....	1 147	5 785 322	-	839 383	1 466 552	1 372 040	11 954	968 226	1 052 985	74 182	-
Paraíba .....	1 149	7 695 254	1 042	876 962	1 595 640	1 515 913	10 192	1 423 078	1 754 721	517 482	224
Pernambuco .....	3 573	32 857 440	2 128	790 290	5 949 509	4 497 544	111 750	6 110 068	14 836 099	556 406	3 646
Alagoas .....	1 583	5 783 981	-	402 861	813 060	370 556	6 817	896 946	3 293 741	-	-
<b>LESTE</b>											
Sergipe .....	1 866	2 835 947	-	17 959	202 500	204 197	3 711	664 155	1 743 425	-	-
Bahia .....	5 905	21 303 502	46	462 194	603 906	8 330 612	55 730	3 652 904	6 825 644	1 372 453	18
Minas Gerais .....	11 493	70 671 087	180 999	6 100 066	8 927 542	17 950 734	1 601 582	10 202 609	25 058 351	641 802	7 402
Espírito Santo .....	1 482	3 073 481	10 185	26 937	395 965	316 423	103 692	1 276 911	937 112	6 256	-
Rio de Janeiro .....	4 463	74 874 083	558 577	4 562 841	9 534 968	28 669 463	2 381 110	9 790 936	19 240 678	112 545	22 965
Guanabara .....	5 207	111 154 678	68 484	2 908 554	15 449 404	17 066 455	2 554 753	14 369 723	58 096 976	81 581	558 748
<b>SUL</b>											
São Paulo .....	34 452	644 197 624	1 037 274	36 091 398	111 882 316	145 137 815	9 705 818	73 947 421	261 887 620	3 791 696	716 266
Paraná .....	6 099	44 382 313	1 615	2 367 484	7 528 710	7 023 000	83 953	8 753 356	17 588 797	1 034 079	1 319
Santa Catarina .....	5 747	25 665 694	10 079	2 415 131	4 555 625	4 595 919	73 067	4 000 976	9 747 754	267 143	-
Rio Grande do Sul .....	11 959	84 856 190	-	3 611 210	14 934 528	10 289 054	926 851	19 231 685	33 257 491	2 602 420	2 951
<b>CENTRO-OESTE</b>											
Mato Grosso .....	1 078	3 318 647	503	233 949	438 907	485 721	55 146	865 851	1 238 570	-	-
Goiás .....	1 540	5 025 450	1 635	150 618	784 539	246 415	10 116	947 599	2 884 528	-	-

33. ESTOQUES DE PRODUTOS E DE MATERIAIS E VALOR DA PRODUÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS, SEGUNDO AS REGIÕES FISIQUGRÁFICAS E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

REGIÕES FISIQUGRÁFICAS E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABE- LECIMENTOS	ESTOQUES					VALOR DA PRODUÇÃO NO ANO DE 1959
		De produtos		De materiais em 31-XII-1959			
		Em 31-XII-1958	Em 31-XII-1959	Matérias-primas	Embalagem e acondicionamento	Combustíveis e lubrificantes	
		Cr\$ 1 000					
<b>BRASIL .....</b>	110 771	54 598 292	78 241 788	86 474 745	9 340 561	2 488 839	1 194 784 551
<b>NORTE .....</b>							
Norte .....	1 814	251 604	410 007	476 466	75 680	10 142	10 359 079
Nordeste .....	13 380	2 698 687	4 089 505	3 593 496	460 514	125 506	67 574 121
Leste .....	31 642	11 941 048	16 770 151	21 702 941	2 516 592	596 937	291 500 459
Sul .....	61 214	39 477 361	56 582 731	60 460 900	6 247 147	1 737 795	816 710 482
Centro-Oeste .....	2 721	229 592	389 394	240 942	40 628	18 459	8 640 410
<b>NORDESTE .....</b>							
Rondônia .....	55	145	1 171	979	-	130	151 282
Acre .....	150	20	329	498	-	83	67 227
Amazonas .....	313	94 051	168 861	229 716	12 881	1 814	4 262 745
Roraima .....	7	-	-	-	-	-	13 089
Pará .....	1 222	156 026	235 834	242 653	62 678	8 070	4 604 681
Amapá .....	67	1 362	3 812	2 620	121	45	1 260 055
<b>LESTE .....</b>							
Sergipe .....	1 886	118 221	187 803	143 881	13 851	1 962	2 902 669
Bahia .....	5 950	596 983	1 166 410	787 891	118 398	65 535	22 348 946
Minas Gerais .....	12 327	2 850 221	4 042 948	3 732 909	366 639	240 328	71 445 397
Espírito Santo .....	1 608	66 731	131 482	135 818	22 357	3 489	3 158 942
Rio de Janeiro .....	4 543	2 992 805	4 838 890	7 238 168	554 097	194 497	77 324 965
Guanabara .....	5 328	5 316 087	6 402 638	9 664 274	1 441 250	91 126	114 319 540
<b>SUL .....</b>							
São Paulo .....	36 254	29 835 965	41 820 553	52 152 358	4 812 193	1 413 590	658 067 422
Paraná .....	6 417	2 225 349	4 270 342	1 582 469	297 232	61 204	47 063 544
Santa Catarina .....	5 914	1 780 006	2 549 401	1 749 719	153 694	101 920	26 334 875
Rio Grande do Sul .....	12 629	5 636 041	7 942 435	4 976 354	984 028	161 081	85 244 641
<b>CENTRO-OESTE .....</b>							
Mato Grosso .....	1 098	90 541	201 555	71 832	18 056	16 840	3 477 221
Goiás .....	1 623	139 051	187 839	169 110	22 572	1 619	5 163 189

34. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A ESPÉCIE E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS			ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS		
		Valor total* (Cr\$ 1 000)	Com informação de quantidade e valor				Valor total* (Cr\$ 1 000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)
			Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)					
TOTAIS .....	98 745	20 618 419	-	15 138 752	Óleo "Diesel" (1.000 l) (conclusão)				
Carvão de pedra (t) .....	514	243 501	52 921	236 058	Guanabara .....	431	286 460	52 338	270 216
Óleo "Diesel" (1.000 l) ...	11 993	4 870 182	824 893	3 934 568	São Paulo .....	3 220	2 699 281	419 916	2 045 222
Outros óleos minerais (t)	3 222	5 138 985	1 269 206	4 791 710	Paraná .....	1 110	118 317	14 336	106 004
Gasolina e álcool-motor (l)	7 098	1 088 608	86 444 439	833 510	Santa Catarina .....	723	75 502	10 687	71 715
Querosene (l) .....	3 742	123 360	14 487 661	113 531	Rio Grande do Sul .....	1 872	306 864	44 552	299 296
Coque (t) .....	1 358	709 668	76 960	684 159	Mato Grosso .....	187	19 910	1 495	14 939
Carvão vegetal (t) .....	2 634	1 714 097	869 404	1 666 522	Goiás .....	223	9 433	915	8 116
Lenha (m³) .....	35 509	2 838 567	20 674 680	2 706 673	Outros óleos minerais (t) .....	3 222	5 138 985	1 269 206	4 791 710
Gás (de petróleo, hulha, acetileno, etc.) (m³) .....	1 688	269 312	11 164 254	172 021	Rondônia .....	4	48	-	-
Outros combustíveis .....	3 586	1 934 768	-	-	Acre .....	1	18	-	-
Lubrificantes consumidos ..	27 401	1 687 371	-	-	Amazonas .....	12	1 239	-	-
Carvão de Pedra (t) .....	514	243 501	52 921	236 058	Pará .....	24	896	87	515
Amazonas .....	4	243	35	202	Amapá .....	2	4	-	-
Pará .....	2	99	20	82	Maranhão .....	18	735	88	602
Maranhão .....	1	56	-	-	Piauí .....	20	175	12	103
Piauí .....	1	200	-	-	Ceará .....	53	5 132	1 262	4 181
Ceará .....	11	511	31	316	Rio Grande do Norte .....	29	5 549	816	3 344
Paraíba .....	1	82	11	82	Paraíba .....	31	26 132	5 976	24 850
Pernambuco .....	20	3 153	369	3 146	Pernambuco .....	97	223 838	48 530	147 644
Alagoas .....	1	15	3	15	Alagoas .....	21	3 212	489	2 799
Sergipe .....	1	5	1	5	Sergipe .....	13	531	90	512
Bahia .....	8	404	42	371	Bahia .....	83	17 264	2 868	12 083
Minas Gerais .....	31	42 944	10 158	42 166	Minas Gerais .....	267	577 704	118 028	568 210
Espírito Santo .....	2	18	3	18	Espírito Santo .....	32	427	64	293
Rio de Janeiro .....	59	69 363	22 255	69 027	Rio de Janeiro .....	155	930 609	234 392	907 359
Guanabara .....	74	12 106	1 664	11 072	Guanabara .....	220	480 365	116 954	450 018
São Paulo .....	214	56 339	8 007	51 850	São Paulo .....	1 079	2 384 148	619 824	2 218 663
Paraná .....	15	5 796	935	5 785	Paraná .....	270	202 847	47 031	201 684
Santa Catarina .....	15	3 274	444	3 103	Santa Catarina .....	272	62 506	18 521	59 669
Rio Grande do Sul .....	51	48 876	8 942	48 812	Rio Grande do Sul .....	479	211 943	53 771	186 840
Mato Grosso .....	1	1	-	-	Mato Grosso .....	22	3 191	385	2 195
Goiás .....	2	18	1	6	Goiás .....	18	472	18	146
Óleo "Diesel" (1.000 l) .....	11 993	4 870 182	824 893	3 934 568	Gasolina e álcool-motor (l) .....	7 098	1 088 608	86 444 439	833 510
Rondônia .....	12	5 083	45	256	Rondônia .....	10	244	2 960	34
Acre .....	16	654	34	213	Acre .....	5	40	1 428	40
Amazonas .....	109	14 432	1 473	9 588	Amazonas .....	51	2 732	290 118	1 810
Pará .....	377	24 343	2 685	17 317	Roraima .....	1	64	-	-
Amapá .....	12	36 736	5 308	36 132	Pará .....	57	2 652	237 764	2 340
Maranhão .....	341	21 084	2 143	16 815	Amapá .....	25	16 332	1 749 717	16 330
Piauí .....	104	2 857	372	2 749	Maranhão .....	20	618	51 617	505
Ceará .....	313	64 607	62 268	47 176	Piauí .....	19	946	68 929	821
Rio Grande do Norte .....	169	38 594	4 742	25 129	Ceará .....	87	2 730	166 103	1 606
Paraíba .....	142	23 697	4 262	22 572	Rio Grande do Norte .....	41	3 993	292 804	3 383
Pernambuco .....	302	246 255	48 054	204 613	Paraíba .....	62	119 474	583 693	5 726
Alagoas .....	104	23 823	2 576	15 757	Pernambuco .....	184	53 143	3 731 342	29 485
Sergipe .....	59	3 063	392	2 813	Alagoas .....	47	12 519	1 150 206	12 163
Bahia .....	316	108 936	8 066	50 513	Sergipe .....	44	2 311	200 693	1 918
Minas Gerais .....	946	371 047	77 152	342 159	Bahia .....	179	17 176	1 897 309	15 022
Espírito Santo .....	397	27 890	3 551	25 931	Minas Gerais .....	684	97 054	8 332 600	86 789
Rio de Janeiro .....	508	341 314	57 531	299 327	Espírito Santo .....	120	7 644	771 662	7 148

\* Inclusive os sem declaração de quantidade.

34. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A ESPÉCIE E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS			ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS		
		Valor total* (Cr\$ 1 000)	Com informação de quantidade e valor				Valor total* (Cr\$ 1 000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)
			Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)					
Gasolina e alcool-motor (l) (conclusão)					Coque (t) (conclusão)				
Rio de Janeiro .....	314	49 805	5 093 339	39 773	Paraná .....	20	23 479	3 048	23 423
Guanabara .....	286	37 562	2 883 173	34 056	Santa Catarina .....	34	23 397	1 969	23 349
São Paulo .....	2 406	405 147	37 569 729	343 189	Rio Grande do Sul .....	89	20 177	1 466	19 448
Paraná .....	622	101 501	8 831 097	90 561	Mato Grosso .....	2	201	-	-
Santa Catarina .....	475	57 812	4 864 496	53 249	Goiás .....	1	79	6	79
Rio Grande do Sul .....	1 190	79 924	6 480 034	74 027	Carvão vegetal (t) .....	2 634	1 714 097	869 404	1 666 522
Mato Grosso .....	85	8 885	638 760	6 758	Amazonas .....	16	216	47	134
Goiás .....	84	8 300	554 866	6 777	Pará .....	17	528	148	516
Querosene (l) .....	3 742	123 360	14 467 661	113 531	Amapá .....	3	30	4	14
Rondônia .....	12	52	3 535	42	Maranhão .....	18	617	481	554
Acre .....	31	126	6 336	126	Piauí .....	6	784	302	312
Amazonas .....	48	446	39 199	374	Ceará .....	72	505	168	307
Roraima .....	4	34	216	4	Rio Grande do Norte .....	26	501	247	453
Pará .....	96	1 156	88 924	859	Paraíba .....	18	406	185	351
Amapá .....	8	59	5 610	57	Pernambuco .....	94	5 764	1 665	3 957
Maranhão .....	27	264	12 414	122	Alagoas .....	34	1 037	618	991
Piauí .....	6	10	376	4	Sergipe .....	42	370	174	315
Ceará .....	54	198	16 773	144	Bahia .....	84	10 963	7 508	10 816
Rio Grande do Norte .....	62	339	25 261	326	Minas Gerais .....	292	1 062 368	574 376	1 024 027
Paraíba .....	62	464	33 969	405	Espírito Santo .....	14	153	26	65
Pernambuco .....	266	802	67 977	682	Rio de Janeiro .....	78	337 114	159 712	336 763
Alagoas .....	62	2 314	23 748	183	Guanabara .....	88	2 024	561	1 947
Sergipe .....	67	238	21 219	207	São Paulo .....	937	212 903	59 815	209 511
Bahia .....	318	872	92 184	784	Paraná .....	178	3 940	1 390	3 383
Minas Gerais .....	186	2 785	274 820	2 551	Santa Catarina .....	155	18 801	11 524	18 495
Espírito Santo .....	42	282	14 192	133	Rio Grande do Sul .....	429	12 449	8 132	11 998
Rio de Janeiro .....	143	2 981	434 945	2 896	Mato Grosso .....	22	42 139	42 288	41 577
Guanabara .....	376	21 574	2 557 575	20 275	Goiás .....	11	485	33	36
São Paulo .....	1 249	79 806	9 832 015	75 639	Lenha (m <sup>3</sup> ) .....	35 509	2 838 567	20 674 680	2 706 673
Paraná .....	81	802	66 955	586	Rondônia .....	34	2 637	10 874	2 637
Santa Catarina .....	88	1 271	136 845	1 100	Acre .....	64	2 398	13 073	2 398
Rio Grande do Sul .....	399	5 942	682 445	5 689	Amazonas .....	135	12 543	60 516	5 234
Mato Grosso .....	22	329	16 626	168	Roraima .....	6	415	1 695	415
Goiás .....	33	214	13 502	175	Pará .....	731	37 912	518 157	35 519
Coque (t) .....	1 358	709 668	76 960	684 159	Amapá .....	19	680	4 002	655
Amazonas .....	3	213	1	7	Maranhão .....	1 245	30 787	333 347	28 740
Pará .....	1	60	-	-	Piauí .....	304	9 664	81 314	9 193
Maranhão .....	1	7	-	-	Ceará .....	1 025	58 046	333 928	37 961
Piauí .....	1	79	-	-	Rio Grande do Norte .....	520	20 391	159 770	20 207
Ceará .....	3	165	-	-	Paraíba .....	514	38 676	313 161	38 148
Rio Grande do Norte .....	5	105	8	58	Pernambuco .....	1 772	167 725	1 127 189	158 265
Paraíba .....	8	3 591	293	3 588	Alagoas .....	603	42 239	521 959	41 282
Pernambuco .....	50	9 816	925	9 073	Sergipe .....	876	40 587	324 730	36 588
Alagoas .....	13	2 461	150	2 224	Bahia .....	3 385	84 848	789 944	78 937
Sergipe .....	8	351	8	90	Minas Gerais .....	4 442	289 157	1 857 996	281 582
Bahia .....	8	8 138	735	8 112	Espírito Santo .....	502	15 229	114 590	15 119
Minas Gerais .....	80	46 870	5 136	46 471	Rio de Janeiro .....	1 731	179 436	924 169	167 846
Espírito Santo .....	4	202	31	199	Guanabara .....	763	44 785	272 284	43 495
Rio de Janeiro .....	71	139 046	19 405	138 862	São Paulo .....	8 507	1 112 662	7 642 709	1 067 143
Guanabara .....	170	31 508	4 857	31 242	Paraná .....	1 675	222 394	1 499 851	216 851
São Paulo .....	786	399 723	38 922	377 934	Santa Catarina .....	1 954	132 415	1 057 538	130 705

\* Inclui os sem declaração de quantidade.



34. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS NOS ESTABELECIMENTOS, NO ANO DE 1959, SEGUNDO A ESPÉCIE E AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS			ESPECIFICAÇÃO	Estabelecimentos com declaração	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES CONSUMIDOS		
		Valor total* (Cr\$ 1 000)	Com informação de quantidade e valor				Valor total* (Cr\$ 1 000)	Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)
			Quantidade	Valor (Cr\$ 1 000)					
Lenha (m <sup>3</sup> ) (conclusão)					Outros combustíveis (conclusão)				
Rio Grande do Sul .....	3 639	219 961	2 059 761	216 348	Sergipe .....	16	185	-	-
Mato Grosso .....	462	43 404	402 106	42 306	Bahia .....	98	17 578	-	-
Goiás .....	601	29 576	240 017	29 099	Minas Gerais .....	344	269 613	-	-
					Espírito Santo .....	34	490	-	-
					Rio de Janeiro .....	191	187 166	-	-
Gás (de petróleo, hulha, acetileno, etc.) (m <sup>3</sup> ) .....	1 688	289 312	11 164 254	172 021	Guanabara .....	194	94 250	-	-
					São Paulo .....	1 525	1 283 956	-	-
Amazonas .....	2	18	600	9	Paraná .....	224	11 387	-	-
Pará .....	8	210	240	21	Santa Catarina .....	174	14 809	-	-
Maranhão .....	4	57	810	48	Rio Grande do Sul .....	435	23 038	-	-
Ceará .....	15	366	-	-	Mato Grosso .....	30	1 866	-	-
Rio Grande do Norte .....	4	65	564	55	Goiás .....	33	747	-	-
Paraíba .....	2	87	888	87					
Pernambuco .....	34	7 435	589 820	6 043	Lubrificantes consumidos .....	27 401	1 687 371	-	-
Alagoas .....	6	520	6 234	83	Rondônia .....	16	719	-	-
Sergipe .....	6	476	-	-	Acre .....	16	141	-	-
Bahia .....	59	53 659	2 066 980	21 436	Amazonas .....	92	2 973	-	-
Minas Gerais .....	100	41 597	48 801	1 945	Roraima .....	1	6	-	-
Espírito Santo .....	9	153	565	52	Pará .....	445	13 430	-	-
Rio de Janeiro .....	59	8 286	162 383	5 677	Amapá .....	19	9 623	-	-
Guanabara .....	386	31 650	2 641 316	29 420	Maranhão .....	419	9 877	-	-
São Paulo .....	823	114 679	5 561 470	101 988	Piauí .....	124	1 007	-	-
Paraná .....	33	1 131	11 043	507	Ceará .....	326	9 608	-	-
Santa Catarina .....	17	254	3 143	216	Rio Grande do Norte .....	241	9 148	-	-
Rio Grande do Sul .....	100	7 568	62 965	3 733	Paraíba .....	231	13 273	-	-
Mato Grosso .....	10	380	-	-	Pernambuco .....	776	157 080	-	-
Goiás .....	11	721	6 432	701	Alagoas .....	182	26 006	-	-
Outros combustíveis .....	3 586	1 934 768	-	-	Sergipe .....	151	6 147	-	-
					Bahia .....	451	27 060	-	-
Acre .....	1	1	-	-	Minas Gerais .....	2 973	160 567	-	-
Amazonas .....	3	81	-	-	Espírito Santo .....	579	9 215	-	-
Pará .....	33	2 907	-	-	Rio de Janeiro .....	1 103	122 646	-	-
Amapá .....	2	60	-	-	Guanabara .....	1 306	61 855	-	-
Maranhão .....	23	458	-	-	São Paulo .....	9 576	763 789	-	-
Piauí .....	8	1 067	-	-	Paraná .....	1 916	61 424	-	-
Ceará .....	43	6 889	-	-	Santa Catarina .....	1 999	47 385	-	-
Rio Grande do Norte .....	28	1 102	-	-	Rio Grande do Sul .....	3 697	161 677	-	-
Paraíba .....	17	2 836	-	-	Mato Grosso .....	304	7 848	-	-
Pernambuco .....	122	13 944	-	-	Goiás .....	458	4 867	-	-
Alagoas .....	13	338	-	-					

\* Inclusive os sem declaração de quantidade.

QUESTIONÁRIO GERAL



Unidade da Federação

Município

Distrito

Situação  
(urbana, suburbana, rural)

N.º do setor N.º do questionário

N.º do cadastro

CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome do estabelecimento.....  
Firma ou razão social.....  
Enderço do estabelecimento:  
Logradouro..... N.º.....  
(Rua, Avenida, Estrada, etc.)  
.....  
Telefone..... Caixa Postal..... Enderço telegráfico.....  
1. Principal produto do estabelecimento.....  
Produtos secundários.....  
Ano de instalação do estabelecimento..... Havendo ocorrido, em 1958, alteração da firma ou transferência de propriedade do estabelecimento, declarar a firma ou razão social antecessora.....  
Referência — Sempre que ocorrer o preenchimento de mais de um boletim na mesma unidade (fábrica, etc.), informar:  
Atividade..... N.º do boletim preenchido.....  
.....  
.....

Informar, ainda, com referência ao *enderço da empresa* (sede da organização ou escritório central):

Principais dados da empresa a que pertencer este estabelecimento:  
Firma ou razão social.....  
2. Constituição jurídica.....  
Enderço da sede.....  
Logradouro..... N.º.....  
(Rua, Avenida, etc.)  
.....  
Telefone..... Caixa Postal..... Enderço telegráfico.....  
Unidade da Federação..... Município..... Distrito.....

INSTRUÇÕES GERAIS

Não preencha o questionário sem ter antes lido as instruções abaixo, assim como as referentes aos capítulos específicos.

- I — Este questionário deve ser preenchido pelo proprietário, gerente ou pessoa com poderes para prestar as informações no prazo de 15 dias, a contar da data da entrega. Se o recenseador não comparecer no término do prazo, entregue-o, contra recibo, na Agência Municipal da Estatística mais próxima.
- II — As informações solicitadas neste questionário deverão basear-se na escrituração contábil e corresponder à atividade deste estabelecimento no período de 1.º de janeiro a 31 de dezembro de 1959. Na falta de assentamentos recorra a avaliações ou estimativas, tão aproximadas quanto possível da realidade.
- III — As informações prestadas deverão referir-se exclusivamente ao estabelecimento recenseado neste questionário, excetuando-se o caso de manter o estabelecimento, na mesma localidade, "depósitos fechados". Nesse caso os dados sobre "capital aplicado", "inversões de capital", "pessoal ocupado", "classes de salários", "salários", "despesas" e "estoques" serão acrescentados aos deste estabelecimento. Na ocorrência de "depósito fechado", utilizado por mais de um estabelecimento da mesma empresa, os seus dados serão adicionados aos do estabelecimento principal situado na mesma localidade.
- IV — O presente questionário visa a possibilitar o conhecimento da organização e da produção das indústrias nacionais, no ano de 1959. A lei garante o sigilo das informações prestadas para fins censitários. Assim, as informações registradas neste questionário não podem ser utilizadas para fins fiscais ou para quaisquer outros fins que não aquele a que se destinam. Por outro lado, a lei, que resguarda os justos interesses dos declarantes, obriga-os a prestar os informes solicitados, prevendo multa para os casos de recusa, atraso, sonegação ou falsidade.
- V — O questionário será preenchido por todos os estabelecimentos industriais. Ficam isentos dessa obrigação os estabelecimentos que se dedicam principalmente a serviços de reparação, tais como as oficinas de conserto de veículos, de calçados ou estabelecimentos semelhantes. Não devem ser consideradas atividades industriais o simples engarrafamento de bebidas, o enfiamento de fibras, o encaixotamento de frutas, a catação ou a melhoria do tipo de café, etc. Não se inclui também a extração de produtos de origem vegetal, a garimpagem e a fiação quando exercidas individualmente.

- VI — Como estabelecimento, para fins censitários, entende-se a unidade de produção através da qual é obtido um só produto final ou uma linha de produtos afins. Esses estabelecimentos são geralmente conhecidos pela denominação de "fábrica", "usina", "mina", "moinho", "casa de farinha", "fecularia", "padaria", "máquina de beneficiamento de algodão", "máquina de beneficiamento de arroz", etc.
- VII — Sempre que no mesmo local ocorrer a fabricação de produtos de natureza diversa, deverão ser preenchidos tantos boletins quantos sejam os produtos obtidos. Para melhor esclarecimento, são formulados, a seguir, alguns exemplos de preenchimento:
  - a) *Indústria de óleo de caroço de algodão*, que apenas extrai ou refina o óleo, preencherá um boletim. Se, porém, fabricar sabão, utilizando subproduto da fabricação de óleo, preencherá dois boletins;
  - b) *Fiação e tecelagem de algodão* preencherá um questionário, desde que a produção se processe conjuntamente, na mesma fábrica;
  - c) *Usina siderúrgica*, que adquire o minério e o transforma em produtos acabados, tais como: "gusa", "laminados", "trefilados", "perfis", etc., preencherá um questionário. Quando, porém, a extração de minério é feita pela própria organização, serão preenchidos tantos questionários quantos forem as jazidas de minério em exploração. As coquerias devem receber um questionário à parte;
  - d) *Usina de açúcar* preencherá um questionário, ainda que refine açúcar ou produza álcool;
  - e) *Fábrica de papel*, que produza também pasta mecânica, ou celulose, preencherá um questionário, desde que a produção de papel se processe em continuidade à produção de pasta mecânica ou de celulose. Em caso contrário, serão preenchidos dois questionários. A fabricação de soda cáustica à base de alcalis, constará de outro questionário;
  - f) *Fábrica de calçados*, que produza, na mesma unidade, caixas de papelão, preencherá dois questionários, o mesmo ocorrendo com as demais indústrias que fabriquem a embalagem de seus próprios produtos;
  - g) *Laboratório de produtos farmacêuticos* preencherá um questionário. Caso, porém, fabrique produtos químicos, deverá preencher outro questionário para esta linha de produção;
  - h) Sempre que a indústria mantiver, em anexo, uma seção de vendas a varejo, como ocorre com "padarias", "confeitarias", "fábricas de massas alimentícias", etc., deverá ser considerada apenas a atividade industrial do estabelecimento.

VIII — Todas as perguntas devem ser respondidas com o máximo de clareza, à tinta, ou, se possível, à máquina. Não utilizar as colunas sob as designações "Para uso do órgão central", e "Código", as quais se destinam ao órgão encarregado da apuração. No preenchimento dos capítulos devem ser levadas em conta as observações que se seguem:

**CARACTERIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO** — Este capítulo será preenchido com dados relativos à unidade de produção, ou seja — segundo os conceitos estabelecidos — uma fábrica, uma usina, uma seção industrial, ou uma unidade com qualquer outra denominação, onde sejam extraídos, beneficiados ou fabricados industrialmente produtos em série.

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO** — Deste item deve constar a indicação completa da localização do estabelecimento, a qual, por vezes, pode diferir do endereço da sede da organização ou empresa, solicitado logo a seguir.

**ANO DE INSTALAÇÃO** — Registrar o ano em que o estabelecimento iniciou suas operações no atual ramo de indústria.

**PRINCIPAL PRODUTO DO ESTABELECIMENTO** — Refere-se ao produto cuja fabricação, beneficiamento ou extração constitua a principal finalidade do estabelecimento, isto é, o que normalmente contribua com a maior parcela para sua receita. Indicar com precisão. Exemplos:

**FABRICAÇÃO DE CERVEJA**, em vez de *fabricação de bebidas*; **FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA PARA USO DOMÉSTICO**, em vez de *fabricação de móveis*; **EXTRAÇÃO DE ÓLEO DE CAROÇO DE ALGODÃO** ou **REFINAÇÃO DE ÓLEO DE AMENDOIM**, em vez de *fabricação de óleos vegetais*; **FABRICAÇÃO DE AÇÚCAR DE USINA**, ou **REFINAÇÃO DE AÇÚCAR**, em vez de *indústria açucareira*; **FIACÇÃO DE LINHO**, ou **FIACÇÃO E TECELAGEM DE LÃ**, ou **TECELAGEM DE ALGODÃO**, em vez de *fabricação de tecidos*; **FABRICAÇÃO DE CALÇADOS DE COURO PARA SENHORAS**, ou **FABRICAÇÃO DE TAMANCOS**, ou **FABRICAÇÃO DE ALPERCATAS PARA HOMENS**, em vez de *fabricação de calçados*, etc.

**PRODUTOS SECUNDÁRIOS** — Serão indicados os demais produtos do estabelecimento, na ordem em que participem do valor da produção.

**REFERÊNCIA** — Destina-se a fornecer com precisão, a "amarração" das diversas atividades de um mesmo estabelecimento. Assim, quando uma fábrica de calçados produza, também, as caixas de papelão, devendo, pois, preencher dois questionários, observar-se-á o seguinte procedimento:

- Um questionário conterá informações sobre calçados, registrando-se esse produto no quesito "Principal produto do estabelecimento";
- Outro questionário conterá informações sobre caixas de papelão, registrando-se também esse produto no quesito acima indicado;
- No primeiro questionário constará no item "Referência — Atividade", o produto *caixas de papelão*, e, em seguida, o número que recebeu esse questionário;
- No segundo questionário, inverter-se-ão as posições.

**A — CAPITAL APLICADO** — Declarar o valor real dos bens utilizados ligados à produção, sem levar em consideração depreciações que o tenham reduzido a valores inferiores aos que, em condições normais, se obteriam pela sua venda. Por essa razão os valores declarados podem diferir dos constantes da escrituração. Ocupando o estabelecimento apenas parte do terreno ou do edifício, declarar somente o valor da área utilizada.

**B — INVERSÕES DE CAPITAL** — Declarar as inversões de capital durante o ano de 1959, inclusive reformas gerais. As máquinas e equipamentos, e as instalações adquiridas no exterior, embora já usadas, quando utilizadas pela primeira vez no país são consideradas *novas*. Devem ser incluídos os valores dos bens de capital produzidos por este estabelecimento, tais como: máquinas, instalações, gabaritos e peças para máquinas, ferramentas, etc. Em imóveis, construídos por conta do estabelecimento, incluir ampliações, reformas gerais e as construções executadas com pessoal do próprio estabelecimento.

**C — DESINVESTIMENTOS** — Declarar o valor dos bens que, durante o ano de 1959, foram retirados de serviço, bem como aqueles que, embora instalados, não foram utilizados pelo estabelecimento no ano de referência, por serem considerados obsoletos ou inservíveis. Incluir, também, o valor daqueles que durante o ano de 1959 foram vendidos ou cedidos a terceiros, ou transferidos para outro estabelecimento da mesma empresa, em outro município.

**D — FORÇA MOTRIZ** — Declarar os motores e as instalações existentes no estabelecimento (inclusive instalados e mantidos em reserva), destinados a produzir energia elétrica e força motriz, tais como motores primários (máquinas e turbinas a vapor, motores de combustão interna, etc. destinados ou não a produção de energia elétrica), e os motores elétricos alimentados com energia produzida no próprio estabelecimento e com energia adquirida.

**E — PESSOAL OCUPADO** — Declarar todas as pessoas com atividade no estabelecimento, inclusive proprietário ou sócios, as pessoas em férias ou afastadas por prazo não superior a 30 dias, e os membros não remunerados da família do proprietário ou de sócios. Os guarda-livros, despachantes, advogados, médicos, etc. só serão incluídos se considerados empregados do estabelecimento, em regime de trabalho total ou parcial. Contar cada pessoa uma só vez, registrando-a no quesito a que corresponder sua atividade principal. No item "Pessoal administrativo", devem ser registrados os diretores, gerentes, empregados de escritório, pessoal de limpeza, transporte, manutenção, vigilância, etc.

**G — SALÁRIOS E VENCIMENTOS** — Declarar o total dos salários pagos durante o ano de 1959, sem deduzir as contribuições de previdência e assistência social (IAP, LBA, etc.). Além das despesas com salários fixos, devem ser incluídas as comissões, bonificações, ajudas-de-custo, prêmios, etc., pagos ao pessoal empregado.

Excluir somente as diárias destinadas a atender a despesas de viagem e a gratificações ou participações nos lucros concedidos a empregados no final do ano ou dos semestres. Não incluir as retiradas do proprietário ou sócios.

**H — FLUTUAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA** — Neste capítulo, os dados solicitados deverão ser lançados mês a mês. Na primeira coluna deverá ser consignado o efetivo de operários e aprendizes, inclusive mestres e contramestres, no último dia de cada mês; na segunda coluna, registrar o número total de operário-horas normais, e na terceira o número total de operário-horas extraordinárias. (Exemplo: Se no mês de janeiro trabalharam 5 operários durante 20 dias em horas normais, e 3 operários durante 10 dias fazendo 2 horas extraordinárias, fazer o seguinte registro: Na primeira coluna 5, na segunda coluna 800, que é o número resultante da multiplicação de 5 operários x 20 dias x 8 horas diárias; e, na terceira coluna, 60, que é o resultado da multiplicação de 3 operários x 10 dias x 2 horas extraordinárias). Incluir o proprietário ou sócios que efetivamente trabalharam na produção industrial como operários. Não incluir os operários afastados por mais de trinta dias.

**I — DESPESAS DE CONSUMO** — Registrar, nos quesitos correspondentes, o valor do *material de embalagem e acondicionamento* consumido durante o ano. Considerar somente o material consumido não sujeito a retorno e o que foi destinado a substituição, no caso de quebra ou inutilização.

**J — SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS AO ESTABELECIMENTO** — Registrar a natureza e o valor dos serviços industriais prestados ao estabelecimento por terceiros. Entende-se como tal o beneficiamento ou o acabamento de determinados artigos executado por outros estabelecimentos. Incluir, também, as operações industriais executadas por pessoal contratado mediante empreitada, ou seja, por pessoas não consideradas empregadas do estabelecimento.

**L — COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES** — Registrar, nas colunas próprias, a quantidade e o valor de cada um dos combustíveis e o valor dos lubrificantes consumidos. As quantidades devem ser respondidas nas unidades impressas no questionário. Não incluir o combustível gasto nos veículos utilizados pelo estabelecimento, nem o que foi utilizado como matéria-prima.

**M — ENERGIA ELÉTRICA** — Discriminar a quantidade e o valor da energia elétrica adquirida de terceiros, bem como a produzida no próprio estabelecimento e por ele consumida como força, luz, calefação, etc.

**P — DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO** — Registrar neste capítulo o destino dos produtos fabricados pelo estabelecimento. Devem, pois, ser excluídas as vendas de mercadorias não fabricadas no estabelecimento, e as vendas eventuais de matérias-primas, combustíveis, etc., que serão declaradas no Capítulo "Receitas não industriais".

**R — ESTOQUES** — Registrar o valor dos produtos e subprodutos fabricados pelo estabelecimento existentes em 31/12/1958 e 31/12/1959. Esses estoques deverão ser registrados pelo valor constante dos inventários procedidos nas datas referidas, devendo a declaração abranger, ainda, o valor dos produtos de propriedade do estabelecimento que, nas datas aludidas, se encontravam em poder de terceiros. O valor dos produtos de propriedade de terceiros, depositados no estabelecimento, não devem constar da declaração.

**S — CONTAS A RECEBER** — Registrar neste capítulo o valor das contas a receber em 31/XII/1959, incluindo, além dos títulos em carteira, os que estiverem em cobrança em bancos ou caucionados.

**T — MEIOS DE TRANSPORTE** — Registrar todos os meios de transporte de propriedade do estabelecimento.

**U — MATÉRIAS-PRIMAS E MATERIAIS CONSUMIDOS** — Nas colunas "a", "b" e "d" serão lançados o código, o nome da matéria-prima ou material e a unidade de medida, constantes da Lista de matérias-primas, materiais e produtos, daqueles consumidos pelo estabelecimento. As matérias-primas e materiais consumidos de procedência estrangeira, qualquer que tenha sido a quantidade, deverão ser assinalados com um "x" na coluna "c". Na coluna "e" será lançada a quantidade de matérias-primas e materiais produzidos pelo próprio estabelecimento e por ele consumidos, como, por exemplo: nas Usinas Siderúrgicas, o GUSA de produção própria, consumido na aciaria, o AÇO obtido e consumido na laminação, etc.; nas Fiação e Tecelagens, o FIO produzido na fiação e consumido na tecelagem; o TECIDO produzido na tecelagem e consumido na fabricação de sacos; nas Olarias e Cerâmicas, associadas à extração, o BARRO extraído e consumido no próprio local na fabricação de tijolos, telhas, etc.; nos Moinhos de Trigo, o FARELO ou o REMOÍDO produzido pela seção de moagem e consumido na fabricação de rações e forragens. Na coluna "f" as matérias-primas e materiais de propriedade de terceiros que o estabelecimento tenha recebido para beneficiamento ou acabamento, mediante remuneração pelos serviços prestados: café em côco, arroz em casca ou outros cereais recebidos para beneficiamento; o gado recebido para abate, etc. Nas colunas "g" e "h" declarar a quantidade e o valor em cruzeiros das matérias-primas e materiais adquiridos ou recebidos por transferência e consumidos pelo estabelecimento, e na coluna "i" registrar a quantidade dos estoques de matérias-primas e materiais em 31/XII/1959.

**V — PRODUÇÃO FÍSICA** — Nas colunas "a", "b", "c" e "d" serão lançados o código, o nome do produto e a unidade de medida, constantes da Lista de matérias-primas, materiais e produtos, que foi fabricado pelo estabelecimento. Na coluna "e" a quantidade dos produtos fabricados para consumo do próprio estabelecimento, como, por exemplo, o FIO produzido em fábrica de tecidos (ver a correlação entre esse registro e o que constar na coluna "De produção do próprio estabelecimento" do Capítulo "Matérias-primas"). Na coluna "f", a quantidade dos produtos acabados ou beneficiados à base de matérias-primas pertencentes a terceiros, mediante remuneração pelos serviços prestados; tal é o caso do beneficiamento de café ou de arroz, o abate de animais em matadouros municipais, etc. (note-se que a receita proveniente desses serviços deverá ser lançada no quesito 116 do Capítulo O). Nas colunas "g" e "h", lançar a quantidade e o valor em cruzeiros dos produtos destinados à venda para terceiros ou à transferência para outros estabelecimentos da própria empresa, inclusive produtos semimanufaturados transferidos para acabamento; os destinados à distribuição gratuita como amostras e aqueles que se destinaram à aplicação no próprio estabelecimento, como bens de capital: maquinaria, gabaritos, formas, peças e acessórios para máquinas, etc. Na coluna "i", registrar a quantidade dos produtos em estoque no último dia do ano de 1959.

Quesitos	A — CAPITAL APLICADO (Em 31-XII-1959) 1		Quesitos	E — PESSOAL OCUPADO (Em 31-XII-1959) 4		Total
	Em instalações peculiares à atividade exercida.			Proprietário ou sócios com atividade no estabelecimento.....		2
3	Máquinas, equipamentos e instalações peculiares ao exercício da atividade (inclusive acessórios e ferramentas, equipamentos de força motriz e de energia elétrica, móveis e utensílios).....	Cr\$.....,00 5		Pessoal diretamente ligado à produção:		
	Em bens imóveis:		34	Técnicos de categoria superior (engenheiros, químicos, etc.).....		2
4	Edifícios, armazéns e depósitos.....	Cr\$.....,00 5		Operários:		
5	Terrenos utilizados.....	Cr\$.....,00 5		Homens		
	Em meios de transporte:			Mulheres		
6	Veículos, embarcações e animais (inclusive instalações permanentes).....	Cr\$.....,00 5	35	Mestres, contramestres e operários com função de chefia.....		8
7	TOTAL.....	Cr\$.....,00 x	36	Operários e aprendizes com 18 anos e mais.....		8
	B — INVERSÕES DE CAPITAL (Ano de 1959) 2		37	Operários e aprendizes menores de 18 anos.....		8
	Em instalações peculiares à atividade exercida.		38	TOTAL DE OPERÁRIOS (Quesitos 35+36+37).....		
8	Novas (inclusive usadas, quando de procedência estrangeira e utilizadas pela primeira vez no país, o valor dos bens produzidos pelo próprio estabelecimento e o das reformas gerais)	Cr\$.....,00 5	39	Pessoal administrativo e demais empregados (diretores, gerentes, pessoal de escritório, de serviço de transporte, limpeza e de outros serviços não ligados à produção).....		4
9	Usadas.....	Cr\$.....,00 5	40	TOTAL DO PESSOAL OCUPADO (Quesitos 33+34+38+39).....		5
10	TOTAL.....	Cr\$.....,00 x		Do "total do pessoal ocupado" quantos são:		
	Em bens imóveis:			Brasileiros natos.....		
11	Construídos por conta do estabelecimento, inclusive ampliações e reformas gerais.....	Cr\$.....,00 5		Brasileiros naturalizados.....		
12	Adquiridos de terceiros, (inclusive terrenos) ..	Cr\$.....,00 5		Estrangeiros.....		
13	TOTAL.....	Cr\$.....,00		(Na impossibilidade de fornecer os elementos solicitados relativos à nacionalidade do pessoal ocupado em 31-XII-1959, utilizar os dados fornecidos para a última declaração da lei dos dois terços).....		
14	Em meios de transporte:			F — CLASSES DE SALÁRIOS 5		
15	Novos (inclusive reformas gerais).....	Cr\$.....,00 5		Dois empregados declarados no Capítulo "Pessoal ocupado", quantos, no mês de setembro de 1959, perceberam:		
16	Usados.....	Cr\$.....,00 5		Número de empregados		
17	TOTAL.....	Cr\$.....,00	41	Até Cr\$ 2.000,00.....		4
	TOTAL GERAL (Quesitos 10+13+16) Cr\$.....,00		42	De Cr\$ 2.001,00 a Cr\$ 3.000,00.....		4
	C — DESINVESTIMENTOS (Ano de 1959) 2		43	De Cr\$ 3.001,00 a Cr\$ 4.000,00.....		4
18	Valor das instalações peculiares à atividade exercida, alienadas ou retiradas de serviço.....	Cr\$.....,00 5	44	De Cr\$ 4.001,00 a Cr\$ 5.000,00.....		4
19	Outros bens.....	Cr\$.....,00 5	45	De Cr\$ 5.001,00 a Cr\$ 6.000,00.....		4
20	TOTAL.....	Cr\$.....,00 x	46	De Cr\$ 6.001,00 a Cr\$ 9.000,00.....		4
	D — EQUIPAMENTO DE ENERGIA E FORÇA MOTRIZ (Em 31-XII-1959) 3		47	De Cr\$ 9.001,00 a Cr\$ 12.000,00.....		4
	Informar o equipamento instalado, inclusive o de reserva.		48	De Cr\$ 12.001,00 a Cr\$ 15.000,00.....		4
	Potência total		49	De Cr\$ 15.001,00 a Cr\$ 20.000,00.....		4
	Motores primários:		50	De Cr\$ 20.001,00 a Cr\$ 25.000,00.....		4
21	Máquinas a vapor.....	c.v. 5	51	Mais de Cr\$ 25.000,00.....		4
22	Turbinas a vapor.....	c.v. 5				
23	Rodas e turbinas hidráulicas.....	c.v. 5				
24	Motores de combustão interna.....	c.v. 5				
	Geradores de energia elétrica:			G — SALÁRIOS E VENCIMENTOS (Ano de 1959) 6		
25	De corrente contínua e de corrente alternada.....	kW		Pessoal diretamente ligado à produção:		
	Motores elétricos:		52	Técnicos de categoria superior..... Cr\$.....,00 5		
26	Alimentados com energia gerada no próprio estabelecimento.....	c.v. 5	53	Operários e aprendizes..... Cr\$.....,00 5		
27	Alimentados com energia adquirida.....	c.v. 5	54	Pessoal administrativo e demais empregados..... Cr\$.....,00 5		
	Equipamentos mantidos em reserva (já incluídos anteriormente):		55	TOTAL..... Cr\$.....,00		
28	Motores primários.....	c.v. 4		Trabalhadores em domicílio:		
29	Geradores de energia elétrica.....	kW 4	56	Importância paga..... Cr\$.....,00 5		
30	Motores elétricos:					
31	Alimentados com energia gerada no próprio estabelecimento.....	c.v. 4				
32	Alimentados com energia adquirida.....	c.v. 4				
	Fôrça motriz disponível (PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL).....					
		c.v. 5				

Quesitos	H — FLUTUAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA (Ano de 1959)			
		7	8	9
	MESES	Número de operários e aprendizes (inclusive mestres e contramestres)	Número de operário-horas normais	Número de operário-horas extras
57	Janeiro.....			4
58	Fevereiro.....			4
59	Março.....			4
60	Abril.....			4
61	Maió.....			4
62	Junho.....			4
63	Julho.....			4
64	Agosto.....			4
65	Setembro.....			4
66	Outubro.....			4
67	Novembro.....			4
68	Dezembro.....			4
69	TOTAL.....			
70	PARA USO DO ÓRGÃO CENTRAL.....			

71 Número de dias de atividade do estabelecimento em 1959..... 3  
 72 Número de meses que o estabelecimento trabalhou em 1959..... 2

I — DESPESAS DE CONSUMO (Ano de 1959)		10
73	Matérias-primas e materiais consumidos..... (Especificar no Capítulo "U" as matérias-primas e os materiais empregados)	Cr\$.....,00
Material de embalagem e de acondicionamento consumido:		
74	De metal.....	Cr\$.....,00
75	De madeira, cortiça ou palha.....	Cr\$.....,00
76	De papel e papelão.....	Cr\$.....,00
77	De borracha ou plástico.....	Cr\$.....,00
78	De tecidos (inclusive barbante e corda).....	Cr\$.....,00
79	De vidro.....	Cr\$.....,00
80	Outros.....	Cr\$.....,00
81	TOTAL (Quesitos 74 a 80).....	Cr\$.....,00

J — SERVIÇOS INDUSTRIAIS PRESTADOS AO ESTABELECIMENTO (Ano de 1959)			
NATUREZA DO SERVIÇO E PRODUTO BENEFICIADO (a)	Unidade de medida (b)	Quantidade (c)	Custo do serviço (Cr\$) (d)
			,00
			,00
			,00
			,00
			,00
			,00
82	TOTAL.....		,00

L — COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES (Ano de 1959)		11	12
		Quantidade (a)	Valor (Cr\$) (b)
Combustíveis consumidos:			
83	Carvão-de-pedra.....	5 t	,00
84	Óleo "Diesel".....	5 t	,00
85	Outros óleos minerais.....	5 t	,00
86	Gasolina e álcool-motor.....	5 l	,00
87	Querosene.....	5 l	,00
88	Coque.....	5 t	,00
89	Carvão vegetal.....	5 t	,00
90	Lenha.....	5 m3	,00
91	Gás (de petróleo, hulha, acetileno, etc.).....	m3	,00
92	Outros combustíveis adquiridos de terceiros.....		,00
93	Lubrificantes consumidos.....		,00
94	TOTAL (Dos combustíveis e lubrificantes consumidos).....		,00
95	Resíduos da própria indústria consumidos como combustível.....		,00

Quesitos	M — ENERGIA ELÉTRICA (Ano de 1959)		13	14
			Quantidade (kWh)	Valor (Cr\$)
Produzida no próprio estabelecimento:				
96	Consumida nas operações industriais	5		,00
97	Vendida ou cedida.....	5		,00
98	TOTAL.....	5		,00
Adquirida de terceiros:				
99	Consumida nas operações industriais	5		,00
100	Vendida ou cedida.....	5		,00
101	TOTAL.....	5		,00
Consumida nas operações industriais:				
102	Para força motriz.....	5		,00
103	Para iluminação.....	5		,00
104	Para outros fins.....	6		,00
105	TOTAL (Quesitos 102 a 104).....			,00

N — DESPESAS DIVERSAS (Ano de 1959)		15
106	Aluguéis e arrendamentos.....	Cr\$.....,00
107	Publicidade e propaganda (exclusive os salários do pessoal nelas empregado).....	Cr\$.....,00
108	Fretes e carretos.....	Cr\$.....,00
109	Juros pagos ou creditados e despesas bancárias.....	Cr\$.....,00
110	Previdência e Assistência Social (I.A.P.I. S.E.N.A.I. S.E.S.I.-L.B.A., etc.): quota do empregador.....	Cr\$.....,00
111	Indenizações por dispensa, aviso prévio, auxílio doença, etc.....	Cr\$.....,00
112	Retiradas do proprietário ou de sócios (exclusive honorário de diretor).....	Cr\$.....,00
113	Outras despesas (tôdas as demais despesas do estabelecimento não registradas nos quesitos anteriores).....	Cr\$.....,00
114	TOTAL.....	Cr\$.....,00

O — VALOR DA PRODUÇÃO (Ano de 1959)		15
(Especificar no Capítulo "V" os produtos fabricados)		
115	Produtos (exclusive o imposto de consumo).....	Cr\$.....,00
116	Receita proveniente de serviços industriais prestados pelo estabelecimento.....	Cr\$.....,00
117	TOTAL.....	Cr\$.....,00
118	Produtos e subprodutos em curso de elaboração.....	Cr\$.....,00

P — DISTRIBUIÇÃO DA PRODUÇÃO (Ano de 1959)		16
Vendas ou transferências para estabelecimentos da mesma empresa (inclusive de produtos incorporados ao capital do próprio estabelecimento):		
119	Para o próprio estabelecimento (produtos incorporados ao capital).....	Cr\$.....,00
120	Para outros estabelecimentos industriais.....	Cr\$.....,00
121	Para estabelecimentos comerciais e de serviços.....	Cr\$.....,00
122	TOTAL (Quesitos 119+120+121).....	Cr\$.....,00
Vendas a consumidores:		
123	Industriais.....	Cr\$.....,00
124	Repartições públicas.....	Cr\$.....,00
125	Outros.....	Cr\$.....,00
126	TOTAL (Quesitos 123+124+125).....	Cr\$.....,00
127	Vendas a revendedores.....	Cr\$.....,00
128	Exportações diretas para o Exterior.....	Cr\$.....,00
129	Amostras distribuídas gratuitamente.....	Cr\$.....,00
130	TOTAL (Quesitos 122+126+127+128+129).....	Cr\$.....,00

Quesitos	Q — RECEITAS NÃO INDUSTRIAIS (Ano de 1959) 17	
131	Venda de resíduos industriais.....	Cr\$.....00
132	Venda de materiais não produzidos pelo estabelecimento.....	Cr\$.....00
133	Outras receitas.....	Cr\$.....00
134	<b>TOTAL</b> .....	<b>Cr\$.....00</b>
<b>R — ESTOQUES 17</b>		
De produtos:		
135	Em 31-XII-1958.....	Cr\$.....00
136	Em 31-XII-1959.....	Cr\$.....00
Outros estoques em 31-XII-1959:		
137	Matérias-primas.....	Cr\$.....00
138	Material de embalagem e de acondicionamento.....	Cr\$.....00
139	Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$.....00
140	Materiais destinados a revenda.....	Cr\$.....00
<b>S — CONTAS A RECEBER 17</b>		
141	Em 31-XII-1959.....	Cr\$.....00
<b>T — MEIOS DE TRANSPÓRTE (Em 31-XII-1959) 18</b>		
Veículos motorizados:		
142	Caminhões e camionetas.....	7
143	Outros veículos para carga.....	7
Embarcações:		
144	Motorizadas.....	6
145	De outros tipos.....	6
Linhas férreas privadas:		
146	Bitola de 1 metro.....	4
147	Outras bitolas.....	3
Veículos ferroviários:		
Locomotivas:		
148	A vapor.....	7
149	De outros tipos.....	7
150	Vagões de todos os tipos.....	7

COM REFERÊNCIA ÀS INFORMAÇÕES PRESTADAS, VERIFICAR:	
Total do Capital aplicado.....	Cr\$.....,00
Total das Inversões de capital.....	Cr\$.....,00
Total dos Desinvestimentos.....	Cr\$.....,00
Total da Força motriz..... (Órgão central).....	.....
Total de Pessoal ocupado..... (Quesito 40).....	.....
Total de Operários..... (Quesito 38).....	.....
Média de Operários ocupados..... (Órgão central).....	.....
Produção total..... (Quesito 117).....	Cr\$.....,00
Salários e vencimentos:	
De técnico de categoria superior.....	Cr\$.....,00
De operários e aprendizes.....	Cr\$.....,00
De outros empregados.....	Cr\$.....,00
<b>SUBTOTAL</b> .....	<b>Cr\$.....,00</b>
Despesa de consumo:	
Matérias-primas e materiais consumidos.....	Cr\$.....,00
Material de embalagem e de acondicionamento.....	Cr\$.....,00
Combustíveis e lubrificantes.....	Cr\$.....,00
Energia elétrica.....	Cr\$.....,00
<b>SUBTOTAL</b> .....	<b>Cr\$.....,00</b>
Serviços prestados por:	
Outros estabelecimentos.....	Cr\$.....,00
Trabalhadores a domicílio.....	Cr\$.....,00
<b>SUBTOTAL</b> .....	<b>Cr\$.....,00</b>
Diversas despesas.....	Cr\$.....,00
<b>RESULTADO BRUTO</b> .....	<b>Cr\$.....,00</b>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

AUTENTICAÇÃO

Entregue ao Sr. .... em ..... de ..... de 1960.

Recenseador.....

Restituindo em ..... de ..... de 1960, declara o signatário, na condição de ..... da firma, ser verdade o que consignou no presente questionário.

(Responsável pelas declarações)

Verificado - Recenseador.....

Visto do AME.....

